

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 098



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Nossas famílias são nossos maiores clientes, preze pela excelência do seu serviço.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2026 – (SEXTA-FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.383 - MOTA

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 58.810 - MARCEL

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 77.296 - ULISSES

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.496 - CREVELD

3. ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 3º CPA

ONDE SE LÊ:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JULHO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
31/08/2026	SEGUNDA	13:00/01:00	1º TEN	65.650	BRAZ	34º BPM

LEIA-SE:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JULHO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
31/08/2026	SEGUNDA	13:00/01:00	1º TEN	107.976	DIAS	34º BPM

(NOTA Nº 027/26 – 18 AGO 26 - 3º CPA/Sec)

4. AsFE – ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala ao Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – AGOSTO de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
21	MAJ PM	77576	EDUARDO PEREIRA EISENLOHR	DMA
....				

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
21	MAJ PM	82.461	CLAYTON HELAL ALVARENGA	OCPM
....				

Referência: SEI-350008/006097/2026
Altera a publicação do Bol da PM n.º 083 – 29 JUL26
Tomem conhecimento e providenciem: DMA e OCPM

(Nota nº 086, de 18 de agosto de 2026 – AsFE)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – SSI – 2ª CAPACITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (2ª CPGINT) – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES E MONITORES – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a nomeação a contar de 17 de julho de 2026 e a exoneração a contar de 07 de agosto de 2026, dos Instrutores, Palestrantes e Monitores da 2ª Capacitação de Procedimentos de Gestão da Atividade de Inteligência, realizada na sede da Subsecretaria de Inteligência – SSI, a saber:

1) FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DE ISP – Carga horária: 08h/a

Instrutores: CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI

2) PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO – Carga horária: 20h/a

Instrutores: CAP PM RG 104.567 CASSIO DE OLIVEIRA VITA – SSI

CAP PM RG 104.602 ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES – 23º BPM

2º TEN PM RG 110.947 BRENDON SOARES CRUZ – SSI

2º SGT PM RG 89.880 DIEGO CUNHA DE OLIVEIRA - SSI

3) CONTRA-INTELIGÊNCIA - Carga horária 16h/a

Instrutores: MAJ PM RG 82.539 VICTOR DE SOUSA CARLOS – SSI

MAJ PM RG 82.542 MARIO MARCIO DA SILVA PAVAN - SSI

1º TEN PM RG 66.147 RENATO FERREIRA FIALHO – SSI

2º SGT PM RG 85.498 FELIPE DOS SANTOS BRAGA - SSI

4) REUNIÃO DE DADOS – Carga horária: 34h/a

Instrutor: MAJ PM RG 85.128 DANIEL DO NASCIMENTO REIS – SSI

CAP PM RG 90.230 MAURICIO SENA MIRANDA – 7ª DPJM

CAP PM RG 90.838 CHARLES ALEXANDRE DE ALMEIDA GRECO – SSGP

2º SGT PM RG 85.187 RAFAEL SANTOS FERREIRA DOS SANTOS – SSI

CB PM RG 105.401 VINICIUS JOSÉ COSTA LINHARES DA SILVA - SSI

5) ORGANIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA – Carga horária: 12h/a

Instrutor: CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI

CAP PM RG 104.607 BRENDON SILVA PACHECO DE LIMA – SSI

3º SGT PM RG 91.545 PEDRO GONZALEZ MAGALHÃES LEITE – SSI

6) OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - carga horária 30h/a**Instrutores:**

CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI
1º TEN PM RG 106.427 JADSON MORAES MEDEIROS – SSI
1º TEN PM RG 73.306 CLAUDIO ROCHA DA SILVA – SSI
3º SGT PM RG 95.177 KATLEN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA MAIA – SSI
3º SGT PM RG 98.306 ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS – SSI
CB PM RG 106.134 ALINNE SIMÕES LOUREIRO BARRETO - SSI

Monitores:

SUBTEN PM RG 74.927 LEONARDO PAULINO DA SILVA - SSI
2º SGT PM RG 86.513 GUILHERME FIRMINO DOS SANTOS – SSI
2º SGT PM RG 88.282 ANDERSON BASTOS DA SILVA – SSI
2º SGT PM RG 88.395 WILLIAM ÁVILA DOS SANTOS - SSI
2º SGT PM RG 88.519 ALESSANDRA MAIA DE ALMEIDA – SSI
3º SGT PM RG 94.581 ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUES - SSI
3º SGT PM RG 94.768 HÉLIO LACOURT DE ARAÚJO – SSI
CB PM RG 108.077 MARCIUS VINICIUS VIEIRA DA COSTA - SSI
SD PM RG 110.819 MARINA FERREIRA DOS SANTOS - SSI

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350004/000701/2024 SEI-350007/021598/2026)

(Nota nº 1629 – 19AGO26 – DGEC/4)

2. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO EM TÉCNICA DE RADIOPATRULHA – CTRP/2026 – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 094 – 13 AGO 26, **TORNA PÚBLICA** a relação dos concludentes da Capacitação em epígrafe, realizada no período de 10 a 13 de agosto de 2026, na forma que segue:

CONCLUDENTES**10 DE AGOSTO DE 2026**

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1.	ST PM	73.398	VALDECI FALCÃO JUNIOR	14º BPM
2.	2º SGT PM	84.265	BRUNO CARLOS GARCIA CAMPEAN	6ºBPM
3.	2º SGT PM	86.251	ITAMAR PORTO DA SILVA	4ºBPM
4.	3º SGT PM	93.592	MARCOS NICANOR GALVÃO	24ºBPM
5.	3º SGT PM	95.351	GILLIARD FARIAS DOS SANTOS	16ºBPM

6.	3º SGT PM	100.237	WALLACE BEZERRA DE SOUSA	14º BPM
7.	3º SGT PM	100.503	ADRIANO BERNARDES DE LIMA SANTOS	9º BPM
8.	3º SGT PM	100.884	TIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	1º BPM
9.	3º SGT PM	101.997	ALEX BRUNO MONDAINI DE OLIVEIRA	16ºBPM
10.	CB PM	99.232	CARLOS EDUARDO CHAGAS BARROS	16ºBPM
11.	CB PM	104.759	ENARIO CARDOSO FLORENCIO	31º BPM
12.	CB PM	105.389	DIEGO FERREIRA DA COSTA MONTEIRO	1º BPM
13.	CB PM	107.089	ALEX AMARO DO CARMO	18º BPM
14.	CB PM	108.505	ARMANDO FERREIRA DE PAULA	5ºBPM
15.	SD PM	109.816	JORGE NEVES DOS SANTOS	18º BPM
16.	SD PM	109.964	THAYNA DE OLIVEIRA LIMA	40º BPM
17.	SD PM	110.083	IGOR TADEU SANTOS DE SOUZA	6ºBPM
18.	SD PM	110.823	MARILIA CORDEIRO VINHAES DA COSTA	5ºBPM
19.	SD PM	110.872	THAMIRES HELENA FELICIANO	39ºBPM
20.	SD PM	111.204	LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTANA	27º BPM
21.	SD PM	111.414	RAFAEL GOMES MAGNO	4ºBPM
22.	SD PM	111.525	DIEGO FELLIPE DE OLIVEIRA SANTOS	3ºBPM
23.	SD PM	111.535	DIEGO DE OLIVEIRA LAURINDO	3ºBPM
24.	SD PM	111.555	JOHNNY LUCAS MENEZES SILVA	24ºBPM
25.	SD PM	111.632	MIKE FERNANDES SILVA	20ºBPM
26.	SD PM	112.053	GABRIELLA TRUGILHO DE ASSIS	31º BPM

11 DE AGOSTO DE 2026

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1.	2º SGT PM	84.809	RODRIGO LUIZ PACHECO DE PAULA	35º BPM
2.	2º SGT PM	86.841	FABIO DA SILVA MARINHO	9º BPM
3.	2º SGT PM	86.903	RODRIGO SANTOS DE BRITO	31º BPM
4.	3º SGT PM	87.027	ADRIANO BATISTA DA SILVA	34º BPM
5.	2º SGT PM	88.870	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	20º BPM
6.	3 SGT PM	92.693	DARLAN NASCIMENTO RIBEIRO	14º BPM
7.	3º SGT PM	95.494	ADRIANO DE PAULA DA SILVA	34º BPM
8.	3º SGT PM	99.865	GILSON TEODORO CERQUEIRA JUNIOR	41º BPM
9.	3º SGT PM	101.656	WAGNER CARDOSO LIVRAMENTO	4ºBPM
10.	3º SGT PM	101.790	FABIO JUNHO TERTO	14º BPM
11.	CB PM	105.971	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO LIMA	9º BPM
12.	CB PM	106.681	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	39º BPM
13.	CB PM	107.127	DIEGO REIS DA SILVA	23ºBPM
14.	CB PM	107.200	RODRIGO SANTOS DA SILVA	41º BPM
15.	CB PM	107.531	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	39º BPM
16.	CB PM	107.767	WASHINGTON CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	35º BPM
17.	CB PM	108.009	FABIO DA SILVA FERREIRA	5ºBPM
18.	SD PM	108.069	JEFERSON DA SILVA FERNANDES	12º BPM
19.	CB PM	108.276	DANIEL DA SILVA MARQUES	17ºBPM

20.	CB PM	108.424	EVANDRO DO NASCIMENTO ALVES	23ºBPM
21.	CB PM	108.931	UALASON DA CRUZ COSTA	4ºBPM
22.	CB PM	109.093	EVERTON ALVES DE ASSUMPÇÃO	2ºBPM
23.	CB PM	109.169	DANIEL SOUZA DE SANTANA	2ºBPM
24.	SD PM	109.229	THIAGO SANTOS DE ASSIS	3ºBPM
25.	SD PM	109.600	IGOR MONTEIRO DA SILVA	18º BPM
26.	SD PM	109.703	DOUGLAS CAVALCANTI JOVENTINO	40º BPM
27.	SD PM	110.332	LEONARDO BARBOZA DA SILVA	40º BPM
28.	SD PM	111.119	MARLON NASCIMENTO DA SILVA	20º BPM
29.	SD PM	111.389	LUCAS DOS SANTOS REIS	5ºBPM
30.	SD PM	111.422	NATAN CONCEIÇÃO DA SILVA	21º BPM
31.	SD PM	111.427	BIANCA DA ROCHA FECHÓ	17ºBPM
32.	SD PM	111.537	LUCAS CUNHA DA COSTA	21º BPM
33.	SD PM	111.626	RAPHAEL DE ARAÚJO WIJNANDS	27º BPM
34.	SD PM	112.263	MARIANA VIEIRA GOMES BELCHIOR	12º BPM
35.	SD PM	112.670	THIAGO MOREIRA DIAS	12º BPM

12 DE AGOSTO DE 2026

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1.	ST PM	70.073	REGIS DEBRET DOS REIS VIEIRA	20º BPM
2.	ST PM	70.388	FABIO COSTA DA SILVA	23ºBPM
3.	ST PM	74.297	ALEX GOES MONTEIRO	41º BPM
4.	1º SGT PM	81.872	JOSÉ DA SILVA FILHO	31º BPM
5.	2º SGT PM	83.688	CARLOS ANDRE BARROZO DUTRA	17ºBPM
6.	2º SGT PM	89.023	GAPAR DE OLIVEIRA LOPES	7º BPM
7.	3º SGT PM	93.352	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	31º BPM
8.	3º SGT PM	96.795	LUCIANO DE MELLO ROSA	41º BPM
9.	3º SGT PM	97.657	HERNANI MOTTA DA SILVA	7º BPM
10.	3º SGT PM	97.914	WAGNER PETERS SILVA	24º BPM
11.	3º SGT PM	98.502	JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	23ºBPM
12.	3º SGT PM	99.935	THIAGO MIGUEL DE CARVALHO GOMES	9º BPM
13.	3º SGT PM	102.417	EVERTON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17ºBPM
14.	3º SGT PM	103.460	RODRIGO RAPOSO MACHADO DE ASSIS	9º BPM
15.	3º SGT PM	103.555	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	19ºBPM
16.	3º SGT PM	103.836	GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA	1º BPM
17.	CB PM	106.075	WILLY MICHAEL DOS SANTOS ARAÚJO	7º BPM
18.	CB PM	106.238	AILTON DA SILVA OLIVEIRA	24º BPM
19.	CB PM	108.065	CAIO CESAR NASCIMENTO FERREIRA	39º BPM
20.	CB PM	108.713	THIAGO GOMES ABREU CARDOSO	34º BPM
21.	CB PM	108.966	GILIANE MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	19ºBPM
22.	CB PM	110.268	PABLO LOURENÇO MARIANO DA CONCEICAO	34º BPM
23.	SD PM	109.984	FELIPE MONTEIRO GUERRA	6ºBPM
24.	SD PM	110.073	ALBERTO LAMBLET PENNA	22ºBPM

25.	SD PM	110.384	LUIZ HENRIQUE MOREIRA PICOLLO	18º BPM
26.	SD PM	111.114	NIELSON PEREIRA COELHO	16ºBPM
27.	SD PM	111.125	LEANDRO DE OLIVEIRA AGUIAR	14º BPM
28.	SD PM	111.513	BRUNO HENRIQUE DA SILVA COUTO	16ºBPM
29.	SD PM	111.544	LEONARDO ARAUJO DA SILVA	18º BPM
30.	SD PM	111.553	ANA CAROLINA GOUVÊA TRAVISCO	19ºBPM
31.	SD PM	111.805	BRUNO CAMARGO TORRES	22ºBPM
32.	SD PM	111.843	BRUNNA LETHYCIA SILVA MENZI	39º BPM
33.	SD PM	112.035	PEDRO HENRIQUE CAIO GOMES MOREIRA	40º BPM
34.	SD PM	112.578	VICTOR ANTONIO MOREIRA	20º BPM

13 DE AGOSTO DE 2026

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1.	1º SGT PM	78.739	SEBASTIÃO PEREIRA COUTO	34º BPM
2.	2º SGT PM	88.361	EWERTON HENRIQUE DA SILVA GOMES	20 °BPM
3.	3º SGT PM	92.090	ALINE FREITAS DE CARVALHO	31º BPM
4.	3º SGT PM	92.387	ADRIANO FROES DOS SANTOS	35º BPM
5.	3º SGT PM	93.595	DENIS OLYMPIO PORTUGAL	41º BPM
6.	3º SGT PM	94.624	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	19ºBPM
7.	3º SGT PM	96.147	RODRIGO DE PAIVA BATISTA	41º BPM
8.	3º SGT PM	98.271	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	12º BPM
9.	3º SGT PM	101.076	RENATO BORGES NASCIMENTO	19ºBPM
10.	3º SGT PM	101.644	LUIZ CLAUDIO SOARIS DE ALMEIDA	24º BPM
11.	3º SGT PM	101.990	HIRLAN ARAUJO NENO NASCIMENTO	34º BPM
12.	3º SGT PM	102.343	GENILSON ARAGÃO RAMOS	6ºBPM
13.	3 SGT PM	103.726	DAVID FERNANDO R. MORAES DA SILVA	14º BPM
14.	3º SGT PM	104.091	ALBERT WALLACE CARDOSO RODRIGUES	31º BPM
15.	CB PM	106.648	ISABELLA CRISTINA SOBRINHO PRADO	14º BPM
16.	CB PM	107.163	ADOLFO EMILIO DA SILVA SANTOS	19ºBPM
17.	CB PM	107.779	LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	2º BPM
18.	CB PM	107.935	WAGNER VILLAS BOAS	24º BPM
19.	CB PM	108.308	CHRYSTIAN CARLOS MASSA DE CARVALHO	17ºBPM
20.	CB PM	109.097	JEFFERSON COSTRA ARGOLO	9º BPM
21.	CB PM	109.129	ANGELO TADEU GATTI CAVALCANTI	2º BPM
22.	CB PM	109.250	FRANCISCO WELINGTON VIANA SOARES JUNIOR	18º BPM
23.	SD PM	111.051	JOSEMBERG SOARES DA SILVA	18º BPM
24.	SD PM	111.240	GIANCARLO ALVES CRUZ	40º BPM
25.	SD PM	111.349	LUIZ FELIPE CARDOSO RIBEIRO	16ºBPM
26.	SD PM	111.359	CESAR BRITO DE OLIVEIRA	16ºBPM
27.	SD PM	111406	JONATHAN NEVES MARINHO	21º BPM
28.	SD PM	111.495	MATEUS SOUZA COSTA	21º BPM
29.	SD PM	111.543	BRAYEN ALVES DE MENEZES	17ºBPM
30.	SD PM	111.571	ROBERTO DE PAULA PARAIZO JUNIOR	27º BPM

31.	SD PM	111.600	RYAN BARBOZA DE ASSUMPÇÃO	20º BPM
32.	SD PM	111.847	ISAÍAS PINTO ACOSTA	22ºBPM
33.	SD PM	112.071	RENAN DOS SANTOS FREITAS	6ºBPM
34.	SD PM	112.108	WILLIAN CORREA AZEVEDO	12º BPM
35.	SD PM	112.349	GABRIEL RIBEIRO CORIOLANO	12º BPM
36.	SD PM	112.375	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	35º BPM
37.	SD PM	112.378	RODRIGO CARVALHO DIAS DA SILVA	35º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/019931/2026)

(Nota nº 1631 – 31JUL26 – DGEC/4)

3. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO EM TÉCNICA DE RADIOPATRULHA – CTRP/2026 - NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE INSTRUTORES – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 094 – 13 AGO 26, **TORNA PÚBLICA** a nomeação e exoneração das funções de Diretor, Coordenador, Auxiliares da Administração e Instrutores da Capacitação em epígrafe, realizada no período de 10 a 13 de agosto de 2026, na forma que segue:

Diretor:

TEN CEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ - CIEsPP

Chefe da Divisão de Instrução Especializada/Coordenador:

Maj PM 82.483 GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA - CIEsPP

Auxiliares da Administração:

ST PM RG 74.870 DANIEL DE MATTOS SOARES - CIEsPP

3º SGT PM RG 91.551 DANIEL MARTINS SOARES TORRES - CIEsPP

Instrutores:

Uso Diferenciado da Força- 1h / aula

Instrutor: 1º SGT PM RG 77.834 DANIEL SOUSA DA SILVA - BOPE

3º SGT PM RG 95.217 MARCELLUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS - CIEsPP

IMPO - 2h / aula

Instrutor: ST PM RG 70.080 JULIO CESAR SILVA MOURA - CIEsPP

1º SGT PM RG 81.502 LUIZ EDUARDO WARWAR DA FONSECA - BPChq

Técnicas de Abordagem Policial - 2h / aula

Instrutor: ST PM RG 65.780 JEFERSON MAURICIO DE OLIVEIRA - CIEsPP

ST PM RG 71.394 MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO - CIEsPP

ST PM RG 72.938 WILIAN MACENA SOBRINHO - BOPE

3º SGT PM RG 102.090 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA AMANCIO - CIEsPP

3º SGT PM RG 101.057 ALISSON PEREIRA VASCONCELLOS - CIEsPP

TDVS - 2h / aula

Instrutor: 3º SGT PM RG 91.499 DANIEL WILSON BARBOSA DE CASTRO - CIEsPP

3º SGT PM RG 93.360 RAPHAEL PASSOS BARRETO - CIEsPP

3º SGT PM RG 102.755 EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO - CIEsPP

3º SGT RG 103.118 DENIS FERRAZ DA SILVA - CIEsPP

Câmeras Embarcadas Veiculares - 2h / aula

Instrutor: 3º SGT PM RG 91.499 DANIEL WILSON BARBOSA DE CASTRO - CIEsPP

3º SGT PM RG 93.360 RAPHAEL PASSOS BARRETO - CIEsPP

3º SGT PM RG 102.755 EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO - CIEsPP

3º SGT RG 103.118 DENIS FERRAZ DA SILVA - CIEsPP

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/019931/2026)

(Nota nº 1632 – 19AGO26 – DGEC/4)

4. DGEC- BPChq – 4º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE II/2026 (4º CAC II/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 047/2026 – PROCESSO SELETIVO – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados e **DETERMINA** aos seus Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores que os apresentem no local, data e horário informados, a fim de realizarem a efetivação de matrícula no **4º CAC II/2026**, na forma que se segue:

1. **Local:** SIEsp do BPChq
2. **Data da apresentação:** 20 de agosto de 2026;
3. **Horário da apresentação:** 07h30min pronto;
4. **Uniforme:** 5º do RUPMERJ ou equivalente;
5. **Documentos a serem entregues:**
 - 03 (três) fotos ¾;
 - 02 (duas) cópias da identidade funcional;
 - 02 (duas) cópias da CNH;

- 02 (duas) cópias do comprovante de residência.

Com fulcro no Art. 58 da Instrução Normativa Nº 0344 de 22 de janeiro de 2026.				
N.º	G.H.	RG	NOME	OPM
1	3º SGT PM	102175	LEANDRO DA ROSA LONGOBUCO	15ª UPP/22ª BPM
2	CB PM	106083	FELIPE FERNANDES DE MELLO	CPP
3	CB PM	107010	DENIS DOS SANTOS NEVES	CPRv

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/025076/2026)

(Nota n.º 1630 – 19AGO2026 – DGEC/3)

5. DGEC – ESPM CEL PM JORGE DA SILVA – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE E QUADRO COMPLEMENTAR I/2026 (CAO-QOS-QC-I/2026) – ATA DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a relação dos Oficiais-Alunos matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde e Quadro Complementar I/2026 (CAO-QOS-QC-I/2026) com início na ESPM em 03 de março de 2026, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Escola Superior de Polícia Militar - Cel PM Jorge da Silva

CI SEPM/ESPM Nº1078 Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026

Para: Diretoria-Geral de Educação e Cultura

De: Escola Superior de Polícia Militar - Cel PM Jorge da Silva

Assunto: Matrícula CAO-QOS-QC-I/2026

ATA DE MATRÍCULA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA SAÚDE E QUADRO COMPLEMENTAR -I/2026

Aos 03 dias do março do ano de dois mil e vinte e seis, na Escola Superior de Polícia Militar - Cel PM Jorge da Silva, foram matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde e Quadro Complementar (CAO-QOS-QC-I/2026), os seguintes Oficiais-Alunos:

Nº	POSTO	RG	NOME
1	CAP PM MED	89.347	DANIELA REGIS G. DE OLIVEIRA LIMA
2	CAP PM MED	89.363	RENATA SANTANA BARCELOS DA SILVA
3	CAP PM MED	89.334	ANDREA OLIVEIRA PECLY
4	CAP PM MED	89.339	RENATA JORDÃO PEREIRA DE VASCONCELOS
5	CAP PM MED	89.714	CLARISSA MARTINS P. DOS SANTOS DE MELO
6	CAP PM MED	89.285	RAFAEL AUGUSTO LETHIER RANGEL
7	CAP PM MED	89.382	FERNANDA ERTAL MOREIRA
8	CAP PM MED	89.663	IVAN BARBOZA ABREU
9	CAP PM MED	89.316	ADRIANA LUSTOSA GASPAR
10	CAP PM MED	89.342	BIANCA RUSSO MALÍCIA
11	CAP PM MED	89.695	ROBERTA DE CASTRO ROTHSTEIN
12	CAP PM MED	89.367	RENATA ROSSI RODRIGUES
13	CAP PM MED	89.322	RODRIGO AGUIAR DA CRUZ
14	CAP PM MED	89.310	GRAZIELLA NOGUEIRA M. MONTEIRO DE BARROS
15	CAP PM MED	89.374	EDUARDO BROWN GUEDES DOS SANTOS
16	CAP PM MED	91.184	DOMINGOS GARCIA DA COSTA FILHO
17	CAP PM MED	92.457	FERNANDA DE ARÊDE VENTIN
18	CAP PM MED	92.456	GUSTAVO LUCAS LOUREIRO

19	CAP PM DENT	76.884	GUILHERME MAIA LOPES
20	CAP PM DENT	89.561	SAMIRA REGINA GUIMARÃES FRAGA
21	CAP PM DENT	89.555	MARIANA SIQUEIRA DE MEDEIROS
22	CAP PM DENT	89.594	PAOLA ESTEFAN SASS
23	CAP PM DENT	89.679	RODRIGO LEITÃO DE ASSUNÇÃO
24	CAP PM DENT	90.262	CARLA BARRETO DE OLIVEIRA
25	CAP PM FARM	91.313	KAMILA CORREA LOUREIRO WELTE
26	CAP PM VET	89.654	TARCILA TRIANI FERREIRA
27	CAP PM VET	89.657	ROBERTO VIEIRA GONÇALVES
28	CAP PM ENF	89.420	JÉSSICA LIMA PINHEIRO
29	CAP PM ENF	67.817	ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE
30	CAP PM ENF	89.670	FABRÍCIO GUSMÃO GONÇALVES
31	CAP PM ENF	89.453	RAQUEL DE SOUZA GOMES
32	CAP PM ENF	89.425	SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIOROT
33	CAP PM ENF	89.427	LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA
34	CAP PM ENF	89.440	CASSIE DA FONSECA MARTINS
35	CAP PM ENF	89.410	GISELLE DE PAULA P. DE ANDRADE CARVALHO
36	CAP PM ENF	89.422	SONATHA DE CARVALHO BARCELOS FALLEIRO
37	CAP PM FISIO	89.510	PRISCILA REGINA RUFFO REIS
38	CAP PM FISIO	89.507	LUCIANO MATOS CHICAYBAN
39	CAP PM PSI	89.631	CÍNTIA ALVES MIGUEL DOS SANTOS
40	CAP PM PSI	89.634	GISELE RODRIGUES VELASCO
41	CAP PM NUTRI	89.527	THAIS MEDEIROS DE AGUIAR
42	CAP PM NUTRI	89.531	BEATRIZ PEIXOTO RAMOS MACHADO
43	CAP PM ASSIST	89.398	REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
44	CAP PM ASSIST	89.389	GISELLE SOARES AZEVEDO
45	CAP PM ASSIST	89.394	ALESSANDRA GONÇALVES CARVALHO
46	CAP BM MED	41.662	VIVIANE MORETTO VEIGA
47	CAP BM MED	41.664	CAMILLE SOUZA E SILVA
48	CAP BM MED	41.661	ANNA CLAUDIA EVANGELISTA DOS SANTOS
49	CAP BM ENF	41.974	CINARA FREIRE HILDEBRANDT
50	CAP BM ENF	41.960	SUZI DA SILVA FARIA
51	CAP BM ASS	41.784	LUCIANA DE ARAUJO BRITTO
52	CAP BM ASS	41.783	RUAN DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA

Nada mais havendo a tratar, determinou a Senhora Ten Cel PM **Laila** Fernanda de Castro Gonçalves, Subcomandante da Escola Superior de Polícia Militar, a lavratura da presente Ata, a qual segue devidamente por ela assinada, pelo Ten PM **Tânia** da Silva Santos chefe da SMAEA, e por mim CAP PM PED **Patrícia Kalife** Paiva, Chefe da Divisão de Ensino, que redigi o presente documento.

LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES - TEN CEL PM

ID. FUNC 24501069

SUBCOMANDANTE

PATRÍCIA KALIFE PAIVA - CAP PM PED

ID. FUNC. 4398656-0

CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO

TÂNIA DA SILVA SANTOS - TEN PM

ID. FUNC. 2520103-4

CHEFE DA SMAEA



Documento assinado eletronicamente por **Tania da Silva Santos, Segundo Tenente**, em 17/08/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Kalife Paiva, Capitão**, em 17/08/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laila Fernanda de Castro Gonçalves, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 17/08/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **139245420** e o código CRC **06784EBF**.

Referência: Processo nº SEI-350007/011694/2026

SEI nº 139245420

Av. Marechal Fontenele, N º2906 - Bairro Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21741-320
Telefone: 27198461

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/011694/2026)

(Nota nº. 1628 – 19AGO26 – DGEC/3)

6. DGEC – CEADPM – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – VERIFICAÇÃO SUPLEMENTAR (VS) – ORIENTAÇÕES – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura **PUBLICA** as orientações, bem como, a listagem de graduados que realizarão a Verificação Suplementar (VS) do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes – Primeira Turma de 2026 (CAS/QP-1-I/2026), **DETERMINANDO** aos Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores dos policiais militares relacionados que os apresentem no CFAP, na data e horário agendado, na forma que segue:

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- a) Os graduados deverão chegar ao local de realização das provas com, no mínimo, **01 (uma) hora de antecedência** do horário previsto para o início da mesma;
- b) Os graduados deverão ingressar na sala de prova 15 (quinze) minutos antes do horário de início, ficando proibida a entrada após o início da prova;
- c) As questões deverão ser respondidas, **no cartão-resposta**, obrigatoriamente com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**;
- d) O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do graduado;
- e) Os graduados deverão se identificar aos fiscais de prova **apresentando a identidade funcional**;
- f) O graduado somente poderá **sair da sala de prova depois de 01 (uma) hora do início da mesma**, com autorização do fiscal de prova;
- g) Recebido o material, o graduado somente poderá manusear o caderno de questões após a autorização do fiscal de prova;
- h) O graduado deverá manter os materiais de uso pessoais necessários à realização da prova em cima da mesa, não sendo permitido o acesso a qualquer outro material durante a realização da verificação, salvo com autorização expressa do fiscal de prova;
- i) **Não será permitido o compartilhamento de quaisquer materiais** entre os graduados, tais como canetas, lápis e borrachas;
- j) Não será permitido acessar o local de prova com mochila, bolsas, estojo ou qualquer outro tipo de volume;
- k) Não será permitido o acesso ao local de provas com aparelhos celulares ou qualquer outro dispositivo eletrônico. Em caso de emissão de qualquer sinal sonoro durante a prova, será retirada a prova do graduado portador do aparelho, que obterá grau zero na avaliação;
- l) Não será permitido o acesso ao local de prova com qualquer tipo de relógio;
- m) Após a entrada do graduado na sala de prova, a saída para ir ao banheiro, beber água ou qualquer outra questão extraordinária, somente será permitida se acompanhada por um fiscal, sob pena de ser impedido de continuar a realização da prova, sem prejuízo dos aspectos administrativos e disciplinares cabíveis;
- n) Os 03 (três) últimos graduados a finalizar a prova deverão sair juntos de sala e os seus nomes serão consignados em ata a ser assinada por estes e pelo fiscal de prova;
- o) Fica proibida a permanência de graduados que já realizaram a verificação, bem como de outras pessoas, próximo às salas onde estarão sendo realizadas as provas;
- p) O graduado que, ao realizar a verificação, utilizar-se de consulta a pessoas ou materiais, terá a sua prova retirada pelo fiscal e, uma vez comprovada à irregularidade, mediante procedimento sumário, será atribuído grau zero a verificação, independente das possíveis sanções disciplinares; e,
- q) O coordenador de prova consignará todas as alterações relatadas pelo fiscal de prova no Relatório de

Coordenação de Prova.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a) O acesso ao estacionamento do CFAP será permitido somente até as 07h00min;
- b) Dificuldades de acesso ao estacionamento do CFAP ou quaisquer congestionamentos **NÃO** configuram justificativa de atraso ou falta à prova;
- c) A ENTRADA e SAÍDA dos graduados com veículos particulares se darão pelo portão principal da guarda do CFAP 31 de Vol.;
- d) **NÃO** será disponibilizada alimentação para os graduados que realizarão a prova;
- e) Recomenda-se que todos os graduados levem água para consumo próprio;
- f) No dia da avaliação é facultativo ao discente comparecer ao local de prova em trajes civis (compatíveis com uma unidade militar); e,
- g) Os discentes deverão realizar a tricotomia facial.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) Os graduados convocados para a realização da Verificação Suplementar (VS), **não deverão ser escalados em nenhum tipo de serviço**, a partir das 20h00min do dia anterior a realização da Verificação Final, prevista para dia 23 de agosto de 2026; e,
- b) Qualquer alteração dos graduados convocados para a Verificação Suplementar (VS) **deverá** ser imediatamente comunicada pelo brigada da OPM do policial militar ao CFAP 31 de Voluntários.

APRESENTAÇÃO DOS GRADUADOS:

- **Local de realização da prova:** 1ª Cia do CFAP – 2º Pelotão (Sala 02);
- **Data:** 23 de agosto de 2026;
- **Horário de fechamento dos portões para acesso de veículos ao estacionamento do CFAP:** - 07h00min;
- **Horário de início e término da prova:** 08h00min às 12h00min.

VERIFICAÇÃO SUPLEMENTAR – DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NA SALA **DIA 23 DE AGOSTO DE 2026 – 1ª CIA DO CFAP – (SALA 02) - INÍCIO 08h**

SALA 01

QUANT.	GRADUAÇÃO	RG	NOME	LOTAÇÃO
01	2º SGT	86149	RAPHAEL NASCIMENTO RIBEIRO	14º BPM
02	2º SGT	87060	LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO FEIJÓ	12º BPM
03	2º SGT	86794	DAVI ANACLETO DA CUNHA SILVA	2ª CIPM
04	2º SGT	86932	ANDRE DAS GRAÇAS GALLINDO	12ª UPP/16º BPM
05	2º SGT	87940	KLEVERTON HUGO DE MELO	CPAm
06	2º SGT	86601	THIAGO DE SOUZA MARQUES	3ºBPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350007/021503/2026)

(Nota n.º 1636 – 19AGO2026 – DGEC/3)

7. DGEC- BPChq – 3º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE (CAC I/2026) – IN SEPM Nº 344/2026 - EDITAL DGEC 065/2026 – DESLIGAMENTOS DE ALUNOS – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo relacionados solicitam desligamentos do 3º Curso de Ações de Choque – CAC I/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDOS”**.

Com fulcro no Art. 14, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 20.530 de 19 de setembro de 1994 – Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino – RPCEE.

N.º	G.H.	RG	NOME	OPM
1	3º SGT PM	104279	THIAGO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	BPChq
2	CB PM	104914	MAX LOBO DOS SANTOS	BPChq
3	SD PM	111050	RICK WALLACE RODOLFO SOARES NUNES	BPChq
4	SD PM	111222	LETÍCIA DOS SANTOS NUNO DA SILVA	BPChq
5	SD PM	112450	GUILHERME MILETO THEOPHILO DE ALMEIDA	BPChq
6	SD PM	112482	LUCAS RODRIGUES DE FREITAS	BPChq
7	SD PM	112500	LUCAS MATHEUS COELHO DA COSTA MEDEIROS	BPChq
8	SD PM	112514	FELIPE DE ALMEIDA SANTOS	BPChq
9	SD PM	112520	MAYARA FRANÇA RODRIGUES	BPChq

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/025241/2026)

(Nota n.º 1637 – 19AGO2026 - DGEC/3)

8. DGEC – 3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO RODOVIÁRIO 2026 (CETRv/2026) – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo relacionados solicitam trancamento de matrícula para no 3º CETRv/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDO”**.

Nº	GH	RG	NOME	OPM	PROCESSO-SEI
1	MAJ PM	80.988	JORGE ALFREDO RIBEIRO MELLO	34º BPM	SEI-350018/006771/2026
2	SUB TEN PM	61.733	ALEXANDRO DE ANDRADE LEMOS	CPTran	SEI-350018/006771/2026

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350018/006771/2026)

(Nota n.º 1638 – 19AGO26 – DGEC/3)

9. DGEC – CPP – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – CANCELAMENTO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM n.º 237 - 23 DEZ 25, da forma que segue:

Onde se lê:

COMANDO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE - CPP					
CAPACITAÇÃO DE PRÁTICAS POLICIAIS INTEGRADAS – CPPI VII/2026					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	PPMM classificados nas UPPs.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CPPI VII / 2026	24/08/2026	24/08/2026		28/08/2026	

Leia-se:

COMANDO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE - CPP					
CAPACITAÇÃO DE PRÁTICAS POLICIAIS INTEGRADAS – CPPI VII/2026					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	PPMM classificados nas UPPs.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CPPI VII / 2026	31/08/2026	31/08/2026		04/09/2026	

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 99

(Ref.: SEI-350013/047721/2026)

(Nota n.º 1620 – 18 AGO 26 – DGEC/1)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

**1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - REPUBLICAÇÃO**

Averbem-se *EX OFFICIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: ESFO **GH:** CADETE OF PM **RG:** 63.367

NOME: DJALMA DOS SANTOS ARAUJO

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 03 meses 16 dias

LOCAL: MINISTÉRIO DA MARINHA

PERÍODO: 13/02/1995 a 07/05/1997

LEIA-SE:

OPM: SSGP **GH:** TEN CEL PM **RG:** 63.367

NOME: DJALMA DOS SANTOS ARAUJO

CERTIDÃO: 839/2026

TEMPO AVERBADO: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 28 (dias) dias

LOCAL: MARINHA DO BRASIL

PERÍODO: 31/01/1995 a 27/05/1997

Republicada a averbação *exofficio*, contida no Bol. da PM nº 042 de 08 de março de 1999, conforme apresentação de uma nova certidão de tempo de serviço, onde foram alterados: a OPM, GH, tempo averbado, período e incluído o nº da certidão.

Ref: SEI-350009/02768/2026

OPMs CITADAS: ESFO e SSGP.

(Nota nº 1126/26 de 19-ago-26 da DMA/ SCAv)

2. DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO

Após nova análise realizada pela DMA, quanto ao tempo averbado pelo Tenente-Coronel PM Médico RG 76.542 Breno Caiafa, do HCPM, através do SEI-350010/023781/2026, no qual o oficial requer sua promoção ao posto de Coronel PM Médico com base na Lei nº 5.919/11, deu este Comando o seguinte despacho: “**DEFERIDO**”.

Em consequência seja anulada a publicação contida no Bol da PM nº 097, de 18 de agosto de 2026, que tratou do INDEFERIMENTO do requerimento do oficial em tela, onde solicitava promoção ao posto de Coronel PM Médico com base na Lei nº 5.919/11.

(Nota nº 276, de 19 de agosto de 2026 – DProm)

3. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CURSO FORA DA CORPORACÃO – AUTORIZACÃO – PUBLICACÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da CAP PM RG 88.465 TAINÁ ARCHANJO BRAGA MACEDO, da SSGP, para compor o corpo docente da **40ª edição do Curso de Operações de Inteligência - COI**, que será realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 16 a 18 de setembro, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: SSGP

(Ref.: SEI-350001/017182/2026)

(Nota nº 1000 – 19 Ago 2026 – GCG)

4. DGS – 15º CONGRESSO PAULISTA DE INFECTOLOGIA – AUTORIZACÃO – PUBLICACÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, publica a autorização da MAJ PM RG 89.331 JAQUELINE ABEL DA ROCHA, do HCPM, a participar do 15º Congresso Paulista de Infectologia, no período de 26 a 29 de Agosto de 2026, no Estado de São Paulo, sem ônus para a Corporação, com prejuízo ao serviço, sendo a carga horária perdida compensada posteriormente.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350010/023477/2026)

(Nota nº 476 – 19 AGO 26 – EMG/Sec.)

5. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, para exercer função, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16:

SSGP Ten Cel PM 65.133 HERIC GUSTAVO DA SILVA ROSA SSGP/Adido
 (Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5810, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

30º BPM Maj PM 82.477 FÁBIO DOS SANTOS SILVA BOMFIM 9º BPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG nº 3536, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

ASFE Ten Cel PM 65.133 HERIC GUSTAVO DA SILVA ROSA SSGP
 (Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5810, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DPat Ten Cel PM 65.153 ANDERSON ARAÚJO DA SILVA BPVE
 (Ref.: Despacho SEI nº 139480314, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

7ºUPP/3ºBPM Ten Cel PM 60.909 RAFAEL PEREIRA FREIRE 16ºUPP/4ºBPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG nº 3543, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

SSGP Maj PM 77.289 RENATA ALVES DE MORAIS DOr
 (OBS.: Ref. processo SEI nº 240002/003837/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5797, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP Maj PM 82.506 LEONARDO CESAR PIRES GONÇALVES DT
 (OBS.: Ref. processo SEI nº 440001/000419/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: Despacho SEI nº 139417467, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DGEC Maj PM 80.509 AISLAN SANTOS ORRICO 20º BPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG nº 3535, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

SSGP Maj PM 80.504 FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS DProm
 (OBS.: Ref. processo SEI nº 240001/000600/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5795, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

4º CPA Maj PM 65.433 MARCELO BARRETO DA SILVA 1º BPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG nº 3527, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

BPVE Maj PM 84.575 FABIANO ROCHA COELHO 3º BPM
 (Ref.: CI SEPM/EMG nº 3522, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

OFICIAL SUPERIOR QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO EMG

Da 7ª UPP/3º BPM

Ten Cel PM 60.909 RAFAEL PEREIRA FREIRE
 (Ref.: CI SEPM/EMG nº 3543, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

OFICIAL SUPERIOR QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO – TRE-RJ – PERÍODO DE 21/08/2026 ATÉ 26/10/2026 – DETERMINAÇÃO

Do 31º BPM

Na 188ª ZONA ELEITORAL

Maj PM 81.556 FERNANDO DOS SANTOS TAVARES DE A. FILHO

OBSERVAÇÕES:

1- O Policial Militar acima relacionado deverá se apresentar **210900AGO26 (SEXTA-FEIRA)**, na respectiva Zona Eleitoral constante da presente publicação;

2- A situação nosológica do Policial Militar deverá constar no Ofício de apresentação ao TRE/RJ;

3- Só passarão à disposição do TRE/RJ os Policiais Militares em condição sanitária na categoria APTO "A";

4- As unidades acima deverão informar ao EMG/PM-1 quanto ao cumprimento da presente publicação através de SEI até o dia **241700AGO2026 (SEGUNDA-FEIRA)**.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1067/139488119, de 19 de agosto de 2026, da PM1)

ADIR, a contar 19 Ago 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da **Coordenaria de Inteligência da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ:**

SSGP Maj PM 77.289 RENATA ALVES DE MORAIS SSGP

(OBS.: Ref. processo SEI nº 240002/003837/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5797, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP Maj PM 79.100 MARCELO ANDRE DOS SANTOS PENICHE MARIA SSGP

(OBS.: Ref. processo SEI nº 240002/003836/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5796, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

ADIR, a contar 19 Ago 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da **Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON:**

SSGP Maj PM 80.504 FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS SSGP

(OBS.: Ref. processo SEI nº 240001/000600/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5795, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, para exercer função na Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP):

SSGP Maj PM 82.506 LEONARDO CESAR PIRES GONÇALVES SSGP

(OBS.: Ref. processo SEI nº 440001/000419/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: Despacho SEI nº 139417467, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

6. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DSS 1º Ten PM Enf Temp 3/000129 GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE CABIS

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3250, de 05 de agosto de 2026, do EMG)

7ªUPP/3ºBPM Cap PM 88.444 FELIPE SOBRAL SOARES 12ªUPP/16ºBPM

7ªUPP/3ºBPM Cap PM 88.468 RICARDO BERNARDO DO NASCIMENTO 10ªUPP/6ºBPM

7ªUPP/3ºBPM Cap PM 90.812 RODRIGO DE MEDEIROS LOPES 5ªUPP/23ºBPM

7ªUPP/3ºBPM Cap PM 96.327 CARLOS ALBERTO BARBOSA C. S. ALMEIDA 16ªUPP/4ºBPM

7ªUPP/3ºBPM 1º Ten PM 85.803 RENATO MOREIRA SILVA 12ªUPP/16ºBPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3543, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

CPOSP 1º Ten PM 51.380 SANDRO PEREIRA NUNES 25º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3499, de 18 de agosto de 2026, do EMG)

SSGP Cap PM Dent 76.854 PRISCILA BARRETO DE SOUZA DGO

(OBS.: Ref. processo SEI nº 390002/002875/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5799, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP Cap PM Dent 89.589 MARIA REGINA GUERRA MONTEIRO PEREZ DGO

(OBS.: Ref. processo SEI nº 390002/002871/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5798, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

9º BPM Cap PM 93.020 THIAGO HOLANDA BURGOS 39º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3538, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

SSGP Cap PM Dent 76.873 FRANCISCO ROCHA DE MAGALHAES SAMPAIO DGO

(OBS.: Ref. processo SEI nº 240001/000598/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5800, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

17º BPM Cap PM 96.359 NAUAM SILVA DIONISIO 1ª UPP/2º BPM

1º BPM Cap PM 91.050 PEDRO IVO MARTINS NASCIMENTO SANTOS 17º BPM

CPP Cap PM 74.671 RENATO PORTO DE SOUZA 4º CPA

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3527, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

BPVE Cap PM 90.863 VINICIUS OLIVER POTENTI GOUVEA 11º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3526, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

BPVE 1º Ten PM 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA 31º BPM

31º BPM 1º Ten PM 49.501 OSVALDIR PEREIRA CARVALHO BPVE

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3524, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

BPVE	Cap PM	79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA	31º BPM
31º BPM	Cap PM	104.620 JOÃO LUIZ DE OUTEIRO LIMA	BPVE
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3523, de 19 de agosto de 2026, do EMG)			
9º BPM	Cap PM	88.476 FELIPE GUERRA PRINCIPE MARTINS	39º BPM
39º BPM	Cap PM	82.490 FRANCISCO KREISCHER	9º BPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3540, de 19 de agosto de 2026, do EMG)			

OFICIAL SUPERIOR QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO EMG**Da 7ª UPP/3º BPM**

Cap PM	88.444 FELIPE SOBRAL SOARES
Cap PM	88.468 RICARDO BERNARDO DO NASCIMENTO
Cap PM	90.812 RODRIGO DE MEDEIROS LOPES
Cap PM	96.327 CARLOS ALBERTO BARBOSA C. SOBRINHO ALMEIDA
1º Ten PM	85.803 RENATO MOREIRA SILVA

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3543, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

ADIR, a contar 19 Ago 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Subsecretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SCM/GSI:

SSGP	Cap PM Dent	76.854 PRISCILA BARRETO DE SOUZA	SSGP
------	-------------	----------------------------------	------

(OBS.: Ref. processo SEI nº 390002/002875/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5799, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP	Cap PM Dent	89.589 MARIA REGINA GUERRA MONTEIRO PEREZ	SSGP
------	-------------	---	------

(OBS.: Ref. processo SEI nº 390002/002871/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5798, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

ADIR, a contar 19 Ago 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON:

SSGP	Cap PM Dent	76.873 FRANCISCO ROCHA DE MAGALHAES SAMPAIO	SSGP
------	-------------	---	------

(OBS.: Ref. processo SEI nº 240001/000598/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5800, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tome conhecimento a OPM envolvida)

(Nota nº 306, de 19 Ago 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000636/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DESPACHO DO DIRETOR EVENTUAL DE MILITARES DA ATIVA – RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o Policial Militar:

Onde se Lê:

Subten PM RG **65.076** JORGE DE MORAES CAMPOS
(Ref. SEI-350009/024635/2026, da DVP)

Leia-se:

Subten PM RG 67.076 JORGE DE MORAES CAMPOS
(Ref. SEI-350009/026019/2026, da DVP)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu o Diretor Eventual de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

Republicado por ter saído com incorreção no Bol. PM nº 086 de 03 de agosto de 2026, pág. 27, o RG do policial.

**SEI-350090/000627/2026
(Nota nº 293 – 13 Ago 2026 – DMA/SM)**

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 3029753-48.2026.8.19.0029, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Magé do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **AL CFP RG 114.680 PAULO RICARDO SAMPAIO DA SILVA, lotado no CFAP**, Para promover a imediata matrícula do requerente no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, em igualdade de condições com os outros convocados, desde que preenchidos os demais requisitos editalícios não relacionados à inaptidão médica objeto desta demanda, sob pena de multa Judicial, observando para tanto a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026**, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: PAULO RICARDO SAMPAIO DA SILVA PARTE RÉ: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 3029753-48/2026.8.19.0029
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAGE
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02 CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 141.451.597-99
06) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOPTAR:
1. Tendo em vista decisão judicial, deve o órgão militar: . Promover a imediata matrícula do requerente no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, em igualdade de condições com os outros convocados, desde que preenchidos os demais requisitos editalícios não relacionados à inaptidão médica objeto desta demanda, sob pena de multa judicial: " (...) Ante o exposto, ACOLHO o pedido de esclarecimento da decisão liminar para consignar que a tutela de urgência anteriormente deferida abrange a matrícula/incorporação provisória do autor no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CPSd/PMERJ), devendo o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRSP) e dos demais órgãos responsáveis pelo certame, promover sua matrícula e permitir sua participação no Curso de Formação, em igualdade de condições com os demais candidatos convocados, desde que preenchidos os demais requisitos editalícios não relacionados à inaptidão médica objeto desta demanda. Fixa o prazo de 24 horas para o cumprimento da presente determinação, contadas da intimação da parte ré, diante da proximidade do início da nova turma do Curso de Formação e do evidente risco de perecimento do direito do autor. Fica mantida, em todos os seus termos, a decisão liminar anteriormente proferida, inclusive quanto à multa cominatória diária lá fixada, a qual incidirá em caso de descumprimento da presente determinação. (...) " 2. Após, solicito comunicar à PG-4/PGE das providências tomadas pela I. Corporação Militar, com vistas ao imediato cumprimento desta OCJ, conforme de direito
07) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 17 de julho de 2026 Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27
Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
Data: 7/17/26 2:00:35 PM -03:00
TEL: (21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
2. AO CFAP para conhecimento no que lhe couber;
3. À DGECE para conhecimento no que lhe couber;
4. À DRSP para conhecimento no que lhe couber;
5. À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
6. À DMA para conhecimento no que lhe couber;
7. À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-140001/041523/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 177/26, de 13/08/2026 da DMA/SRSM)

3. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0006010-43.2015.8.19.0030, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Mangaratiba do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desfavorável ao **CB PM RG 100.226 MICHEL MAIA RODRIGUES, lotado na 16ª UPP/4º BPM**, determinando o impedimento de prosseguir no certame, observando para tanto a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026** da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: MICHEL MAIA RODRIGUES
PORTE RE: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0006010-43.2015.8.19.0030
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: VARA ÚNICA
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPE DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 054.874.587-07
06) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOPTAR:
1 - Tendo em vista a decisão judicial favorável ao Estado, deve a PMERJ:
(1) providenciar a edição de atos administrativos aptos a impedir o candidato de prosseguir regularmente no certame (inclusive, e se for o caso, também no Curso de Formação), e
(2) promover o cancelamento da matrícula e/ou identidade policial militar eventualmente já concedidas.
2 - Ao fim, deve o Seção jurídica da PMERJ informar à Procuradoria do Estado a data e a forma de cumprimento da decisão, anexando os respectivos documentos comprobatórios.
07) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 4 de agosto de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27

Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900

SANTOS
Data: 8/4/26 9:35:01 PM -03:00

TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada, seja **excluído** o policial militar do estado efetivo da corporação.

Tome conhecimento e providencie o 16ª UPP/4º BPM, no encaminhamento da documentação da ex-policial militar nos seguintes órgãos: DCP, DI, CGPM e DMA/SCAV, observando a publicação contida no tópico 2, 4ª parte do Bol. da PM nº 12, de 22 jan. 2009.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

Ref.SEI-140001/066341/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 178/26 de 13-ago-2026 da DMA/SRSM)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0006147-36.2020.8.19.0002, em trâmite perante o Único dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **SD PM RG 109.551 LEONARDO FERREIRA CARDOSO, lotado no 35º BPM**, determinando o prosseguimento do candidato no certame, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: LEONARDO FERREIRA CARDOSO
PARTE RE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0006147-36-2020.8.19.0002
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: ÚNICO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 116.043.787-43
06) (X) Orientação dada ao candidato final com decisão em aberto
07) PROVIDÊNCIAS QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:
1 - Tendo em vista a decisão judicial a ser cumprida, deve o órgão militar confirmar o prosseguimento do candidato no certame.
1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.
2 - Caso a parte autora seja aprovada no Curso de Formação, deverá prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.
3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 3 de agosto de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27
Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
SANTOS
Data: 8/3/26 5:58:44 PM -03:00 TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
2. AO 35º BPM para conhecimento no que lhe couber;
3. À DGEC para conhecimento no que lhe couber;
4. À DRSP para conhecimento no que lhe couber;
5. À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
6. À DMA para conhecimento no que lhe couber;
7. À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350023/025239/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 179/26, de 13-ago-2026 da DMA/SRSM)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0211904-69.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 7ª Câmara Cível da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **SD PM RG 109.521 DANIEL DOMINGOS DANTAS, lotado no 26º BPM**, determinando o prosseguimento do candidato no certame, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 21 /2020 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 21 / 2020

AO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRACAS – CRSP/PMERJ

01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: E-14/001.016905/2018

02) PARTE AUTORA: DANIEL DOMINGOS DANTAS
PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) PROCESSO JUDICIAL: 0211904-69.2016.8.19.0001

04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02

CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 139.688.337-16

06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)

07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOPTAR:

1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame.

1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.

1.2 Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato convocado.

2 - Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.

3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.

08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos

EM 24 / 08 / 2020.


 VERA LÚCIA KIRDEIKO
 Procuradora do Estado

VERA LÚCIA KIRDEIKO
 Procuradora do Estado
 ID.:1921205-4

FJRP/CPJ/PDT/2020/01005/46 04/03/2016 53:2018023 PROGER-VIRTUAL

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
2. AO 26º BPM para conhecimento no que lhe couber;
3. À DGECE para conhecimento no que lhe couber;
4. À DRSP para conhecimento no que lhe couber;
5. À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
6. À DMA para conhecimento no que lhe couber;
7. À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350026/022296/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVTI/Nº 21 /2020

(Nota nº 180/26, de 13-ago-2026 da DMA/SRSM)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0844961-14.2025.8.19.0001, em trâmite perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável a **AL CFP RG 113.984 DANIELLI CARVALHO FARIA, lotado no CFAP**, determinando promover: (1) a imediata publicação do resultado da 8ª etapa do certame, já realizada; (2) a imediata convocação para realização da 9ª etapa, a última, bem como a publicação de seu resultado, e (3) a imediata convocação para ingresso na turma do curso de formação que se iniciará no dia 10 de junho, caso aprovada nestas 2 últimas etapas, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: DANIELLI CARVALHO FARIA
PORTE RE: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0844961-14.2025.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 2º JUÍZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 117.821.787-67
06) PROVIDÊNCIAS QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOPTAR:
1 - Tendo em vista a decisão judicial, deve a Seção jurídica da PMERJ, sob pena de multa judicial , promover:
(1) a imediata publicação do resultado da 8ª etapa do certame, já realizada;
(2) a imediata convocação para realização da 9ª etapa, a última, bem como a publicação de seu resultado; e
(3) a imediata convocação para ingresso na turma do curso de formação que se iniciará no dia 10 de junho, caso aprovada nestas 2 últimas etapas;
"[...] Considerando a notícia de restado descumprimento da decisão proferida em sede de agravo de instrumento, intime-se o réu, por OJA de plantão em regime de urgência, para dar efetividade a decisão que deferiu os efeitos da tutela, no prazo máximo de 48 horas, observando a majoração da multa para R\$ 30.000,00 em caso de novo descumprimento deverá o Sr. OJA advertir o réu que deverá apresentar o cronograma escolhido para a realização das etapas pela requerente, de forma a garantir sua entrada na próxima turma de formação, caso aprovada nas duas últimas etapas, contendo:
- a publicação do resultado da 8ª etapa, já realizada;
- a convocação para realização da 9ª etapa, a última, bem como a publicação de seu resultado;
- a convocação para ingresso na turma do curso de formação que se iniciará no dia 10 de junho, caso aprovada nestas 2 últimas etapas."
2 - Ao fim, deve o Seção jurídica da PMERJ informar à Procuradoria a data e a forma de cumprimento da decisão, anexando os respectivos documentos comprobatórios.
07) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 8 de junho de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos
Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27

Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900

SANTOS

Data: 6/8/26 5:12:00 PM -03:00

TEL: (21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À DGEC** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
7. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI-140001/013205/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 181/26, de 14-ago-2026 da DMA/SRSM)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0849523-66.2025.8.19.0001, em trâmite perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **AL CFP RG 114.681 JORDAN WILLYAN TERRA PINTO, lotado no CFAP**, determinando promover a imediata matrícula do requerente no Curso de Formação de Soldados da PMERJ, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: JORDAN WILLYAN TERRA PINTO
PARTE RE: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0849523-66.2025.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 2º JUÍZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 199.263.507-20
06) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOPTAR:
1 - Tendo em vista decisão judicial, deve a Seção jurídica da PMERJ: . Promover a imediata matrícula do requerente no Curso de Formação de Soldados da PMERJ, sob pena de multa judicial; "(...) INTIME-SE o réu, por OJA de plantão, para que, no prazo de 15 dias, promova a convocação e matrícula de autor no Curso de Formação de Soldados da PMERJ, devendo, no mesmo prazo, comprovar o cumprimento da medida nos autos, sob pena de multa a ser arbitrada por este Juízo em caso de descumprimento." 2 - Ao fim, deve o Seção jurídica da PMERJ informar à Procuradoria a data e a forma de cumprimento da decisão, anexando os respectivos documentos comprobatórios.
07) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 17 de julho de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27

Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
 Data: 7/17/26 2:23:28 PM -03:00
 TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À DGE** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
7. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI-140001/076358/2025

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 182/26, de 14-ago-2026 da DMA/SRSM)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão provisória contida nos autos do Processo Judicial nº 0862943-07.2026.8.19.0001, em trâmite perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **AL CFP RG 114.682 JUAN CARLO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotado no CFAP**, determinando convocar o candidato para realizar a matrícula no Curso de Formação de Soldados da PM e consequentemente, seja incorporado nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ e em caso de aprovação no referido Curso seja mantido na Corporação, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL
ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: JUAN CARLO RIBEIRO DE OLIVEIRA
PARTE RE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0862943-07.2026.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 3º JUÍZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO DESTINATÁRIO DA PROVIDÊNCIA: 057.143.477-06
06) (X) Orientação provisória (ainda não há trânsito em julgado da decisão final)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOPTAR:
1. Tendo em vista a decisão judicial a ser cumprida, deve o órgão militar convocar imediatamente o requerente para realizar a matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMERJ, com todas as consequências jurídicas daí advindas (nomeação/posse/exercício/formatura), conforme de direito.
2. "DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA a fim de determinar que o réu CONVOQUE IMEDIATAMENTE O AUTOR para realizar a matrícula no Curso de Formação de Soldados da PM e, consequentemente, seja incorporado nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ e, em caso de aprovação no referido Curso seja mantido na Corporação".
3. Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
Em, 31 de julho de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27
Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
Data: 7/31/26 6:20:53 AM -03:00 TEL: (21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À DGE** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
7. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-140001/064470/2026

**OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
(Nota nº 183/26, de 14-ago-2026 da DMA/SRSM)**

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0801079-15.2025.8.19.0029, em trâmite perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao candidato **JOÃO PEDRO RANGEL DO CARMO BARBOSA, CPF nº 120.303.787-20**, em promover a imediata convocação do autor para matrícula/incorporação no Curso de Formação de Soldados - CFSD/2023, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DRSP/PMERJ

02) PARTE AUTORA: JOÃO PEDRO RANGEL DO CARMO BARBOSA

PARTE RÉ: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) PROCESSO JUDICIAL: 0801079-15.2025.8.19.0029

04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital

05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 01

CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 120.303.787-20

06) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:

1 - Considerando decisão judicial em anexo, deve a Seção Jurídica da PMERJ:

i) **Promover a imediata convocação do autor para matrícula/incorporação no Curso de Formação de Soldados** — CFSD/2023, na condição de Aluno-CFSD, em igualdade de condições com os demais candidatos convocados, com todas as consequências jurídicas daí advindas.

"(...) Intime-se o réu, para que promova a imediata convocação do autor para matrícula/incorporação no Curso de Formação de Soldados — CFSD/2023, na condição de Aluno-CFSD, em igualdade de condições com os demais candidatos convocados, conforme já determinado nos autos, devendo tal obrigação ser comprovada nos autos. Intime-se."

2 - Ao fim, deve a Seção Jurídica da PMERJ **informar à Procuradoria a data e a forma de cumprimento da decisão, anexando os respectivos documentos comprobatórios.**

07) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos

Rio de Janeiro, em 30 / 06 / 2026

LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27

Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900

Data: 7/1/26 10:39:11 AM -03:00

TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À DGE** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
7. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI-350001/002456/2025

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 184/26, de 14-ago-2026 da DMA/SRSM)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: 6º BPM

G.H.: 2º SGT PM

R.G.: 87.119

NOME: LUIZ FERNANDO LEITE VALE

PERÍODO: 28 set.09 a 29 ago.15

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 04 anos e 28 dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme Adit. ao Bol. PM nº 094, de 23 nov.09, página 77.

Ref.: Sei-350020/033258/2026

OPM: 17º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 69.808

NOME: WILLIAM ARAUJO DE ALMEIDA

PERÍODO: 02 ago.16 a 01 ago.26

MODALIDADE: 02 Parcelas de 03 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350020/051653/2026

OPM: 27º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 67.036

NOME: EDUARDO PEREIRA FULGENCIO

PERÍODO: 05 jan.20 a 03 ago.26

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

ACRÉSCIMO: 03 anos, 05 meses e 01 dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme Bol. PM nº 110, de 28 nov.00, página 25.

Ref.: Sei-350021/044486/2026

OPM: 41º BPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 102.261

NOME: ADENILSON DA SILVA ARAUJO

PERÍODO: 07 mar.14 a 06 mar.24

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350021/032461/2026

OPM: CECOPOM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 100.325

NOME: BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO

PERÍODO: 30 set.13 a 31 dez.22

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 08 meses e 29 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Adit. ao Bol. PM nº 050, de 15 out.13, página 28.

Ref.: Sei-350003/004802/2026

OPM: CPP

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 70.131

NOME: VAGNER BATISTA BEZERRA

PERÍODO: 17 ago.15 a 16 ago.25

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350013/046938/2026

OPM: GCG

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 74.086

NOME: JOÃO GUILHERME ALVES QUEIROZ

PERÍODO: 06 ago.19 a 05 ago.26

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

ACRÉSCIMO: 03 anos de Aluno Aprendiz (Decisão Judicial), conforme Bol. PM nº 148, de 12 ago.22, página 56.

Ref.: Sei-350001/019416/2026

OPM: SSCC

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 78.808

NOME: ADRIANO ROSA DA COSTA

PERÍODO: 12 mar.16 a 11 mar.26

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350003/003548/2026

OPM: SSGP

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.181

NOME: MARCELO DOS SANTOS SILVA

PERÍODO: 01 mai.16 a 30 abr.26

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350009/024554/2026

OPM: SSGP**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 67.660**NOME:** JORGE COSTA MARGE**PERÍODO:** 01 mar.10 a 29 fev.20**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350009/024562/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 6º BPM, 17º BPM, 27º BPM, 41º BPM, CECOPOM, CPP, GCG, SSGC e SSGP.**(Nota nº 1106/26, de 14-ago-2026 da DMA/SCAv)**

**11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO**

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 2º BPM**GH:** SUBTEN PM**RG:** 66.882**NOME:** CARLOS JOSÉ PEREIRA**TEMPO AVERBADO:** 04 anos, 02 meses e 16 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 03/04/95 a 19/07/96 e 04/02/97 a 02/01/00.**Ref.:** SEI-350020/050357/2026**OPM:** 15º BPM**GH:** SUBTEN PM**RG:** 59.153**NOME:** ALEX AYALA BATISTA DE AZEVEDO**TEMPO AVERBADO:** 10 meses e 15 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 01/06/95 a 15/04/96.**Ref.:** SEI-350022/030646/2026**OPM:** 15º BPM**GH:** 1º SGT PM**RG:** 68.258**NOME:** ROBSON PAULA DOS SANTOS**TEMPO AVERBADO:** A pedido do requerente foi aproveitado o tempo de 345 dias correspondendo a 11 meses e 15 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/08/97 a 04/05/98 e 11/01/00 a 21/03/00.

Ref.: SEI-350022/035189/2026

OPM: 15º BPM

GH: 1º SGT PM

RG: 75.251

NOME: CARLOS AUGUSTO PEREIRA MACEDO

TEMPO AVERBADO: 01 ano, 02 meses e 16 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 04/05/00 a 19/07/01 e 23/04/19 a 11/02/20.

ABATIMENTO: 09 meses e 19 dias, superpostos entre o 2º período da certidão do INSS e a data de praça (17/08/01).

Ref.: SEI-350022/035510/2026

OPM: 22º BPM

GH: SUBTEN PM

RG: 71.493

NOME: ALEXANDRE LUIZ MACHADO BRAZ

TEMPO AVERBADO: 05 meses e 16 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/04/00 a 29/06/00, 05/08/00 a 21/10/00 e 01/07/13 a 31/12/13

ABATIMENTO: 01 mês, superpostos entre o 3º período da certidão do INSS e a data de praça (11/12/00).

Ref.: SEI-350020/050574/2026

OPM: 25º BPM

GH: 3º SGT PM

RG: 95.612

NOME: LUIZ PHELIPE LOPES DA SILVA

TEMPO AVERBADO: 04 anos, 02 meses e 11 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 10/12/05 a 10/12/05, 20/04/07 a 16/10/07, 07/04/08 a 30/04/08 e 13/05/08 a 02/01/12.

Ref.: SEI-350023/026540/2026

OPM: 40º BPM

GH: 1º SGT PM

RG: 77.439

NOME: WARLEN ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA

TEMPO AVERBADO: 05 meses e 21 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 26/07/01 a 16/01/02 e 02/01/10 a 12/11/14.

ABATIMENTO: 04 anos, 10 meses e 11 dias, superpostos entre o 2º período da certidão do INSS e a data de praça (12/04/02).

Ref.: SEI-350021/041086/2026

OPMs CITADAS: 2º BPM, 15º BPM, 22º BPM, 25º BPM e 40º BPM.

(Nota nº 1108/26, 17-ago-2026 da DMA/SCAv)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - INTERRUÇÃO - PUBLICAÇÃO

No requerimento em que a Policial Militar abaixo discriminada solicita que seja interrompido o gozo de sua Licença para tratar de Interesse Particular, a saber:

OPM: RECOM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 96.911
NOME: SUELEN CRISTINY FERREIRA DA CONCEIÇÃO
INICIADA EM: 16 de outubro de 2024
INTERROMPIDA EM: 23 de julho de 2026
RESTANDO: 02 meses e 23 dias para serem gozados na próxima LTIP.

REF.: SEI-350016/022492/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, de acordo com o Art. 68 da Lei nº 443/81 (EPMERJ) e Inciso I do Art. 14 da Portaria nº 104/86."

OPM CITADA: RECOM.

(Nota nº 1110/26, de 17-ago-26 da DMA/SCAv)

13. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR PASSAGEM PARA RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO” PUBLICAÇÃO

Incidir no Inciso VII, do art. 96, da Lei nº 443/81, com a nova redação dada pela Lei nº 2206/93, c/c parágrafo único, item 2, do art. 50, da Lei nº 443/81, a contar de **09 de agosto de 2026**, o **SUBTEN PM RG 79.341 NAHIM JABOR POEYS DE OLIVEIRA, do 29º BPM**, por ter ultrapassado 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular, tendo em vista que o supracitado teve concedida a LTIP para candidatura à cargo eletivo no BOL PM nº 048 de 03 de julho de 2024, a contar de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, e concedida a LTIP no Bol. PM nº 138 de 08 de novembro de 2024, iniciando o gozo em 08 de novembro de 2024, conforme Boletim Interno do 29º BPM nº 170 de 14 de novembro de 2024.

Em consequência providencie o 29º BPM, quanto à confecção do Processo de Passagem para Reserva Remunerada “Ex-offício”.

Ref.: SEI-350025/022214/2026

Inciduiu no Inciso VII, do art. 96, da Lei nº 443/ 81, com a nova redação dada pela Lei nº 2206/ 93, c/c parágrafo único, item 2, do art. 50, da Lei nº 443/81, a contar de **04 de julho de 2026**, o **SUB-TEN PM RG 63.534 ELIEZER BASTOS DE OLIVEIRA, da PPM/CAMPOS**, por ter ultrapassado 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular, tendo em vista que o supracitado teve concedida a LTIP no BOL PM nº 218 de 24 de novembro de 2023, iniciando o gozo em 26 de novembro de 2023, conforme Boletim Interno da PPM/CAMPOS nº 90 de 24 de novembro de 2023 e término em 24 de novembro de 2025, conforme Bol. Interno da PPM/CAMPOS nº 089 de 26 de novembro de 2025, e concedida LTIP para candidatura à cargo eletivo no BOL PM nº 065 de 03 de julho de 2026, a contar de 04 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026.

Em consequência providencie a PPM/CAMPOS, quanto à confecção do Processo de Passagem para Reserva Remunerada “Ex-offício”.

Ref.: SEI-350010/018965/2026

OPMs CITADAS: 29º BPM e PPM/CAMPOS.

(Nota nº 1111/26, de 17-ago-26 da DMA/SCAv)

14. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFÍCIO - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se *EX-OFFÍCIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

OPM: DMA

GH: SUBTEN PM

RG: 56.240

NOME: RONALDO RIOS DE SOUZA

CERTIFICADO: 175550

SÉRIE: C

CATEGORIA: 1º

TEMPO AVERBADO: 11 (onze) meses e 12 (doze) dias

LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO

PERÍODO: 14/05/90 a 26/04/91

(Republicada a averbação *ex-offício*, por ter saído com incorreção no Bol. da PM nº 119 de 10 de setembro de 2018, onde foi alterado: local e incluído período).

OPM CITADA: DMA

(Nota nº 1112/26 de 18 – agosto – 26 da DMA/ SCAv)

**15. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - REPUBLICAÇÃO**

Averbem-se *EX OFFICIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP **GH:** SD PM **RG:** 59.751
NOME: MARCELO PEREIRA DA SILVA
CERTIFICADO: 217980 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 01A 01M 03D
LOCAL: 1º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

LEIA-SE:

OPM: AJG **GH:** SUBTENPM **RG:** 59.751
NOME: MARCELO PEREIRA DA SILVA
CERTIFICADO: 217980 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 01 (um) ano, 01 (um) mês e 03 (três) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 04/02/91 a 06/03/92

SEI-350002/012349/2026

(Republicada a averbação *ex officio*, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 119 de 26 de junho de 1996, conforme solicitação feita pela Ajudância Geral, através da CI SEPM/AJG Nº 3699, onde foram alterados: a OPM, GH, local e incluído período).

OPMs CITADAS: CFAP e AJG.

(Nota nº 1113/26 de 18-ago-2026 da DMA/SCAv)

**16. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - REPUBLICAÇÃO**

Averbem-se *EX OFFICIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 30º BPM **GH:** SD PM **RG:**78.907
NOME: MARCIO LUCIANO CHAGAS
CERTIFICADO: 447361 **SÉRIE:** **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 06 Anos 01 Meses 01 Dias
LOCAL: MIN AER
PERÍODO: 04/03/1996 a 03/03/2002

LEIA-SE:

OPM: 30º BPM **GH:** 1º SGT PM **RG:**78.907
NOME:MARCIO LUCIANO CHAGAS
CERTIFICADO: 447361 **SÉRIE:** A **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 06 (seis) anos e 01 (um) dia
LOCAL: COMANDO DA AERONAUTICA
PERÍODO: 04/03/1996 a 03/03/2002

SEI-350026/021916/2026

(Republicada a averbação *exofficio*, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 078 de 2 de agosto de 2002, conforme solicitação feita pelo 30º BPM, através da CI SEPM/30ºBPM Nº 4001, onde foram alterados: GH, local, série e tempo averbado).

OPM CITADA: 30º BPM

(Nota nº 1115/26 de 18-ago-2026 da DMA/SCAv)

17. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 15ºBPM **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 97.341
NOME: BRUNO DA SILVA DE FREITAS
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONCLUSÃO: EM 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ref.: SEI-350022/032578/2026

OPM: 15ºBPM **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 103.664

NOME: NATALIA SOUZA DE CASTRO DE ARAÚJO

CURSO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NA HABILITAÇÃO BACHARELADO

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

COLAÇÃO DE GRAU: EM 27 DE JUNHO DE 2014.

Ref.: SEI-350022/032593/2026

OPM: 28ºBPM **GH:** 1ºSGT PM **RG:** 76.072

NOME: WAGNER SANTOS

CURSO: DIREITO

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA-UBM

CONCLUSÃO: EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ref.: SEI-350024/021558/2026

OPM: 28ºBPM **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 104.335

NOME: ANA CAROLINA RESENDE DE ALMEIDA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

LOCAL: UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO: EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ref.: SEI-350024/021570/2026

OPM: AJG **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 102.779

NOME: ANDRÉ FELICIANO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: FACULDADE IGUAÇÚ

CONCLUSÃO: EM 27 DE MAIO DE 2026.

Ref.: SEI-350002/012116/2026

OPM: BPCHQ **GH:** 1ºSGT PM **RG:** 82.288

NOME: LUIZ CARLOS DA COSTA JÚNIOR

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 03 DE JULHO DE 2025

Ref.: SEI-350014/021136/2026

OPM: BPVE **GH:** 1ºSGT PM **RG:** 78.871

NOME: EDUARDO GUIMARÃES MONTEIRO

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 03 DE JULHO DE 2025

Ref.: SEI-350016/020981/2026

OPM: DOr **GH:** SD PM **RG:** 110.737

NOME: CAMILA MARQUES DA VITÓRIA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*”, ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 30 JUNHO DE 2025.

Ref.: SEI-350005/006786/2026

OPM: RECOM **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 97.624

NOME: MARLON GUIMARÃES MARQUES DE SOUZA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATICIE

CONCLUSÃO: EM 01 DE MARÇO DE 2026.

Ref.: SEI-070/535/2026

OPM: SSGP **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 97.913

NOME: PABLO CARLOS RABELLO REGO

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Ref.: SEI-350009/022596/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMS CITADAS: 15º BPM, 28º BPM, AJG, BPCHQ, BPVE, Dor, RECOM e SSGP.

(Nota nº 1116/26, de 18-ago-2026 da DMA/SCAv)

LEIA-SE:

OPM: HCPM **GH:** SUBTEN PM **RG:**66.356
NOME: LEONARDO JOSE BARBOSA
CERTIFICADO: 461923 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 11 meses e 26 dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 07/03/1994 a 03/03/1995

Republicada a averbação *exofficio*, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. da PM nº 243 de 29 de dezembro de 1999, onde foram alterados: GH, local, série e tempo averbado).

OPM(s) CITADA(s): HCPM e HCPM.

(Nota nº 1127/26 de 19-ago-2026 da DMA/ SCAv)

20. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se *EX OFFICIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP **GH:** SD PM **RG:** 70.606
NOME: VANDERCLEI PEREIRA DA SILVA
CERTIFICADO: ATIVA **SÉRIE:** **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 05 Anos 02 Meses 12 Dias
LOCAL: CIASC

LEIA-SE:

OPM: 5º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 70.606
NOME: VANDERCLEI PEREIRA DA SILVA
CERTIFICADO: 95.0820.85 **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias
LOCAL: MARINHA DO BRASIL
PERÍODO: 19/06/1995 a 21/07/2000

SEI-350020/053467/2026

(Republicada a averbação *ex officio*, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 090 de 25 de outubro de 2000, conforme solicitação feita pelo 5º BPM, através da CI SEPM/5º BPM Nº 5321, onde foram alterados: a OPM, GH, local, tempo averbado, certificado, série e incluído período).

OPMs CITADAS: CFAP e 5º BPM.

(Nota nº 1114/26 de 18-ago-20 26 da DMA/SCAv)

21. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – REPUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública à decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0004599-11.2025.8.19.0063, em trâmite perante o Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desfavorável ao **3º SGT PM RG: 99.216 JOSE LEANDRO DA SILVA BAPTISTA, lotado no 38º BPM, determinando** a perda do cargo público do policial militar, observando para tanto a orientação traçada no processo administrativo nº 350019/000802/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

OMULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-350019/000802/2026
2) PROCESSO JUDICIAL N°: 0004599-11.2025.8.19.0063
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RÉU: JOSE LEANDRO DA SILVA BAPTISTA
3) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Nos termos da sentença judicial (Id. 122478539), a Secretaria de Estado de Polícia Militar ("SEPM") deverá providenciar a perda do cargo público do Policial Militar José Leandro da Silva Baptista quando verificado o trânsito em julgado da decisão , uma vez que, em consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nota-se que houve a interposição de recurso pela parte. Ademais, considerando que, conforme as informações prestadas em doc. 122478539, o referido policial militar encontra-se custodiado na Unidade Prisional da Polícia Militar - UPPMERJ, é necessário que a SEPM observe e registre o regime semiaberto para início do cumprimento de pena, conforme determinado.
4) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO
5) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: 07/01/2026
6) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2026
LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS Procurador do Estado ASSEJUR/SEPM

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada, o policial militar em epígrafe, seja excluído do estado efetivo da corporação.

Tome conhecimento e providencie o 38º BPM, no encaminhamento da documentação do expolcial militar nos seguintes órgãos: DCP, DI, CGPM, e DMA/ SCAv, observando a publicação contida no tópico 2,4ª parte do BOL da PM n] 12, de 22 jan.2009

- 1- **AO 38º BPM** para conhecimento no que lhe couber;
- 2- **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
- 3- **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
- 4- **À UP/PMERJ** para conhecimento no que lhe couber;
- 5- **À DMA** para conhecimento no que lhe couber.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

Ref. SEI-350019/000802/2026

(Nota nº 1098/26 de 13-ago-2026 da DMA/SCAV)

LEIA – SE:

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0004599-11.2025.8.19.0063, em trâmite perante o Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **até que ocorra o trânsito em julgado da decisão**, pertinente ao **3º SGT PM RG: 99.216 JOSE LEANDRO DA SILVA BAPTISTA, lotado no 38º BPM**, observando para tanto a orientação traçada no processo administrativo nº 350019/000802/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

QMULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-350019/000802/2026
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0004599-11.2025.8.19.0063
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RÉU: JOSÉ LEANDRO DA SILVA BAPTISTA
3) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Nos termos da sentença judicial (Id. 122478539), a Secretaria de Estado de Polícia Militar (“SEPM”) deverá providenciar a perda do cargo público do Policial Militar José Leandro da Silva Baptista quando verificado o trânsito em julgado da decisão , uma vez que, em consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nota-se que houve a interposição de recurso pela parte. Ademais, considerando que, conforme as informações prestadas em doc. 122478539, o referido policial militar encontra-se custodiado na Unidade Prisional da Polícia Militar - UPPMERJ, é necessário que a SEPM observe e registre o regime semiaberto para início do cumprimento de pena, conforme determinado.
4) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO
5) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: 07/01/2026
6) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2026
LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS Procurador do Estado ASSEJUR/SEPM

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada, sejam cientificados os órgãos, a saber:

- 1- **AO 38º BPM** para conhecimento no que lhe couber;
- 2- **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
- 3- **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
- 4- **À UP/PMERJ** para conhecimento no que lhe couber;
- 5- **À DMA** para conhecimento no que lhe couber.

(Republicado a decisão judicial por ter saído com incorreção no Bol. PM nº 097 de 18 de agosto de 2026, páginas 171 e 172)

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

Ref. SEI-350019/000802/2026

(Nota nº 1131/26 de 19-ago-2026 da DMA/SCAV)

22. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol. PM nº 097, de 18 Ago 2026**, que tratou da transferência do 3º Sgt PM (**RG 90.443**) ROMULO FERNANDO BARRETO, **do 25º BPM** para o 32º BPM.

(De Ordem do Exmo. SEPM)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5806, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

- A publicação contida no **Bol. PM nº 097, de 18 Ago 2026**, que tratou da transferência da Sd PM (**RG 110.799**) BIANCA CHRISTINA COSTA LEONARDO, **do 23º BPM** para o EMG, do 3º Sgt PM (**RG 99.065**) FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA, **da 2ª UPP /5º BPM** para o 39º BPM, do 2º Sgt PM (**RG 87.421**) LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR, **da 10ª UPP /6º BPM** para o 12º BPM, do 2º Sgt PM (**RG 88.623**) RODRIGO CORREIA LIMA, **da 15ª UPP /22º BPM** para o 6º BPM, do Sd PM (**RG 109.567**) FELIPE JACINTO DA SILVA, **da 2ª UPP /5º BPM** para o 23º BPM, do 3º Sgt PM (**RG 103.116**) MARLON GOMES DA SILVA, **da 2ª UPP /5º BPM** para o 12º BPM e 3º Sgt PM (**RG 99.195**) FELIPE BARROS DE ARAÚJO, **da 2ª UPP /5º BPM** para o 18º BPM.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1063/139441946, de 19 de agosto de 2026, da PM1)

PRAÇAS QUE DEIXAM DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 1º CPA

Do 4º BPM:

2º Sgt PM 85.645 MARCIO FABIANO BARBOSA PEREIRA SILVA

Do 19º BPM:

Sd PM 110.051 SAMUEL DA CRUZ COSTA
 Cb PM 108.109 ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA

Do 23º BPM:

Sd PM 110.074 JUAN DE CASTRO COSTA GOMES

Do 5º BPM:

3º Sgt PM 102.254 DANIEL DE SOUZA BERALDE

Do 6º BPM:

Sd PM 109.629 CARLOS A. BARROS DE ARAUJO FILHO
 (Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1064/139444300, de 19 de agosto de 2026, da PM1)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

20º BPM	Subten PM	62.248 JOAO CARLOS FALCAO AVILA	BPVE
20º BPM	Subten PM	73.226 ANDERSON SILVA DA COSTA	BPVE
20º BPM	2º Sgt PM	88.704 JAQUELINE DA SILVA CAMPOS FIGUEIREDO	BPVE
20º BPM	3º Sgt PM	103.668 ARIANA DOS SANTOS DE AZEVEDO DE JESUS	BPVE
(Ref.: Despacho SEI nº 139342699, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
20º BPM	Subten PM	66.019 AMARILZA ALMEIDA AFFONSO	BPVE
(Ref.: Despacho SEI nº 139370831, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
CPOSP	1º Sgt PM	79.668 VINICIUS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	38º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139327748, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
2º CPA	Subten PM	68.245 EDMILSON DE JESUS MESSIAS	9º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139327976, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
3ª CIPM	Sd PM	112.313 ALINE APARECIDA DE O. ALMEIDA	12ª UPP/16º BPM
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5807, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
31º BPM	Subten PM	60.086 ANDRÉ BARROSO DOS SANTOS	SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5809, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
7ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	98.938 MARCELUS BAPTISTA DE PAIVA	13ª UPP/16º BPM
7ª UPP/3º BPM	Cb PM	107.654 VICTOR NOBRE MAIA	11ª UPP/6º BPM
7ª UPP/3º BPM	1º Sgt PM	75.032 ANDERSON FERREIRA DE CASTRO	16ª UPP/4º BPM
7ª UPP/3º BPM	2º Sgt PM	86.001 THIAGO BRAZ LIRA	16ª UPP/4º BPM
7ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	93.624 VITOR DE OLIVEIRA	16ª UPP/4º BPM
7ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	95.750 ALESSANDRA LAGO DOS SANTOS	16ª UPP/4º BPM
7ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	98.836 HEBERT CUNHA PEREIRA	16ª UPP/4º BPM
7ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	103.290 LEONARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	16ª UPP/4º BPM
7ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	98.337 IGOR CHACON DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
12º BPM	3º Sgt PM	99.065 FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	39º BPM
39º BPM	2º Sgt PM	87.421 LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR	12º BPM
EMG	2º Sgt PM	88.623 RODRIGO CORREIA LIMA	6º BPM
6º BPM	Sd PM	109.567 FELIPE JACINTO DA SILVA	23º BPM
18º BPM	3º Sgt PM	103.116 MARLON GOMES DA SILVA	12º BPM
12º BPM	3º Sgt PM	99.195 FILIPE BARROS DE ARAUJO	18º BPM

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1063/139441946, de 19 de agosto de 2026, da PM1)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

9º BPM	2º Sgt PM	84.701 PABLO CESAR MARTINS RIBEIRO	39º BPM
39º BPM	2º Sgt PM	84.045 ALEXANDRE PAULO MARQUES	9º BPM
9º BPM	2º Sgt PM	87.697 BRUNO RIBEIRO DA SILVA	39º BPM
39º BPM	Cb PM	106.506 RAPHAEL SOUSA LOURENÇO DA SILVA	9º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	100.095 RODRIGO RIGUETI A. DE OLIVEIRA	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	104.503 JEZIEL SILVA BATISTA	9º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	102.169 CARLOS DIEGO OLSEN PEREIRA	39º BPM
39º BPM	Cb PM	105.837 WESCLEY CAUAN DOS SANTOS P. ALVES	9º BPM
9º BPM	Subten PM	69.161 PAULO CESAR DA CRUZ TELLES	39º BPM
39º BPM	Subten PM	71.178 ANDERSON UILLIAM DE JESUS JAIME	9º BPM
9º BPM	1º Sgt PM	83.418 LEANDRO NEVES RIBEIRO	39º BPM
39º BPM	1º Sgt PM	78.679 CLAYTON RICARDO MACIEL FOLLY	9º BPM
9º BPM	2º Sgt PM	86.003 EMANUEL D'AZEVEDO FERREIRA	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	95.133 THIAGO DE OLIVEIRA SIMEÃO	9º BPM
9º BPM	2º Sgt PM	86.778 ALTAMIRO DO PARAIZO ARAUJO	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	97.820 BRUNO SILVA IGAYARA	9º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	91.858 RODRIGO SANTIAGO PEREIRA	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	90.998 LUIS FELIPE DE ALENCAR LOPES	9º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	104.187 THIAGO LEANDRO DA SILVA	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	101.140 NILTON AUGUSTO LEONEL JUNIOR	9º BPM
9º BPM	Cb PM	106.491 IASSUI SANTOS ROCHA JUNIOR	39º BPM
39º BPM	Cb PM	108.159 SAULO DA SILVA PORTO	9º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	89.763 CARLOS LEONARDO BARROSO DE OLIVEIRA	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	96.155 CARLOS ROBERTO MALAQUIAS JUNIOR	9º BPM
9º BPM	2º Sgt PM	85.113 PAULO ROBERTO CARLOS KES	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	100.004 THIAGO PEREIRA VASQUES FERREIRA	9º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	94.735 ALCENIR CARLOS DA COSTA SILVA	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	98.467 GEOVANI TOMAZ DE AQUINO	9º BPM
9º BPM	Sd PM	110.077 BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	94.761 VITOR HUGO RAMALHO PEREIRA	9º BPM
9º BPM	1º Sgt PM	82.668 SÉRGIO FERREIRA NIZA JUNIOR	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	101.523 ALDINEY GOMES DE MELLO	9º BPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 19 de agosto de 2026, do Diretor Eventual de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

39º BPM	Cb PM	106.510 ADEMIR MALHEIROS DA VITORIA JUNIOR	20º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139486195, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
BPVE	2º Sgt PM	88.290 BRUNO EUGÊNIO QUEIROZ MARINS	11º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139487028, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
BPVE	2º Sgt PM	87.052 LEONARDO SILVA MORAES	11º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139486687, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
BPVE	Subten PM	59.058 RICARDO LUIZ FERREIRA JUNIOR	11º BPM

(Ref.: Despacho SEI nº 139485752, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

39º BPM 3º Sgt PM 104.036 ELAINE HOTT REIS 6º BPM

(Ref.: Despacho SEI nº 139485695, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Casa Militar do Prefeito da Prefeitura da Cidade Rio de Janeiro:

SSGP Subten PM 79.225 PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA SSGP

(OBS.: Ref. processo SEI nº 440001/000423/2026)

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: Despacho SEI nº 139415924, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

PRAÇAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO EMG – PUBLICAÇÃO

Da 7^a UPP/3^o BPM

3º Sgt PM	98.938	MARCELUS BAPTISTA DE PAIVA
Cb PM	107.654	VICTOR NOBRE MAIA
1º Sgt PM	75.381	MARCO ANTONIO DE CARVALHO PEIXOTO
1º Sgt PM	75.032	ANDERSON FERREIRA DE CASTRO
2º Sgt PM	86.001	THIAGO BRAZ LIRA
3º Sgt PM	93.624	VITOR DE OLIVEIRA
3º Sgt PM	95.750	ALESSANDRA LAGO DOS SANTOS
3º Sgt PM	98.836	HEBERT CUNHA PEREIRA
3º Sgt PM	103.290	LEONARDO DA SILVA ALBUQUERQUE
3º Sgt PM	98.337	IGOR CHACON DA SILVA

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1063/139441946, de 19 de agosto de 2026, da PM1)

PRAÇAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 1º CPA

Período até o dia 21DEZ2026

Do 16° BPM

Sd PM 112.610 RAFAEL XIMENES MATOS DE JESUS

Do 19° BPM

3º Sgt PM	104.105 CLEDILSON ALVES DE SOUSA
Sd PM	111.550 MAICON ADRIANO MARINS DE AGUIAR

Do 23° BPM

Sd PM 112.222 FABIANO RIBEIRO FERREIRA DE LIMA

Do 5° BPM

Sd PM 112.145 ANDRÉ BORGES DA SILVA

Do 6° BPM

Sd PM 111.630 PATRICK BARACHO DO N. ARAGÃO

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1064/139444300, de 19 de agosto de 2026, da PM1)

PRAÇAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO – TRE-RJ – PERÍODO DE 21/08/2026 ATÉ 26/10/2026 – DETERMINAÇÃO**Na 129ª ZONA ELEITORAL**

3º Sgt PM	94.139 LUIZ FELLIPE ALVARENGA RANGEL	8º BPM
3º Sgt PM	96.853 ALINE DO ESPIRITO SANTO	8º BPM

Na 151ª ZONA ELEITORAL

3º Sgt PM	92.684 WALLACE MELLO SIQUEIRA	7º BPM
3º Sgt PM	95.678 ERIC LOPES RODRIGUES DE MATOS	42º BPM

Na 155ª ZONA ELEITORAL

Subten PM	55.595 CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO	1º BPRv
3º Sgt PM	100.889 JOSIAS CARLOS DE LIMA MOREIRA	17º BPM

Na 157ª ZONA ELEITORAL

Subten PM	66.369 LEONARDO CARDOSO RODRIGUES SILVA	20º BPM
3º Sgt PM	90.762 CAROLINE DE CARVALHO CEZAR	20º BPM
Cb PM	106.579 LUANA SCHUAB VARGAS DO NASCIMENTO	20º BPM

Na 187ª ZONA ELEITORAL

3º Sgt PM	95.530 WILSON CÂMARA CIDADE DE SANTA ROSA	21º BPM
Sd PM	111.646 THIAGO SILVA FRANCISCO	21º BPM

OBSERVAÇÕES:

- 1- O Policial Militar acima relacionado deverá se apresentar **210900AGO26 (SEXTA-FEIRA)**, na respectiva Zona Eleitoral constante da presente publicação;
- 2- A situação nosológica do Policial Militar deverá constar no Ofício de apresentação ao TRE/RJ;
- 3- Só passarão à disposição do TRE/RJ os Policiais Militares em condição sanitária na categoria APTO "A";
- 4- As unidades acima deverão informar ao EMG/PM-1 quanto ao cumprimento da presente publicação através de SEI até o dia **241700AGO2026 (SEGUNDA-FEIRA)**.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1065/139475465, de 19 de agosto de 2026, da PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 307, de 19 de Agosto de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000636/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. SISPATRI - SISTEMA DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS 2026 – ORIENTAÇÃO

Considerando o DECRETO Nº 49.005 DE 12 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre o SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS – SISPATRI;

Considerando que diversos servidores militares e civis iniciaram o vínculo ativo com a SEPM após o prazo regulamentar para a realização anual do SISPATRI, (28 de junho de 2026), e que estes devem realizar a declaração de bens de ingressante no SISPATRI cujo sistema permanecerá disponível até o dia 31 de dezembro de 2026;

Este Subsecretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Chefe da AIC/SsGP, ORIENTA:

1- Que toda OPM ao ter conhecimento de um novo servidor com vínculo ativo em seu respectivo efetivo, seja policial militar, servidor comissionado, funcionário civil ou PTTC, comunique-o da obrigatoriedade de efetuar a DBV no SISPATRI em até 30 (trinta) dias a contar da data de sua posse ou retorno a esta SEPM.

Obs: Caso o novo servidor não tenha realizado a DIRPF anual junto à Receita Federal do Brasil, o mesmo deverá preencher no sistema a Declaração de Agente Público Ingressante.

2- Que o Perfil Entidade de cada OPM tenha o controle dos servidores que não efetuaram a DBV anual por motivo de LTS, LTIP, acautelado na UP/PMERJ, deserção e outros casos. Pois ao cessar o impedimento dentro do ano vigente, o servidor deverá ser comunicado quanto a obrigação de efetuar a sua respectiva DBV no sistema SISPATRI.

Obs: Para que o servidor que se encontrava em impedimento realize o SISPATRI é necessário que o Perfil Entidade inative a referida anotação de extensão de prazo no sistema SISPATRI.

Unidades envolvidas: Todas com ênfase na DRHMI, EsFO D JOÃO VI e CFAP.

Ref.: Processo Eletrônico nº. SEI- SEI-350009/027494/2026 – SsGP
(Nota nº. 020, de 18 de agosto de 2026 – AIC/SsGP)

2. DGO – DISTRIBUIÇÃO DE BENS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE BUCAL

O Diretor Geral de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o recebimento e distribuição dos materiais relativos ao processo SEI-350008/005455/2024, contrato Nº 011/2026 - DGO, DANFE Nº 18.779, no valor de R\$ 188.140,00 datado do dia 25 de junho de 2026 do fornecedor DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.482.141/0001-13.

As Unidades contempladas deverão providenciar a retirada dos itens no Depósito Central de Material Odontológico – DCMO, localizado na Rua Clementino Fraga, nº 49, Cidade Nova – Rio de Janeiro.

DGO – SEI-350008/005089/2026

ID	DESCRIÇÃO DO BEM	Cód. de Contabil	Quant.	Valor unitario	Unidades
168978	SISTEMA DIGITALIZACAO IMAGENS MEDICAS	123110104	01	R\$ 37.628,00	ODPM/1

	ODONTOLÓGICA SN:500003539330				
168978	SISTEMA DIGITALIZACAO IMAGENS MEDICAS ODONTOLÓGICA SN:500003539149	123110104	01	R\$ 37.628,00	DGO
168978	SISTEMA DIGITALIZACAO IMAGENS MEDICAS ODONTOLÓGICA SN:500003532911	123110104	01	R\$ 37.628,00	DGO
168978	SISTEMA DIGITALIZACAO IMAGENS MEDICAS ODONTOLÓGICA SN:500003533010	123110104	01	R\$ 37.628,00	OCPM
168978	SISTEMA DIGITALIZACAO IMAGENS MEDICAS ODONTOLÓGICA SN:500003532837	123110104	01	R\$ 37.628,00	DGO

Tomem conhecimento as seguintes unidades: DGO.
(Nota nº 133 da DGO, de 19 de agosto de 2026)

3. DGAL/DLC – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – ALINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS – LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - RECEBIMENTO DO OBJETO - REPUBLICAÇÃO:

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** que as **TODAS** as Comissões Fiscalizadoras possuidoras de Contratos Gerenciados nesta Diretoria, remetam mensalmente à Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, **NO PRAZO DE 72H ÚTEIS**, a partir do recebimento da nota ou fatura, mediante a elaboração de Correspondência Interna, as faturas referentes aos serviços prestados, devidamente **ATESTADAS ELETRONICAMENTE** por 02 (dois) servidores da Unidade (Fiscais Administrativos designados) com fins de acatamento ao mandamento dos artigos 58, III e 67, § 1º da Lei Federal 8666/93, regulados pelos artigos 12 e 13 do Decreto 45.600 de 16 de março de 2016, artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, objetivando o atendimento das demandas, bem como o controle, **REGISTRO** e **ATESTES**, foram alinhados procedimentos conforme ANEXO I.

Os casos alheios à normativa, que envolvam o apensamento de documentos específicos à comprovação da despesa corrente deverão ser analisados caso a caso, seguindo as orientações exaradas pelos Gestores/Auxiliares de Contrato designados, visando documentar de maneira adequada e satisfatória os processos de liquidação de despesas.

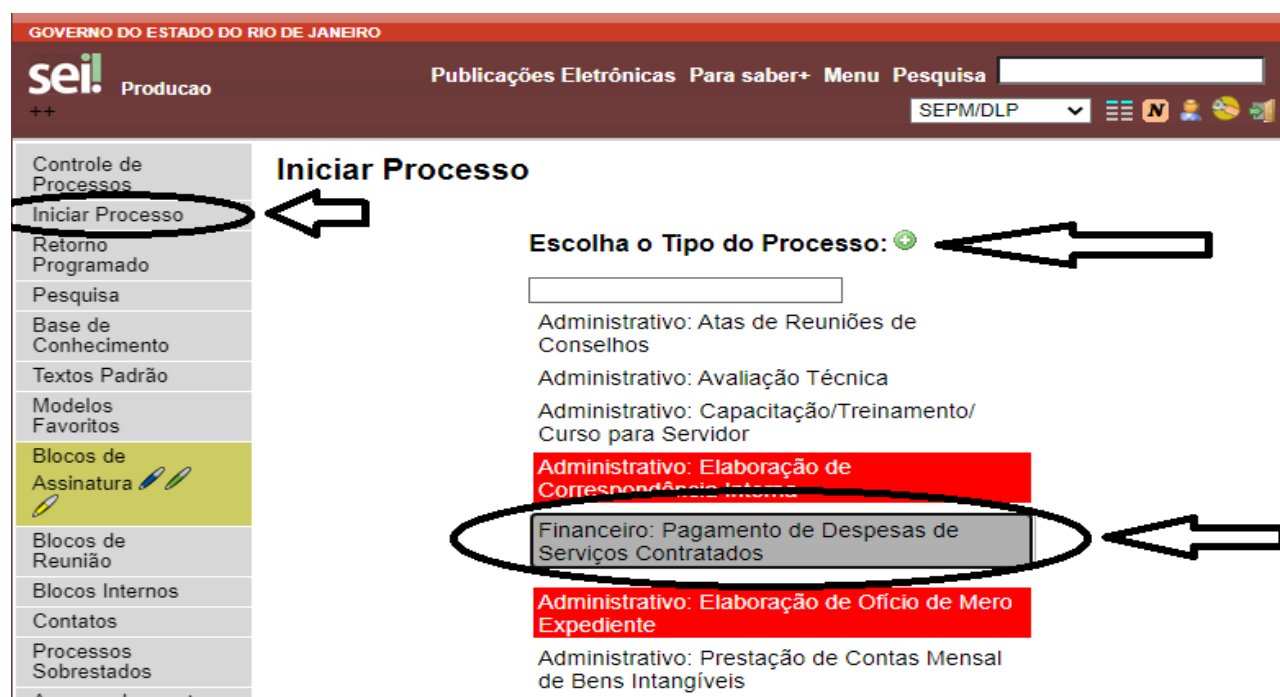
Os Termos de Recebimento Provisório DEVERÃO ser realizado de forma imediata no ato da entrega do bem ou serviço e, após, os Termos de Recebimento Definitivo DEVERÃO ser realizado em até 24h da entrega do bem ou serviço. Os modelos podem ser acessados no ANEXO II, salvo em caso de disponibilização em Edital.

Por fim, vale destacar que os contratos celebrados sob a égide da Lei 14.133/21, pagos com verba estadual deverão ser liquidados em até 20(vinte) dias corridos, a contar do protocolo da Nota Fiscal - NF, e pagos em 10 (dez) dias úteis após a liquidação. Em caso verba oriundas do Governo Federal, deverão ser seguidos os prazos constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO I

MODELO PARA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO NO SEI

- 1- Para a abertura de um processo, deve ser selecionada a opção "Iniciar Processo" no menu principal do Sistema Eletrônico de Informações - SEI:
- 2- Na tela "Iniciar Processo" os tipos mais usados ficam em destaque assim que a tela é aberta, por este motivo, deve ser selecionado o ícone (+) ao lado de "Escolha o Tipo de Processo".
- 3- Será escolhido o tipo de processo que **DEVE** ser utilizado "Financeiro: Pagamento de Despesas de Serviços Contratados".



O próximo passo é o preenchimento de dados de cadastro do processo.

Estão disponíveis os campos: "**Tipo de processo**", "Especificação" onde DEVE constar "**Atestado de Realização dos Serviços**" (opcional), "Classificação por Assuntos" que será preenchido automaticamente com o cód. **13.01.06.11**, "Interessados" (opcional), "Observações desta unidade" (opcional) e seleção do "Nível de Acesso". Posterior, inclusão dos Documentos (ANEXOS).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO (SEI)

1. CI remetendo o processo com a seguinte descrição "Remessa de Processo de Liquidação e Pagamento de Despesa", assinado eletronicamente pelo CMT, Chefe ou Diretor da Unidade (Documento gerado pelo SEI);
2. Cópia do Termo do Contrato e Termo Aditivo - se for o caso;
3. Cópia da publicação do contrato em DOERJ e Termo Aditivo - se for o caso;
4. Cópia da Nota de Autorização de Despesa - **NAD**;
5. Cópia da Nota de Empenho - **NE**;
6. Frente e verso da (s) Nota (s) Fiscal (ais), devendo o verso conter os carimbos de conferido e registrado, bem como os carimbos de atesto devidamente assinados pelos servidores designados fiscais de contrato, conforme as publicações em vigor;
7. Publicação em DOERJ ou Bol PM dos servidores designados fiscais de contrato;
8. Comprovante de verificação de DANFE na Nota Fiscal, referente a esta contratação, no site da Receita Federal, conforme endereço eletrônico, a seguir:
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx?tipoConsulta=completa&tipoConteudo=XbSeqxE8pl8=>
9. Atestação eletrônica da Nota Fiscal através do SEI feita por dois servidores designados (Fiscais do contrato), referente a efetiva realização dos serviços, de acordo com a quantidade e qualidade contratada, nos moldes do que preconiza o inciso XXXI, do artigo 13, do Decreto Estadual nº: 45.600/2016 e 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, concomitante, com o item 03, dos §§2º e 3º, todos, do art. 90, da Lei Estadual nº: 287/79 (Documento gerado SEI).
OBS: Os mesmos servidores que assinaram o verso da Nota (s) Fiscal (ais) devem assinar eletronicamente o documento SEI;
10. Cópia (.PDF) das certidões de regularidade fiscal da contratada, devidamente atualizadas, a saber: Certificado de regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (CND); Certidão negativa de débitos trabalhistas;
11. Despacho do CMT, Chefe ou Diretor da U.A. **certificando**, que o Processo de liquidação foi instaurado conforme modelo "A" do BOL PM nº: 20 de 08 de Dez 2014, assinado eletronicamente (Documento gerado no SEI);

MODELO PARA REMESSA DO ATESTO DAS FATURAS

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
"Nome da Unidade"

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Mês / Ano.

Atestamos que os serviços do mês de {informar mês}, referente à Fatura nº. {informar nº Fatura} referente ao Contrato Nº XX/XXX, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILI-

TAR e a CONTRATADA, empresa {informar nome da empresa}, foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes.

Valor da fatura: R\$ _____ (citar cada uma individualmente)

Valor de acréscimo (juros/multa/outros): R\$ _____ (justificar individualmente) (SE HOUVER)

Valor de glosa: R\$ _____ (justificar) (SE HOUVER)

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2026.

Membros da Comissão de Fiscalização

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

MODELO PARA REMESSA DO ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
“Nome da Unidade”

ATESTADO DE ENTREGA DE MATERIAL

Ref.: Mês / Ano.

Atestamos que o material (XXX), da nota fiscal nº (informar nº da NF) referente ao Contrato Nº XX/XXX, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a CONTRATADA, empresa (Informar nome da empresa), foram entregues de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes.

Valor da Nota: R\$ _____ (citar cada uma individualmente)

Valor de glosa (se houver): R\$ _____ (justificar)

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2026.

Membros da Comissão de Fiscalização

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº			
CONTRATADA		CNPJ	
DATA DA EMISSÃO			

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1				
...				
TOTAL DE ITENS				

3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, que os <serviços / bens> correspondentes ao Contrato acima identificada foram <prestados/entregues> pela CONTRATADA e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.
<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.
Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).
Referência: <Relatório de Fiscalização nº SEI-xxxx>

5 – ASSINATURA

FISCAL	FISCAL
ID FUNCIONAL: xxxxxxxx	ID FUNCIONAL: xxxxxxxx

6 – AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

GESTOR DO CONTRATO

AUTORIZA-SE a CONTRATADA a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos ao Contrato XXX, no valor discriminado no item 4, acima.

ID FUNCIONAL: xxxxxxxx

Tomem conhecimento e providenciem Todas as Unidades envolvidas
(Nota nº 052, de 17 de agosto de 2026 – DLC)

4. DGAL/DLC – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONTÍNUOS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – METODOLOGIA DE LIQUIDAÇÃO DE NOTAS FISCAIS – DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO:

O **Secretário de Estado de Polícia Militar** no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, a Lei Federal n.º 14.133/21, a Instrução Normativa n.º 005/2017 do MPOG, o Decreto Estadual n.º 45.600/2016 e o Decreto Estadual n.º 48.817/2023, DETERMINA aos fiscais de contratos contínuos executados com emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que adotem os procedimentos estabelecidos a seguir:

I. PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ASPECTOS GERAIS:

A padronização dos procedimentos que os Fiscais de contrato devem adotar no acompanhamento da execução contratual visa garantir o interesse público. Os fiscais de contratos deverão atuar de maneira proativa, buscando a otimização dos recursos e a qualidade dos serviços prestados, devendo desempenhar as seguintes atribuições, dentre outras que entender e se fizerem necessárias. Tais procedimentos visam atender às orientações normativas para alcançar maior efetividade e eficiência no exercício da fiscalização e gestão dos contratos administrativos em vigência.

II. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;
- Decreto Federal n.º 7.203 de 2010 de 4 de junho de 2010;
- Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023;
- Decreto Estadual n.º 41.491 de 2008;
- Decreto Estadual n.º 45.600 de 2016;
- Acórdão do TCU n.º 1.282/2008; e
- Instrução Normativa n.º 05 – MPOG, de 26 de maio de 2017.

III. ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS:

As definições a seguir possuem caráter pedagógico, não pretendem limitar as atribuições definidas em lei, decreto ou outros regulamentos, com a finalidade de assegurar o esclarecimento das atribuições dos agentes responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, observando-se a segregação funcional entre fiscalização técnica, administrativa e setorial em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Instrução Normativa n.º 05/2017 do MPOG e o Decreto Estadual n.º 48.817/2023:

a) Fiscal Técnico:

Responsável pelo acompanhamento da execução material do objeto contratado, avaliando qualidade, produtividade, cobertura dos postos, conferência da medição, regularidade de folhas de ponto, conformidade técnica e cumprimento das obrigações operacionais previstas no contrato e Termo de Referência.

b) Fiscal Administrativo:

Responsável pela análise documental, trabalhista, previdenciária, fiscal e processual da contratação, incluindo conferência de notas fiscais, encargos, regularidade trabalhista, instrução da liquidação e suporte ao pagamento.

c) Fiscal Setorial:

Servidor da unidade gestora do serviço, responsável pelo acompanhamento da execução contratual no âmbito geral, supervisionando o cumprimento das obrigações contratuais nas unidades beneficiadas e subsidiando os fiscais técnico e administrativo com informações operacionais, registros de ocorrências e comunicação imediata de irregularidades.

IV. INSTRUMENTOS CONTRATUAIS VIGENTES:

INSTRUMENTO	EMPRESA	OBJETO
CONTRATO 001/2023	JP	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 1)
CONTRATO 004/2023	PRÁTIKA	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 4)
CONTRATO 006/2023	PRÁTIKA	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 6)
CONTRATO 215/2024	MGS CLEAN	SERVIÇO DE LIMPEZA
CONTRATO 06/2025	ECORIO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
CONTRATO 043/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 1)
CONTRATO 044/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 2)
CONTRATO 045/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 3)

V. PROCEDIMENTOS MENSAIS:

- Realizar, por meio de amostragem, entrevista junto aos empregados de modo a verificar se a empresa está pagando salário, férias, 13º salário, vale-transporte e vale-alimentação, e se a empresa está fazendo o depósito do FGTS e INSS, devendo solicitar cópia do respectivo extrato ao empregado e anexar ao processo de liquidação (caso o mesmo concorde em fornecer);
- Exigir da contratada a relação dos funcionários e comprovação de pagamento dos salários e benefícios, referente ao mês anterior ao período de execução do serviço, realizando a conferência dos contracheques/folha analítica/comprovante de depósito;
- Exigir das Contratadas cópias da Guia de Previdência Social (GPS) e da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF), comprovando a quitação, com a relação de empregados (do arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) correspondentes ao contrato acima mencionado referente ao mês anterior ao período de execução do serviço;

- d. Verificar a ocorrência de faltas ou horas trabalhadas a menor, comparando a planilha de controle com a folha de pagamento, efetuando, se for o caso, glosa da fatura no mês da competência;
- e. Atestar os serviços prestados, conferindo os dados descritivos das Notas Fiscais (informações da contratada, tomador do serviço (Município), descrição e competência do serviço e valor), verificando sua compatibilidade com os serviços efetivamente executados. Caso haja qualquer tipo de incorreção, o fiscal deverá solicitar à contratada a retificação da nota fiscal, condicionando o seu recebimento definitivo ao saneamento dos óbices apontados;
- f. Elaborar relatório de avaliação da prestação do serviço, devendo estar alinhado com a atestação da Nota Fiscal;
- g. Preencher e remeter Relatório de Ocorrências prévio (conforme o modelo em anexo) e o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) a fim de que a contratada tome ciência das avaliações/observações feitas pela equipe de fiscalização. Com vistas à celeridade processual, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) deverá ser encaminhado através de E-Mail à contratada, onde o preposto dará o visto através de resposta à correspondência eletrônica;
- h. Emitir o ACEITE PROVISÓRIO da medição do serviço prestado, em até 3 dias úteis do recebimento, a fim de autorizar a emissão da nota fiscal pela contratada no valor devido. O aceite provisório da medição será realizado nos seguintes termos: o Fiscal deverá confrontar as fols. de ponto com o relatório de ocorrências, verificando o valor da medição, com as glosas e descontos plicáveis.
- i. Elaborar o Relatório de Ocorrências definitivo com a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, juntando, inclusive, os documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao Gestor do contrato para o ACEITE DEFINITIVO da medição do objeto. A Nota Fiscal somente será emitida após o aceite definitivo da medição pelo Gestor do contrato;
- j. Enviar planilha de registro de entrada e saída de material, para controlar o recebimento e a distribuição dos insumos;
- k. Elaborar e remeter o processo SEI de liquidação e pagamento, conforme Checklist da PGE/RJ e demais disposições estabelecidas pela corporação.

VI. PROCEDIMENTOS PERMANENTES:

- a. Acompanhar se a execução dos serviços está em conformidade com as especificações, e, caso não esteja, o fiscal deverá notificar por e-mail a empresa contratada, estabelecendo prazo, para que regularize o óbice e se adeque ao previsto no Termo de Referência;
- b. Fazer-se presente no local da execução do contrato, se antecipando nas resoluções dos problemas que possam afetar a relação contratual;

- c. Conferir quantos e quais são os empregados que estão prestando serviços e em quais funções, sendo vedado o desvio de função;
- d. Verificar se os empregados estão cumprindo a jornada de trabalho, bem como se estão registrando a presença através do controle de ponto eletrônico biométrico ou controle manual (tal medida não exclui a criação e utilização do livro de controle).
- e. Em caso de problemas com o ponto eletrônico biométrico, solicitar ao preposto da empresa o reparo do equipamento, bem como a folha de ponto manual para que sejam realizados os registros de entradas e saídas no(s) dia(s) de não funcionamento.
- f. Solicitar por e-mail, que a empresa contratada faça a reposição de postos descobertos, qualquer que seja o motivo, em conformidade com o Termo de Referência;
- g. Verificar a utilização dos uniformes e dos equipamentos de segurança do trabalho pelos empregados;
- h. Receber e manter sob sua guarda os materiais, controlando a distribuição de acordo com o consumo, além de solicitar à empresa contratada a reposição dos insumos a fim de que permaneça sempre com estoque abastecido de forma mínima;
- i. Verificar se o material fornecido ou utilizado guarda consonância com o oferecido na proposta e especificado pela Administração no Termo de Referência e se foram cumpridos os prazos de entrega;
- j. As solicitações pertinentes aos serviços devem ser dirigidas ao representante da contratada, devendo ser evitadas as ordens diretas aos empregados.
- k. A fiscalização tem por obrigação formalizar todas as ocorrências do contrato, comunicando formalmente (por e-mail c/c a DLC) aos representantes da contratada as deficiências encontradas nas inspeções periódicas, definindo prazo e condições (se possível) para saná-las e ou aprimorar a execução dos serviços prestados.
- l. Não havendo regularização da prestação do serviço (ou justificativa razoável), a fiscalização deverá notificar o Gestor do contrato quanto ao descumprimento das cláusulas contratuais; Elaborar relatório com dossiê das providências adotadas pela Comissão de Fiscalização e pela empresa contratada; instruir o processo com os documentos pertinentes e sugerir a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato.
- m. As ocorrências que não forem formalizadas (por escrito) prejudicam a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo quando a execução do serviço esteja ineficiente.
- n. As questões que extrapolam a competência da fiscalização devem ser encaminhadas à autoridade competente, devendo ser um procedimento célere a fim de se evitar possíveis complicações na execução do contrato.
- o. Esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolem sua competência;

- p. Procurar auxílio junto às áreas competentes no caso de dúvidas técnicas ou administrativas;
- q. Recusar serviço ou fornecimento irregular ou em desacordo com as condições previstas no Edital de licitação, no Termo de Referência, na proposta da contratada e no contrato e seus Anexos; A atestação sem ressalvas indicará que os serviços foram executados em condições satisfatórias para o serviço público.
- r. A negociação de folgas e compensação de jornada de trabalho é conduta exclusiva do empregador, sendo vedada à Administração Pública tal prática.
- s. A Comissão de Fiscalização deve atentar para o cumprimento do previsto no Decreto Federal n.º 7.203/2010 c/c o Decreto Estadual n.º 41.491/2008 que dispõem sobre a proibição de nepotismo na Administração Pública, bem como o Acórdão do TCU n.º 1.282/2008 e, em caso de desconformidade com a legislação citada, informar de imediato ao Gestor do contrato para adoção das medidas pertinentes;

IMPORTANTE:

- t. Os procedimentos elencados acima NÃO EXCLUEM todos os demais constantes no Decreto Estadual n.º 45.600/16 e Decreto Estadual n.º 48.817/23, que versam sobre as fiscalizações técnicas e administrativas; A realização de uma fiscalização inadequada, em desacordo com os dispositivos elencados será considerada **TRANSGRESSÃO disciplinar de natureza grave**.

VII. PROCEDIMENTO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS:

ATENÇÃO: Metodologia aplicada à tramitação dos processos de liquidação de contratos geridos pela DLC, das seguintes empresas: JP (01/2023), PRATIKA (04/2023 E 06/2023), MGS CLEAN (215/2024), ECORIO (06/2025) e VIGÍLIA BRASIL (043/2025, 044/2025 e 045/2025).

O procedimento para liquidação de notas fiscais de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra possui peculiaridades afetas ao regime de terceirização e adota a metodologia da medição do serviço para estabelecer o valor que será pago no mês. Compreende-se em 3 etapas (aceite da medição, faturamento da NF e pagamento), com tarefas específicas para cada etapa, que devem ser realizadas em prazo apropriado:

- a. O Fiscal Técnico deverá iniciar o processo de liquidação através de e-mail para a empresa contratada (solicitar endereço ao preposto) com cópia para a Diretoria de Licitações e Contratos – DLC (endereços abaixo discriminados), e remeter o RELATÓRIO OCORRÊNCIAS PRÉVIO e o ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR devidamente preenchidos e assinados **até o primeiro dia útil do mês subsequente**:
 - 1. ECORIO: administrativo_contratos@pmerj.rj.gov.br;
 - 2. MGS: limpeza_contratos@pmerj.rj.gov.br;
 - 3. JP: cozinha_contratos@pmerj.rj.gov.br;
 - 4. PRATIKA E VIGILIA BRASIL: cozinhainterior_contratos@pmerj.rj.gov.br;

- b. Os e-mails referentes à liquidação e pagamento deverão seguir o “thread” (manter a linha da conversa) sempre optar pela ferramenta “responder a todos” com a finalidade de manter o histórico registrado e possibilitar ler as mensagens anteriores na mesma tela.
- c. O campo “Assunto” da mensagem eletrônica, quando se tratar de liquidação e pagamento deve adotar o modelo abaixo para facilitar encontrar e-mails antigos pesquisando pelo assunto original:
Assunto: (empresa – contrato - unidade) faturamento de [preencher] - IMR e RO de [preencher]
- d. As empresas contratadas deverão enviar a PLANILHA DE MEDIÇÃO/FATURAMENTO, com o IMR assinado e as folhas de ponto dos colaboradores (inclusive os de cobertura) até o dia 15 do mês de faturamento (subsequente ao mês que será considerado para aplicar os descontos).
- e. Após o recebimento da planilha de medição, o Fiscal Técnico, no prazo de 3 dias úteis, deverá verificar se as folhas de registro de ponto estão corretamente preenchidas, se os cálculos da medição estão corretos e se foram aplicados os descontos e glosas apontados no IMR e no RO prévio. Se houver divergência, deverá solicitar à contratada os ajustes necessários. Se não houver divergências, o fiscal deverá confeccionar o RO definitivo e responder ao e-mail com o ACEITE PROVISÓRIO para a emissão da Nota Fiscal.
- f. Com o aceite provisório, o Gestor do Contrato, no prazo de 5 dias úteis, se não houver divergências nos documentos, deverá emitir, por e-mail, o ACEITE DEFINITIVO, que autoriza a contratada a emitir a nota fiscal dos serviços prestados.
- g. Com o ACEITE DEFINITIVO a contratada deverá, mediante comprovação da quitação dos salários e benefícios sociais, emitir a nota fiscal no valor estabelecido no aceite definitivo e remeter, por e-mail, ao Fiscal Administrativo acompanhado dos documentos e certidões exigidos no checklist da PGE/RJ.
- h. Após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada dos documentos essenciais previstos no checklist da PGE/RJ, o Fiscal Administrativo, no prazo de 3 dias úteis, se não houver divergências nos documentos, deverá instruir e remeter o processo SEI de liquidação e pagamento, conforme determinações regulamentares.
- i. Recebido o Processo SEI de liquidação, a equipe de gestão de contratos da Seção de Contratos Terceirizados da DLC, deverá no prazo de 5 dias úteis revisar e, se não houver divergências nos documentos, atestar a regularidade do processo e dos documentos opinando pela remessa à Diretoria de Orçamento, com recomendação para pagamento da NF.
- j. Os processos de liquidação não poderão, em hipótese alguma, tramitar sob sigilo ou em caráter restrito, devendo observar integralmente os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação. Da mesma forma, os documentos que compõem ou instruem o processo não poderão ser classificados como restritos ou sigilosos. Ressalta-se que as situações observadas ao longo da execução contratual, que se enquadrem legalmente nas hipóteses de sigilo da informação, deverão ser tratadas no âmbito do processo administrativo de gestão e fiscalização.

VIII. QUADRO ILUSTRATIVO - PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO:

1ª ETAPA:

ACEITE DA MEDIÇÃO

**TAREFA:
(1.1)**

- **Remeter IMR e RO prévio**
- **Responsável:** Fiscal Técnico
- **Destinatário:** Empresa Contratada c/c DLC
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** Até 1º dia útil do mês de Faturamento

**TAREFA:
(1.2)**

- **Remeter planilha de medição/faturamento, fls. ponto e IMR assinado**
- **Responsável:** Empresa Contratada
- **Destinatário:** Fiscal Técnico c/c DLC
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** Até o dia 15 do mês de faturamento

**TAREFA
(1.3)**

- **Solicitar correção da planilha de medição/faturamento (quando cabível)**
- **Responsável:** Fiscal Técnico
- **Destinatário:** Empresa Contratada c/c DLC
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** 3 dias úteis, a contar do recebimento da planilha.

**TAREFA:
(1.4)**

- **Corrigir planilha de medição/faturamento e fls. de ponto**
- **Responsável:** Empresa Contratada
- **Destinatário:** Fiscal Técnico
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** 3 dias úteis, a contar da solicitação do Fiscal

**TAREFA:
(1.5)**

- **Emitir Aceite da medição (quando aplicado valor correto de glosas)**
- **Responsável:** Fiscal Técnico
- **Destinatário:** Empresa Contratada
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** 3 dias úteis, a contar do recebimento da planilha

**TAREFA:
(1.6)**

- **Emitir Aceite Definitivo da medição**
- **Responsável:** Gestor do Contrato
- **Destinatário:** Empresa Contratada e Fiscais do Contrato
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** 5 dias úteis, a contar do recebimento do aceite provisório

2ª ETAPA:
FATURAMENTO

TAREFA:
(2.1)

- **Remeter NF e docs. obrigatórios do checklist da PGE/RJ**
- **Responsável:** Empresa contratada
- **Destinatário:** Fiscal administrativo c/c a DLC
- **Ferramenta:** E-MAIL ou Link para download
- **Prazo:** Até 5º dia útil do mês seguinte ao mês de faturamento

TAREFA:
(2.2)

- **Conferir docs. recebidos e solicitar correções (quando cabível)**
- **Responsável:** Fiscal administrativo
- **Destinatário:** Empresa contratada
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** 3 dias úteis

TAREFA:
(2.3)

- **Realizar correções solicitadas pelo Fiscal**
- **Responsável:** Empresa contratada
- **Destinatário:** Fiscal administrativo c/c a DLC
- **Ferramenta:** E-MAIL
- **Prazo:** 3 dias úteis, a contar do recebimento da solicitação

TAREFA:
(2.4)

- **Instruir processo SEI de liquidação (conforme checklist) e remeter à DLC**
- **Responsável:** Fiscal administrativo
- **Destinatário:** Gestor do contrato na DLC
- **Ferramenta:** Processo SEI
- **Prazo:** 3 dias úteis, do recebimento dos docs. obrigatórios (checklist da PGE/RJ)

TAREFA:
(2.5)

- **Atestar regularidade da Liquidação, solicitar correções (quando cabível), opinar pelo pagamento**
- **Responsável:** Gestor do Contrato
- **Destinatário:** Diretoria de Orçamento
- **Prazo:** 5 dias úteis, a contar do recebimento, até o 1º dia útil do mês subsequente a emissão da NF (quando verificado a regularidade da liquidação).

3ª ETAPA:
PAGAMENTO

**TAREFA:
(3.1)**

- **Analisar processo de liquidação, solicitar correções (quando cabível), Gerar PD/OB**
- **Responsável:** Diretoria de Orçamento
- **Destinatário:** SIAFE - RJ
- **Ferramenta:** Processo SEI
- **Prazo:** Até 5º dia útil do mês seguinte ao mês de emissão NF

**TAREFA:
(3.2)**

- **Transferir valor líquido da NF para a conta da Empresa contratada**
- **Responsável:** SIAFE - RJ
- **Destinatário:** Empresa contratada
- **Prazo:** 5 dias úteis

IX. CONTAGEM DOS PRAZOS:

Os prazos do processo de liquidação contam-se apenas em dias úteis, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, exemplo: Recebido processo SEI (ou e-mail) na unidade na quinta-feira, com solicitação de providências em 3 dias, exclui-se da contagem a quinta-feira, começa a contar na sexta-feira e considera-se o último dia do prazo, a terça-feira seguinte:

- Quinta-feira: Início (excluído)
- Sexta-feira: Dia 1
- Sábado: (excluído)
- Domingo: (excluído)
- Segunda-feira: Dia 2
- Terça-feira: Dia 3 (Vencimento)

X. FALHA NA FISCALIZAÇÃO:

Constitui dever funcional dos agentes designados para a fiscalização contratual o acompanhamento diligente, tempestivo e eficiente da execução do contrato administrativo, devendo atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, interesse público, controle, transparência e proteção ao erário.

Será considerada transgressão disciplinar de natureza grave a falha na fiscalização por ação ou omissão do agente público que, por negligência, imprudência, imperícia ou desídia, comprometa o regular acompanhamento da execução contratual, dificulte a correta liquidação da despesa pública ou contribua para a ocorrência de dano ao erário, sem prejuízo de eventual responsabilização civil, administrativa, em especial, mas não se limitado às seguintes condutas:

- a. o descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos para análise, conferência, atestação, instrução processual e remessa dos documentos necessários à liquidação e pagamento da despesa;
- b. a emissão de aceite da medição ou atestação da nota fiscal sem a prévia conferência das folhas de ponto, dos registros de frequência, da cobertura dos postos e da efetiva prestação dos serviços;

- c. a conferência realizada com erro grosseiro da planilha de medição, da memória de cálculo, do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), dos descontos aplicáveis ou de quaisquer documentos que impactem diretamente o valor devido à contratada;
- d. a omissão quanto ao registro formal de ocorrências relevantes da execução contratual;
- e. a ausência de comunicação tempestiva ao Gestor do Contrato acerca de irregularidades que possam comprometer a execução do objeto ou gerar prejuízo à Administração Pública;
- f. a autorização, por ação ou omissão, mesmo que culposamente, de pagamento indevido decorrente de medição incorreta, ausência de glosas cabíveis, cobertura fictícia de postos, pagamento por serviços não executados ou processamento de documentos manifestamente irregulares.
- g. causar danos ao Erário estadual, decorrentes de pagamento indevido, incidência de juros, atualização monetária, encargos contratuais, glosas não aplicadas ou quaisquer prejuízos financeiros suportados pela Administração Pública, na forma do estabelecido no Bol. PM n.º 179 de 27 de setembro de 2022.

XI. DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO COM PENDÊNCIAS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS.

Nos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, eventual inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS e/ou sociais por parte da contratada não impede, por si só, a regular instrução processual do processo administrativo de liquidação da despesa.

Tal procedimento visa compatibilizar o dever de fiscalização contratual com a necessidade de observância da ordem cronológica de pagamentos, da correta contabilização da despesa pública, do recolhimento tempestivo das retenções tributárias e previdenciárias e da prevenção de prejuízos ao erário decorrentes da incidência de juros moratórios, atualização monetária, encargos contratuais ou outras consequências financeiras decorrentes da paralisação do processo administrativo.

A instrução processual deverá prosseguir normalmente até sua fase final, inclusive com a realização do recebimento provisório do objeto, da atestação provisória da nota fiscal, da conferência da documentação pertinente e da apuração do valor efetivamente devido à contratada, observadas as glosas e retenções cabíveis, devendo a **Administração adotar as medidas de retenção do pagamento após a liquidação da despesa resguardando** o interesse público e assegurando a efetividade da fiscalização contratual. Nos seguintes termos:

- a. O Fiscal do Contrato ao identificar pendência relacionada ao pagamento de salários, benefícios, verbas rescisórias, depósitos de FGTS, recolhimentos previdenciários ou qualquer outra obrigação decorrente da execução contratual, deverá, após realização da respectiva medição, emitir o Termo de Recebimento Provisório e o Atesto Provisório da nota fiscal com ressalva expressa, indicando de forma objetiva:
 - i. a natureza da pendência constatada;
 - ii. a competência a que se refere a irregularidade;
 - iii. a recomendação de retenção total ou parcial do pagamento até a comprovação do adimplemento da obrigação.

- b.** A retenção do pagamento, quando cabível, deverá ocorrer na fase final da liquidação da despesa. A existência de pendência não autoriza a retenção do processo na unidade fiscalizadora nem a interrupção da tramitação processual, devendo os autos serem encaminhados tempestivamente às instâncias competentes para análise, liquidação da despesa e deliberação acerca da retenção dos valores devidos.
- c.** Quando houver recomendação de retenção do pagamento e o valor da obrigação inadimplida não puder ser objetivamente apurado pelos documentos constantes dos autos, o Gestor do Contrato deverá encaminhar o processo ao Perito Contador para apuração do montante estimado da obrigação pendente, que servirá de fundamento para a decisão do Ordenador de Despesas acerca do valor a ser retido.
- d.** Havendo manifestação fundamentada do Gestor do Contrato recomendando a retenção total ou parcial do pagamento, os autos serão submetidos ao Ordenador de Despesas para deliberação. Compete exclusivamente ao Ordenador de Despesas decidir acerca da retenção dos valores devidos à contratada, definindo a execução da medida e, em seguida, determinar o encaminhamento do processo à Diretoria de Orçamento para a execução da liquidação financeira e recolhimento dos tributos devidos.
- e.** Os valores retidos somente poderão ser liberados após a comprovação documental da regularização da obrigação que deu causa à retenção. A análise da documentação e a manifestação conclusiva quanto ao adimplemento competirão ao Gestor do Contrato, que deverá emitir parecer fundamentado recomendando ou não a liberação dos valores.
- f.** A decisão acerca da liberação dos recursos retidos constitui Ato exclusivo do Ordenador de Despesas do Contrato, vedado sua realização por qualquer outro agente, (salvo as prerrogativas do Ordenador Nato) em observância aos princípios da segregação de funções, controle interno e proteção ao erário.
- g.** A autorização de liberação em desacordo com o disposto no inciso anterior ensejará a responsabilização administrativa, disciplinar e criminal dos agentes envolvidos, especialmente quando resultar em pagamento indevido, prejuízo ao erário ou descumprimento das normas de controle interno e de fiscalização contratual.

XII. MODELOS DE DOCUMENTOS:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS**PRÉVIO****CONTRATO DE SERVIÇOS COM MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA**

Nº CONTRATO:
EMPRESA CONTRATADA:
MÊS DA OCORRÊNCIA:
UNIDADE:
FISCAL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

1. Quantos colaboradores (fixos) prestaram serviços na Unidade?
R: |
2. A quantidade de colaboradores esta em conformidade com o Contrato?
R: () Sim / () Não
3. Houve falta?
R: Sim () / Não ()
4. Quantas faltas?
R: ()

RELAÇÃO DE FALTAS POR DATA E COLABORADOR

Nome Colaborador	Data da falta	Nome colaborador (cobertura)	Valor Glosa (se não houve cobertura)

5. Houve atraso de algum colaborador?
R: Sim () / Não ()
(o atraso será apurado individualmente no relatório definitivo)

Local e data

Assinatura do Fiscal Técnico



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS**DEFINITIVO****CONTRATO DE SERVIÇOS COM MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA**

Nº CONTRATO:

EMPRESA CONTRATADA:

MÊS DA OCORRÊNCIA:

UNIDADE:

FISCAL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

1. Quantos colaboradores (fixos) prestaram serviços na Unidade?

R:

2. A quantidade de colaboradores esta em conformidade com o Contrato?

R: ☐ Sim / ☐ Não

3. Houve falta?

R: Sim ☐ / Não ☐

4. Quantas faltas?

R: **RELAÇÃO DE FALTAS POR DATA E COLABORADOR**

Nome Colaborador	Data da falta	Nome colaborador (cobertura)	Valor Glosa (se não houve cobertura)

5. Houve atraso de algum colaborador?

R: Sim ☐ / Não ☐

(o atraso será apurado individualmente no relatório definitivo)

6. Houve substituição definitiva de colaborador? (especificar nominalmente)

R: Sim ☐ / Não ☐

R:

7. Houve colaborador demitido ou transferido?

Se sim, ANEXAR AO RELATÓRIO (solicitar a contratada):

- Termo Rescisório e os comprovantes de pagamentos das verbas rescisórias. (Demissão)
- Declaração de Mudança do colaborador. (transferência)
- Documentos referentes à admissão (Cópias): contrato de trabalho, CTPS, RG, CPF, PIS e exame admissional (do colaborador substituto/admitido).

Nome do Colaborador demitido/substituído	Data da demissão/saída da Unidade	Nome do colaborador substituto	Data da admissão/entrada na Unidade

8. Relatar as demais ocorrências que foram lançadas no Livro de Registro de Ocorrências:

R:

Local e data

Assinatura do Fiscal Técnico



RELATÓRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS

CONTRATO: Nº _____

UNIDADE: _____

MÊS REF.: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA	UND	QTD RECEBIDA	QTD UTILIZADA
1	Água Sanitária	Litro		
2	Álcool 70% GL	Litro		
3	Álcool em gel antisséptico para as mãos 800 ml	Refil		
4	Balde Plástico capacidade 8 L*	Peça		
5	Cera líquida em emulsão, para diluição, Galão com 5 L	Galão		
6	Desinfetante Líquido concentrado, para diluição, Galão com 5 L	Galão		
7	Desodorizador de ambientes, em aerossol Frasco com 400ml (neutralizador de odores)	Frasco		
8	Disco Limpador Verde 350MM	Unidade		
9	Disco Removedor Vermelho 350MM	Unidade		
10	Disco Super Polidor Branco 350MM	Unidade		

11	Escova de Nylon p/ Azulejo e Cantinho*	Peça		
12	Escova Sanitária c/ Suporte*	Peça		
13	Esponja de Aço, fardo com 8 pacotes (Lã de aço)	Pacote		
14	Esponja Dupla Face para Louça (verde/amarela)	Peça		
15	Flanela para limpeza	Unidade		
16	Limpa vidro Galão com 05 L para diluição	Galão		
17	Limpador Multiuso Frasco com 500 ml	Frasco		
18	Lustra Móveis Frasco com 200 ml	Frasco		
19	Luva de borracha	Par		
20	Máscara de proteção contra poeira - caixa com 50 unidades	Caixa		
21	Pá plástica para recolher lixo, cabo longo.*	Peça		
22	Pano de limpar chão - em saco de algodão alvejado	Peça		
23	Papel Higiênico, na cor branca, 100% algodão, 100% fibras virgens, folha dupla, rolo com 30 metros Fardo com 64 rolos	Fardo		
24	Papel Toalha Inter folhado, duas dobras, 100% fibras virgens, 100% celulose, na cor branca. Picotado. Fardo com 1.000 folhas.	Fardo		
25	Pasta multiuso rosa com 500 g	Pote		
26	Pedra Sanitária	Peça		
27	Removedor de cera – galão com 5 L	Galão		
28	Rodo 40 cm - cabo longo*	Peça		
29	Rodo 60 cm - cabo longo*	Peça		
30	Sabão em barra*	Barra		
31	Sabonete Líquido erva doce – Galão com 5 L	Galão		
32	Saco para Lixo, na cor azul ou preto, capacidade 40 L Pacote com 100 sacos	Pacote		
33	Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 sacos	Pacote		
34	Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 200 litros Pacote com 100 sacos	Pacote		
35	Vassoura de nylon/Piaçava /Pelo*	Peça		
36	Vassoura para limpeza de vaso sanitário*	Peça		
37	Desengraxante 5L	Litro		
38	Limpador Multiuso 5L	Litro		
39	Detergente 5L	Litro		
40	Álcool 46º	Litro		
41	Vassoura de Gari Furos*	Peça		
42	Desengordurante	Litro		
43	Tela de Mictório	Peça		
44	Sabão em pó – 5Kg	Pacote		
45	Fibra Verde Limpeza Pesada - 10 unidades	Pacote		
46	Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 240 litros Pacote com 50 sacos	Pacote		
47	Desentupidor*	Peça		
48	Vaselina Liquida 500 ml	Litro		
49	Neutralizador de odores 5L	Litro		
50	Saco de Lixo 60L - Pacote com 100 sacos	Pacote		

51	Balde Mop com Rodas 20L*	Peça		
52	Espátula plástico*	Peça		
53	Mop Úmido*	Peça		
54	Cabo chapa com rosca*	Peça		
55	Mop Refil industrial*	Peça		
56	Vasculho de Teto Sisal c/2m*	Peça		
57	Espanador de pena*	Peça		
58	Touca descartável, Pacote com 50 unidades	Pacote		
ITEM	ITENS NÃO DISCRIMINADOS NO TR	UND	QTD RECEBIDA	QTD UTILIZADA

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades envolvidas.
(Nota n.º 053, de 17 de agosto de 2026 – DLC)

5. DGAL/ DLC – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CONCESSIONÁRIAS VOLTADAS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NOVO ALINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, consubstanciado nos arts. 58, inciso III e 67, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 c/c arts. 12 e 13 do Decreto nº 45.600/2016 e , artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24 , 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, **DETERMINA** a todos os Comandantes, Diretores, Chefes e Coordenadores de **TODAS** as Unidades da SEPM possuidoras de instalações de fornecimento de Energia ou abastecimento de Água, que remetam mensalmente à Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, mediante a elaboração de Correspondência Interna, as faturas referentes aos citados serviços devidamente **ATESTADAS** eletronicamente por 02 (dois) servidores da Unidade (devendo ser os Fiscais de Contratos nomeados) até o dia **20 do mês subsequente a prestação do serviço.**

Importante consignar que deverão vir anexados **obrigatoriamente** nos processos de atesto da nota as publicações em DOERJ ou Bol. PM dos Fiscais designados, **BEM COMO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO HIDRÔMETRO, MEDIDOR OU RELÓGIO.**

Objetivando o atendimento das demandas, bem como o controle, o registro e o **ATESTO**, foram alinhados procedimentos junto às Concessionárias visando à remessa das notas fiscais mensais **até o dia 15 de cada mês DIRETAMENTE** para as Unidades, possibilitando o exercício da fiscalização e **envio à DLC até o dia 20 do referido mês**, conforme procedimento abaixo transcrito:

CONCESSIONÁRIA LIGHT

REMESSA PARA AS UNIDADES:

A referida Concessionária remeterá as faturas para as Unidades até o dia 15 de cada mês VIA E-MAIL INSTITUCIONAL DA 4ª SEÇÃO DA UNIDADE

NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 15 DO MÊS:

A Unidade deverá comunicar a Concessionária, informando o mês de referência, o código de instalação e o respectivo envio pelo E-mail: poderpublico@light.com.br ou telefones: (21) 2211-2457 / (21) 2216-2316

CONCESSIONÁRIA ENEL (antiga AMPLA)

REMESSA PARA AS UNIDADES:

A DLC remeterá as fatura para as Unidades até o 10º (Décimo) dia do mês subsequente ao mês de referência. Através dos e-mails abaixo:

NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 10 DO MÊS:

A Unidade deverá comunicar a Concessionária, informando o mês de referência, o código de instalação e o respectivo envio pelo E-mail: clientesdegovernorj@enel.com e/ou michele.costa@enel.com ou telefones: (21) 99975-0140

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO

REMESSA PARA AS UNIDADES:

A referida Concessionária remeterá as faturas eletronicamente para as Unidades até o dia 15 de cada mês.

NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 15 DO MÊS:

A Unidade deverá comunicar a Concessionária, informando o mês de referência, o número da matrícula e o respectivo envio pelo E-mail: poderpublico.rj@aguasdorio.com.br, ana.gualter@aguasdorio.com.br e/ou karine.rossi@aguasdorio.com.br ou telefone: (21) 99628-7017

CONCESSIONÁRIA CEDAE

REMESSA PARA AS UNIDADES:

A referida Concessionária remeterá as faturas eletronicamente para as Unidades até o dia 15 de cada mês.

NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 15 DO MÊS:

A Unidade deverá comunicar a Concessionária, informando o mês de referência, o número da matrícula e o respectivo envio pelo E-mail: anderson-agostinho@cedae.com.br ou telefone: (21) 2562-6467

CONCESSIONÁRIAS	
ÁGUAS DO PARAIBA:	20 MATRÍCULAS
ÁGUAS DO RIO BLOCO 01:	77 MATRÍCULAS
ÁGUAS DO RIO BLOCO 04:	236 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO:	02 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE NITERÓI:	22 MATRÍCULAS
FÓZ ÁGUAS / ZONA OESTE MAIS:	32 MATRÍCULAS
PROLAGOS:	09 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE JUTURNAÍBA:	07 MATRÍCULAS
ÁGUAS DO IMPERADOR:	06 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE IMPERATRIZ	06 MATRÍCULAS
SAAE-VOLTA REDONDA:	04 MATRÍCULAS
SAAE-BARRA MANSA:	05 MATRÍCULAS
SAAE-CASEMIRO DE ABREU:	03 MATRÍCULAS
SAAE-ANGRA DOS REIS:	04 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE PARATY:	01 MATRÍCULA
FONTES DE SERRA:	01 MATRÍCULA
ÁGUAS DA CONDESSA:	02 MATRÍCULAS
IGUÁ	21 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE AGULHAS NEGRAS:	04 MATRÍCULAS
SAAE-TRÊS RIOS:	01 MATRÍCULA
CEDAE:	09 MATRÍCULAS
BRK AMBIENTAL	02 MATRÍCULAS
RIO+SANEAMENTO	25 MATRÍCULAS
ÁGUAS DE PÁDUA	02 MATRÍCULAS
LIGHT	379 INSTALAÇÕES
ENEL	176 INSTALAÇÕES
CERCI	02 INSTALAÇÕES
CERAL	01 INSTALAÇÃO
ENERGISA	04 INSTALAÇÕES
NATURGY	27 INSTALAÇÕES

REMESSA PARA AS UNIDADES: As referidas Concessionárias remeterão as faturas ELETRONICAMENTE para as Unidades até o dia 15 de cada mês.

NO CASO DO NÃO RECEBIMENTO ATÉ O DIA 15 DO MÊS: A Unidade deverá comunicar a Concessionária, solicitando a correção e o respectivo envio.

MODELO PARA REMESSA DO ATESTO DAS FATURAS

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
“Nome da Unidade”

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Mês / Ano.

Atestamos que os serviços do mês de {informar mês referência}, referente à nota fiscal nº. {informar nº da NF} referente ao Contrato de fornecimento de Energia/ abastecimento de água, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a CONTRATADA, empresa {informar nome da empresa}, foram executados de acordo com as especificações _____ contratuais _____ pactuadas _____ entre _____ as _____ partes.
Valor da fatura: R\$ _____ (citar cada uma individualmente)

Rio de Janeiro, XX de XXXX de 2026.

Membros da Comissão de Fiscalização

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

{Informar nome do fiscal}
Fiscal do Contrato

Nos casos de recebimento da **primeira fatura mensal** referente a uma **nova instalação**, os Comandantes, Diretores, Chefes e Coordenadores de **TODAS** as Unidades da SEPM DEVERÃO encaminhar, **ALÉM DAS FATURAS ATESTADAS ELETRONICAMENTE E ANEXADAS** através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, uma tabela contendo: (a) a

identificação da Unidade, com detalhamento (sede ou elemento desdobrado); (b) o número da instalação (Energia) ou o número da Matrícula (Água); (c) o endereço completo (com numeração, bairro e cidade), conforme modelo abaixo transcrito:

UNIDADE	Nº INSTALAÇÃO (ENERGIA)	ENDEREÇO
52º BPM (Sede OPM)	0420680028	Rua presidente Vargas, 10, Centro, Rio de Janeiro
52º BPM (Cabina 52/01)	0420680072	Rua Rio Branco, 20, Lapa, Rio de Janeiro
52º BPM (Sede 1ª CIA)	0420680012	Rua do Ouvidor, 30, Rio Comprido, Rio de Janeiro
52º BPM (DPO 52/01)	0420680312	Rua Marques do Paraná, 40, Centro, Rio de Janeiro
52º BPM (Posto 01)	0420680110	Avenida Santo Antônio, 50, Lapa, Rio de Janeiro
52º BPM (PPC nome)	0420680333	Avenida dois Irmãos, 60, Rio Comprido, Rio de Janeiro

OBSERVAÇÃO 1: AS UNIDADES NÃO DEVERÃO SOLICITAR DIRETAMENTE ÀS CONCESSIONÁRIAS NOVAS LIGAÇÕES OU DESLIGAMENTOS DE INSTALAÇÕES. TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER REALIZADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA DLC, PARA FINS DE CONTROLE, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO.

OBSERVAÇÃO 2: AS UNIDADES CONTEMPLADAS DEVERÃO DESIGNAR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, OBSERVANDO-SE O MÍNIMO DE 3 (TRÊS) E O MÁXIMO DE 5 (CINCO) SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO, CONFORME ESTABELECIDO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS.

Tomem conhecimento e providenciem TODAS as Unidades envolvidas.
(Nota nº 054, de 17 de agosto de 2026 – DLC)

6. DGAL/DLC – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – RELATÓRIO DE TÉRMINO DE FISCALIZAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, em conformidade com a IN 05/2017 do MPOG e o Decreto Estadual nº 45.600/2016 e , artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, **DETERMINA** a **TODOS OS FISCAIS** que, ao serem substituídos das referidas atribuições, realizem a confecção de um Relatório de Término de Fiscalização, onde deverão estar consignadas todas as ocorrências registradas no período do exercício da função, bem como todas as demais informações que entender serem pertinentes e de relevância à ciência de seu substituto, devendo tal Relatório ser assinado eletronicamente pelo fiscal substituído, por seu substituto e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora do(s) referido(s) contrato(s).

O documento deverá ser elaborado via SEI – Sistema Eletrônico de Informações - e encaminhado ao Gestor do Contrato para que este realize sua juntada ao processo administrativo.

Tomem conhecimento e providenciem TODAS as Unidades envolvidas.
(Nota nº 055, de 17 de agosto de 2026 – DLC)

7. DGAL/DLC – FISCAIS DE CONTRATO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – TERCEIRA VOZ - DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos e em consonância com a Recomendação da Controladoria Geral do Estado, constante do Relatório de Auditoria nº 43/2019, **DETERMINA** a todas as Organizações Policiais Militares (OPMs) que possuam Fiscais Técnicos, Administrativos e Setoriais de Contratos de Serviços Terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, que os referidos servidores sejam incluídos na Terceira Voz de suas respectivas Unidades para fins de aplicação em serviços extraordinários, **excetuando-se** aqueles designados para atuação em Grandes Eventos, conforme dispõe a Norma Interna nº 001/95, publicada no Boletim da PM nº 121, de 05 de julho de 1995.

Ressalta-se, ainda, que os Fiscais Técnicos, Administrativos e Setoriais substitutos **somente poderão figurar como Terceira Voz quando estiverem efetivamente no exercício da função** para a qual foram designados.

INTRUMENTO	EMPRESA	OBJETO
CONTRATO 001/2023	JP	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 1)
CONTRATO 004/2023	PRÁTIKA	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 4)
CONTRATO 006/2023	PRÁTIKA	SERVIÇOS DE COZINHA (LOTE 6)
CONTRATO 215/2024	MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO DE LIMPEZA
CONTRATO 06/2025	ECO RIO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
CONTRATO 043/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 1)
CONTRATO 044/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 2)
CONTRATO 045/2025	VIGILIA BRASIL	SERVIÇO DE COZINHA (LOTE 3)

Tomem conhecimento e providenciem Todas as Unidades envolvidas.
(Nota nº 056, de 17 de agosto de 2026 – DLC)

8. DGAL/DLC – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SUBSTITUIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS – IMPEDIMENTO - COMPROMETIMENTO DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO - DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o inciso IV do artigo 11 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março 2016; e artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023, **DETERMINA** a todos os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes de Unidades atendidos por contratos administrativos no âmbito desta Secretaria, **que a substituição e a movimentação de Gestores e Fiscais de contratos das Unidades restará impedida enquanto durar a vigência do Contrato Administrativo**, **EXCETO** nos casos de impedimentos legais à Gestão/Fiscalização.

EXCEPCIONALMENTE, quando houver a extrema necessidade de substituição ou de

movimentação da unidade de policiais que estejam atuando como Gestores e Fiscais de contratos, mediante ato motivado da Autoridade Competente, a movimentação destes somente poderá ocorrer após a publicação em DOERJ da substituição do respectivo gestor ou fiscal no contrato administrativo em que esteja atuando.

Para tanto, deverá o Comandante, Coordenador, Diretor ou Chefe de Unidade, antes do pedido de transferência do policial da Unidade, encaminhar um SEI à Diretoria de Licitações e Contratos informando quem irá substituir o servidor nas atribuições de Gestor ou Fiscal de contrato, para que a respectiva Diretoria providencie a substituição e a devida publicação em DOERJ.

É importante consignar que a substituição constante de Gestores e Fiscais impacta no exercício das respectivas atribuições, uma vez que se torna um embaraço no processo de capacitação dos servidores previamente designados.

Salienta-se que a cada substituição de fiscais dos contratos com dedicação de mão de obra exclusiva, a comissão formada passará por treinamento no setor de terceirizados da DLC, em data previamente agendada, com fito a auxiliá-la no acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Ademais, a designação e a substituição de Gestores e Fiscais configuram ato a ser apensado nos autos do processo de fiscalização e seguem disponibilizados ao TCE-RJ e demais órgãos de controle.

Nos casos de Gêneros Alimentícios – GA, os responsáveis deverão se reportar diretamente à Diretoria de Abastecimento (DAbst).

Nos casos de contratos de Obra e Serviços de Engenharia, os responsáveis deverão se reportar diretamente àquela Diretoria (DEA).

Nos casos de contratos da saúde, os responsáveis deverão se reportar diretamente à Diretoria Geral de Saúde (DGS).

Revogam-se as disposições em contrário.

Tomem conhecimento e providenciem Todas as Unidades envolvidas.
(Nota nº 057, de 17 de agosto de 2026 – DLC)

9. DGAL/DLC – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – DETERMINAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO necessidade de reciclagem e atualização com base na entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, em conformidade com o inciso IV do Art. 11 do Decreto Estadual nº 45.600/2016 e , artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como nas recomendações do Relatório nº 43/2019 da Auditoria nº APC 01/2019, realizada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, **DETERMINA a TODOS** os Gestores e Fiscais de contratos administrativos desta Pasta, inclusive aquele que já realizaram o cur-

so mas permanecem com dificuldades para exercer as suas atribuições, que se matriculem nos 8 (oito) cursos de capacitação no formato EAD e promovidos gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública – EVG a fim de que se capacitem para exercer as funções as quais lhes foram atribuídas, a saber:

1. “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887>
2. “NOVA LEI DE LICITAÇÕES: VISÃO GERAL”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/486>
3. “NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/443>
4. “NOVA LEI DE LICITAÇÕES: SANÇÕES AO FORNECEDOR”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/441>
5. “NOVA LEI DE LICITAÇÕES: GESTÃO CONTRATUAL”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440>
6. “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939>
7. “COMO FISCALIZAR COM EFICIÊNCIA CONTRATOS PÚBLICOS”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/706>
8. “PROCEDIMENTOS AUXILIARES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/927>

Ademais, **DETERMINA a TODOS** os policiais militares e/ou servidores civis, devidamente cadastrados no Portal de Compras do Governo Federal, que se matriculem nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas funções, a saber:

1. Licitações, Procedimentos Auxiliares, Atos de Dispensa e Inexigibilidade sob a ótica da Lei Federal N.º 14.133/2021;
2. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Planejamento e Instrução Processual na Fase Preparatória da Contratação de Bens e Serviços Comuns;
3. Valor Estimado das Contratações Públicas, com base na Lei Federal N.º 14.133/2021;
4. Contratos Administrativos sob a ótica da Lei Federal N.º 14.133/2021;
5. Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21.

Neste contexto, determina-se que os policiais militares e/ou servidores civis acompanhem quando da abertura das inscrições para os cursos supramencionados, no próprio site da Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ.

Tomem conhecimento TODAS as unidades envolvidas.
(Nota nº 058 – 17 de agosto de 2026 – DLC)

10. ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – AUTORIZO DE PAGAMENTO

REF. ADIANTAMENTO FARDAMENTO – LEI Nº 279/79 ALTERADA PELA LEI 9.537/21

O Secretário de Estado de Polícia Militar torna público os processos de ADIANTAMENTO FARDAMENTO, que obtiveram o Autorizo de Pagamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas, através do processo SEI-350009/023385/2026 por estarem em conformidade com a Lei 279/79, alterada pela Lei 9.537/21. O benefício será implantado pela DCP, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/RJ), cabendo aos Comandantes, Chefes, Coordenadores e Diretores determinarem aos seus conferentes o registro na ficha financeira dos PPMM abaixo relacionados:

Amparo Legal: Art. 63 Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

ID	POSTO/GR AD	RG	NOME	UA	PROCESO SEI
21541930	CEL PM	60939	SERGIO D. DA C. BONATO JUNIOR	2º BPM	350020/026428/2026
24471453	CEL PM	67805	MARCELO DE CASTRO CORBAGE	BOPE	350014/013485/2026
32291663	TEN CEL PM	76714	CLAUDIA VALERIA LUIZA DA FONSECA RIBEIRO	HCPM	350010/012007/2026
32288220	TEN CEL PM	76755	GISELE CORREA BARROS DE ALMEIDA	HCPM	350010/012598/2026
24434973	TEN CEL PM	76922	FERNANDA SOBRAL CARNAUBA	HCPM	350010/013694/2026
24479942	TEN CEL PM	76933	FERNANDA MACHADO DE ARAUJO LIMA	HCPM	350010/012787/2026
24499129	TEN CEL PM	77319	EDUARDO DOLZANY PESSOA ALVARADO	26ºBPM	350026/011189/2026
24492868	TEN CEL PM	77329	RODRIGO JOSE LOUREIRO DA SILVA	BOPE	350014/014912/2026
41893000	TEN CEL PM	80906	RENATO ROBERTO LEITE SOARES JUNIOR	BOPE	350014/014915/2026
32433042	TEN CEL PM	80994	ANA DOLORES MARQUES RAMOS	HCPM	350010/012782/2026
22204040	MAJ PM	56416	ADILSON CESARIO DA SILVA	10º BPM	350024/016192/2026
21677425	MAJ PM	71150	PAULO ROBERTO SILVA DE ARAUJO	BOPE	350014/015065/2026
42760488	MAJ PM	84554	MARCELLUS DE SALDANHA MAIA DE PAULA	27º BPM	350002/006001/2026
42747406	MAJ PM	84576	ANDERSON DE OLIVEIRA MATEUS	35º BPM	350023/014722/2026
43547893	MAJ PM	85882	JANSEN JONATHAS A. FERRET	BOPE	350014/013480/2026
43547087	MAJ PM	85891	CARLOS E. DE A. PECLAT DOS SANTOS	BOPE	350014/013483/2026

43984266	MAJ PM	89278	JESSE DOMINGOS PIMENTA JUNIOR	HCPM	350010/012 845/2026
43986641	MAJ PM	89280	JAIME GARCIA PINTO	HCPM	350010/012 470/2026
43678378	MAJ PM	89409	NATALIA DE MOURA MARMELEIRO	HCPM	350010/012 116/2026
43987850	MAJ PM	89437	LUCIANA PRISCILA O DE ALCANTARA	HCPM	350010/012 252/2026
44045492	MAJ PM	90780	LUIZ FELIPE ALVAREZ DA COSTA	BOPE	350014/007 683/2026
50344145	CAP PM	10460 0	DANILO TAVARES MARQUES	26ºBPM	350026/012 951/2026
44245408	1º TEN PM	95074	MARCOS LUIZ MARQUES JUNIOR	BOPE	350014/014 424/2026
51197111	1º TEN PM	11096 0	CAUÊ LIMA RABELO	BOPE	350014/007 666/2026
24947156	2º TEN	60126	WALMIR DE ARAUJO SOARES FERREIRA	BOPE	350014/007 689/2026
24968528	2º TEN	68975	FELIPE EDUARDO LIMA BRAGA	BOPE	350014/007 682/2026
24960977	2º TEN	70448	ANSELMO DA COSTA PAREDES	BOPE	350014/007 673/2026
23237279	ST PM	64117	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	27º BPM	350021/029 372/2026
24861278	ST PM	66430	WILLIAM DA SILVA LIMA	27º BPM	350021/028 407/2026
24950661	ST PM	66646	ANGELO ANTONIO CORREA	BOPE	350014/015 325/2026
23541660	ST PM	68629	GLEIDSON ANDRE SANTOS LOURENCO	10º BPM	350024/016 530/2026
25011057	ST PM	68857	RUI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2º BPM	350020/027 285/2026
21606145	ST PM	69638	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	2º BPM	350020/054 731/2025
23717858	ST PM	69824	MARCELO GOMES FENTA	15º BPM	350022/024 646/2026
24662160	ST PM	69939	CARLOS ALBERTO DA SILVA ARMINI	HCPM	350010/014 026/2026
25202553	ST PM	70036	JÚLIO CÉSAR ROCHA DOS SANTOS	2º BPM	350020/027 269/2026
24968153	ST PM	71289	ADRIANO RUBENS DOS SANTOS AMARAL	31ºBPM	350021/010 211/2026
21603847	ST PM	71575	CRISTIANO DE ALMEIDA RIBEIRO	2º BPM	350013/024 674/2026
22878823	ST PM	71651	PETERSON FARIA GIAMMATTEY DE ALMEIDA	2º BPM	350013/024 693/2026
23945273	ST PM	71840	JULIO CESAR DOS SANTOS ASSIS	35º BPM	350023/016 244/2026
23946334	ST PM	71865	LEONARDO DA CONCEICAO GONCALVES	35º BPM	350023/016 978/2026
22701770	ST PM	72044	JORGE WAGNER RAMOS DE AZEVEDO	21º BPM	350022/020 456/2026
23037172	ST PM	72093	MARCOS WELINGTON DA SILVA LIRA	2º BPM	350013/024

					705/2026
23233150	ST PM	72167	ALEXANDRE MARÇAL DA SILVA PEREIRA	5º BPM	350020/023 674/2026
23254572	ST PM	72213	JORGE WANDERSON L. DE CARVALHO	4ºBPM	350020/025 603/2026
21609756	ST PM	72277	FABIO LUIS MURY	34º BPM	350022/024 200/2026
23892757	ST PM	72288	LUIZ FERNANDO ALVES	2º BPM	350020/018 157/2026
22423460	ST PM	72335	SERGIO HENRIQUE DO N. EMIDIO	15º BPM	350022/024 421/2026
21787921	ST PM	72366	WAGNER GIOVANNI DE SOUZA	15º BPM	350022/024 426/2026
21841152	ST PM	72470	WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA	21º BPM	350022/022 342/2026
21596280	ST PM	72475	GILCIMAR CYTRANGULO PEREIRA	15º BPM	350022/024 415/2026
21612749	ST PM	72611	ANDRE RICARDO DOS SANTOS	BOPE	350014/011 894/2026
23310740	ST PM	72612	EDSON MACHADO DA SILVA	2º BPM	350020/027 276/2026
23033843	ST PM	72614	WANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	21º BPM	350022/020 402/2026
22994734	ST PM	72617	JORGE ANTONIO WILSON PEREIRA	21º BPM	350022/019 682/2026
23725460	ST PM	72768	WILLIAN GOMES AMADO RAMOS	BOPE	350014/013 291/2026
22702539	ST PM	72797	CARLOS RENATO SABINO NEVES	15º BPM	350022/024 480/2026
22703276	ST PM	72812	MARCELO CAMPOS SOARES	15º BPM	350022/024 392/2026
22697632	ST PM	72845	JEAN FABIO PASSOS DOS SANTOS	BOPE	350014/015 298/2026
22413162	ST PM	72945	EVANDRO SANCHO OLIVEIRA	HCPM	350010/015 270/2026
23101938	ST PM	73002	ALEX SANDER TEIXEIRA	PPM/SJ M	350010/015 318/2026
22750959	ST PM	73006	PABLO MAGNO RODRIGUES FANDINO	BAC	350014/014 410/2026
24563978	ST PM	73027	JAQUELINE COSTA DA SILVA	HCPM	350010/014 027/2026
24625698	ST PM	73030	MARIA SILVA RANGEL DE S PEREIRA	HCPM	350010/014 028/2026
24560243	ST PM	73033	MARCIA DA SILVA GALDINO DE FREITAS	HCPM	350010/014 031/2026
24566152	ST PM	73034	SANDRO PEREIRA DE SIQUEIRA	HCPM	350010/014 032/2026
24569950	ST PM	73035	RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA	HCPM	350010/014 033/2026
24564478	ST PM	73037	VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS	27º BPM	350021/028 409/2026
24712272	ST PM	73038	PATRÍCIA DE OLIVEIRA MOTTA MENDONÇA	PPM/SJ M	350010/012 777/2026

24569127	ST PM	73042	ADRIANA SOARES DE LIMA	PPM/SJ M	350010/012 780/2026
24719315	ST PM	73047	VANIA FERREIRA DE SOUZA	HCPM	350010/014 034/2026
24668451	ST PM	73050	ANA PAULA VEIRICH ROTTAS	HCPM	350010/015 271/2026
24567639	ST PM	73052	CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA	HCPM	350010/014 035/2026
24565580	ST PM	73054	PATRICIA APARECIDA BATISTA M. DE MORAIS	HCPM	350010/014 036/2026
24719730	ST PM	73055	JOSILENE COUBÉ DA SILVA	PPM/SJ M	350010/012 783/2026
24568139	ST PM	73059	DEBORA MACHADO DE CARVALHO	HCPM	350010/014 037/2026
24669148	ST PM	73060	PATRICIA CARLA AMARAL DRUMOND	26ºBPM	350026/012 498/2026
23012544	ST PM	73061	JANAINA BENTO MIGUEL	HCPM	350010/014 038/2026
24558311	ST PM	73075	SIMONE FRANCISCA MENDES	HCPM	350010/014 041/2026
23790458	ST PM	73077	MARTA CLARICE VEIGA NEVES	HCPM	350010/014 386/2026
24699454	ST PM	73078	SIMONE BARBOZA BRANQUINHO ALONSO	PPM/SJ M	350010/012 786/2026
24564540	ST PM	73083	ELISANGELA ALVES JACOB	HCPM	350010/014 042/2026
24668338	ST PM	73087	MARIA IVONE DA SILVA GOMES	HCPM	350010/015 272/2026
24557188	ST PM	73099	WLADIMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	HCPM	350010/014 043/2026
24557072	ST PM	73106	LUCIANA DA COSTA RIBEIRO	HCPM	350010/014 044/2026
24564060	ST PM	73107	VANUSA COSTA FORTUNATO	HCPM	350010/014 045/2026
24554880	ST PM	73111	ARLENE FERREIRA FOGACA	HCPM	350010/014 046/2026
24552674	ST PM	73114	MARCILENE FERREIRA DA SILVA P. DE CAMPOS	HCPM	350010/014 047/2026
24657417	ST PM	73117	ADRIANA CANDIDA KALI DE SOUZA	HCPM	350010/014 048/2026
24667714	ST PM	73121	MANASSES SOARES DE JESUS	HCPM	350010/014 049/2026
24559237	ST PM	73127	JANAINA PINHA CHAVES	HCPM	350010/014 050/2026
24557749	ST PM	73129	ADILMARIA ANGELA EVANGELISTA	HCPM	350010/015 269/2026
24694711	ST PM	73131	ANDRESSA C RODRIGUES DA CONCEICAO	HCPM	350010/014 051/2026
24570540	ST PM	73138	JANE RODRIGUES BARBOSA	HCPM	350010/014 052/2026
24567213	ST PM	73141	VIVIAN GUEDE VERGARA	HCPM	350010/014 053/2026
24554774	ST PM	73143	VALERIA MENDES DA CRUZ	HCPM	350010/014

					055/2026
24666424	ST PM	73149	ERICA GONCALVES DE SOUZA	HCPM	350010/014 056/2026
24694835	ST PM	73153	HEVELYN GOMES BOA MORTE	HCPM	350010/014 057/2026
24648213	ST PM	73193	MARCELO CRESPO DE CAMPOS	HCPM	350010/014 058/2026
22373667	ST PM	73216	ARILSON DOS SANTOS COELHO	BAC	350014/014 762/2026
24713376	ST PM	73258	ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	PPM/SJ M	350010/012 788/2026
24662461	ST PM	73262	GLORIA GOMES	HCPM	350010/014 059/2026
24346276	ST PM	73264	EDENISE CARNEIRO AUGUSTO SIMEOS	HCPM	350010/014 060/2026
24171930	ST PM	73271	AGNELO GONÇALVES DE AZEVEDO	BAC	350014/014 558/2026
23847530	ST PM	75039	RONDINELI ALMEIDA DE SENNA	34° BPM	350022/024 205/2026
5940206	ST PM	78747	MARCIO CLAY DA SILVA ARAUJO	BOPE	350014/014 515/2026
42492106	ST PM	82065	JEFFERSON SALVADOR LIRA	BOPE	350014/014 517/2026
24649961	1º SGT PM	65809	FABIO BORGES MACHADO	35° BPM	350023/017 224/2026
22418156	1º SGT PM	74810	WELLINGTON MARINS DA COSTA	35° BPM	350023/003 904/2026
24347086	1º SGT PM	75162	ANDRE LUIZ ROMERO	31°BPM	350021/025 096/2026
22899820	1º SGT PM	75995	MICHEL JASON CURADO RIBEIRO	31°BPM	350021/011 553/2026
22255842	1º SGT PM	76244	LEANDRO LEITE DO NASCIMENTO	10° BPM	350024/016 499/2026
42138132	1º SGT PM	81684	GABRIEL MOREIRA PADRÃO JUNIOR	21° BPM	350022/019 944/2026
42150078	1º SGT PM	81806	LANE TATAGIBA VILLAYERDE	5° BPM	350020/033 358/2026
42487595	1º SGT PM	81891	JEFERSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	35° BPM	350023/017 580/2026
42490707	1º SGT PM	82133	HEVERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	2° BPM	350013/024 698/2026
42494753	1º SGT PM	82394	CARLOS EDUARDO VIEIRA	21° BPM	350022/020 428/2026
42494885	1º SGT PM	82399	CARLOS RENATO MOREIRA COSTA	15° BPM	350022/024 488/2026
42660157	1º SGT PM	82672	GILSON DE OLIVEIRA SILVEIRA	29° BPM	350025/018 855/2026
42656788	1º SGT PM	82783	EDUARDO ALEXANDRE C. GUIMARÃES	BOPE	350014/013 825/2026
42654971	1º SGT PM	82906	EMAUS FURTADO DE MENDONÇA DA ROCHA	BOPE	350014/013 484/2026
42656656	1º SGT PM	83025	CÉLIO LUIZ CORRÊA CORTINOVIS	BAC	350014/014 485/2026

42655137	1º SGT PM	83042	MARCELO DE BARROS DIAS	4ºBPM	350020/026 042/2026
42646588	1º SGT PM	83100	MOZART CASTRO OLIVEIRA	HCPM	350010/014 061/2026
42655226	1º SGT PM	83109	ANTÔNIO APOLONIO DA SILVA FILHO	BAC	350014/014 409/2026
42656486	1º SGT PM	83239	MARCIO NUNES BERNARDO	BOPE	350014/012 810/2026
42657440	1º SGT PM	83276	CLEBER ROMEIRO DUTRA	10º BPM	350024/015 935/2026
42657474	1º SGT PM	83284	VALDIR BERTO DA SILVA FILHO	10º BPM	350024/017 195/2026
42647096	1º SGT PM	83296	WELLINGTON FERNANDES PIRES	BAC	350014/014 481/2026
42655820	1º SGT PM	83341	ANDERSON CARDOSO DE ALMEIDA	BOPE	350014/005 762/2026
42647967	1º SGT PM	83424	CARLOS HENRIQUE FARIAS DE SOUZA	26ºBPM	350026/014 173/2026
42656125	1º SGT PM	83468	PAULO ROBERTO MARCELLINO COSTA FILHO	BAC	350014/013 181/2026
43270336	1º SGT PM	85291	MARCELO ANDRE PAULA DA SILVA	BOPE	350014/013 616/2026
43276938	1º SGT PM	85392	ANDRE LUIZ DE SOUZA	BOPE	350014/006 832/2026
24775274	2º SGT PM	64029	RAIMUNDO AGUINALDO ALVES DE SOUZA	4ºBPM	350020/025 672/2026
43701450	2º SGT PM	84544	BRUNO SANDÔRA DE ANDRADE	BOPE	350014/013 439/2026
43660800	2º SGT PM	86413	FABIO LEANDRO DOS SANTOS	31ºBPM	350021/012 947/2026
43670946	2º SGT PM	86908	BRUNO JESUS DOS SANTOS	35º BPM	350023/017 555/2026
43673058	2º SGT PM	86948	LEONARDO LEMOS RIBEIRO	BOPE	350014/005 763/2026
43674356	2º SGT PM	86956	BRUNO MIRANDA MARQUES	2º BPM	350013/030 116/2026
43678351	2º SGT PM	87141	BRUNO ALVES DOS SANTOS	21º BPM	350022/048 087/2025
43670997	2º SGT PM	87241	SUELIGTON GUIMARÃES LUGÃO	15º BPM	350022/024 642/2026
43700896	2º SGT PM	87530	DIEGO GOMES GUIMARÃES	10º BPM	350024/014 901/2026
41891538	2º SGT PM	87627	UÉLITON AUGUSTO BARBOSA	26ºBPM	350026/000 415/2026
43747779	2º SGT PM	87692	RICARDO DE SOUZA MAZZOCCO	21º BPM	350022/019 945/2026
43755933	2º SGT PM	87818	LINDEMBERG DIAS CAVALCANTE	15º BPM	350022/024 410/2026
43764444	2º SGT PM	87862	GEISEANE FARIAS DA SILVA	II CPM	350007/008 485/2026
43765190	2º SGT PM	87871	THIAGO ROSA FERREIRA	2º BPM	350013/030 120/2026
43808611	2º SGT PM	87876	VITOR BARRETO DE ARAUJO	II CPM	350007/008

					493/2026
43766021	2º SGT PM	87897	RENATA CRISTINA XAVIER BRAGA	II CPM	350007/008 497/2026
43822894	2º SGT PM	87961	FLAVIO DE SOUZA CAJUEIRO	35º BPM	350023/013 466/2026
43772285	2º SGT PM	88039	FERNANDA DIAS SANTOS	26ºBPM	350026/011 932/2026
43774792	2º SGT PM	88.06 1	LUANA SOUZA LABRE MIRANDA	II CPM	350007/008 491/2026
43774520	2º SGT PM	88062	RAFAEL DUARTE CABRAL	29º BPM	350025/017 206/2026
43775543	2º SGT PM	88127	CIRIO DE SOUZA SANTOS	2º BPM	350013/030 077/2026
42614902	2º SGT PM	88128	PABLO AYRES RAMALHO	2º BPM	350013/030 087/2026
43835732	2º SGT PM	88166	JORGE A. DE MELO RAMOS	9º BPM	350021/018 768/2026
43785050	2º SGT PM	88213	MAXWELL SOUZA LESSA	26ºBPM	350026/006 188/2026
43792081	2º SGT PM	88359	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA	10º BPM	350024/015 275/2026
43791727	2º SGT PM	88384	CARLOS EDUARDO FERNANDES VICTORINO	31ºBPM	350021/014 387/2026
43785174	2º SGT PM	88400	CESAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	26ºBPM	350026/007 204/2026
43792057	2º SGT PM	88495	MARIANA CRISTINA DE JESUS GOMES AVISK	II CPM	350007/0111 89/2026
43808352	2º SGT PM	88499	VINICIUS PONTES DOS SANTOS	BOPE	350014/015 076/2026
43800190	2º SGT PM	88511	WILLIAM PIRES CARVALHO	2º BPM	350013/030 090/2026
43800394	2º SGT PM	88544	BRUNA EUFRASIO CACHOLI	35º BPM	350023/015 722/2026
43800521	2º SGT PM	88592	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	2º BPM	350020/024 548/2026
43834663	2º SGT PM	88593	WELLINGTON CHAVAO PEIXOTO	35º BPM	350023/018 133/2026
43800688	2º SGT PM	88596	ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA	2º BPM	350020/024 474/2026
43792634	2º SGT PM	88598	FERNANDA M. MEGA DE SANTANA	9º BPM	350021/028 640/2026
43810519	2º SGT PM	88605	BIANCA MARQUES R. DA SILVA	9º BPM	350021/027 263/2026
43828620	2º SGT PM	88670	ERINALDO LOURENÇO DA SILVA	15º BPM	350022/024 493/2026
43878482	2º SGT PM	88713	JORGE AUGUSTO ROSA ROCHA	35º BPM	350023/018 347/2026
43785468	2º SGT PM	88751	DANIEL LETTIERI	26ºBPM	350026/008 504/2026
43795641	2º SGT PM	88770	SIMONE CARVALHO DE A. CHAVES DE FARIA	2º BPM	350013/030 095/2026
43792820	2º SGT PM	88776	DALTER VIEIRA PACHECO	29º BPM	350025/018 102/2026

43804500	2º SGT PM	88841	YOLANDA CAROLINA B. DE OLIVEIRA	2º BPM	350020/028 346/2026
43799205	2º SGT PM	88865	MOISÉS DE LIMA BRUM	2º BPM	350020/031 645/2026
43777805	2º SGT PM	88872	ELIZABETH C. SANTOS DA SILVA	HCPM	350010/014 062/2026
43796958	2º SGT PM	88893	MICHEL AIRES FERNANDES	27º BPM	350021/028 213/2026
43850693	2º SGT PM	88903	JOSIEL DE JESUS PATRICIO	15º BPM	350022/024 466/2026
43835503	2º SGT PM	88905	THIAGO CORREA DO E. SANTO	15º BPM	350022/024 485/2026
43809189	2º SGT PM	88911	DIEGO PORTELLA BATISTA	31ºBPM	350021/024 572/2026
43800424	2º SGT PM	88964	DIEGO BARBOSA SILVA	5º BPM	350020/032 172/2026
43800491	2º SGT PM	88984	FABIO V. BELLOTTE DE OLIVEIRA	21º BPM	350022/022 317/2026
43806511	2º SGT PM	89005	ERIK SILVA DOS SANTOS	21º BPM	350022/020 480/2026
43807275	2º SGT PM	89054	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	5º BPM	350020/032 179/2026
43819133	2º SGT PM	89065	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	26ºBPM	350026/011 921/2026
43808239	2º SGT PM	89068	MICHELLE SILVA DA COSTA	27º BPM	350021/028 212/2026
43855326	2º SGT PM	89081	THIAGO A. ILVES DE OLIVEIRA	21º BPM	350022/021 403/2026
43615120	2º SGT PM	89086	JORGE CELSO MAIE DE SOUZA	HCPM	350010/014 063/2026
43830099	2º SGT PM	89096	PATRICIA SANTOS FONSECA BRAZ	31ºBPM	350021/028 528/2026
43661866	2º SGT PM	89100	GEISA DA COSTA CRUZ	9º BPM	350021/027 509/2026
42563348	2º SGT PM	89103	LEONARDO MORAES COELHO	BOPE	350014/015 320/2026
43847285	2º SGT PM	89108	LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	21º BPM	350022/022 372/2026
43435920	2º SGT PM	89110	JULIANA FERNANDES BARBOSA	31ºBPM	350021/028 833/2026
43830129	2º SGT PM	89111	VANESSA DE SOUZA G. DA SILVA	9º BPM	350021/027 490/2026
43847315	2º SGT PM	89114	BRUNO ARGOLLO DE SOUZA	21º BPM	350022/022 365/2026
43847528	2º SGT PM	89170	ANDRE FURTADO LADEIRA	27º BPM	350021/028 214/2026
43847536	2º SGT PM	89173	ÁTILA DE SOUSA ARAÚJO	BAC	350014/014 486/2026
43832083	2º SGT PM	89181	SAMARA FERNANDA DOS SANTOS	26ºBPM	350026/012 987/2026
43831281	2º SGT PM	89189	KELLY ARAUJO BISPO LAPAZ	9º BPM	350021/027 436/2026
43847960	2º SGT PM	89203	FRANCISCO DE ASSIS DIAS BATISTA	34º	350022/022

				BPM	011/2026
43871410	2º SGT PM	89222	BRUNO L. SANTOS DE OLIVEIRA	BOPE	350014/013 497/2026
43831427	2º SGT PM	89233	VALERIA ERLACHER DE OLIVEIRA	5º BPM	350020/032 174/2026
44004168	2º SGT PM	89754	ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	BAC	350014/014 419/2026
44010516	2º SGT PM	89800	RAFAEL DA TRINDADE	BAC	350014/013 086/2026
44015674	2º SGT PM	89955	DIEGO MARTINS CARDOZO	BOPE	350014/013 827/2026
44032870	2º SGT PM	89979	HENRIQUE SANCHES DE MELO	BAC	350014/013 174/2026
44015526	2º SGT PM	90099	TIAGO DE ALMEIDA MARTINS	BOPE	350014/014 519/2026
44016638	2º SGT PM	90166	RAFAEL DE MORAES R. CARVALHO	BOPE	350014/013 444/2026
44045190	2º SGT PM	90609	RODRIGO MOTA BAPTISTA	BOPE	350014/011 927/2026
44058829	2º SGT PM	91032	RAFAEL DA COSTA TORRES	BOPE	350014/014 712/2026
50053361	2º SGT PM	96366	RAFAEL SANTIAGO	BOPE	350014/012 824/2026
50111647	2º SGT PM	98464	RAFAEL FARIA BENTO	BOPE	350014/011 937/2026
50162357	2º SGT PM	99962	THIAGO PONTUAL FARIAS DA SILVA	BOPE	350014/011 945/2026

Amparo Legal: Art. 63§4 da Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

24462551	TEN CEL PM	67785	LUCIANO PEDRO BARBOSA DA SILVA	BAC	350014/0142 01/2026
41893034	MAJ PM	80909	ALESSANDRO COSTA DE REZENDE	26ºBPM	350026/01116 8/2026
43828361	CAP PM	88435	JOÃO PAULO REZENDE BOIA	BAC	350014/0122 99/2026
43802249	CAP PM	88450	LUIS ANTONIO MONTEIRO ROCHA	5º BPM	350020/0321 60/2026
43528295	CAP PM	89435	MONICA VALOIS DA CONCEICAO CUNHA	HCPM	350010/0116 16/2026
43987907	CAP PM	89468	RENATA GOMES MACHADO VIEIRA	HCPM	350010/0138 43/2026
43503624	CAP PM	89506	LUIS HENRIQUE CORREA FILHO	HCPM	350010/0152 44/2026
50892436	1º TEN PM	10643 0	PEDRO MANUEL FAUSTO DE SOUZA	31ºBPM	350021/0226 71/2026
24992364	ST PM	56200	CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO	4ºBPM	350020/0329 33/2026
24148385	ST PM	56243	PAULO SÉRGIO DA SILVA PAULA	BOPE	350014/0134 87/2026

21792682	ST PM	59700	ALEX SANTOS DA SILVA	2º BPM	350020/0749 97/2025
24953156	ST PM	60632	CARLOS ALBERTO DE REZENDE CERQUEIRA	BOPE	350014/0105 76/2026
24984825	ST PM	60852	ROGERIO PASCOAL DE OLIVEIRA	BOPE	350014/01110 0/2026
23937319	ST PM	61066	ALEXSANDRO PINTO NETTO	35º BPM	350023/0165 46/2026
23923288	ST PM	61076	CARLOS ALESSANDRO MELO DE ARAUJO	35º BPM	350023/0170 78/2026
23935529	ST PM	61089	MARCELO DIAS DA TRINDADE	35º BPM	350023/0165 48/2026
23925140	ST PM	61097	CARLOS ALBERTO SILVEIRA	35º BPM	350023/0156 14/2026
23922540	ST PM	61154	MARCOS ALEXANDRE LINO DA SILVA	35º BPM	350023/0175 01/2026
23926201	ST PM	61203	ALEX SANDRO SILVA DA MATA	35º BPM	350023/0180 09/2026
23630221	ST PM	61233	MARCILON MOURA CORRÊA	29º BPM	350025/0198 06/2026
23602767	ST PM	61298	ROBERTO GIL DA SILVA SANTÓRIO	29º BPM	350025/0198 24/2026
23633174	ST PM	61366	ANDERSON VINÍCIUS V. DE SANTANA	29º BPM	350025/0193 90/2026
23612053	ST PM	61388	MARLOS FRAGOSO MOZER	29º BPM	350025/0203 19/2026
23609923	ST PM	61403	ANDRE PEREIRA DE ARAUJO	29º BPM	350025/0190 93/2026
23840145	ST PM	61827	ALEXANDRE CARLOS SAMAMBAIA LEITE	35º BPM	350023/0165 25/2026
23450363	ST PM	61865	DOUGLAS BARBOSA FATEICHA	26ºBPM	350026/0129 69/2026
25193570	ST PM	62444	VITOR MARCELO VICENTE	2º BPM	350020/0310 03/2026
24719846	ST PM	73082	ELAINE SILVA DO NASCIMENTO	HCPM	350010/0140 66/2026
24663689	ST PM	73140	ALEXANDER SABARA MOREIRA	HCPM	350010/0013 68/2026
9940464	1º SGT PM	66454	ROBSON DE CARVALHO FERREIRA	35º BPM	350023/0180 23/2026
22587284	1º SGT PM	72839	ANDERSON MEIRELES NETO	HCPM	350010/0143 84/2026
22377506	1º SGT PM	72843	ELCIO MANOEL DE CARVALHO PIRES	PPM/SJ M	350010/0127 65/2026
21563977	1º SGT PM	72870	FRANCISCO JOSÉ ARAUJO DE PAULA	BOPE	350014/0126 92/2026
24356581	1º SGT PM	72876	RENATO LUIZ DE MORAES	5º BPM	350020/0321 67/2026
22416170	1º SGT PM	72879	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	BOPE	350014/0126 86/2026
24890855	1º SGT PM	72880	JOACY DOS SANTOS LISBOA	BOPE	350014/0126 96/2026
22426787	1º SGT PM	72888	GUSTAVO KIFFER ALVARES	5º BPM	350020/0321

					85/2026
22761349	1º SGT PM	72899	FLAVIO SILVA CIPRIANO	HCPM	350010/0140 64/2026
21854777	1º SGT PM	72901	RAFAEL SOUSA DE CAMPOS	15º BPM	350022/0244 29/2026
22954040	1º SGT PM	72938	WILLIAM MACENA SOBRINHO	BOPE	350014/0126 72/2026
22365680	1º SGT PM	72960	JOSÉ ROBERTO TENORIO DA SILVA	BOPE	350014/0126 65/2026
22599754	1º SGT PM	72991	ANSELMO TEIXEIRA DA SILVA	5º BPM	350020/0321 86/2026
22761233	1º SGT PM	72996	ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA	9º BPM	350021/0245 54/2026
23101938	1º SGT PM	73002	ALEX SANDER TEIXEIRA	PPM/SJ M	350010/0127 68/2026
24549649	1º SGT PM	73070	ALYNE SANTOS DA SILVA CASTILHO	HCPM	350010/0140 40/2026
21917183	1º SGT PM	73185	MARCELO MICHEL	HCPM	350010/0152 62/2026
22409211	1º SGT PM	73195	ALEXANDRE PENA DA SILVA	34º BPM	350022/0242 17/2026
21953562	1º SGT PM	73203	WAGNER LUIZ PEREIRA DA COSTA	15º BPM	350022/0246 37/2026
21947082	1º SGT PM	73209	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	4ºBPM	350020/0329 35/2026
24571164	1º SGT PM	73249	ROSANGELA ARAUJO SOBRAL FRANCO	HCPM	350010/0140 67/2026
21915270	1º SGT PM	73267	CRISTIANO ELIDIO DE SOUZA	BOPE	350014/0126 78/2026
24171930	1º SGT PM	73271	AGNELO GONÇALVEL DE AZEVEDO	BAC	350014/0131 75/2026
21844658	1º SGT PM	73273	DARLEI DUARTE DA COSTA	BAC	350014/0123 03/2026
21846510	1º SGT PM	73288	LEANDRO PEDRO FERNANDES	27º BPM	350021/0281 76/2026
21847207	1º SGT PM	73339	ALAN VASCO DIAS	HCPM	350010/0140 68/2026
24372773	1º SGT PM	73350	ANGELO OLIVEIRA DE MIRANDA	26ºBPM	350020/0281 68/2026
21595488	1º SGT PM	73388	MILTON EDUARDO ROCHA GOMES	HCPM	350010/0140 70/2026
22581855	1º SGT PM	73393	CLAUDIO DOS SANTOS FREITAS	HCPM	350010/0140 71/2026
21854580	1º SGT PM	73418	ANDERSON INACIO DE OLIVEIRA	27º BPM	350021/0281 80/2026
22362134	1º SGT PM	73425	JAIR ANTONIO DE ARRUDA PAIVA	HCPM	350010/0140 72/2026
22766944	1º SGT PM	73432	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	BAC	350014/0123 11/2026
24572756	1º SGT PM	73435	UILLIAN SILVA DO CARMO	HCPM	350010/0140 73/2026
24354856	1º SGT PM	73440	JULIO CESAR RIBEIRO DE MENEZES	BAC	350014/0131 82/2026

22773673	1º SGT PM	73444	LEANDRO COSTA DE SOUZA	BAC	350014/0123 08/2026
22775722	1º SGT PM	73445	ALEXSANDRO BELMONT DE SOUZA	BAC	350014/0145 80/2026
23975954	1º SGT PM	73465	ROBERTO DE ALCANTARA BAYER	HCPM	350010/0140 74/2026
21793972	1º SGT PM	73466	FÁBIO LUIS SANTOS PEREIRA	31ºBPM	350021/0242 44/2026
22776419	1º SGT PM	73467	MICHEL BATISTA DE CARVALHO	BAC	350014/0123 05/2026
23176067	1º SGT PM	73472	ARTINEU VITER NETO	BOPE	350014/0127 53/2026
21863679	1º SGT PM	73482	ALAN MATTOS CORREIA	5º BPM	350020/0321 96/2026
21755140	1º SGT PM	73494	JOSE WANDER DA ROCHA JUNIOR	4ºBPM	350020/0286 08/2026
21854653	1º SGT PM	73507	MARCUS M. DOS SANTOS DE SOUZA	9º BPM	350021/0241 98/2026
22768556	1º SGT PM	73520	SANDRO CESAR SATURNINO	BAC	350014/0131 80/2026
24953156	1º SGT PM	73529	RODRIGO FERREIRA CALADO	BOPE	350014/0142 06/2026
21793379	1º SGT PM	73536	CRISTIANO ALVES VIEIRA	5º BPM	350020/0322 02/2026
23967749	1º SGT PM	73569	MARCELO DELGADO DA SILVA	HCPM	350010/0140 75/2026
22532633	1º SGT PM	73593	LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA	27º BPM	350021/0284 13/2026
23182660	1º SGT PM	73621	MILTON JUAREZ S. DE CARVALHO	9º BPM	350021/0251 86/2026
21863784	1º SGT PM	73640	NELSON PINTO TORRES JUNIOR	27º BPM	350021/0281 81/2026
22776834	1º SGT PM	73646	DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS	21º BPM	350022/0204 83/2026
23968320	1º SGT PM	73648	KLEBER MONTEIRO COELHO	27º BPM	350021/0281 84/2026
23168633	1º SGT PM	73654	ILSON GABRIEL MARTINS DO N. FILHO	21º BPM	350022/0238 47/2026
23166886	1º SGT PM	73660	GELSON ROSA TAVARES	HCPM	350010/0152 63/2026
23182547	1º SGT PM	73668	EDISON BERNARDO DA SILVA JUNIOR	27º BPM	350021/0281 87/2026
22150129	1º SGT PM	73669	DOUGLAS LUIZ DRUMOND VICENTE	HCPM	350010/0140 76/2026
22587845	1º SGT PM	73682	GUALTER GOMES DA SILVA CAMPOS	5º BPM	350020/0334 12/2026
23891343	1º SGT PM	73699	LENILSON DE MENEZES JUNIOR	5º BPM	350020/0322 05/2026
24352349	1º SGT PM	73739	ROGERIO NUNES DA SILVA	9º BPM	350021/0244 53/2026
22586253	1º SGT PM	73836	FABIO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	34º BPM	350022/0242 22/2026
21861943	1º SGT PM	73839	CESAR CARONI PEREIRA	5º BPM	350020/0334

					15/2026
24390941	1º SGT PM	73901	FELLIPE DOS SANTOS RODRIGUES	27º BPM	350021/0281 88/2026
21750262	1º SGT PM	73907	LUCIANO DOS SANTOS BARRETO	HCPM	350010/0140 77/2026
22609547	1º SGT PM	73918	MARCIO LEMOS DA COSTA SILVA	27º BPM	350021/0281 91/2026
21713146	1º SGT PM	73929	ROGERIO FERREIRA DE MEDEIROS	4ºBPM	350020/0302 42/2026
21753466	1º SGT PM	73948	WILLIAN SERGIO MENDES LIMA	15º BPM	350022/0244 13/2026
21696926	1º SGT PM	73966	RICARDO LUIZ LOPES PEREIRA	4ºBPM	350020/0286 21/2026
25009176	1º SGT PM	73972	JAIRON MARIANO DAMASO ROCHA	HCPM	350010/0143 77/2026
24999750	1º SGT PM	73977	RICARDO ALVES DIONISIO	15º BPM	350022/0244 28/2026
21686858	1º SGT PM	73984	FABIO COSTA DO NASCIMENTO	27º BPM	350021/0281 93/2026
21702454	1º SGT PM	73987	ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	15º BPM	350022/0244 06/2026
23480033	1º SGT PM	74006	PAULO ROBERTO ONIAS	27º BPM	350021/0281 95/2026
22827927	1º SGT PM	74023	ALEXSANDRO SILVA SOUZA	5º BPM	350020/0333 72/2026
23113138	1º SGT PM	74026	ISMAEL DIAS DE ARAUJO	21º BPM	350022/0207 99/2026
23484047	1º SGT PM	74031	ROBERTO NIETO RAMOS	27º BPM	350021/0281 97/2026
21698350	1º SGT PM	74038	DEIVED GOMES DA SILVA	4ºBPM	350020/0286 20/2026
21746591	1º SGT PM	74059	ROBSON DA SILVA SANT'ANA	4ºBPM	350020/0286 18/2026
21654255	1º SGT PM	74097	PABLO GEORGE DE LIMA CHAPETTA	HCPM	350010/0140 78/2026
23497319	1º SGT PM	74103	PAULO PEREIRA ROSA JUNIOR	27º BPM	350021/0281 98/2026
25011650	1º SGT PM	74106	MARCOS FABIO SOARES DE AQUINO	5º BPM	350020/0333 69/2026
21705887	1º SGT PM	74109	EVERTON VIEIRA COFONE	4ºBPM	350020/0286 28/2026
25004476	1º SGT PM	74115	WENDELL ASSIS DO COUTO DE SOUZA	15º BPM	350022/0246 14/2026
21761264	1º SGT PM	74118	JORGE LUIZ SANTOS RANGEL	4ºBPM	350020/0286 30/2026
22837213	1º SGT PM	74146	RICARDO RODRIGUES LIMA	27º BPM	350021/0282 00/2026
24997013	1º SGT PM	74153	SAMUEL MENDES DE CASTRO	15º BPM	350022/0244 14/2026
24993352	1º SGT PM	74164	JACKSON GREGORIO DAMASCENO	HCPM	350010/0140 79/2026
23256257	1º SGT PM	74166	CASSIO CRISTIANO FREITAS MARTINS	27º BPM	350021/0282 01/2026

21702268	1º SGT PM	74196	ALAN ARAÚJO MOURA BAIMA	PPM/SJ M	350010/0127 69/2026
23496819	1º SGT PM	74212	ELSON FERREIRA DE MIRANDA	27º BPM	350021/0282 03/2026
22843264	1º SGT PM	74228	ROGÉRIO DE FREITAS DA ENCAARNAÇÃO FILHO	PPM/SJ M	350010/0127 71/2026
23235667	1º SGT PM	74260	MARCELO MARTINS DA FONSECA	5º BPM	350020/0333 76/2026
24754153	1º SGT PM	74270	ULISSES ALMEIDA DOS SANTOS	2º BPM	350020/0310 07/2026
23260521	1º SGT PM	74282	ABRAÃO DE SOUZA MATTOS	5º BPM	350020/0322 07/2026
24873446	1º SGT PM	74285	ALLAN KARDEC DE QUEIROZ FERREIRA	HCPM	350010/0140 65/2026
23497840	1º SGT PM	74296	JOSIMAR VIEIRA BARBOSA	27º BPM	350021/0282 04/2026
21533547	1º SGT PM	74304	ALEX DA SILVA REGIS	PPM/SJ M	350010/0127 73/2026
21528942	1º SGT PM	74316	ALEXANDRO LUIZ DA SILVA	4º BPM	350020/0300 79/2026
23246367	1º SGT PM	74345	RAUL JOSÉ FONSECA DE ARAUJO	BOPE	350014/0150 71/2026
24876534	1º SGT PM	74364	CARLOS OTAVIO DE ARAUJO JUNIOR	15º BPM	350022/0246 28/2026
24841684	1º SGT PM	74407	EDERALDO RENATO DONATO RIBEIRO	15º BPM	350022/0246 30/2026
23326255	1º SGT PM	74420	SERGIO HENRIQUE CARVALHO B. DA SILVA	21º BPM	350022/0235 29/2026
23320931	1º SGT PM	74444	CLEBER VIEIRA	21º BPM	350022/0207 60/2026
23108720	1º SGT PM	74492	MARCELO LIMA DOS SANTOS	21º BPM	350022/0204 86/2026
23136871	1º SGT PM	74493	RAUL GASPAS DE SOUZA SILVA	21º BPM	350022/0199 98/2026
23098635	1º SGT PM	74499	MÁRCIO CANDIDO DE OLIVEIRA	PPM/SJ M	350010/0127 74/2026
23121459	1º SGT PM	74500	ROBSON DOS SANTOS BATISTA	21º BPM	350022/0211 80/2026
23114460	1º SGT PM	74502	EVANDRO SOUZA DE ALMEIDA	31º BPM	350021/0251 02/2026
23117486	1º SGT PM	74515	FERNANDO LUIZ ANSELMO DE LUCENA	27º BPM	350021/0282 05/2026
23753269	1º SGT PM	74529	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	5º BPM	350020/0322 18/2026
22405852	1º SGT PM	74569	ERIC SOARES DA SILVA	15º BPM	350022/0244 70/2026
23761474	1º SGT PM	74618	COSME DAMIAO JUSTINO	35º BPM	350023/0184 30/2026
23941561	1º SGT PM	74651	LEANDRO DA SILVA COSTA	35º BPM	350023/0170 29/2026
21933448	1º SGT PM	74651	UBIRACI ROSA CORREA	35º BPM	350023/0170 49/2026

24867748	1º SGT PM	74721	ANDRE DA SILVA FLORIANO	2º BPM	350013/0301 41/2026
21936277	1º SGT PM	74751	LEONARDO DE ALMEIDA	HCPM	350010/0140 80/2026
22426663	1º SGT PM	74845	LEANDRO FRANCA ANTUNES	HCPM	350010/0140 81/2026
25089536	1º SGT PM	74873	MARCELO ROSA DA SILVA	35º BPM	350023/0165 39/2026
23844086	1º SGT PM	74885	EDUARDO ABREU PARANHOS	34º BPM	350022/0242 30/2026
23849568	1º SGT PM	74886	ITALO LARRETE SANTIAGO	34º BPM	350022/0242 43/2026
23834935	1º SGT PM	74887	EDUARDO CARVALHO DA FONTE	34º BPM	350022/0200 18/2026
23845627	1º SGT PM	74888	EDUARDO ANDRE GAZONI MENDES	34º BPM	350022/0242 53/2026
23851970	1º SGT PM	74889	ALAN SILVEIRA DA MOTA	34º BPM	350022/0220 16/2026
23845376	1º SGT PM	74892	SACHA MOLEDO VICENTE	26ºBPM	350026/0128 46/2026
23835362	1º SGT PM	74904	WAGNER VENANCIO DE QUEIROZ	34º BPM	350022/0242 58/2026
23849860	1º SGT PM	74907	HELBERT RIBEIRO DO AMARAL	34º BPM	350022/0242 80/2026
23849215	1º SGT PM	74919	FABIO SILVA DA COSTA	34º BPM	350022/0242 67/2026
23846437	1º SGT PM	74930	MILTON DA SILVA ROSA	34º BPM	350022/0242 70/2026
23440244	1º SGT PM	74949	WENDEL VALENTE DE JESUS	26ºBPM	350026/0139 91/2026
23851252	1º SGT PM	74981	VANDER FRANKLIN DO NASCIMENTO	34º BPM	350022/0242 90/2026
23850337	1º SGT PM	75002	HUGO LEONARDO DA SILVA	4ºBPM	350020/0286 27/2026
23839627	1º SGT PM	75021	HERNANY ROSTAN DE LIMA ROCHA	34º BPM	350022/0244 32/2026
23849444	1º SGT PM	75044	FRANCISCO MORVAN SAMEIRO	34º BPM	350022/0242 94/2026
23924713	1º SGT PM	75046	DIOVANE DE MELO PAIVA	29º BPM	350025/0174 45/2026
23844825	1º SGT PM	75048	ALEXANDRE SILVA VIEIRA	34º BPM	350022/0200 56/2026
23843047	1º SGT PM	75063	EMERSON RIBEIRO PORTILHO	PPM/SJ M	350010/0127 75/2026
23844566	1º SGT PM	75071	ALESSANDRO EVANGELISTA CARVALHO	35º BPM	350023/0165 42/2026
23944161	1º SGT PM	75087	ANDERSON DIAS MORAES DA SILVA	35º BPM	350023/0170 57/2026
23944056	1º SGT PM	75088	ANDRE DIAS MORAES DA SILVA	35º BPM	350023/0170 63/2026
23441763	1º SGT PM	75095	LICIO ZACHARIAS DA SILVA FILHO	34º BPM	350022/0209 47/2026
23930152	1º SGT PM	75115	MARCELO DOS SANTOS FARIAS	35º BPM	350023/0162

					73/2026
23941987	1º SGT PM	75126	CARLOS PINTO GONCALVES	35º BPM	350023/0181 64/2026
23939648	1º SGT PM	75130	ROBERTO CARDOSO JUNIOR	35º BPM	350023/0180 07/2026
25095056	1º SGT PM	75201	JARLON DA SILVA FERNANDES	10º BPM	350024/0159 32/2026
23446943	1º SGT PM	75261	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA	26ºBPM	350026/0132 79/2026
23452340	1º SGT PM	75264	ANDRE LUIS ALMEIDA ARGON	26ºBPM	350026/0139 96/2026
23438320	1º SGT PM	75265	JAISSON DA COSTA AMADO	26ºBPM	350026/0139 87/2026
23433558	1º SGT PM	75272	ANDRE LUIS DA FONSECA	26ºBPM	350026/0136 18/2026
23451050	1º SGT PM	75286	PAULO FERNANDO BASTOS	26ºBPM	350026/0124 75/2026
25078950	1º SGT PM	75299	ALEXANDRE DOS REIS SOARES	35º BPM	350023/0158 65/2026
5927544	1º SGT PM	77461	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FRISCH	27º BPM	350021/0284 16/2026
23974508	2º SGT PM	62678	RONALDO DE CASTRO FERREIRA	2º BPM	350020/0036 17/2026
42657369	2º SGT PM	82606	DEIVID IACK COZENDEY	29º BPM	350025/0184 17/2026
42660149	2º SGT PM	82643	DANIEL FRANCA DE OLIVEIRA	29º BPM	350025/0186 02/2026
42645867	2º SGT PM	82661	RAFAEL NUNES GOMES	27º BPM	350021/0282 06/2026
42656826	2º SGT PM	82755	RAFAEL DA SILVA MORENO	31ºBPM	350021/0285 37/2026
42654211	2º SGT PM	82776	BRUNO DA SILVA BERNARDO	2º BPM	350013/0005 55/2026
42657717	2º SGT PM	82828	JARDEL HERMES DA CUNHA	29º BPM	350025/0186 69/2026
42657814	2º SGT PM	82828	SIDILAN CARDOSO FERREIRA	29º BPM	350025/0186 61/2026
42657954	2º SGT PM	82877	JOSÉ MANOEL CURTY MARINHO	29º BPM	350025/0184 33/2026
42659361	2º SGT PM	82904	PAULO FERNANDO SOARES MIRANDA	10º BPM	350024/0164 77/2026
42661242	2º SGT PM	82923	BRUNO PINHEIRO REISINGER MATHIAS	26ºBPM	350026/0131 29/2026
42659434	2º SGT PM	82943	LUCIANO DE CARVALHO FREITAS	10º BPM	350024/0148 99/2026
42650348	2º SGT PM	83011	MARCELLO DEL SE CH DE REZENDE	10º BPM	350024/0165 39/2026
42650461	2º SGT PM	83012	ROMULO DE ARAUJO ALVES	10º BPM	350024/0164 82/2026
42660203	2º SGT PM	83034	BRUNO FRIAS RABELLO DE FREITAS	29º BPM	350025/0184 69/2026
42646782	2º SGT PM	83150	MARIO LUNAS DE MELO JUNIOR	31ºBPM	350021/0199 20/2026

42659728	2º SGT PM	83182	MOISES MOREIRA ROCHA	10º BPM	350024/0159 34/2026
42650623	2º SGT PM	83216	RAPHAEL ALVES FERREIRA	2º BPM	350013/0005 60/2026
42656400	2º SGT PM	83315	BRUNO PAIVA DA FONTE	27º BPM	350021/0282 07/2026
42656338	2º SGT PM	83412	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA C. BITENCOURT	BAC	350014/0148 71/2026
42661129	2º SGT PM	83437	CELSO MARTINS DA CRUZ JUNIOR	29º BPM	350025/0190 65/2026
42656109	2º SGT PM	83465	MAURÍCIO ESPINATO BOAMORTE	29º BPM	350025/0184 72/2026
42690722	2º SGT PM	83487	MAICON SOUZA REGO	34º BPM	350022/0220 19/2026
42693837	2º SGT PM	83499	MAICON ARRUDA LEAL	34º BPM	350022/0224 89/2026
42681685	2º SGT PM	83561	ALEXANDRE DE LIMA AUGUSTO	27º BPM	350021/0282 10/2026
42681715	2º SGT PM	83565	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ESMAEL	34º BPM	350022/0244 25/2026
42682053	2º SGT PM	83592	LEONARDO ALBUQUERQUE DE SOUZA	HCPM	350010/0144 50/2026
42692024	2º SGT PM	83599	JOHNSON DE SOUZA RANGEL	35º BPM	350023/0179 11/2026
42683424	2º SGT PM	83625	SANDRO JUNIO RIBEIRO SILVA	5º BPM	350020/0322 14/2026
42680735	2º SGT PM	83638	MICHEL SOARES ABDALA ANDRÉ	2º BPM	350020/0309 98/2026
42693926	2º SGT PM	83655	ALEXANDRE VIEIRA GONÇALVES	PPM/SJ M	350010/0153 15/2026
42683653	2º SGT PM	83664	FABIO WILLMANN MARUJO	31ºBPM	350021/0255 55/2026
42681758	2º SGT PM	83684	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	34º BPM	350022/0213 98/2026
42682770	2º SGT PM	83714	FERNANDO LEVI RIBEIRO DE CASTRO	II CPM	350007/0138 08/2026
42682819	2º SGT PM	83718	ANDERSON ROMÃO PEREIRA	5º BPM	350020/0333 52/2026
42682983	2º SGT PM	83756	JOELSON LAGE VIANA	27º BPM	350021/0282 11/2026
42680700	2º SGT PM	83763	VALDIR DA SILVA	31ºBPM	350021/0256 13/2026
42678161	2º SGT PM	83768	WELLINGTON PAULO DE SOUSA	29º BPM	350025/0193 87/2026
42681219	2º SGT PM	83786	EVALDO TAVARES LEITE JUNIOR	15º BPM	350022/0244 47/2026
42678196	2º SGT PM	83814	CRISTIANO DO PRADO PEREIRA	29º BPM	350025/0201 21/2026
42678366	2º SGT PM	83829	ALESSANDRO SOARES DO VALLE	29º BPM	350025/0187 78/2026
42678722	2º SGT PM	83854	MARCOS TEIXEIRA PINTO	29º BPM	350025/0182 59/2026
42678749	2º SGT PM	83856	REGINALDO RESENDE MARQUETE	29º BPM	350025/0187

					51/2026
42679001	2º SGT PM	83865	ROGERIO REZENDE SERAFIM	29º BPM	350025/0184 78/2026
42679109	2º SGT PM	83870	EVALDO SANTANA BRAGA	29º BPM	350025/0199 60/2026
42679214	2º SGT PM	83878	RODILEY AMARAL DE ALMEIDA	29º BPM	350025/0210 73/2026
42679273	2º SGT PM	83889	JEAN CARLOS DE SOUZA NUNES	29º BPM	350025/0184 85/2026
42679311	2º SGT PM	83902	RICARDO GOULART DE FREITAS	29º BPM	350025/0184 44/2026
42679397	2º SGT PM	83938	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	29º BPM	350025/0189 09/2026
42692610	2º SGT PM	83950	ANGELO LUIZ DA SILVA	35º BPM	350023/0180 05/2026
42679486	2º SGT PM	83956	ANTONIO TEIXEIRA CERQUEIRA JUNIOR	29º BPM	350025/0188 87/2026
42683122	2º SGT PM	83965	CARLOS ALEXANDRE INACIO SILVA	4ºBPM	350020/0333 53/2026
42683203	2º SGT PM	83979	SEBASTIÃO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA	26ºBPM	350026/0131 06/2026
42693896	2º SGT PM	84021	RENATO LOPES COELHO	BOPE	350014/0134 28/2026
42693977	2º SGT PM	84033	LUIZ FELIPE DE VASCONCELLOS MUSSEL	26ºBPM	350026/0131 85/2026
42679567	2º SGT PM	84038	WELLINGTON RODRIGUES DA ROCHA	29º BPM	350025/0198 28/2026
42686997	2º SGT PM	84054	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	15º BPM	350022/0244 20/2026
42690919	2º SGT PM	84076	RENATO ALVES ESPINDOLA	10º BPM	350024/0164 85/2026
42691133	2º SGT PM	84095	FERNANDO GUSTAVO CALDAS BARBOSA	10º BPM	350024/0164 86/2026
42691192	2º SGT PM	84098	JOAO CARLOS DE CAMPOS REIS	10º BPM	350024/0176 04/2026
42691222	2º SGT PM	84099	ELEDILSON MENDES	10º BPM	350024/0164 88/2026
42691273	2º SGT PM	84106	WAGNER PIRES BULHOES	10º BPM	350024/0171 96/2026
42691281	2º SGT PM	84107	DOUGLAS FARIA GORITO	10º BPM	350024/0164 90/2026
42691290	2º SGT PM	84108	ALAN JOAO DA SILVA VEIGA	10º BPM	350024/0164 92/2026
42691338	2º SGT PM	84112	FABIO JERONIMO	10º BPM	350024/0164 94/2026
42701589	2º SGT PM	84180	MICHEL VIEIRA DE ALCANTARA	29º BPM	350025/0188 94/2026
42687519	2º SGT PM	84193	THIAGO SANTOS GUIMARÃES	31ºBPM	350021/0253 84/2026
42688485	2º SGT PM	84198	JOSIMAR DE SOUZA	29º BPM	350025/0057 67/2026
42687675	2º SGT PM	84208	MARCOS SOARES DA SILVA	5º BPM	350020/0333 63/2026

42687691	2º SGT PM	84212	PAULO ROBERTO MOUTINHO GOMES	31ºBPM	350021/0253 76/2026
43698921	3º SGT PM	87518	FABIO SOARES DA SILVA	35º BPM	350023/0121 33/2026
43790941	3º SGT PM	88758	FREDERICO MARCIANO SILVA	10º BPM	350024/0164 98/2026
44041144	3º SGT PM	90541	VINICIUS DE MORAIS ALVES	26ºBPM	350026/0059 20/2026

(Nota nº 046/2026, de 17 de agosto de 2026 - SEI-350009/023385/2026 - DCP)

11. ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – AUTORIZO DE PAGAMENTO

REF. ADIANTAMENTO FARDAMENTO – LEI Nº 279/79 ALTERADA PELA LEI 9.537/21

O Secretário de Estado de Polícia Militar torna público os processos de ADIANTAMENTO FARDAMENTO, que obtiveram o Autorizo de Pagamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas, através do processo SEI-350009/027033/2026 por estarem em conformidade com a Lei 279/79, alterada pela Lei 9.537/21. O benefício será implantado pela DCP, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SI-GRH/RJ), cabendo aos Comandantes, Chefes, Coordenadores e Diretores, determinarem aos seus conferentes o registro na ficha financeira dos PPMs abaixo relacionados:

Amparo Legal: Art. 63 Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

<u>ID</u>	<u>POSTO/GRAD</u>	<u>RG</u>	<u>NOME</u>	<u>UA</u>	<u>PROCESSO SEI</u>
23378743	CEL PM	58835	LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	SSGP	350009/021992/20 26
24262269	TEN CEL PM	44059	ANTÔNIO CLÁUDIO DE SOUZA BRAGA	CPTRAN	350018/003386/20 26
22147250	TEN CEL PM	68605	ALEXANDRE DOS SANTOS SANT'ANNA	SSGP	350009/020495/20 26
24503754	TEN CEL PM	77305	THIAGO LEONCIO SOUZA ARAUJO GATTO	CECOPOM	350003/003186/20 26
5928702	TEN CEL PM	77577	RAFAEL LIMA DOS REIS	17º BPM	350020/034616/20 26
8891117	MAJ PM	54111	LUCIA DAMIANA DE SOUZA BARBOSA	SCMGSI	390002/002676/20 26
23588241	MAJ PM	56548	GILBERTO ALMO DE AZEVEDO	6º CPA	350025/022226/20 26
21928967	MAJ PM	74712	BERNARDO OLEGÁRIO	DGPROG	350002/005964/20 26
5927838	MAJ PM	77489	RODRIGO SALGADO MORAES	SSGP	350009/018600/20 26
43232426	MAJ PM	85153	AMARILDO NEVES PEREIRA FILHO	42º BPM	350023/019123/20 26
44287984	CAP PM	95932	JIMMY MATOS FEIJÃO	13ºUPP/16ºBPM	350013/023140/20 26
50343840	CAP PM	10458 8	DANILO GOMES AFONSO	CPTRAN	350018/003456/20 26

50343866	CAP PM	10458 9	WALLACE DE SOUZA SANTOS	RECOM	350016/003809/20 26
50343882	CAP PM	10459 1	PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA	6ºBPM	350020/025694/20 26
50344307	CAP PM	10461 9	LEONARDO SOUZA CARVALHO	6ºBPM	350020/027264/20 26
51350211	CAP PM	110970	RIVAIL ANTÔNIO SÉRGIO FEDEL JÚNIOR	ODPM/I	350008/009452/20 25
51302160	1º TEN PM	11090 6	MICHELE DE OLIVEIRA FELIPE TORRES	RCECS	350016003434202 6
22757929	ST PM	60650	MARCELO SANTANA TAVARES	DF	350005/006422/20 26
23734361	ST PM	60738	JORGE ANDRÉ SILVA NOBRE	FAZMA	350009/021449/20 26
22387374	ST PM	62812	MARCUS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	12º BPM	350023/014650/20 26
22361863	ST PM	65.062	GILMAR DA COSTA RIBEIRO	20º BPM	350022/030365/20 26
24045357	ST PM	65268	LUIS CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS	37º BPM	350024/015787/20 26
23875526	ST PM	65623	WALLACE SOARES DE AZEREDO	CPTRAN	350018/003760/20 26
22606688	ST PM	66471	EDUARDO HENRIQUE COSTA MARIA	16ºBPM	350020/031664/20 26
23757345	ST PM	67320	JORGE ALVES DA SILVA	SSGP	350009/017092/20 26
24857440	ST PM	68.859	JOÃO BATISTA MARQUES DE SOUZA	RECOM	350016/034238/20 25
23443677	ST PM	68243	ALEXANDRE STHOFFEL DA SILVA	CPP	350013/032235/20 26
24967238	ST PM	68887	FLAVIO RANGEL GUIMARÃES	SSGP	350009/019042/20 26
22830472	ST PM	70172	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	RCECS	350016002350202 6
24864170	ST PM	70311	ROBSON GOMES DE PAIVA	BPCHQ	350014/001242/20 26
22575553	ST PM	70366	JESUÉ ROSA WOLF VON ARCOSY	17º BPM	350020/076046/20 25
22411020	ST PM	70816	CARLOS RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	7º BPM	350023/021317/20 26
25095650	ST PM	70818	MARCIO DE SÁ CAMPOS	RECOM	350016/029670/20 25
21695563	ST PM	71.147	EDSON NILSON DOS SANTOS	RECOM	350016/034243/20 25
21707510	ST PM	71135	WILLIAM CRISTIANO RODRIGUES DE MATOS	RCECS	350016014252202 6
22817328	ST PM	71224	MARCOS AURELIO MACHADO FERREIRA	3º BPM	350020/034691/20 26
25211030	ST PM	71355	ROBERTO DA COSTA FERRAZ	SCMGSI	390002/001684/20 26
24837962	ST PM	71359	ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO	12ºUPP/16º BPM	350013/018289/20 26
22880755	ST PM	71532	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO	RECOM	350016/003812/20 26
25208306	ST PM	71571	MARCIO DA MOTA SILVA	CPTRAN	350018/004426/20 26
24320650	ST PM	71582	ANDRÉ LUÍS ALVES DE MENDONÇA	ODPM/I	S350008/000280/2 026

23162350	ST PM	71609	CHRISTIAN APARECIDO ALENCAR	20º BPM	350022/022754/2026
22898832	ST PM	71656	ILSON ALVES JOAQUIM PINTO	17º BPM	350020/013752/2026
24024651	ST PM	71761	MARCOS VINICIUS PEREIRA MAIA	SSGP	350009/018614/2026
21951845	ST PM	72.860	JOÃO MARCELO DA CRUZ LIMA	20º BPM	350022/030370/2026
22594272	ST PM	72.868	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	20º BPM	350022/030384/2026
23030046	ST PM	72024	FÁBIO NEVES FOGAL	13ª UPP/16º BPM	350013/014678/2026
22877720	ST PM	72026	MUZI BORGES DOS SANTOS	UP/PMERJ	350019/015662/2026
23325143	ST PM	72042	FLAVIO VAZ DE ARAUJO	22º BPM	350020/034507/2026
22884270	ST PM	72128	WILLIAN MENEZES DE ANDARDE	RECOM	350016/008016/2026
23032022	ST PM	72136	WENDELL DA COSTA ARAUJO DE MEDEIROS	CPTRAN	350018/004077/2026
22150234	ST PM	72149	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA ALFRADIQUE	12º BPM	350023/014625/2026
22585796	ST PM	72232	PAULO ROBERTO MUNIZ	17º BPM	350020/036256/2026
22417460	ST PM	72234	ALESSANDRO LARRUBIA MARTINS	RCECS	3500160088742026
22408827	ST PM	72325	MARCIO ANDRÉ MACHADO CAMPINHO	BPCHQ	350014/013785/2026
21836817	ST PM	72330	ALEX BARBOSA DRUMOND	CECOPOM	350003/002756/2026
22772049	ST PM	72363	RICARDO DE PAULA SOUZA	22º BPM	350020/035004/2026
23231246	ST PM	72372	EDIVALDO FLORENTINO ROMÃO SOARES	20º BPM	350022/022752/2026
21797749	ST PM	72429	ADIMILSON DA SILVA PEREIRA	33º BPM	350024/016784/2026
23967633	ST PM	72477	ARLEN SOARES DE ARAUJO	CGPM	350019/019787/2026
24369551	ST PM	72484	WAGNER PINTO DE SÁ	24º BPM	350022/024708/2026
21798435	ST PM	72526	FABIO ANNY REY KISHIMOTO	CGPM	350019/020215/2026
22759239	ST PM	72547	MARCOS CÉZAR DA ROCHA BIASUZ	42º BPM	350023/019182/2026
23031743	ST PM	72557	ALEXANDRE COSTA LARANJEIRA	20º BPM	350022/022747/2026
25194143	ST PM	72571	MOACIR ROSA DOS SANTOS JUNIOR	16ª UPP/4º BPM	350019/009328/2026
23037474	ST PM	72582	CARLOS EDUARDO FERREIRA MARTINS	UP/PMERJ	350019/012699/2026
23024640	ST PM	72601	WAGNER DA SILVA WERNECK	SCMGSI	390002/001685/2026
23115343	ST PM	72618	ANDERSON DA MOTTA ALVIM	CECOPOM	350003/002757/2026
22692568	ST PM	72780	ALEXANDRE ROCHA ZANARDI	9º BPM	350021/015089/2026
22691642	ST PM	72798	ALEX SANDRO CADINO DE SOUZA	SSGP	350009/016555/2026

22321055	ST PM	72829	MARCO AURÉLIO DA CONCEIÇÃO FAGUNDES	2º CPA	350021/017968/2026
22682562	ST PM	72838	LEANDRO PAES DA SILVA	CPTRAN	350018/002692/2026
24356581	ST PM	72876	RENATO LUIZ DE MORAES	16ºBPM	350020/033981/2026
22601872	ST PM	72883	HUDSON DA SILVA GONÇALVES	DVP	350009/020537/2026
23799048	ST PM	72890	LUCIO RENATO PORFIRIO DE OLIVEIRA	BOPE	350014/014986/2026
22401067	ST PM	72900	ANDERSON DUTRA NASCIMENTO	CPTRAN	350018/004112/2026
21948747	ST PM	72908	RENE TEIXEIRA BARROS	CPTRAN	350018/004411/2026
21846073	ST PM	72913	EVANDRO DE CASTRO QUINTINO	ESFO	350007/013487/2026
23970138	ST PM	72919	FLAVIO ROGERIO BAYER	CECOPOM	350003/003710/2026
21845450	ST PM	72923	ANDRÉ LUIS DE SOUZA FERREIRA	DABST	350006/006910/2026
24095982	ST PM	72933	ALEXANDRO VITOR DE OLIVEIRA	9º BPM	350021/025898/2026
22399429	ST PM	72953	MARCELO REIS BELEM ROBICHEZ	ESFO	350007/013474/2026
21849536	ST PM	72981	PAULO OTAVIO GALVÃO ALMEIDA DE AVILLA	CECOPOM	350003/003707/2026
24695408	ST PM	73.068	SIMONE DE OLIVEIRA MEDEIROS	30º BPM	350026/012693/2026
23693045	ST PM	73.253	ALINE SIQUEIRA LEAL SOUZA	30º BPM	350026/012336/2026
24372056	ST PM	73.451	ITAMAR ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	GCG	350001/014456/2026
23889233	ST PM	73.706	NEILSON LUIZ PINTO DE AGUIAR	32º BPM	350025/021366/2026
25203177	ST PM	73179	NOELMAR MORAES DE SOUZA	CGPM	350019/019552/2026
22407570	ST PM	73186	FLAVIO VINICIUS DE ABREU TEIXEIRA	42º BPM	350023/019187/2026
22384880	ST PM	73188	EDGARD ROBERTO DA CRUZ PEÇANHA	CECOPOM	350003/003712/2026
24366471	ST PM	73211	ROBERTO ANTUNES DA SILVA	9º BPM	350021/025912/2026
24357081	ST PM	73266	ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMELEIRO	CECOPOM	350003/003708/2026
21844658	ST PM	73273	DARLEI DUARTE DA COSTA	BAC	350014/020263/2026
21846510	ST PM	73288	LEANDRO PEDRO FERNANDES	27º BPM	350021/035704/2026
24382248	ST PM	73292	EDUARDO MACEDO MEDEIROS	CPTRAN	350018/004132/2026
24355240	ST PM	73312	ALEXANDRE MEDEIROS TEIXEIRA	BEPE	350016/020171/2026
24388530	ST PM	73327	MARCELLO DA SILVA PALLADINO	42º BPM	350023/019185/2026
21950962	ST PM	73337	MARCIO LEAL DE MATTOS	CECOPOM	350003/003709/2026
22772570	ST PM	73354	ANDERSON RODRIGUES MAIA	15ºUPP/22º BPM	350013/029945/2026

21665923	ST PM	73364	MARCOS CESAR HILARIO DE SOUZA	3º BPM	350020/034802/2026
21854580	ST PM	73418	ANDERSON INACIO DE OLIVEIRA	27º BPM	350021/035718/2026
22766944	ST PM	73432	MARCOS AURÉLIO ESTEVES DOS SANTOS	BAC	350014/020266/2026
24354856	ST PM	73440	JULIO CESAR RIBEIRO DE MENEZES	BAC	350014/020270/2026
22773673	ST PM	73444	LEANDRO COSTA DE SOUZA	BAC	350014/020271/2026
24092258	ST PM	73478	LUCIANO GANDRA DE OLIVEIRA	BEPE	350016/020173/2026
22768556	ST PM	73520	SANDRO CESAR SATURNINO	BAC	350014/020272/2026
22765280	ST PM	73524	FÁBIO TEIXEIRA DA SILVA	DABST	350006/006903/2026
21538425	ST PM	73541	PAULO CESAR COELHO ESTEVES	40º BPM	350021/036471/2026
25208659	ST PM	73587	ESDRAS SOUZA DE ARAUJO	CFAP	350007/015733/2026
23025670	ST PM	73636	RICARDO SARTORI PASSOS	DVP	350009/020538/2026
21863784	ST PM	73640	NELSON PINTO TORRES JUNIOR	27º BPM	350021/035801/2026
23968320	ST PM	73648	KLEBER MONTEIRO COELHO	27º BPM	350021/035803/2026
21852448	ST PM	73658	ALEXANDER TEIXEIRA SILVA	22º BPM	350020/044128/2026
23182547	ST PM	73668	EDISON BERNARDO DA SILVA JUNIOR	27º BPM	350021/035806/2026
25205757	ST PM	73674	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE MAGALHÃES	22º BPM	350020/044108/2026
24342947	ST PM	73715	ERICA PEREIRA DA SILVA	PPM/CAS	350010/018932/2026
23179937	ST PM	73718	BRUNO CESAR PEREIRA	7ªUPP/3ºBPM	350013/038822/2026
24339423	ST PM	73749	LEONARDO DE ALMEIDA MEYER	7ª DPJM	350019/020204/2026
24385794	ST PM	73752	DIONISIO RELVA DE FREITAS	DRSP	350009/015264/2026
23167696	ST PM	73759	MARCELO PAES PAULINO	7ªUPP/3ºBPM	350013/038823/2026
24373460	ST PM	73760	CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA TOSTES	CFAP	350007/015779/2026
24390941	ST PM	73901	FELLIPE DOS SANTOS RODRIGUES	27º BPM	350021/035807/2026
22609547	ST PM	73918	MARCIO LEMOS DA COSTA SILVA	27º BPM	350021/035808/2026
24789232	ST PM	73922	FERNANDO LEVI RIBEIRO DE CASTRO	II CPM	350007/0016962/2026
21665923	ST PM	74028	CRISTOVÃO OSVALDO DE JESUS	3º BPM	350020/034994/2026
21752664	ST PM	74069	HERVAL MIRANDA MACHADO NETO	DF	350005/007165/2026
21677956	ST PM	74133	AMADEU ALVES DA COSTA	DF	350005/007167/2026
21689520	ST PM	74208	ALESSANDRO VICENTE CHAMARELLI	DVP/SAA	350009/023889/2026

21544760	ST PM	74301	IGOR DESIDÉRIO DOS REIS BANDEIRA	DVP/SAA	350009/023885/2026
23322667	ST PM	74341	MARIO HENRIQUE SOARES MENDES	24º BPM	350022/022416/2026
23327588	ST PM	74482	CARLOS ALBERTO LOUZEIRO ARAÚJO	38º BPM	350026/013905/2026
23764678	ST PM	74551	RENATO CARLOS DPS SANTOS	SCMGSI	390002/002678/2026
21961476	ST PM	74628	FABRICIO ROBERTO ANTONIO RANZEIRO	1º BPM	350023/022335/2026
24368458	ST PM	75034	ANDRÉ LUIS FRAGA CAVALCANTE	CPTRAN	350018/004066/2026
23692588	ST PM	75329	LEONARDO ZIMBRÃO DE OLIVEIRA	DVP	350009/020541/2026
24353264	ST PM	75384	EVALDO COSTA DE MOURA	SSGP	350009/021222/2026
22258370	ST PM	76212	JECIEL COSTA	38º BPM	350026/014108/2026
22474781	ST PM	77.774	JEAN FERREIRA PEREIRA	30º BPM	350026/013257/2026
5929156	ST PM	77622	FABRÍCIO TORQUATO DE OLIVEIRA	SCMGSI	390002/001687/2026
5940109	ST PM	78736	JOSIAS MARQUES DA COSTA	DGPROG	350002/006611/2026
5940575	ST PM	78784	MAGID REPANI FILHO	CPTRAN	350018/003979/2026
5941210	ST PM	78848	ALVIO A. DE OLIVEIRA LOUREIRO	7ª DPJM	350019/014142/2026
5941369	ST PM	78863	WALTENO LANES MARQUES DE OLIVEIRA	7ª DPJM	350019/014117/2026
5941512	ST PM	78878	MARCUS VINÍCIUS MACHADO SIMÕES	7ª DPJM	350019/014146/2026
5922666	1º SGT PM	70156	FRACIANO DUARTE DE SOUZA	RCECS	350016/000721/2026
22389725	1º SGT PM	73344	MARCIO VINICIUS MARINHO GUIMARAES	24º BPM	350022/022417/2026
21889325	1º SGT PM	77163	JOSÉ FERNANDES A. FILHO	6ºBPM	350020/028594/2026
5926297	1º SGT PM	77262	MILTON PINTO DOS SANTOS	37º BPM	350024/017219/2026
5933196	1º SGT PM	78035	LUCIANO JOSE DIOGO BATISTA	22º BPM	350020/036992/2026
41406265	1º SGT PM	79.258	PAULO HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	32º BPM	350025/019990/2026
41407040	1º SGT PM	80.102	CRISTIANO DIAS GOMES	32º BPM	350025/020855/2026
42080991	1º SGT PM	81164	JOÃO VITOR BRAGA DA SILVA	BPCHQ	350014/012055/2026
42492742	1º SGT PM	81861	CHARLES BARBOSA RODRIGUES	14º BPM	350021/032972/2026
42487641	1º SGT PM	81895	ROSEMBERG LEMOS MAIA	RECOM	350016/014697/2026
42497051	1º SGT PM	82.064	GILBERSON RIBEIRO CARDOZO	26ºBPM	350026/017256/2026
42485851	1º SGT PM	82103	JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA	SSGP	350009/017103/2026
42494990	1º SGT PM	82404	EDUARDO FRANCISCO MARIA	14º BPM	350021/032951/2026

42653550	1º SGT PM	82577	CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA	CECOPOM	350003/004742/2026
42644887	1º SGT PM	82727	LEANDRO SIMPLÍCIO FÉLIX	BPCHQ	350014/012935/2026
42659337	1º SGT PM	82883	CLENILSON DA CRUZ SILVA	38º BPM	350026/014128/2026
42656702	1º SGT PM	82898	RAFAEL REIS DE MEDEIROS	CGPM	350019/015668/2026
42659515	1º SGT PM	83005	CLEOCI APARECIDO DE SOUZA	37º BPM	350024/017220/2026
42646448	1º SGT PM	83036	CLAUDO COUTO CAVALCANTE	CPP	350013/031082/2026
42659671	1º SGT PM	83136	ADONIAS A. DE PAULA FERREIRA	38º BPM	350026/013334/2026
42660483	1º SGT PM	83159	WALACE DE FREITAS FIRMINO	29º BPM	350025/022900/2026
42661480	1º SGT PM	83.268	ALEXANDRO GOMES LIBERATORI	36º BPM	350025/020602/2026
42661536	1º SGT PM	83.330	WENDER OLIVEIRA ARAUJO	30º BPM	350026/013035/2026
42657636	1º SGT PM	83331	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	38º BPM	350026/013822/2026
42660424	1º SGT PM	83333	PEDRO RENATO DE A. PESSOA	42º BPM	350023/019165/2026
42653959	2º SGT PM	82675	CARLOS EDUARDO DOMINGOS ALVES	9º BPM	350021/031834/2026
42645069	2º SGT PM	82770	MARCIO LEANDRO MARQUES FRANÇOZE	24º BPM	350022/024718/2026
42660998	2º SGT PM	83304	FABIO VIEIRA MORAES	29º BPM	350025/022429/2026
43660720	2º SGT PM	86381	JEFERSON GOMES FERREIRA	RECOM	350016/002515/2026
43669298	2º SGT PM	86644	NELIO FERREIRA MELO JUNIOR	38º BPM	350026/012258/2026
43688454	2º SGT PM	86790	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	BPCHQ	350014/014973/2026
43675484	2º SGT PM	86940	ABDIAS FERREIRA DE SOUZA	3º BPM	350020/034645/2026
43680437	2º SGT PM	87015	DIEGO RESENDE VIANA BARBOSA	RECOM	350016/008017/2026
43675964	2º SGT PM	87052	LEONARDO SILVA MORAES	11º BPM	350026/013924/2026
43674852	2º SGT PM	87067	LUIZ FERNANDO DO N. PARREIRA	RECOM	350016/031602/2025
43721877	2º SGT PM	87.306	MAURÍCIO ALVES DA SILVA	32º BPM	350025/018773/2026
43695370	2º SGT PM	87410	RHYAN NERI PONTES	RECOM	350016/008020/2026
43695612	2º SGT PM	87418	RODRIGO CESAR JUSTINO	RECOM	350016/031603/2025
43699413	2º SGT PM	87524	FAGNER DA SILVA CARDOZO	RCECS	3500160338942025
43699413	2º SGT PM	87524	FAGNER DA SILVA CARDOZO	BEPE	350016/020175/2026
43701256	2º SGT PM	87539	RAPHAEL VIANNA DA COSTA	SSGP	350009/017084/2026
43706193	2º SGT PM	87554	MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	19º BPM	350020/041852/2026

43704450	2º SGT PM	87588	LUIZ ALBERTO BAHIA ANTONIO	RCECS	3500160006452026
43704930	2º SGT PM	87600	LEONARDO LOPES ARAÚJO	6ºBPM	350020/028934/2026
43705073	2º SGT PM	87602	LEONARDO RIBEIRO PASCOAL	SSGP	350009/020335/2026
43706436	2º SGT PM	87624	HERNANI AXT FREIRE JUNIOR	SSGP	350009/020649/2026
43710778	2º SGT PM	87630	ELCIO FARIA FERREIRA JUNIOR	2ª UPP/5ºBP M	350013/030545/2026
43737331	2º SGT PM	87665	ROMUALDO ALVES SILVEIRA JUNIOR	21º BPM	350022/015432/2026
43751415	2º SGT PM	87724	CLAYTON SANTOS NEPOMUCENO	22º BPM	350020/033130/2026
43753299	2º SGT PM	87.734	PEDRO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA	35º BPM	350023/019209/2026
43754872	2º SGT PM	87772	VANESSA DA COSTA NEVES VIANA	20º BPM	350022/022720/2026
43755895	2º SGT PM	87815	RICARDO DA SILVA AZEVEDO	RCECS	3500160034232026
43756018	2º SGT PM	87826	ALINE LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RECOM	350016/008022/2026
43756131	2º SGT PM	87833	PAULO ENRIQUE DE SOUZA DURÃO	RECOM	350016/003802/2026
43762158	2º SGT PM	87857	ROBERTO LUIZ A. DE JESUS DA SILVA	SSGP	350009/016992/2026
43769772	2º SGT PM	87.937	CARLOS RENAN RIBEIRO DE FARIA	32º BPM	350025/005064/2026
43770037	2º SGT PM	87943	RODRIGO PAIXAO SILVA	RCECS	3500160034202026
43772943	2º SGT PM	88050	LUIZ GUSTAVO DA COSTA SERRA	12ªUPP/16º BPM	350013/026091/2026
43776493	2º SGT PM	88070	WILLIAN ABREU HORSTH	RCECS	3500160031902026
43777716	2º SGT PM	88120	FABIANO DIAS DA SILVA	RCECS	3500160031782026
43804829	2º SGT PM	88.126	WAGNER TEIXEIRA SANTANA	32º BPM	350025/020071/2026
43808441	2º SGT PM	88153	LEONARDO DE JESUS ANNUNCIAÇÃO	12ªUPP/16º BPM	350013/026095/2026
43878350	2º SGT PM	88165	ALEX PIRES DE BRITO	SCMGSI	390002/002679/2026
43793258	2º SGT PM	88172	EDUARDO FERREIRA MORGADO DIAS	RCECS	3500160066832026
43793312	2º SGT PM	88208	DAVI VEIGA DE OLIVEIRA	14ªUPP/22º BPM	350013/035183/2026
43807844	2º SGT PM	88214	RENATO F. LOPES GONÇALVES	SSGP	350009/0170292026
43789757	2º SGT PM	88252	VITOR RAMOS DA SILVA	SSGP	350009/016979/2026
43797660	2º SGT PM	88262	JOSÉ HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	RECOM	350016/008025/2026
43789870	2º SGT PM	88272	DANIELLE THOMÉ BOTELHO	RECOM	350016/008026/2026
43828396	2º SGT PM	88290	BRUNO EUGÊNIO QUEIROZ MARINS	11º BPM	350026/013873/2026
43808166	2º SGT PM	88299	ALLAN MENDES DE LIMA	BPCHQ	350014/014611/2026

43823157	2º SGT PM	88303	CLAUDIO PITTA CUNHA REBEQUI	CIPM-MUS	350001/015657/20 26
43776442	2º SGT PM	88305	VALME LOPES DA CUNHA PACHECO	UP/PMERJ	350019/016418/20 26
43790518	2º SGT PM	88343	RODOLFO TELES THOMAS	12ºUPP/16º BPM	350013/018297/20 26
43792065	2º SGT PM	88383	JORGE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	10º BPM	350024/021065/20 26
43833063	2º SGT PM	88385	WILLIAM MESQUITA DE SOUZA	BPCHQ	350014/011132/20 26
43771610	2º SGT PM	88485	ELIEZER RIBEIRO FIGUEIREDO	17º BPM	350020/034875/20 26
43759661	2º SGT PM	88491	VIVIAN JOSÉ E SILVA	6ºBPM	350020/028927/20 26
43827578	2º SGT PM	88497	FABIO LUIZ DO NASCIMENTO FIRMINO	CPE	350016/020057/20 26
43800319	2º SGT PM	88521	EDERCLEISON ANDRETI DA SILVA	SCMGSI	390002/002682/20 26
43800360	2º SGT PM	88528	ALESSANDRA MENEZES GOMES	SSGP	350009/020730/20 26
43800386	2º SGT PM	88534	AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	6ºBPM	350020/028931/20 26
43800483	2º SGT PM	88.559	MARCO ANDRÉ SILVA DE ABREU	4º BPM	350020/023323/20 26
43800513	2º SGT PM	88562	RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA	3º BPM	350020/034799/20 26
43792499	2º SGT PM	88574	GLAUFFER DE MATTOS RABETIM MILANO	BPCHQ	350014/014598/20 26
43835988	2º SGT PM	88576	STEFAN GUBOVIC JUNIOR	CPTRAN	350018/004373/20 26
43792812	2º SGT PM	88628	EDUARDO LOBO SARAIVA	12ºUPP/16º BPM	350013/026097/20 26
43834728	2º SGT PM	88636	PATRICK WALLACE CORDEIRO DE AMORIM	CPTRAN	350018/004028/20 26
43792871	2º SGT PM	88646	EDILENE SABINO PRAÇA	BPCHQ	350014/014614/20 26
43792901	2º SGT PM	88654	DANIEL LOPES DA SILVA	12ºUPP/16º BPM	350013/026101/20 26
43836003	2º SGT PM	88666	FELIPE ANDRADE DE SÁ	42º BPM	350023/019171/20 26
43803997	2º SGT PM	88676	DANIEL AZEVEDO RODRIGUES	12º BPM	350023/015458/20 26
43828302	2º SGT PM	88682	LORENA SANTOS MANOEL GUEDES DA SILVA	CECOPOM	350003/002759/20 26
43793800	2º SGT PM	88706	LUIS PAULO CARNEIRO VALADÃO	12ºUPP/16º BPM	350013/026103/20 26
43829589	2º SGT PM	88.709	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	35º BPM	350023/019723/20 26
43794866	2º SGT PM	88734	LUZIMAR SILVA DE SOUZA MARQUES	UP/PMERJ	350019/016226/20 26
43808808	2º SGT PM	88783	RENATO DE CARVÁRIO	12ºUPP/16º BPM	350013/026105/20 26
43802737	2º SGT PM	88802	THIAGO SOUZA DA SILVA	24º BPM	350022/022419/20 26
43776876	2º SGT PM	88803	ANA PAULA DA SILVA BORGES	11º BPM	350026/013881/20 26
43828728	2º SGT PM	88820	ALEX PINTO DE PAULA	BPCHQ	350014/014605/20 26

43878440	2º SGT PM	88852	SAMUEL LISBOA DE SOUZA	7º BPM	350023/021326/2026
43804667	2º SGT PM	88866	AMANDA C. MANFREDO SANT ANNA	12ºUPP/16º BPM	350013/026106/2026
43806384	2º SGT PM	88870	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	20º BPM	350022/022726/2026
43805604	2º SGT PM	88874	ARIADNE NOBOA DE SOUZA	BPCHQ	350014/014609/2026
43805710	2º SGT PM	88878	JANAINA MOTA MACHADO	CPE	350016/020056/2026
43805698	2º SGT PM	88880	ALESSANDRO DA SILVA SOUZA	20º BPM	350022/022728/2026
43777813	2º SGT PM	88910	WALLACE RIGUEIRA DE AZEREDO	SSGP	350009/017019/2026
43800351	2º SGT PM	88914	BRUNO GUTEMBERG RESENDE DA SILVA	BPCHQ	350014/014601/2026
43847820	2º SGT PM	88919	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	20º BPM	350022/022731/2026
43849040	2º SGT PM	88923	RICARDO NILITZ LOPES JENSEN	DCOMB	350006/004589/2026
43805876	2º SGT PM	88927	CINTIA TIMOTEO DE BARROS COSTA	II CPM	3500007/017105/2026
43835554	2º SGT PM	88933	DITIMAR SANTOS DA SILVA	12ºUPP/16º BPM	350013/018291/2026
43850383	2º SGT PM	88935	FELLIPE GODOY DOS SANTOS	SSGP	350009/017087/2026
43805213	2º SGT PM	88943	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DOS ANJOS	BPCHQ	350014/014613/2026
43805981	2º SGT PM	88962	LEONARDO VITOR POSSATI	SSGP	350009/020503/2026
6057527	2º SGT PM	88968	ALEX SANDRO LEITE RIBEIRO	SSGP	350009/016957/2026
43806180	2º SGT PM	88971	RAFAEL MACHADO LEOPOLDINO	16ª UPP/4º BPM	350013/020409/2026
43835767	2º SGT PM	88973	LEANDRO FILGUEIRA DE MELO	SSGP	350009/020506/2026
43806317	2º SGT PM	88977	LEONARDO LUIZ P. DE MORAIS FARIAS	20º BPM	350022/022737/2026
43798420	2º SGT PM	88994	LUCIANO DA CUNHA VALENCIO	6ºBPM	350020/027548/2026
43800211	2º SGT PM	88998	MARCEL SOARES DA CUNHA	16ª UPP/4º BPM	350013/020418/2026
43805183	2º SGT PM	89001	MOISES RIBEIRO VIDAL	CECOPOM	350003/002764/2026
43774113	2º SGT PM	89016	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	20º BPM	350022/022741/2026
43806635	2º SGT PM	89020	EDUARDO FERNANDES P. DA SILVA	6ºBPM	350020/034781/2026
43833136	2º SGT PM	89025	JOÃO DIEGO MORAES DA SILVA	16ª UPP/4º BPM	350013/020426/2026
43801374	2º SGT PM	89041	FLAVIO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	BPCHQ	350014/014608/2026
43807194	2º SGT PM	89048	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	BPCHQ	350014/014603/2026
43809863	2º SGT PM	89061	RAPHAEL FARIA DIAS	11º BPM	350026/013885/2026
43870791	2º SGT PM	89.077	MARCELO FERREIRA TEIXEIRA SILVA	32º BPM	350025/021317/2026

43847200	2º SGT PM	89082	DEIVID ALMEIDA DE OLIVEIRA	16ºBPM	350020/032292/2026
43870848	2º SGT PM	89088	SERGIO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	7º BPM	350023/021330/2026
43830080	2º SGT PM	89095	VIVAN DE OLIVEIRA CONSTÂNCIO	SCMGSI	390002/001692/2026
43871771	2º SGT PM	89099	LUIS FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA	11ª/6ºBPM	350013/029759/2026
43830153	2º SGT PM	89118	SABRINA SIMOES BRAGA SILVA	COE	350014/013356/2026
43847331	2º SGT PM	89.119	JULIO DE ARAUJO DUARTE	20º BPM	350022/030403/2026
43830161	2º SGT PM	89121	ROSA MARIA AUXILIADORA GOMES	CPTRAN	350018/003937/2026
43852980	2º SGT PM	89.123	RAFAEL DA SILVEIRA LIMA	DCCRIT	350003/004297/2026
43847374	2º SGT PM	89132	MENZAQUE GONÇALVES BORGES	DGTIC	350011/001954/2026
43847420	2º SGT PM	89.143	CARLOS JOSÉ FERNANDES DE CALAIS	38º BPM	350026/018335/2026
43847455	2º SGT PM	89147	HELDER DE MATOS DOS REIS	38º BPM	350026/013818/2026
43900232	2º SGT PM	89151	DIEGO RODRIGUES FERREIRA	DGPROG	350002/008459/2026
43830625	2º SGT PM	89156	RENATA PORTELA ROCHA	38º BPM	350026/014396/2026
43888984	2º SGT PM	89158	JULIO TARQUINO DIAS	CPP	350013/034250/2026
43847552	2º SGT PM	89179	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	6ºBPM	350020/044790/2026
43872530	2º SGT PM	89187	DANIELY DE SOUZA SILVA	SCMGSI	390002/001693/2026
43855458	2º SGT PM	89188	ANTONIO CLAUDIO SILVA RANGEL JUNIOR	27º BPM	350021/035729/2026
43847714	2º SGT PM	89190	DANIEL VILLELA SCHOENMANN S. DE ALBUQUERQUE	BPCHQ	350014/012964/2026
43872581	2º SGT PM	89192	GUILHERME LORENÇO DUIM	SSGP	350009/019996/2026
43872662	2º SGT PM	89193	VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	7º BPM	350023/020844/2026
43847749	2º SGT PM	89197	THOMPSON RIBEIRO DE JESUS JÚNIOR	7º BPM	350023/020836/2026
43871070	2º SGT PM	89198	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	COE	350014/013352/2026
43847781	2º SGT PM	89200	ALEXANDRE DE SOUZA G. MACHADO	SCMGSI	390002/001694/2026
43832091	2º SGT PM	89205	TATIANE DA SILVA CARVALHO	24º BPM	350022/024719/2026
43871275	2º SGT PM	89207	WILLIAN ROCHA DA SILVA	CECOPOM	350003/003711/2026
43848354	2º SGT PM	89227	THIAGO ANDRADE DA SILVA	24º BPM	350022/024721/2026
43832172	2º SGT PM	89228	CRISTIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	DGPROG	350002/006385/2026
43831354	2º SGT PM	89230	CAROLLINA THAIANNE R. FERREIRA VIEIRA	SSGP	350009/020720/2026
43871593	2º SGT PM	89231	FABRICIO DA SILVA TOLEDO	COE	350014/012902/2026

43888305	2º SGT PM	89238	VINÍCIUS DE SOUZA MARIEIRO	SCMGSI	390002/002157/2026
43854796	2º SGT PM	89246	FABIANO MORAES DE SOUZA	1º BPM	350023/022342/2026
43848575	2º SGT PM	89252	CARLOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	2º DPJM	350019/019701/2026
43849172	2º SGT PM	89259	DANIEL DA SILVA GURGEL	CFAP	350007/014033/2026
41779207	2º SGT PM	89261	LAILA FABIANO DO R. VIEIRA	1º CPA	350020/036413/2026
43855288	2º SGT PM	89270	JAILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	EMG	350002/008568/2026
43850731	2º SGT PM	89290	ANDRÉ LUIZ CEZÁRIO GOMES	BAC	350014/015496/2026
44010745	2º SGT PM	89826	LEANDRO NOGUEIRA GONÇALVES	DGPROG	350002/008096/2026
44010567	2º SGT PM	89906	AMANDA CAMPOS DE JESUS DO CARMO	BPCHQ	350014/014606/2026
44011865	2º SGT PM	89941	RAFAELA BASTOS SANTOS	20º BPM	350022/022742/2026
44012110	2º SGT PM	89.970	ANDERSON DE MOURA CRIVANO	32º BPM	350025/018873/2026
44012292	2º SGT PM	89989	RAQUEL HELENA DE SOUZA C. OLIVEIRA	24º BPM	350022/024722/2026
44013914	2º SGT PM	90067	OLAVO LUIS DE OLIVEIRA ANJOLETE	24º BPM	350022/024725/2026
44016522	2º SGT PM	90155	RAPHAEL TORINO DE ALMEIDA	CPAM	350015/003588/2026
44016620	2º SGT PM	90165	CONSUELO CALIAN DOS PASSOS	2º BPM	350013/038719/2026
44016840	2º SGT PM	90194	RICARDO FERNANDES ABREU	II CPM	3500007/015954/2026

Amparo Legal: Art. 63 § 4 da Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

ID	POSTO/GRAD	RG	NOME	UA	PROCESSO SEI
23177608	CEL PM	60919	ALEX BENEVENUTO SANTOS	COE	350014/012578/2026
23163453	TEN CEL PM	56486	VALMIR FERNANDES GRAÇA JUNIOR	CECOPOM	350003/003376/2026
21603545	TEN CEL PM	63419	RAFAEL E SILVA SEPULVEDA	21º BPM	350022/017926/2026
32210221	TEN CEL PM	63431	PAULO SERGIO MACEDO FILHO	CECOPOM	350003/003185/2026
24482676	TEN CEL PM	72638	ROBERTA PUMAR SILVEIRA LOPES	SCMGSI	390002/001682/2026
24501549	TEN CEL PM	72645	ANA MARGARETH M. MENDES COSENZA	SCMGSI	390002/001683/2026
24465569	TEN CEL PM	72659	VIVIANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA	38º BPM	350026/013204/2026
21946710	MAJ PM	65471	ANDERSON FONTES ALVES	DGPROG	350002/008077/2026
22419934	MAJ PM	67020	CARLOS HENRIQUE ELETERIO	CDAMB	350006/006812/2026
24492035	MAJ PM	67873	ALINE LAURA LIMA DE ARAUJO	EMG	350002/008637/2026

21527610	MAJ PM	68273	ANDRE LUIZ VIEIRA	ESFO	350007/013521/2026
24501964	MAJ PM	77337	DIEGO PEREIRA GARCIA	CECOPOM	350003/002763/2026
5928540	MAJ PM	77561	WAGNER WERMWLINGER LIMA	DGPROG	350002/005963/2026
5956579	MAJ PM	80448	THIAGO MARTINS XAVIER	SSGP	350009/021979/2026
5956625	MAJ PM	80455	JÉSSICA FARIA DE ALMEIDA MELO	DGPROG	350002/005339/2026
5956668	MAJ PM	80459	MICHELE MARIANO FIALHO DAS NEVES	DRHMI	350009/021146/2026
42083761	MAJ PM	81548	LUIZ AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA	SSGP	350009/018607/2026
42083800	MAJ PM	81561	ALINE MALTA NASCIMENTO	SSGP	350009/021329/2026
24073164	CAP PM	48.738	ADRIANO IZÍDIO DE AZEVEDO	38° BPM	350026/015876/2026
24445924	CAP PM	67885	FABIO DA SILVA FERREIRA	10° BPM	350024/020953/2026
5944406	CAP PM	79171	EVANDRO CHAGAS DA CRUZ	14° BPM	350021/028439/2026
41425154	CAP PM	81810	CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA	42° BPM	350023/019170/2026
43232272	CAP PM	85168	BRUNO DE CASTRO TRINDADE	BEPE	350016/020187/2026
43546692	CAP PM	85917	PAULA MENDES RODINO	COE	350014/012133/2026
43546536	CAP PM	85928	MARCOS VINICIUS DA SILVA NAGEM	BPCHQ	350014/011884/2026
43809898	CAP PM	88431	GUSTAVO TAVARES SILVEIRA	21° BPM	350022/017932/2026
43810071	CAP PM	88437	MARIANE DA MAIA MARINS	UP/PMERJ	350019/013086/2026
43802451	CAP PM	88763	DIEGO JORGE VASCONCELOS SILVA	21° BPM	350022/017939/2026
42026229	CAP PM	89590	VIVIANE THOMPSON MALIZIA COSTA	ODPM/I	350008/006948/2025
44072856	CAP PM	90786	CARLOS MAYRINK RODRIGUES	16ª UPP/4° BPM	350013/023437/2026
44044313	CAP PM	90863	VINICIUS OLIVER POTENTI GOUVEIA	11° BPM	350026/011923/2026
44044836	CAP PM	90876	JOZY PASSOMIDES RODRIGUES	SSGP	350009/018616/2026
42687888	1° TEN PM	84.234	VANDER SALGUEIRO VEIGA	32° BPM	350025/019731/2026
24141739	ST PM	54037	EZEQUIEL PEDRO DE FREITAS	AJG	350002/008506/2026
22514163	ST PM	57880	EDEUCIR COSTA DE SOUZA	6°BPM	350020/034660/2026
22388176	ST PM	57991	EDSON MENEZES DA CRUZ	DGTIC	350011/001665/2026
23238933	ST PM	58189	MÁRIO CÉSAR MACHADO	6°BPM	350020/044838/2026
23712252	ST PM	58880	ANDERSON PORTELA DE GOES	SSI	350004/001483/2026
23171138	ST PM	59006	GELDO PESSANHA DE OLIVEIRA	RECOM	350016/031600/2025
22880038	ST PM	59052	PAULO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	42° BPM	350023/019173/2026
23893486	ST PM	59.449	LEANDRO D'AMBRÓSIO	32° BPM	350025/019746/2026

23882077	ST PM	59451	ROGERIO DE SOUZA SILVA	CPTRAN	350018/003699/2026
24091146	ST PM	59524	SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES	BEPE	350016/020184/2026
23615559	ST PM	59.609	JOMAR FARIA DE CASTRO	36° BPM	350025/022339/2026
24346942	ST PM	59969	MARCELO DE LAURA VIEIRA	40° BPM	350021/036472/2026
23694076	ST PM	60211	JORGE BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO	12° BPM	350023/015456/2026
22147780	ST PM	60648	ICLEIBER R. MOREIRA DA CRUZ	6°BPM	350020/028926/2026
22356258	ST PM	60665	MARCIO CAETANO	RECOM	350016/031601/2025
22139087	ST PM	60986	ARQUIMEDES GOMES RIBEIRO	DGPROG	350002/008079/2026
22746749	ST PM	60992	JOAQUIM MAURO XAVIER DE ALMEIDA	33° BPM	350024/014986/2026
25079115	ST PM	60994	LUCÍDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	42° BPM	350023/019191/2026
22589821	ST PM	61011	WILTON DIAS DA SILVA	20° BPM	350022/022642/2026
23017880	ST PM	61.012	ALESSANDRO BALBINO DE OLIVEIRA	20° BPM	350022/030360/2026
23031336	ST PM	61021	PAULO GIOVANI BARD DE SALES	20° BPM	350022/022647/2026
23672048	ST PM	61063	MARCIO DIONISIO RAMOS DE SÁ	RCECS	3500160134882026
23939044	ST PM	61.078	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	35° BPM	350023/018868/2026
22396578	ST PM	61082	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	UP/PMERJ	350019/016260/2026
21946531	ST PM	61152	GLAUCO SILVEIRA FANARA	DGTIC	350011/001656/2026
23931566	ST PM	61.162	FLAVIO HENRIQUE PONTES LUIZ	35° BPM	350023/017572/2026
25086260	ST PM	61220	JOAO BATISTA GOMES NETO	CPTRAN	350018/004499/2026
23591463	ST PM	61224	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS	29° BPM	350025/021621/2026
22016643	ST PM	61.314	MARCOS LAURINDO DE OLIVEIRA	32° BPM	350025/019379/2026
23889535	ST PM	61.352	RAFANELI JESUS DE SOUZA SANTOS	32° BPM	350025/019780/2026
23386959	ST PM	61.427	ROBSON FRANCO DAS VIRGENS	32° BPM	350025/022022/2026
25170066	ST PM	61455	GIOVANI JORGE DA SILVA PIRES	CECOPOM	350003/003749/2026
22316469	ST PM	61527	CELSO ANDRADE BARBOSA	CPAM	350015/003626/2026
23256559	ST PM	61541	ALEXANDRE MARINHO CORDOEIRA	7° BPM	350023/021285/2026
24047260	ST PM	61591	ALEXSSANDRO DA SILVA	DGPROG	350002/008454/2026
24048070	ST PM	61609	ADISTON BARBOSA DE ASSIS	DGPROG	350002/008093/2026
24063878	ST PM	61729	WALLACE CUNHA PERROTA	38° BPM	350026/013823/2026
23534141	ST PM	61735	WELLINGTON SOUZA DA SILVA	CPTRAN	350018/004300/2026
24062235	ST PM	61.749	ALEXANDRE VIEIRA DA CRUZ	38° BPM	350026/017157/2026

22372148	ST PM	61808	ANTONIO DA SILVA MENDES JUNIOR	DVP	350009/020536/2026
24196681	ST PM	61852	EDISON JOSÉ JESUS DA COSTA	SCMGSI	390002/002677/2026
24317063	ST PM	61874	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	4º CPA	350023/022037/2026
21859124	ST PM	61.991	CARLOS E. NASCIMENTO DOS SANTOS	26ºBPM	350026/015814/2026
21934479	ST PM	63764	GEAZI DE SANTA ROSA CRUZ	ESFO	350007/013495/2026
23012242	ST PM	65804	EVERALDO FIRMINO DOS SANTOS	3º BPM	350020/035041/2026
23899654	ST PM	73.710	MARCELO PESSANHA DE OLIVEIRA	32º BPM	350025/017318/2026
23883189	ST PM	73.829	AMARO CÉSAR PARANHOS PEIXOTO	32º BPM	350025/019156/2026
23634570	ST PM	75515	GERALDO OSORIO RAMOS DA CUNHA	29º BPM	350025/026260/2026
24018473	ST PM	75.563	ERMISSON DA SILVA ESTEPHANELI	36º BPM	350025/022858/2026
22329323	ST PM	76129	WALLACE VALERIANO DA SILVA	11º BPM	350026/013882/2026
23450967	1º SGT PM	68.019	WILLIAMS DA SILVA MACIEL	26ºBPM	350026/017912/2026
21861641	1º SGT PM	72825	LEONARDO FRANCISCO F. DA SILVA	RCECS	3500160122832026
21840040	1º SGT PM	72827	GLAUCIO VENTURA PEREIRA	BPCHQ	350014/014593/2026
21860840	1º SGT PM	72844	CRISTIANO ALVES BOMFIM	DRSP	350009/014185/2026
22872051	1º SGT PM	72853	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	16ª UPP/4º BPM	350013/025367/2026
21949247	1º SGT PM	72859	EDSON LOPES DA COSTA	12º BPM	350023/015845/2026
22405666	1º SGT PM	72874	ANDERSON BAPTISTA ALMEIDA	RCECS	3500160125012026
21865833	1º SGT PM	72882	CARLOS LUIZ CAMARA MOREIS	22º BPM	350020/031637/2026
22763783	1º SGT PM	72902	OZEAS LUCAS RODRIGUES	COE	350014/012314/2026
21836515	1º SGT PM	72909	MARCELO DA SILVA DECCACHE	12º BPM	350023/015844/2026
22588230	1º SGT PM	72910	CARLOS CESAR FLORIANO DAMASCENO	UP/PMERJ	350019/016314/2026
21750939	1º SGT PM	72921	IRAN DELGADO MENDES	BPCHQ	350014/014571/2026
22603077	1º SGT PM	72.924	ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	20º BPM	350022/030387/2026
23324570	1º SGT PM	72.941	ALEXANDRE FARIA CERQUEIRA	20º BPM	350022/030389/2026
22599452	1º SGT PM	72957	JOSEMAR MOREIRA DE MENESES	16ºBPM	350020/029711/2026
22763554	1º SGT PM	72977	CRISTIANO TELLES DE OLIVEIRA	16ºBPM	350020/029719/2026
21918546	1º SGT PM	72983	GERSON ELECTO	DVP	350009/020542/2026
22588345	1º SGT PM	72985	ROBSON DE LIMA RODRIGUES	DT	350005/004778/2026
22947353	1º SGT PM	72993	MARCIO DA SILVA MONTEIRO	SSGP	350009/020400/2026
21533954	1º SGT PM	73220	LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	BPCHQ	350014/012362/2026

23965169	1º SGT PM	73279	MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FILHO	COE	350014/012129/2026
22751270	1º SGT PM	73290	MARCIO ANTONIO M. DE ARAUJO	COE	350014/012142/2026
22768432	1º SGT PM	73307	MARCOS ROBERTO PEREIRA GONÇALVES	42º BPM	350023/019158/2026
21906742	1º SGT PM	73310	ROBSON CUSTÓDIO	DGTIC	350011/001571/2026
24355240	1º SGT PM	73312	ALEXANDRE MEDEIROS TEIXEIRA	RCECS	3500160122042026
22663657	1º SGT PM	73317	JOSE RENATO BOAVENTURA DE SIQUEIRA	3º BPM	350020/034668/2026
21538832	1º SGT PM	73322	GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	6ºBPM	350020/034644/2026
21835268	1º SGT PM	73331	RENATO GOMES FEITAL	DRSP	350009/014190/2026
22430156	1º SGT PM	73346	FABRICIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	UP/PMERJ	350019/016337/2026
24389528	1º SGT PM	73347	LUIZ HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	COE	350014/012136/2026
22755578	1º SGT PM	73361	ANDERSON DE LIMA COUTINHO	16ºBPM	350020/030741/2026
22423532	1º SGT PM	73369	MANOEL FONSECA DOMINGUES	42º BPM	350023/019139/2026
21842256	1º SGT PM	73380	WALTER SOUZA DOS SANTOS	6ºBPM	350020/034683/2026
21846936	1º SGT PM	73401	MAURICIO WENCESLAU MADEIRA	6ºBPM	350020/034692/2026
22401130	1º SGT PM	73402	JORGE ALONSO DOS SANTOS VIEIRA	12º BPM	350023/015847/2026
24362352	1º SGT PM	73422	JOSÉ EDUARDO CARVALHO ALVARES	DHRMI	350009/017023/2026
22755462	1º SGT PM	73429	JERONIMO AVELINO DA SILVA	SSGP	350009/020334/2026
23177586	1º SGT PM	73438	MAURO LUIZ DA SILVA	22º BPM	350020/034876/2026
22763970	1º SGT PM	73439	ANDRÉ TAVARES VIANNA	16ª UPP/4º BPM	350013/025371/2026
22777458	1º SGT PM	73447	RENATO HENRIQUE SOUZA DA SILVEIRA	11ª/6ºBPM	350013/029751/2026
23185970	1º SGT PM	73461	ANDERSON MARTINS CARNEIRO	BPCHQ	350014/014589/2026
22790853	1º SGT PM	73484	JAIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	16ºBPM	350020/034435/2026
23187581	1º SGT PM	73485	LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES	6ºBPM	350020/034795/2026
22144358	1º SGT PM	73501	MARCOS ALVES DA SILVA	COE	350014/012144/2026
23177055	1º SGT PM	73502	ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS	COE	350014/012143/2026
23162953	1º SGT PM	73535	EDSON DE SOUZA BARBOSA	DT	350005/004777/2026
24869350	1º SGT PM	73562	JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS JUNIOR	42º BPM	350023/019167/2026
21865582	1º SGT PM	73567	WILSON BRITO FILHO	CPTRAN	350018/003712/2026
21794243	1º SGT PM	73570	MARCO ANTONIO MARQUES DA ROCHA	BPCHQ	350014/014591/2026
24093548	1º SGT PM	73572	ALEXSANDER BRUM DA COSTA	1ª CIPM	350020/034960/2026
23976411	1º SGT PM	73579	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CPTRAN	350018/003890/2026

24847020	1º SGT PM	73591	FABIO DE ANDRADE TITO	16ºBPM	350020/034426/2026
21798621	1º SGT PM	73608	CARLOS JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	16ºBPM	350020/029744/2026
22144650	1º SGT PM	73610	GUTEMBERG VIANNA SATHLER	CPTRAN	350018/003589/2026
24381144	1º SGT PM	73637	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	3º BPM	350020/034671/2026
22762868	1º SGT PM	73643	EDUARDO JOSE MESQUITA NASCIMENTO	16ºBPM	350020/031658/2026
23181974	1º SGT PM	73650	ALEXANDRE ALVARENGA GONÇALVES	CPTRAN	350018/003671/2026
24358215	1º SGT PM	73662	MARCOS FONSECA MACHADO	10ª/6ºBPM	350013/029500/2026
24336270	1º SGT PM	73663	JORGE ANNIBAL CHAVES COSTA	DGTIC	350011/001572/2026
23901136	1º SGT PM	73.696	JOSÉ RICARDO AQUINO DOS SANTOS	32º BPM	350025/017831/2026
23899727	1º SGT PM	73704	SAN MAGNO DA CUNHA	CPTRAN	350018/004000/2026
22756159	1º SGT PM	73717	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	16ºBPM	350020/029723/2026
24355771	1º SGT PM	73719	ANDRE LUIZ DA COSTA	SSGP	350009/021349/2026
22767932	1º SGT PM	73722	ANDRE LUIS GOMES BORGES	24º BPM	350022/024711/2026
23187280	1º SGT PM	73728	SAINT CLAIR CAMPOS RODRIGUES	RCECS	3500160121882026
23966823	1º SGT PM	73732	JOSE GILBERTO DOMINGOS DA SILVA	DGTIC	350011/001816/2026
24349011	1º SGT PM	73747	ANDREWS MARCIO CARVALHO DE JESUS	SSGP	350009/021407/2026
24339423	1º SGT PM	73749	LEONARDO DE ALMEIDA MEYER	7ª DPJM	350019/013420/2026
21791643	1º SGT PM	73753	FELIPE SIMÕES PEREIRA	SSGP	350009/020354/2026
22777334	1º SGT PM	73763	LUCIANO VIRGINIA DA SILVA VIEIRA	SSGP	350009/021206/2026
24361364	1º SGT PM	73764	ALEX DE FARIAS BARBOSA	BPCHQ	350014/014566/2026
21540942	1º SGT PM	73.767	CRISTIANO PEREIRA FERNANDES	4º BPM	350020/033348/2026
23368624	1º SGT PM	73777	EDUARDO CORDOVIL SILVA	DRSP	350009/014210/2026
23361166	1º SGT PM	73778	JOCELINO SANTOS DA ROSA	42º BPM	350023/019194/2026
23391960	1º SGT PM	73795	LUIIS CLAUDIO DA SILVA SANTOS	42º BPM	350023/019193/2026
23374780	1º SGT PM	73798	LUIZ CARLOS DE CARVALHO COUTO	42º BPM	350023/019192/2026
23383984	1º SGT PM	73820	JULIAN JOSÉ DA FONSECA	42º BPM	350023/019159/2026
23393572	1º SGT PM	73825	RENATO CANDIDO LOPES	24º BPM	350022/022420/2026
23394072	1º SGT PM	73832	ALESSANDRO COSTA DOS SANTOS	42º BPM	350023/019189/2026
22610430	1º SGT PM	73854	MARCELO VICENTE APOLINARIO	DGPROG	350002/006387/2026
21798923	1º SGT PM	73859	VAGNER DA ROSA FERREIRA	SSGP	350009/021210/2026
22747559	1º SGT PM	73864	ALEXANDRE NUNES CASSIANO	BPCHQ	350014/014556/2026

22771239	1º SGT PM	73884	EDUARDO JOSE RONDON DO LAGO	15ºUPP/22ºBPM	350013/029948/2026
21869243	1º SGT PM	73885	GILVAN SOARES JUNIOR	DRSP	350009/014195/2026
21761035	1º SGT PM	73904	ARILSON AVELINO DOS SANTOS	CECOPOM	350003/003698/2026
24864730	1º SGT PM	73908	ALEKSANDRO A. DA CONCEIÇÃO CARVALHO	DGTIC	350011/001659/2026
24348740	1º SGT PM	73912	MARIO JORGE MAXIMO DE A. FORTES	SSGP	350009/019992/2026
21854912	1º SGT PM	73916	AYRTON RODRIGUES MACHADO JUNIOR	DRSP	350009/014145/2026
21704546	1º SGT PM	73925	ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	BPCHQ	350014/014596/2026
23488239	1º SGT PM	73931	ANDERSON FAGUNDES RIBEIRO	RECOM	350016/013062/2026
21744033	1º SGT PM	73934	FERNANDO CESAR RODRIGUES ANTONIO	SSGP	350009/020735/2026
21699119	1º SGT PM	73944	VALMIR TEOTONIO SANTOS DA COSTA	BPCHQ	350014/014569/2026
21658331	1º SGT PM	73950	DENILSON BALBINO DA SILVA LOPES	DRSP	350009/014204/2026
21670560	1º SGT PM	73968	ALEXANDRE AGUIAR MARINS	CECOPOM	350003/003700/2026
25000950	1º SGT PM	73975	ADILSON GOMES DE MELO	RCECS	3500160127532026
25013033	1º SGT PM	73978	CLEITON FERREIRA DA SILVA	RCECS	3500160152002026
24871885	1º SGT PM	73988	CARLOS EDUARDO BORGES	SSGP	350009/018619/2026
23494760	1º SGT PM	73990	FÁBIO ROCHA DE CARVALHO	42º BPM	350023/019161/2026
23251441	1º SGT PM	73998	WAGNER KNUPP DE CARVALHO	SSGP	350009/019723/2026
21759820	1º SGT PM	74002	MARCELO CARLOS DE JESUS	CPE	350016/020052/2026
21754756	1º SGT PM	74.004	ANDRE FERNANDES	4º BPM	350020/033350/2026
22825347	1º SGT PM	74011	ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	SSGP	350009/020499/2026
22827749	1º SGT PM	74017	PAULO ROBERTO NOGUEIRA DE AZEVEDO	SCMGSI	390002/001688/2026
25012223	1º SGT PM	74018	ROBSON DA SILVA DE SA	RCECS	3500160132542026
21676593	1º SGT PM	74030	ALESSANDRO BESSA SILVA	DT	350005/004779/2026
21687951	1º SGT PM	74056	JOÃO BATISTA ALVES	SSGP	350009/019726/2026
21686483	1º SGT PM	74063	RÔMULO DUARTE ALI AMED	20º BPM	350022/022655/2026
21683050	1º SGT PM	74071	LEONARDO REGIS ANASTACIO	24º BPM	350022/022421/2026
23484454	1º SGT PM	74075	JEAN CARVALHO HOSKEN	RCECS	3500160124312026
21758948	1º SGT PM	74.089	RODRIGO DE ALBUQUERQUE NEVES	4º BPM	350020/030245/2026
21754870	1º SGT PM	74093	RICARDO PEREIRA LIMA GUIMARÃES	DT	350005/005055/2026
21691266	1º SGT PM	74110	JEFFERSON LUCIANO SANTOS	BPCHQ	350014/014583/2026
21700842	1º SGT PM	74122	AFONSO CORREA VALE DE MELO	UP/PMERJ	350019/016309/2026

21745552	1º SGT PM	74130	JOÃO LUIZ FERREIRA DIAS	CECOPOM	350003/003699/2026
24756180	1º SGT PM	74157	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ALVES NETO	12º BPM	350023/015842/2026
24873071	1º SGT PM	74159	JORGE ROSA VIEIRA JUNIOR	CPTRAN	350018/003677/2026
24994715	1º SGT PM	74165	NILSON FERREIRA DA SILVA	24º BPM	350022/022422/2026
25007670	1º SGT PM	74.168	EMERSON MIGUEL DA SILVA	20º BPM	350022/030394/2026
21702861	1º SGT PM	74176	PAULO ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO	24º BPM	350022/022423/2026
24748943	1º SGT PM	74178	PAULO MANOEL DA SILVA	BPCHQ	350014/014582/2026
21687846	1º SGT PM	74187	CARLOS ALBERTO SOARES PINTO	3º BPM	350020/034684/2026
21543666	1º SGT PM	74192	MICHEL MAROTO CANDIDO	BPCHQ	350014/014574/2026
21674868	1º SGT PM	74195	PABLO SALES MAHET	15ªUPP/22ºBPM	350013/038229/2026
21694575	1º SGT PM	74200	PAULO FABIANO DE OLIVEIRA SILVA	20º BPM	350022/022686/2026
21682542	1º SGT PM	74203	ALEXSANDER DE O. FERNANDES DA SILVA	3º BPM	350020/034678/2026
22827323	1º SGT PM	74227	SERGIO EDUARDO ALBANO DA SILVA	SSGP	350009/019040/2026
24874485	1º SGT PM	74249	WERNECK TADEU DOS SANTOS	16ºBPM	350020/029735/2026
24819867	1º SGT PM	74255	ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SSGP	350009/019969/2026
22840249	1º SGT PM	74257	LUIS EDUARDO OLIVEIRA TEIXEIRA	16ª UPP/4º BPM	350013/025783/2026
22862889	1º SGT PM	74259	ADRIANO CAMPOS RODRIGUES	SSGP	350009/019731/2026
24783668	1º SGT PM	74267	JULIO CÉSAR DE SOUZA G. JUNIOR	CCPP/PROERD	350012/001003/2026
21525560	1º SGT PM	74278	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SSGP	350009/019980/2026
21516774	1º SGT PM	74281	ADRIANO RIBEIRO BARBOZA	42º BPM	350023/019162/2026
21684154	1º SGT PM	74293	ALAN CARVALHO DOS SANTOS	16ºBPM	350020/030733/2026
25009729	1º SGT PM	74303	CLAUDIONOR TELES NETO	RCECS	3500160130222026
21544239	1º SGT PM	74313	FLAVIO SANTOS DA SILVA	20º BPM	350022/022658/2026
24868965	1º SGT PM	74327	LUIS CARLOS LUCAS DE ANDRADE	SSGP	350009/019728/2026
23099925	1º SGT PM	74330	MARCELO HENRIQUE MACHADO ALVES	BPCHQ	350014/013276/2026
24872873	1º SGT PM	74332	ADILSON RIBEIRO NEVES DOS ANJOS	16ºBPM	350020/029728/2026
23937548	1º SGT PM	74358	MAURO SERGIO GRAMA DE ASSIS	BPCHQ	350014/014560/2026
24852074	1º SGT PM	74359	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	16ºBPM	350020/029738/2026
24890677	1º SGT PM	74391	SIDICLEI SOUZ PAULO	10ª/6ºBPM	350013/029495/2026
24822361	1º SGT PM	74397	RENAN SIQUEIRA DO COUTO	BPCHQ	350014/014584/2026
23326808	1º SGT PM	74423	VALNEI NUNES DE OLIVEIRA	24º BPM	350022/022424/2026

23114231	1º SGT PM	74427	MARCIO PEREIRA DA CUNHA	24º BPM	350022/022425/2026
23326069	1º SGT PM	74428	SERGIO ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	20º BPM	350022/022660/2026
23313579	1º SGT PM	74429	ALEXSANDER ROCHA PINTO DA FONSECA	24º BPM	350022/024713/2026
24844055	1º SGT PM	74431	ANTÔNIO EDUARDO CAMPEIRO	11ª/6ºBPM	350013/029739/2026
24876097	1º SGT PM	74441	BRUNO DE PAULA CORREA	BPCHQ	350014/014576/2026
23310634	1º SGT PM	74451	ARILSON LUIZ BARBOZA	24º BPM	350022/024714/2026
23324872	1º SGT PM	74454	VANDO DA SILVA VILAÇA	CECOPOM	350003/003703/2026
23119713	1º SGT PM	74462	SANDRO LOPES DE CAMPOS	DRSP	350009/014771/2026
23326662	1º SGT PM	74466	WEMERSON RIBEIRO LINS	SCMGSI	390002/001686/2026
23116978	1º SGT PM	74.467	EDVALDO AQUINO DE CARVALHO	26ºBPM	350026/014357/2026
23326360	1º SGT PM	74468	ANDRE DOS REIS IGLESIAS	SSGP	350009/021487/2026
23311967	1º SGT PM	74470	CLAUDIO LEITE PAURA	24º BPM	350022/022426/2026
23117559	1º SGT PM	74489	TONI MOREIRA MEDEIROS	20º BPM	350022/022666/2026
23102667	1º SGT PM	74507	SERGIO HENRIQUE CERDEIRA	42º BPM	350023/019188/2026
23113669	1º SGT PM	74514	LUIZ CARLOS ANDRADE	20º BPM	350022/022667/2026
23762950	1º SGT PM	74531	VALDECY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	RCECS	350016012495/2026
23763752	1º SGT PM	74550	ALEXANDER MENEZES DA COSTA	SSGP	350009/019672/2026
25095161	1º SGT PM	74588	WELLINGTON MENDONÇA DE MATOS	CPTRAN	350018/003737/2026
21961069	1º SGT PM	74.596	FABRICIO TINOCO DOS SANTOS	35º BPM	350023/015872/2026
21954488	1º SGT PM	74598	MARCIO VALE MAGALHAES	1º BPM	350023/022352/2026
24869546	1º SGT PM	74604	VITOR LUIZ FERREIRA DA SILVA	ESFO	350007/013505/2026
21939241	1º SGT PM	74613	MARCELO EDUARDO MARTINS MESQUITA	CPTRAN	350018/003571/2026
23751657	1º SGT PM	74624	KENIO DE OLIVEIRA	RCECS	350016012550/2026
22429220	1º SGT PM	74636	JOAO LUIZ DA COSTA LOBO JUNIOR	SSGP	350009/019988/2026
23759852	1º SGT PM	74643	SUELINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	3º BPM	350020/034950/2026
21930473	1º SGT PM	74644	MARCOS VINICIUS SOUZA DA SILVA	SSGP	350009/020524/2026
21947457	1º SGT PM	74652	HANDERSON BARCELLOS MATOS	DT	350005/004824/2026
22425071	1º SGT PM	74660	ROGER COIMBRA FERREIRA	SCMGSI	390002/001689/2026
22403574	1º SGT PM	74691	RONILDO GOMES DA SILVA	17º BPM	350020/028642/2026
22476946	1º SGT PM	74738	ALEXANDRE PAZ PIMENTEL	20º BPM	350022/022669/2026
22388540	1º SGT PM	74784	ANDERSON DAUMAS DE ARAUJO	BPCHQ	350014/014586/2026

21942870	1º SGT PM	74812	FABIO CHARLES SOUZA	BPCHQ	350014/014578/2026
22416242	1º SGT PM	74839	RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	DCOMB	350006/004591/2026
23930756	1º SGT PM	74846	TONY MICHEL MARTINS DA SILVEIRA	12º BPM	350023/015850/2026
25085344	1º SGT PM	74855	WILLIANS JOSÉ AYRES DA SILVA	UP/PMERJ	350019/016378/2026
25095463	1º SGT PM	74870	DANIEL DE MATTOS SOARES	COE	350014/015457/2026
23446048	1º SGT PM	74.946	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	32º BPM	350025/019480/2026
25094475	1º SGT PM	74947	MARCIO DE MACEDO MARMELO	SSGP	350009/020644/2026
23846844	1º SGT PM	74999	JOÃO ALEXANDRE DE ARAUJO CRUZ	CPTRAN	350018/003679/2026
23932368	1º SGT PM	75091	JORGE LUIZ DE AQUINO ALVES	7º BPM	350023/020848/2026
23924152	1º SGT PM	75.100	MAURO ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	35º BPM	350023/018900/2026
23927127	1º SGT PM	75129	CAIO LOPES CARDOSO	37º BPM	350024/017218/2026
23944358	1º SGT PM	75145	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CPTRAN	350018/003584/2026
25081942	1º SGT PM	75146	EDENILSON BORGES DA SILVA	CPTRAN	350018/003788/2026
25093851	1º SGT PM	75149	MARCIO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO MUNIZ	1º BPM	350023/022353/2026
23935260	1º SGT PM	75150	FLAVIO LOPES DOS SANTOS	CPTRAN	350018/003586/2026
25089650	1º SGT PM	75156	MARCIO LUIS MENDONÇA SENA	BPCHQ	350014/014562/2026
23937432	1º SGT PM	75191	MARCIO DA ROCHA MOURA	CPTRAN	350018/004059/2026
25091344	1º SGT PM	75208	ANDRE RICARDO LOPES DA SILVA	CPTRAN	350018/003711/2026
25089951	1º SGT PM	75210	ERTON FERREIRA PINTO JUNIOR	CPTRAN	350018/003983/2026
25092260	1º SGT PM	75213	ARLEI RODRIGUES DOS SANTOS	CPTRAN	350018/003789/2026
25089722	1º SGT PM	75218	MILITINO PEREIRA DA SILVA	CPTRAN	350018/003453/2026
23444665	1º SGT PM	75248	ACLEMIR GARCIA DA SILVA	SSGP	350009/021280/2026
23435763	1º SGT PM	75.273	LUCIANO DE AGUIAR	26ºBPM	350026/014889/2026
23431644	1º SGT PM	75287	ANDERSON EVANGELISTA SANTOS	CPTRAN	350018/003772/2026
25087517	1º SGT PM	75313	CARLOS HENRIQUE MAILLARD ARAUJ	CPTRAN	350018/003682/2026
21948747	1º SGT PM	75908	RENE TEIXEIRA BARROS	CPTRAN	350018/003934/2026
23551747	1º SGT PM	76107	RICARDO FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	DEA	350006/006296/2026
5950090	1º SGT PM	79755	FLAVIO COSTA GOMES DA SILVA	10º BPM	350024/021694/2026
24758531	2º SGT PM	65204	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	3º BPM	350020/006872/2026
42083516	2º SGT PM	81459	JOÃO CARLOS SCHLINZ JUNIOR	38º BPM	350026/014346/2026
42657202	2º SGT PM	82598	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	10º BPM	350024/021066/2026

42645492	2º SGT PM	82635	TIAGO FARIAS DUARTE DE OLIVEIRA	15ºUPP/22ºBPM	350013/030516/2026
42653894	2º SGT PM	82652	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	41º BPM	350021/040117/2026
42657091	2º SGT PM	82677	SAMUEL GONÇALVES PERCEGUEIRO	11º BPM	350026/013880/2026
42657695	2º SGT PM	82.717	JOSÉ VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	32º BPM	350025/018886/2026
42656850	2º SGT PM	82729	WAGNER LUIS DA FONSECA E SILVA	20º BPM	350022/022672/2026
42644917	2º SGT PM	82736	MARCIO DE PAULA MENDES	SSGP	350009/018618/2026
42654149	2º SGT PM	82747	FLAVIO LUIZ DA SILVA DE QUEIROZ	CECOPOM	350003/003702/2026
42660165	2º SGT PM	82754	JEFERSON FIGUEIRA MENEZES PIMENTEL	36º BPM	350025/018729/2026
42645093	2º SGT PM	82779	SAULO PRADO PEREIRA	SSGP	350009/019596/2026
42654688	2º SGT PM	82795	EDGARD MAXIMIANO GRÃO	DGPROG	350002/006605/2026
42654769	2º SGT PM	82818	BRUNO VINICIUS RAMOS BARRANCO	CPTRAN	350018/004061/2026
42645557	2º SGT PM	82859	RODRIGO JUSTINO DE ALMEIDA	11º/6ºBPM	350013/029748/2026
42650062	2º SGT PM	82865	WILLY RIBEIRO DOS SANTOS	3º UPP / 33º BPM	350024/017992/2026
42657997	2º SGT PM	82934	MARCEU GUIMARÃES DA CUNHA	CPTRAN	350018/003263/2026
42659450	2º SGT PM	82948	RICARDO COUTINHO DE OLIVEIRA	37º BPM	350024/017729/2026
42650275	2º SGT PM	82970	CARLOS REUCHIMAN DA SILVA NEPOMUCENO	37º BPM	350024/017221/2026
42658055	2º SGT PM	82981	CARLOS ALEXANDRE VILELA PEREIRA	29º BPM	350025/004032/2026
42659507	2º SGT PM	82997	LUCIANO CICILIO DA CUNHA	37º BPM	350024/017858/2026
42646332	2º SGT PM	83033	WALLACE RODRIGUES MARQUES	14º BPM	350021/032999/2026
42658160	2º SGT PM	83.052	GILEARDE JACINTO FAGUNDES	32º BPM	350025/019189/2026
42646502	2º SGT PM	83061	ACACIO SOUSA DA ROCHA	RCECS	3500160130222026
42649978	2º SGT PM	83063	SIDNEY SANTIAGO DOS SANTOS	DGTIC	350011/001741/2026
42660211	2º SGT PM	83.074	WILSON ROZA DE SOUZA JÚNIOR	32º BPM	350025/019201/2026
42659663	2º SGT PM	83130	BRUNO PEREIRA NEPOMUCENO	37º BPM	350024/017859/2026
42659680	2º SGT PM	83146	RONE ROBERTO DA SILVA	33º BPM	350024/014982/2026
42655315	2º SGT PM	83148	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS	COE	350014/015471/2026
42655323	2º SGT PM	83153	VICENTE PAULA DE SOUZA JUNIOR	BPCHQ	350014/012943/2026
42650569	2º SGT PM	83161	DANNILO DE SOUZA GONÇALVES	37º BPM	350024/017860/2026
42655340	2º SGT PM	83164	MARCO ANTONIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR	DGTIC	350011/002525/2026
42646880	2º SGT PM	83190	JULIANO DOS SANTOS GOMES DUTRA	19º BPM	350020/041843/2026
42660882	2º SGT PM	83.229	AKEFEN RANY VIANA DA SILVA	32º BPM	350025/019175/2026

42659779	2º SGT PM	83250	CARLOS EDUARDO BRAZ DA COSTA	38º BPM	350026/013902/2026
42659868	2º SGT PM	83256	VINICIUS DE BARROS	38º BPM	350026/013914/2026
42659876	2º SGT PM	83261	MAYCON ADVINCULA ARCANJO	24º BPM	350022/022427/2026
42661471	2º SGT PM	83267	MARCEL DE SOUZA MANSUR	11º BPM	350026/013922/2026
42656427	2º SGT PM	83306	ALEXANDRE CHUMBINHO PASSOS	7º BPM	350023/021525/2026
42661510	2º SGT PM	83.327	CLERISTOM BRAZ DA SILVA	30º BPM	350026/013259/2026
42657830	2º SGT PM	83357	GLEYDSON MARCELO DOS SANTOS ANTAS	38º BPM	350026/014575/2026
42657873	2º SGT PM	83381	HUGO DE LAIUR DE SOUZA PEREIRA	37º BPM	350024/018771/2026
42655951	2º SGT PM	83384	WILLIAN GONCALVES DE ALMEIDA -	RCECS	3500160142692026
42655951	2º SGT PM	83384	WILLIAM GONÇALVES DE ALMEIDA	BEPE	350016/020194/2026
42647894	2º SGT PM	83416	ELTON BRENO DA SILVA AMADOR	27º BPM	350021/035812/2026
42680409	2º SGT PM	83438	FABIO FERREIRA DANTAS	3º CPA	350022/030896/2026
42690641	2º SGT PM	83441	VINÍCIUS DOS SANTOS ROSÁRIO	11º BPM	350026/016007/2026
42690668	2º SGT PM	83444	JEAN DE ALMEIDA MUNIZ	CPTRAN	350018/003919/2026
42690749	2º SGT PM	83490	MARCOS PAULO DA COSTA	7º BPM	350023/021549/2026
42680549	2º SGT PM	83493	RODRIGO LUIZ MELLO DE ASSIS	16ºBPM	350020/030736/2026
42690773	2º SGT PM	83501	FRANCIS JUSTINO MOURA BASTOS	CPTRAN	350018/004024/2026
42681057	2º SGT PM	83510	DALBERTO DA SILVA BARBOSA	17º BPM	350020/032910/2026
42681693	2º SGT PM	83532	WILSON NOGUEIRA ALDEIA	BEPE	350016/020196/2026
42681383	2º SGT PM	83538	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA MARINHO	20º BPM	350022/022675/2026
42681430	2º SGT PM	83547	MARCIO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	RCECS	3500160137692026
42681502	2º SGT PM	83553	ITACY SANTOS DE OLIVEIRA	22º BPM	350020/038610/2026
42681693	2º SGT PM	83562	WILSON NOGUEIRA ALDEIA	RCECS	3500160134702026
42693888	2º SGT PM	83567	RONY CARLOS VALENÇA DA FONSECA	11º BPM	350026/013879/2026
42700639	2º SGT PM	83569	RANGEL CAETANO DOS SANTOS	3º UPP / 33º BPM	350013/027876/2026
42681774	2º SGT PM	83575	LEANDRO BERTHOLDO	22º BPM	350020/033138/2026
42682061	2º SGT PM	83595	UEVERTON DA SILVA AUGUSTO	14º BPM	350021/033015/2026
42682096	2º SGT PM	83.601	NELSON DOS SANTOS ADAES	4º BPM	350020/035214/2026
42682274	2º SGT PM	83605	MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO DUTRA	SCMGSI	390002/001696/2026
42701953	2º SGT PM	83626	WILSON SILVA DO NASCIMENTO	ESFO	350007/013530/2026
42692040	2º SGT PM	83641	EDUARDO SANCHES DO COUTO	UP/PMERJ	350019/016422/2026

42692113	2º SGT PM	83663	MICHAEL ALVES SALES	CPTRAN	350018/003917/2026
41416058	2º SGT PM	83699	SAMUEL SOARES ÂNGELO	SCMGSI	390002/001691/2026
42692199	2º SGT PM	83705	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	RCECS	3500160134792026
42682843	2º SGT PM	83721	ALEX DA CRUZ DA SILVA	RECOM	350016/014698/2026
42682940	2º SGT PM	83736	PAULO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA	DGPROG	350002/006610/2026
42692334	2º SGT PM	83760	MARCOS PAULO GARCIA	CPTRAN	350018/003915/2026
42683017	2º SGT PM	83762	GILMAR DE PAULA SILVA	SSGP	350009/020336/2026
42692458	2º SGT PM	83788	FILIFE FERREIRA RIBEIRO	CPTRAN	350018/004045/2026
42692512	2º SGT PM	83801	ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	CPTRAN	350018/004043/2026
42683483	2º SGT PM	83804	LEANDRO DE SEABRA COELHO PEDROSA	RECOM	350016013005/2026
42678439	2º SGT PM	83.833	WELLINGTON CAMILLO MENDES	32º BPM	350025/019213/2026
42679036	2º SGT PM	83866	ARILTON DE SOUZA BARBOSA	32º BPM	350025/018992/2026
42693314	2º SGT PM	83900	RONALDO PIERRE DA CONCEIÇÃO COSTA	11º BPM	350026/013864/2026
42692563	2º SGT PM	83901	VIRGILIO PEREIRA ALVES	CPTRAN	350018/003940/2026
42683025	2º SGT PM	83933	WANDERSON FERREIRA ROSA	22º BPM	350020/033103/2026
42690412	2º SGT PM	83936	HEVARISTO DE OLIVEIRA	38º BPM	350026/013599/2026
42694078	2º SGT PM	83.939	MARCIO MEDEIROS SILVA	30º BPM	350026/013271/2026
42701767	2º SGT PM	83945	LEANDRO AMORIM SOARES	CPTRAN	350018/003921/2026
42683149	2º SGT PM	83967	ARLINDO TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	DGTIC	350011/001739/2026
42683165	2º SGT PM	83971	PAULO ANDRÉ JUSTINO BRASIL	22º BPM	350020/038687/2026
42683246	2º SGT PM	83983	CARLOS EDUARDO SOTERIO	16ºBPM	350020/031654/2026
42683831	2º SGT PM	83984	SANDRO ROBERTO PENA DE MENEZES	DGPROG	350002/006607/2026
42683254	2º SGT PM	83985	FELIPE DE ALBUQUERQUE E SÁ	SSGP	350009/020352/2026
42683866	2º SGT PM	83993	CESAR B. MASCARENHAS CALMON	SCMGSI	390002/001690/2026
42683300	2º SGT PM	83996	MARCELO GONÇALVES BRANDÃO	UP/PMERJ	350019/016234/2026
42683319	2º SGT PM	83997	AILTON SANTOS DE OLIVEIRA	CECOPOM	350003/003755/2026
42683335	2º SGT PM	83999	ANDRÉ DE JESUS TEIXEIRA	SSGP	350009/021217/2026
42693330	2º SGT PM	84001	GIVANILDO DE MELLO PASSOS	CPTRAN	350018/003905/2026
42694256	2º SGT PM	84010	ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA	11º BPM	350026/013923/2026
42694264	2º SGT PM	84012	GEISON BASTOS DA SILVA	11º BPM	350026/012948/2026
42693489	2º SGT PM	84016	ÁLVARO CLAUCO MOREIRA DA COSTA	11º BPM	350026/013868/2026

42693870	2º SGT PM	84.019	CLEIDSON MONTEIRO RIBEIRO	30º BPM	350026/013054/2026
42694108	2º SGT PM	84030	DARLÚCIO BOY	11º BPM	350026/013871/2026
42692709	2º SGT PM	84031	KLEYTON MOTTA DE PAIVA	11º BPM	350026/016008/2026
42693993	2º SGT PM	84034	ROMULO THURLER DE ORNELLAS	11º BPM	350026/013875/2026
42694027	2º SGT PM	84.035	MARCOS VINÍCIUS ESTEVES DE LIMA	26ºBPM	350026/015103/2026
42694094	2º SGT PM	84046	LEONARDO LACK FRANCISCO	11º BPM	350026/016002/2026
42692717	2º SGT PM	84047	DELANO RAMOS MEDEIROS	7ª DPJM	350019/014152/2026
42686903	2º SGT PM	84051	LEANDRO SILVA DE LIMA	SSGP	350009/019970/2026
42687276	2º SGT PM	84068	RUBENS L. VIEIRA DE ALCANTARA	UP/PMERJ	350019/015676/2026
42687292	2º SGT PM	84073	FABRÍCIO DA FONSECA	38º BPM	350026/013596/2026
42690935	2º SGT PM	84080	ADILSON CASAIS DA SILVA	38º BPM	350026/014353/2026
42700868	2º SGT PM	84082	JANAÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	3º UPP / 33º BPM	350013/031108/2026
42691028	2º SGT PM	84086	GUILHERME MARQUES BENTO	38º BPM	350026/014349/2026
42691346	2º SGT PM	84113	RICARDO MORAES JORDÃO	38º BPM	350026/013877/2026
42691354	2º SGT PM	84114	MANOEL M. SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR	38º BPM	350026/014358/2026
42691397	2º SGT PM	84186	LUIZ ANTONIO DE AMORIM JUNIOR	38º BPM	350026/013891/2026
42692733	2º SGT PM	84188	GEAN FRANCO DA COSTA	42º BPM	350023/019183/2026
42687420	2º SGT PM	84191	LEANDRO DE SOUZA	16ª UPP/4º BPM	350013/029202/2026
426847411	2º SGT PM	84398	MICHELLE PEREIRA DINIZ	CFAP	350007/014018/2026
24831972	3º SGT PM	66.260	CLAUDECIR MELLO DOS SANTOS JUNIOR	35º BPM	350023/018970/2026
43579418	3º SGT PM	86134	ERIK FLAVIO DA SILVA SOUZA	16ºBPM	350020/034429/2026
43678670	3º SGT PM	86567	MAURÍCIO DE FARIA COSTA	42º BPM	350023/019169/2026
43698441	3º SGT PM	86.934	PEDRO RODRIGO DOS ANJOS PEREIRA	35º BPM	350023/019121/2026
43693415	3º SGT PM	87369	THIAGO DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS	7º BPM	350023/020867/2026

(Nota nº 047/2026, de 17 de Agosto de 2026 - SEI-350009/027033/2026 - DCP)

12. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

LOCAL

DATA/HORA 25/08/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) MAJ 77277 CÉSAR ROMERO LIMA FERREIRA - DAA
 2ºSGT 85669 FLAVIO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS e RENATA
 FERNANDA DE MELO SILVA (ESPOSA) - BTM

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
 (Nota nº 888, de 19/ 08/ 2026 – DPM)**

13. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 19/08/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
CAP	18704	MARIO RIBEIRO DE DEUS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
TEN CEL	21132	LUIZ FELIPE SCHITTINI	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	18/08/2026		
TEN CEL	26664	VILMAR DIAS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
1ºSGT	27721	REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
1ºSGT	29351	ALCIDES LEONCIO DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	36761	SERGIO RICARDO DE SOUZA TEIXEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	41933	MARCOS GOMES DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	43474	SILVIO DA SILVA MESQUITA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	46305	ROMULO MENDONÇA CHAGAS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	52995	NERY MENDES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	54054	ALAN BENILDO PEREIRA DA ROCHA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	54748	WELLINGTON LUIZ LOPES RODRIGUES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	56427	MARCIA ROGERIA DE SOUZA BARRETO	08º BPM	LTS	17/08/2026	10	26/08/2026
SUBTEN	57005	SIDICLEI GONÇALVES FERREIRA	SEPM/CG	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
SUBTEN	58703	GESIEL DO NASCIMENTO FRANCISCO	CIPMUS	LTS	18/08/2026	4	21/08/2026
SUBTEN	59833	GUSTAVO DA SILVA GOIS	18º BPM	LTS	18/08/2026	3	20/08/2026
SUBTEN	60033	WAGNER MARCELO SILVA	17º BPM	LTS	17/08/2026	2	18/08/2026
TEN CEL	60724	MONICA LARA VITALE	ODPM/I	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	60	16/10/2026
3ºSGT	61279	CARLOS EDUARDO ROCHA AGUIAR	29º BPM	LTS	17/08/2026	2	18/08/2026
SUBTEN	62512	ADRIANO FERREIRA DE MELO	HCPM	LTS	04/08/2026	4	07/08/2026

SUBTEN	62771	DEMÉTRIUS BARROS LOPES	BEPE	LTS	17/08/2026	15	31/08/2026
SUBTEN	63002	MARCIO MENEZES DE OLIVEIRA	RPMONT	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	365	17/08/2027
SUBTEN	63169	NICOMEDES PEREIRA DE OLIVEIRA	HCPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
SUBTEN	63472	ELIAS TRAJANO DA SILVA JUNIOR	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	365	17/08/2027
SUBTEN	63739	LEONARDO SOARES BARCELOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	64462	ANDRE EDUARDO ALVES DE SOUZA	14º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	18/08/2026		
SUBTEN	64507	EDENILSON NUNES DE ARAUJO	05º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	365	17/08/2027
SUBTEN	64698	JORGE ANDRE NUNES MARROIG	14º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	60	16/10/2026
SUBTEN	64921	ALEXANDRE ALVES DE ABREU	28º BPM	LTS	18/08/2026	2	19/08/2026
SUBTEN	64926	VANDER DURVAL MACHADO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	65423	CEZAR AUGUSTO ROCHA DE ARAUJO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
MAJ	65433	MARCELO BARRETO DA SILVA	01º BPM	LTS	18/08/2026	7	24/08/2026
SUBTEN	65938	WILLIAM FIORANI	21º BPM	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
SUBTEN	65974	MARCELO BRANDÃO DA SILVA	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	210	15/03/2027
SUBTEN	66043	VERONICA NUNES SPINELLI	CPM/ERJ	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
SUBTEN	66649	WILSON MARCONI DE ANDRADE	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	67306	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SIQUEIRA	31º BPM	LTS	18/08/2026	15	01/09/2026
SUBTEN	69445	MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO	09º BPM	LTS	19/08/2026	19	06/09/2026
SUBTEN	69560	SERGIO MACHADO DOS SANTOS	06º BPM	LTS	18/08/2026	60	16/10/2026
SUBTEN	69560	SERGIO MACHADO DOS SANTOS	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/08/2026	60	16/10/2026
SUBTEN	69746	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	21º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	30	16/09/2026
SUBTEN	70026	MIGUEL ANGELO MACEDO FERREIRA	HCPM	LTS	18/08/2026	10	27/08/2026
SUBTEN	70040	RONALD MARCELINO GOMES	20º BPM	LTS	17/08/2026	15	31/08/2026
SUBTEN	70054	EULLER ARAUJO DE LIMA	DGS	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	296	09/06/2027
SUBTEN	70292	PABLO ANDRADE BARRETO	BPVE	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
SUBTEN	70391	CARLOS ALBERTO DA ROCHA SOUZA	09º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	1	18/08/2026
SUBTEN	71227	CASSIANO HENRIQUES LEITE	17º BPM	APTO CATEGORIA B	17/08/2026	210	14/03/2027
SUBTEN	71278	JEFERSON LUIZ DE AZEVEDO VIANA	40º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	180	13/02/2027
SUBTEN	71291	MARCELO PEREIRA DA SILVA	DABST	LTS	18/08/2026	2	19/08/2026
SUBTEN	71367	JEFFERSON CANUTO LIMA	1º BPAM	APTO CATEGORIA B	17/08/2026	60	15/10/2026
SUBTEN	71437	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	18º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	365	17/08/2027
SUBTEN	71528	EMERSON DE SANT'ANNA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	71558	LUCIANO DE SOUZA	22º BPM	LTS	18/08/2026	2	19/08/2026
2ºSGT	72084	CARLOS JOSÉ ROMANO E SÁ	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		
SUBTEN	72473	EVANDRO ROSA DOS SANTOS	04º BPM	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
TEN CEL	72715	LEONARDO FARIAS LE-ROY	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	365	17/08/2027
SUBTEN	72789	JAIR JOSE DOS SANTOS	12º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	18/08/2026		
SUBTEN	73168	SANDRO DE OLIVEIRA VIDAL	BPVE	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	18/08/2026		
SUBTEN	73319	MICHEL FERNANDES DE ARAUJO	02º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
2º TEN	73659	ELSON SILVA DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/08/2026		

SUBTEN	74503	JOSE CARLOS DE ARAUJO SANCHEZ	18º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	18/08/2026		
1ºSGT	74827	ROGÉRIO DOS SANTOS	BPCHQ	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
1ºSGT	75161	FERNANDO SILVA AMORIM	12º BPM	LTS	18/08/2026	3	20/08/2026
1ºSGT	75318	EDSON JUVENAL GASPAR	CFAP 31 VOL.	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	90	15/11/2026
1ºSGT	75655	JORGE WANDERSON RANGEL DOS SANTOS	27º BPM	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
1ºSGT	75806	GEIFSON FERREIRA NACIF	08º BPM	LTS	18/08/2026	3	20/08/2026
1ºSGT	76190	EMERSON ALVES DE ANDRADE	20º BPM	LTS	18/08/2026	10	27/08/2026
SUBTEN	76386	ANGELO AUGUSTO AMORIM	39º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	180	13/02/2027
1ºSGT	76423	MARCIO ALEXANDRE LEITE MENDES	31º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	18/08/2026		
TEN CEL	76805	MARCIO ANDRE FERNANDES DA COSTA	DGO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	17/08/2026	2	18/08/2026
1ºSGT	77168	LUCIANO MOREIRA BARBOSA	BPVE	LTS	18/08/2026	63	19/10/2026
MAJ	77312	ALEKSANDRO RICARDO DE SOUZA	DCCRIT	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	87	12/11/2026
SUBTEN	78451	LEANDRO HERMINIO ADÃO DA SILVEIRA	CPP	LTS	18/08/2026	6	23/08/2026
1ºSGT	78730	WANDERLEY FERREIRA PINTO JUNIOR	09º BPM	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
1ºSGT	78742	EDSON CARDOSO MARTINS	34º BPM	APTO CATEGORIA B	17/08/2026	180	12/02/2027
1ºSGT	81259	ALEX BARBOSA DA FONSECA	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	18/08/2026	7	24/08/2026
1ºSGT	82049	JULIANO VITAL MARTINS	10º BPM	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
1ºSGT	83036	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	CPP	LTS	18/08/2026	4	21/08/2026
2ºSGT	84221	EDMILSON DOS SANTOS	09º BPM	APTO CATEGORIA A	18/08/2026		
CAP	84294	ANA CAROLINA CARNEIRO PICCOLO	25º BPM	LTS	18/08/2026	7	24/08/2026
2ºSGT	84412	ROSE DA CONCEIÇÃO SILVA NUNES	09ª UPP/04º BPM - TURANO	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	60	16/10/2026
2ºSGT	84438	KATIA REGINA GUIMARÃES FERNANDES	01º BPM	LTS	13/08/2026	15	27/08/2026
2ºSGT	84493	THIAGO RODRIGUES PACHECO	SUPOSP	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
2ºSGT	84519	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	20º BPM	APTO CATEGORIA A	18/08/2026		
2ºSGT	84844	JORGE AUGUSTO DA FONSECA GOMES	14º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	365	17/08/2027
MAJ	85167	ETHEL LUCIA SCHLUCKEBIER MOREIRA DE SOUZA	SSGP	LTS	18/08/2026	13	30/08/2026
2ºSGT	85635	LEONARDO DA CUNHA KLEM	03º BPM	APTO CATEGORIA A	17/08/2026		
2ºSGT	86254	ANGELO DIEGO DOS SANTOS GRECO	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	17/08/2026	2	18/08/2026
2ºSGT	86328	SALMIR LUCIO GUERRA	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
2ºSGT	87007	THIAGO FERRAZ DA SILVA	11º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	180	13/02/2027
2ºSGT	87250	EBNEZER FERREIRA MARTINS JUNIOR	HCPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
2ºSGT	87920	EDSON DE BARROS SILVA	RECOM	LTS	17/08/2026	5	21/08/2026
2ºSGT	87931	RODRIGO MUNIZ DA SILVA	04º BPM	LTS	16/08/2026	1	16/08/2026
3ºSGT	88081	RODRIGO CORRÊA SIMÕES	10º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	180	13/02/2027
2ºSGT	88318	WANESSA VERDINI GOUVEA	25º BPM	LTS	17/08/2026	2	18/08/2026
MAJ	88409	LUIS CARLOS DA SILVA PEREIRA DE FRANÇA	AAES	APTO CATEGORIA A	18/08/2026		
CB	88887	ANA CARLA SILVA DE CARVALHO	23º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
3ºSGT	91015	CINTIA MATHIAS WANDERLEY DIA LUIZ	POLICLÍNICA DE	LTS	17/08/2026	3	19/08/2026

			CASCADURA				
3ºSGT	91115	ITALO DOS SANTOS MENDONÇA JUNIOR	39º BPM	LTS	17/08/2026	15	31/08/2026
3ºSGT	91145	MARCUS VINÍCIUS DUARTE GARCIA	CPP	LTS	17/08/2026	15	31/08/2026
3ºSGT	91221	EDUARDO ANTÔNIO SILVA DA HORA	20º BPM	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
3ºSGT	91662	EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	DLC	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	15	01/09/2026
3ºSGT	92487	MAYARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	30	16/09/2026
3ºSGT	92639	BRUNO LUIZ DA SILVA LOPES	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	09/08/2026	1	09/08/2026
3ºSGT	92640	GILBERTO REZENDE DA SILVA JUNIOR	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	17/08/2026	2	18/08/2026
3ºSGT	92715	MARCO ANTONIO VIANA DOS SANTOS	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	APTO CATEGORIA B	16/08/2026	1	16/08/2026
3ºSGT	94066	BRUNO MACIEL LOPES	23º BPM	LTS	18/08/2026	3	20/08/2026
3ºSGT	94332	MICHEL DE OLIVEIRA RANGEL VIANA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	17/08/2026	2	18/08/2026
3ºSGT	94387	RAFAEL DE LIMA FREITAS	CGPM	APTO CATEGORIA A	18/08/2026		
3ºSGT	94906	MICHEL BOITEUX DE OLIVEIRA	CEFD	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	90	15/11/2026
3ºSGT	95148	ANTONIO DIOGO DE JESUS GOES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	18/08/2026	4	21/08/2026
3ºSGT	96198	SERGIO GARCIA COSTA	DGO	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	210	15/03/2027
3ºSGT	96458	MERIANE ZAGO BARBOSA	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	LTS	18/08/2026	9	26/08/2026
3ºSGT	96541	JOSE JORGE DA SILVEIRA NETO	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	17/08/2026	120	14/12/2026
3ºSGT	96747	CARLOS ALAN DA SILVA MORAIS	18º BPM	APTO CATEGORIA B	17/08/2026	1	17/08/2026
3ºSGT	97120	ISRAEL CIBIEN LOPES	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
3ºSGT	97313	LEANDRO DOMINGUES DOS SANTOS	06º BPM	LTS	17/08/2026	3	19/08/2026
3ºSGT	97629	WALACE DE OLIVEIRA PONTES	09º BPM	LTS	17/08/2026	5	21/08/2026
3ºSGT	97782	JOAO CANDIDO MORGADO FERREIRA DE BRITO	CECOPOM	LTS	18/08/2026	30	16/09/2026
3ºSGT	98279	ALINE FERREIRA BORGES	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	06/08/2026	30	04/09/2026
3ºSGT	98327	ÉDER LUIZ SIQUEIRA GONZAGA	CPP	LTS	18/08/2026	60	16/10/2026
3ºSGT	98584	CARLOS ALEXANDRE DIAS	07º BPM	APTO CATEGORIA A	18/08/2026		
3ºSGT	99158	SEBASTIAO EDUARDO MARINHO LEITE	CPP	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	14	31/08/2026
3ºSGT	99862	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	CPP	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
3ºSGT	99865	GILSON TEODORO CERQUEIRA JUNIOR	41º BPM	LTS	18/08/2026	2	19/08/2026
3ºSGT	101277	JONATHAN VARGAS NUNES	05º BPM	APTO PARA INICIO DE LTIP	18/08/2026		
3ºSGT	101344	WANDERSON AMANCIO LOURENCO	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	60	16/10/2026
3ºSGT	101631	PAULO VITOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
3ºSGT	102721	MARIA DA SILVA LOPES	HCPM	APTO CATEGORIA C	18/08/2026	180	13/02/2027

3ºSGT	102858	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	01º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
3ºSGT	102937	ALAN BELLO DA SILVA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
3ºSGT	103168	CAIO CESAR MAIA LINHARES	RECOM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	7	24/08/2026
3ºSGT	103433	WERLLEN GOMES MONTEIRO	19º BPM	LTS	18/08/2026	15	01/09/2026
3ºSGT	103525	ALEX FERREIRA SABINO	BTM	LTS	18/08/2026	30	16/09/2026
CB	103648	NATALIA PORTO CUNHA SANTOS	20º BPM	LTS	17/08/2026	10	26/08/2026
3ºSGT	104277	FLAVIA QUEIROZ MOURA	25º BPM	LTS	17/08/2026	5	21/08/2026
3ºSGT	104279	THIAGO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	BPCHQ	LTS	18/08/2026	3	20/08/2026
CB	104470	MÁRCIO SOUZA DE ARAUJO	BPVE	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
3ºSGT	104484	EMERSON ALEXANDRINO DA SILVA	20º BPM	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
CB	104952	TIAGO KELLES VIEIRA DE CARVALHO	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
CB	105519	GUSTAVO SILVA MACHADO	17º BPM	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
CB	105542	FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
CB	105926	RAFAEL BARBOSA RIBEIRO	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	17/08/2026	2	18/08/2026
CB	105996	BRUNO DA SILVA NUNES	23º BPM	LTS	18/08/2026	2	19/08/2026
CB	106254	RODRIGO DE ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA	33º BPM	APTO CATEGORIA A	18/08/2026		
CB	106579	LUANA SCHUAB VARGAS DO NASCIMENTO	20º BPM	LTS	17/08/2026	90	14/11/2026
CB	107553	ROSEMBERG PEREIRA DA SILVA	41º BPM	LTS	16/08/2026	2	17/08/2026
CB	107676	EDUARDO PAULINO DO NASCIMENTO JUNIOR	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
CB	107750	LEONARDO GONCALVES GIL	05º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
CB	107791	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	90	15/11/2026
3ºSGT	107897	ARIANE JADE SILVA MONTEIRO	CFAP 31 VOL.	LTS	18/08/2026	14	31/08/2026
CB	108100	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	04º BPM	LTS	16/08/2026	1	16/08/2026
CB	108130	JOAO PAULO SOUSA DA SILVA	BTM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
CB	108154	ADRIANO DOS REIS ROCHA	14º BPM	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
CB	108599	JONAS DA COSTA MOURA	SSGP	LTS	18/08/2026	30	16/09/2026
CB	108606	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO ESTOLLER	18º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	180	13/02/2027
SD	108668	DÉCIO DO NASCIMENTO CARVALHO	35º BPM	APTO CATEGORIA B	17/08/2026	30	15/09/2026
CB	109068	BRUNO SOUZA DOS SANTOS	02º BPM	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
CB	109142	DIEGO GONCALVES CARDOSO	20º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
CB	109482	DANIELE CESPEDES MOREIRA	40º BPM	LTS	18/08/2026	3	20/08/2026
SD	109817	AMILTON FRANÇA SOARES	25º BPM	LTS	18/08/2026	14	31/08/2026
CB	110564	CAMILA BRITO LOPES	40º BPM	LTS	17/08/2026	2	18/08/2026
SD	110871	ELISANGELA ALVES DE ALENCAR	DVP	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
SD	110872	THAMIRES HELENA FELICIANO	39º BPM	LTS	15/08/2026	2	16/08/2026
SD	110964	CARLA BEATRIZ SOUZA DA COSTA DA SILVA	31º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
SD	111128	FRANCISCO DE ASSIS PAVÃO CAMPOS	41º BPM	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026

SD	111172	JONATHAN WILLIANS PIRES DA MOTA	09º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
SD	111298	CARLOS ALESSSANDRO PEREIRA DE LIMA	26º BPM	APTO CATEGORIA A	18/08/2026		
SD	111497	YGOR MALAQUIAS MENESES	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
SD	112244	VICTOR HUGO ROMUALDO DOS SANTOS PIO	19º BPM	APTO CATEGORIA B	14/08/2026	3	16/08/2026
SD	112413	RAFAEL DE SOUZA NOGUEIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	15/08/2026	1	15/08/2026
AL CFSD	112756	MARCILLENE CRISTINA DA SILVA	BPTUR	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
AL CFSD	112877	WENDELL MATOS DE SOUZA	CFAP 31 VOL.	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
AL CFSD	113250	LUAN SILVA DE MELLO	CFAP 31 VOL.	LTS	18/08/2026	14	31/08/2026
AL CFSD	113501	ISABELLE DE SOUZA MARQUES DA SILVA	CFAP 31 VOL.	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
AL CFSD	113812	CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	CFAP 31 VOL.	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
AL CFSD	114092	EVERALDO JUNIOR DA SILVA BRAGA	CFAP 31 VOL.	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
AL CFSD	114387	JOSÉ ANEIDO DE SOUSA FILHO	CFAP 31 VOL.	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	7	24/08/2026
CB	30000373	MARISOL MARQUES SALGUES	HCPM	LTS	18/08/2026	2	19/08/2026
CB	30000373	MARISOL MARQUES SALGUES	HCPM	LTS	18/08/2026	2	19/08/2026
CB	30000425	GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS	POLICLÍNICA DE CAMPOS	LTS	07/08/2026	1	07/08/2026
CB	30000428	JOICE DE SOUZA SANTOS	HCPM	LTS	18/08/2026	15	01/09/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 889, DE 19/ 08/ 2026 - DPM)

14. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA(JPP) - RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora da Diretoria de Perícias Médicas, **ALTERA** a publicação inserta no item II da 3ª parte do BOL PM nº 033 de 25 de fevereiro de 2026, que tratou da alteração do resultado das inspeções realizadas em 24 de fevereiro de 2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO MAJ RG 77277 CESAR ROMERO LIMA FERREIRA - DAA
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO)
 Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

LEIA-SE:

INSPECIONADO MAJ RG 77277 CESAR ROMERO LIMA FERREIRA - DAA
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 180 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 25/08/26.

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 890, DE 19/ 08/ 2026 - DPM)**

15. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta - feira, 18 de agosto de 2026.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 29497 NARCISO MENDES NETO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER EM ANALISE DO PLEITO. SERA REAVALIADO EM JMH, CONVOCAÇÃO ATRAVES DE BOL PM

INSPECIONADO SD RG 31022 SERGIO DARCY CAMILO DE FREITAS - DVP

FINALIDADE AUXÍLIO INVALIDEZ

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER NÃO FAZ JUS A AUXILIO INVALIDEZ

INSPECIONADO 1ºSGT RG 32362 RONALDO RODRIGUES DA SILVA - DVP

FINALIDADE AUXÍLIO INVALIDEZ

TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO IN-
VALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79

INSPECIONADO CAP RG 45856 IVANIR DE SOUZA - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILI-
TAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É
INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO
DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 59644 CLAUDIO GOMES DE SOUZA - HCPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO

TIPO DE JUNTA JMH
PARECER APTO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR, NA
CONDIÇÃO DE RESERVA REMUNERADA

INSPECIONADO 1ºSGT RG 64263 JORGE LUIZ RANGEL DA SILVA - DVP

FINALIDADE AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO IN-
VALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79

INSPECIONADO SUBTEN RG 67897 WELLINGTON FERNANDES MONTEIRO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO 2º TEN RG 73915 ALEXANDER PERANZETA DE SOUZA - BPVE

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 18/08/2026 E TÉRMINO EM 16/08/2028, CORRESPONDENTE AO MENOR JOHN ALAX LUIZ PERANZETA

INSPECIONADO 1ºSGT RG 77851 CLAY SILVA NERY - 04º CPA

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA APTO B PERMANENTE

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER APTO B PERMANENTE

INSPECIONADO 1ºSGT RG 79977 ALEXANDRE MIRANDA VERDAN - 31º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 70 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 18/08/2026 A 26/10/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.

INSPECIONADO [1ºSGT RG 81817 CLAUDIO MOISES MENDES PIMENTEL - 13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PE Mais ...](#)

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITARIA
INSPECIONADO	1ºSGT RG 82705 REINALDO ALEXANDRE SOARES FERNANDES - 37º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 365 DIAS. PERÍODO DE 18/08/2026 A 17/08/2027 RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	3ºSGT RG 90723 THIAGO VIEGAS DE OLIVEIRA - DRSP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (POR PRAZO DE 730 DIAS). INÍCIO EM 18/08/2026 E TÉRMINO EM 16/08/2028. CORRESPONDENTE A BRENNO GONÇALVES VIEGAS DE OLIVEIRA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 104459 MARCIO BERNARDO AGUSTO - 16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 90DIAS. PERÍODO DE 18/08/2026 A 15/11/2026. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	SD RG 111079 IVAN DUTRA DE ALMEIDA - 23º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 91 DIAS. PERÍODO DE 18/08/2026 A 16/11/2026. RETORNO EM JMH ATRAVES DE CONVOCAÇÃO EM BOL PM

INSPECIONADO 2ºSGT RG 1009385 JOSE ALVES DE SOUZA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 1009385 JOSE ALVES DE SOUZA - DVP

FINALIDADE MUDANÇA DE ATO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 17250064 DENIZE SOUZA DE MEDEIROS - DVP

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER FALTOU INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 9777177712 RITA DE OLIVEIRA FERREIRA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 15521589775 YASMIN GOMES COSTA DE ALMEIDA BARROS - SSGP

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER FALTOU INSPEÇÃO DE SAÚDE

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 891, DE 19/ 08/ 2026 - DPM)**

16. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

terça-feira, 04 de Agosto de 2026.

INSPECIONADO	LEANDRO MOREIRA CARDOSO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, FAZ JUS A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 892, DE 19/ 08/ 2026 - DPM)

17. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

quinta-feira, 06 de Agosto de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 1009967 MAURO MONTEIRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 893, DE 19/ 08/ 2026 - DPM)

18. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026.

INSPECIONADO	2ºSGT RG 62164 PABLO CESAR BARRA DE OLIVEIRA - 29º BPM
FINALIDADE	DETERMINAÇÃO JUDICIAL

TIPO DE JUNTA JSS
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. RETORNO EM JSS.

PARECER Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

OPM ENVOLVIDA: 29ºBPM.

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 894, DE 19/ 08/ 2026 - DPM)**

19. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

INSPECIONADO CB RG 10103 GENEDYRO GOMES DA SILVA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 29080 GILBERTO JANUARIO - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 54858 ROSIMERI MAIA DA SILVA DE OLIVEIRA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 1007353 CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE NOVAES - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 1012860 LINDEMBURGUE CERQUEIRA DE ALMEIDA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 895, DE 19/ 08/ 2026 - DPM)**

**20. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO
REALIZADA – PUBLICAÇÃO**

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026.

INSPECIONADO G 90650 JACKSON JUNIOR COELHO ARLEO - 36º BPM
FINALIDADE EXTERMINAÇÃO JUDICIAL
TIPO DE JUNTA EXTERMINAÇÃO JUDICIAL
PARECER EXTERMINAÇÃO TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 28/07/2026 A 26/09/2026. RETORNO EM JSS A SER PUBLICADO EM BOL PM. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO CONFISCADA.

INSPECIONADO G 94839 RODOLFO DE SOUZA LOUVEM - 29º BPM
FINALIDADE EXTERMINAÇÃO JUDICIAL
TIPO DE JUNTA EXTERMINAÇÃO JUDICIAL
PARECER EXTERMINAÇÃO TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 28/07/2026 A 26/09/2026. RETORNO EM JSS A SER PUBLICADO EM BOL PM. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO CONFISCADA.

INSPECIONADO G 95219 IGOR DE AVELAR LOPES LAS CASAS - DVP
FINALIDADE EXTERMINAÇÃO JUDICIAL
TIPO DE JUNTA EXTERMINAÇÃO JUDICIAL
PARECER EXTERMINAÇÃO TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 28/07/2026 A 26/09/2026. RETORNO EM JSS A SER PUBLICADO EM BOL PM. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO CONFISCADA.

E PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. É ÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO.

INSPECIONADO T RG 99018 RAFAEL DO OURO DE MELO - CPM/ERJ

FINALIDADE ESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA

PARECER PAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE VER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E FOI UIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO (CONFORME ASO ISTRO (NO.10 LIVRO ASO NO.3 FOLHA 206, EM 12/03/2019). NÃO É ÁLIDO.

INSPECIONADO G 110595 VIVIANE NEVES GOMES PEREIRA - CECOPOM

FINALIDADE EÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO

TIPO DE JUNTA

PARECER CEDIDA LTSPF EM PRORROGAÇÃO POR PRAZO DE 63 DIAS.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 896, de 19/ 08/ 2026 - DPM)**

21. DADOS ESTATÍSTICOS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DE CRIMINALIDADE REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 – PUBLICAÇÃO

Este Subsecretário Geral de Polícia Militar, atendendo solicitação do Instituto de Segurança Pública, **INFORMA** que no dia **17AGO26 foram publicados os dados estatísticos dos indicadores estratégicos de criminalidade, referente ao mês de JULHO de 2026**, objetivando dar ampla divulgação ao conteúdo, e sendo de interesse, os Comandantes de CPA e de BPM possam apurar a existência de possíveis divergências e, conseqüentemente, adotar as medidas administrativas julgadas oportunas, com fulcro na legislação em vigor.

A publicação de tais dados é realizada na página eletrônica do ISP, dando início à contagem do prazo para interposição do competente recurso, conforme previsto no Art. 3º da Resolução SESEG nº 932/16.

Tomem conhecimento: Todas as OPM's envolvidas.
(Nota Bol nº 178, 19AGO26 - EMG - PM/3)
(Ref.: SEI-090002/000430/2026)

22. EMG – SSPE - DGPROG - CPROEIS - RAS ELEITORAL 2026 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRE E POLOS DE URNA ELEITORAL - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições atendendo à solicitação formal do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), ATUALIZA as PLANILHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS/DIA POR OPM, da forma que segue abaixo:

NOME DO EVENTO: (nº) ZE - FISCALIZAÇÃO TRE / (nº) ZE - POLO DE URNA ELEITORAL.

HORÁRIO DA FISCALIZAÇÃO TRE: conforme Planilha anexa.

HORÁRIO DO POLO DE URNA ELEITORAL: conforme Planilha anexa.

MODALIDADES: RAS voluntário

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Na respectiva Zona Eleitoral ou Polo de Urna Eleitoral.

CICLO: De 31/08/26 à 06/09/26.

Considerando a necessidade de cadastramento e disponibilização dos eventos constantes das planilhas que integram os Anexos desta publicação, DETERMINO às Organizações Policiais Militares – OPM envolvidas que promovam a criação e a programação dos respectivos eventos no Sistema CPROEIS/PRODERJ, observando rigorosamente os quantitativos, locais, horários e demais informações constantes das referidas planilhas.

Os eventos deverão ser cadastrados **COM CONDIÇÃO DE CURSO** e periodicidade de **segunda à domingo**, conforme o seguinte período e procedimentos:

I – os eventos compreendidos entre os dias 31 de agosto a 06 de setembro de 2026 deverão ser devidamente programados no Sistema CPROEIS/PRODERJ pelas OPM responsáveis;

Para viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos, todas as OPM relacionadas nas planilhas constantes dos Anexos deverão, **impreterivelmente**, realizar a programação dos eventos no Sistema CPROEIS/PRODERJ **até o dia 25 de agosto de 2026 até às 14 horas**.

As OPM envolvidas deverão conferir previamente todas as informações inseridas no sistema, especialmente quanto às datas, horários, locais de apresentação, quantitativos de vagas, funções, condições de inscrição e indicação da condição de curso, a fim de evitar inconsistências que possam comprometer a oferta e o preenchimento dos eventos.

Os Comandantes, Chefes e Diretores das OPM abrangidas deverão adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente determinação, cientificando os militares responsáveis pela operação do Sistema CPROEIS/PRODERJ e acompanhando a efetiva conclusão das programações dentro do prazo fixado.

Visando a continuidade permanente do serviço em apoio às zonas eleitorais, **deverá o P1 da Unidade verificar o preenchimento voluntário do referido serviço** e, caso os referidos serviços não sejam

SEMANA 7															
CARGA HORÁRIA_ 8h / DIA															
		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado		Domingo	
		31/08/26	Horário	01/09/26	Horário	02/09/26	Horário	03/09/26	Horário	04/09/26	Horário	05/09/26	Horário	06/09/26	Horário
26ª ZE	Nova Friburgo	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h
28ª ZE	Paraíba do Sul	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h
30ª ZE	Piraí	3	10h às 18h	3	10h às 18h	3	10h às 18h	3	10h às 18h	3	10h às 18h	3	10h às 18h	3	10h às 18h
32ª ZE	Rio Bonito	3	11 às 19h	3	11 às 19h	3	11 às 19h	3	11 às 19h	3	11 às 19h	3	11 às 19h	3	11 às 19h
34ª ZE	Santo Antônio de Pádua	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h
35ª ZE	São Fidélis	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h
37ª ZE	São João da Barra	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
40ª ZE	Três Rios	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	4	10h às 18h	4	2 de 10h às 18h e 2 de 13h a 21h
41ª ZE	Vassouras	0		0		0		0		0		0		0	
42ª ZE	Bom Jardim	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
43ª ZE	Natividade	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
45ª ZE	Porciúncula	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	14h às 19h	1	14h às 19h
48ª ZE	Miguel Pereira	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h
49ª ZE	Cachoeiras de Macacu	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
50ª ZE	Casimiro de Abreu	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h
51ª ZE	Conceição de Macabu	4	11 às 19 h	6	11 às 19 h	6	11 às 19 h	6	11 às 19 h	6	11 às 19 h	6	11 às 19 h	6	11 às 19 h
52ª ZE	Cordeiro	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
54ª ZE	Mangaratiba	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	6	3 de 09h a 17h 3 de 13h a 21h	6	3 de 09h a 17h 3 de 13h a 21h	6	3 de 09h a 17h 3 de 13h a 21h
55ª ZE	Maricá	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
56ª ZE	Mendes	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
57ª ZE	Paraty	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h
59ª ZE	São Pedro da Aldeia	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	2 policiais de 9h às 17h e 2 policiais de 11h às 19h.	4	2 policiais de 9h às 17h e 2 policiais de 11h às 19h.
60ª ZE	São Sebastião do Alto	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h
61ª ZE	Sanuçaia	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h

ZE			19h		19h		19h		19h		19h		19h		19h
62ª ZE	Saquarema	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
63ª ZE	Silva Jardim	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h
64ª ZE	Sumidouro	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h
65ª ZE	Petrópolis	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h
69ª ZE	São Gonçalo	4	11h às 19 h	4	11h às 19 h	4	11h às 19 h	4	11h às 19 h	4	11h às 19 h	4	11h às 19 h	4	11h às 19 h
70ª ZE	Paracambi	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	1 de 10h a 18h 1 de 12h a 20h	2	1 de 10h a 18h 1 de 12h a 20h
71ª ZE	Niterói	8	4 de 9 às 17h e 4 de 11 às 19h	8	4 de 9 às 17h e 4 de 11 às 19h	8	4 de 9 às 17h e 4 de 11 às 19h	8	4 de 9 às 17h e 4 de 11 às 19h	8	4 de 9 às 17h e 4 de 11 às 19h	8	4 de 9 às 17h e 4 de 11 às 19h	8	4 de 9 às 17h e 4 de 11 às 19h
74ª ZE	Engenheiro Paulo de Frontin	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	10h às 18h	2	10h às 18h
90ª ZE	Volta Redonda	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	2	09h às 17h	2	09h às 17h
91ª ZE	Barra Mansa	1	11 ÀS 19H	1	11 ÀS 19H	1	11 ÀS 19H	1	11 ÀS 19H	1	11 ÀS 19H	4	2 de 9h às 17h 2 de 11 às 19h	4	2 de 9h às 17h 2 de 11 às 19h
92ª ZE	Araruama	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
93ª ZE	Barra do Pirai	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
95ª ZE	Bom Jesus do Itabapoana	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
97ª ZE	Cambuci	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
101ª ZE	Cantagalo	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h	2	11 h às 19 h
102ª ZE	Carmo	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
105ª ZE	Itaguaí	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	4	2 policiais de 9h às 17h e 2 policiais de 11h às 19h.	4	2 policiais de 9h às 17h e 2 policiais de 11h às 19h.
106ª ZE	Itaocara	2	1 de 9h às 17h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 9h às 17h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 9h às 17h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 9h às 17h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 9h às 17h e 1 de 11h às 19h	2	01 de 9h às 17h e 01 de 11h às 19h.	4	02 de 9h às 17h e 02 de 11h às 19h.
107ª ZE	Itaperuna	4	2 de 9h às 17h/ 2 de 11h às 19h	4	2 de 9h às 17h/ 2 de 11h às 19h	4	2 de 9h às 17h/ 2 de 11h às 19h	4	2 de 9h às 17h/ 2 de 11h às 19h	4	2 de 9h às 17h/ 2 de 11h às 19h	4	2 Policiais de 8h às 16h e 2 Policiais de 12h às 20h	2	10h às 18h
108ª ZE	Rio Claro	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h
109ª ZE	Macaé	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
110ª ZE	Magé	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
111ª ZE	Valença	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
112ª ZE	Miracema	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h
127ª ZE	Duque de Caxias	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
129ª ZE	Campos dos Goytacazes	10	4 de 09h a 17h 6 de 13h a 21h	10	4 de 09h a 17h 6 de 13h a 21h	10	4 de 09h a 17h 6 de 13h a 21h	10	4 de 09h a 17h 6 de 13h a 21h	10	4 de 09h a 17h 6 de 13h a 21h	10	4 de 09h a 17h 6 de 11h a 19h	10	4 de 09h a 17h 6 de 11h a 19h
130ª ZE	São Francisco de Itabapoana	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h	4	11 às 19 h
138ª ZE	Queimados	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
139ª ZE	Japeri	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
141ª ZE	Italva	4	12h às 20h	4	12h às 20h	4	12h às 20h	4	12h às 20h	4	12h às 20h	4	12h às 20h	4	12h às 20h
146ª ZE	Arraial do Cabo	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
147ª ZE	Angra dos Reis	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	10h às 18h	4	10h às 18h

ANEXO II – PLANILHA DOS POLOS DE URNAS[illegible]

Listagem de Todas as Centrais de Atendimento e Zonas Eleitorais					
NOME	ENDereco	BAIRRO	MUNICIPIO	TELEFONES	EMAIL
ZONA - 004º ZE/BOTAFOGO	RUA JARDIM BOTÂNICO, 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22745048 (21) 22491862	zon004@tre-rj.jus.br
ZONA - 005º ZE/COPACABANA	RUA MIGUEL LEMOS, NÚMERO 97	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	(21) 22670030	zon005@tre-rj.jus.br
ZONA - 007º ZE/TIJUCA	RUA ANTÔNIO BASÍLIO, 76	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 25708141 (21) 22580826	zon007@tre-rj.jus.br
ZONA - 008º ZE/ENGENHO NOVO	RUA CACHAMBI, 328	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	(21) 973074195 (21) 25016043	zon008@tre-rj.jus.br
ZONA - 009º ZE/BARRA TIJUCA	AV AYRTON SENNA 2001 BLOCO C	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33258521 (21) 39507303	zon009@tre-rj.jus.br
ZONA - 010º ZE/PIEDADE	RUA ASSIS CARNEIRO, 436	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	(21) 25957854	zon010@tre-rj.jus.br
ZONA - 014º ZE/TODOS OS SANTOS	RUA GETÚLIO, 127	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 25962999 (21) 25964059	zon014@tre-rj.jus.br
ZONA - 016º ZE/LARANJEIRAS	RUA CONDE DE BAEPENDI, N 40	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	(21) 22655197 (21) 993676942	zon016@tre-rj.jus.br
ZONA - 017º ZE/LEBLON	RUA JARDIM BOTÂNICO 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22744996 (21) 25124725	zon017@tre-rj.jus.br
ZONA - 021º ZE/BONSUCESSO	RUA FILOMENA NUNES, 971	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 25902090 (21) 966250530	zon021@tre-rj.jus.br
ZONA - 022º ZE/IRAJÁ	RUA ITAPERÁ, 500, LOJAS 150 E 151 (VIA BRASIL SHOPPING)	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24743647 (21) 33915527	zon022@tre-rj.jus.br
ZONA - 023º ZE/DEODORO	RUA JOÃO VICENTE, 1545	MARECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	(21) 966113857 (21) 33908685	zon023@tre-rj.jus.br
ZONA - 024º ZE/SENADOR CAMARÁ	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33313903 (21) 20383169	zon024@tre-rj.jus.br
ZONA - 025º ZE/SANTACRUZ	PRAÇA DA SUPERINTENDÊNCIA 420	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 33950295	zon025@tre-rj.jus.br
ZONA - 026º ZE/NOVA FRIBURGO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 89/97 - ANTIGO FÓRUM	CENTRO	NOVA FRIBURGO	(22) 34120058	zon026@tre-rj.jus.br
ZONA - 027º ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTAVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 27677895 (21) 227677895	zon027@tre-rj.jus.br
ZONA - 028º ZE/PARAÍBA DO SUL	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 119 SALA 301	CENTRO	PARAÍBA DO SUL	(24) 35110404 (24) 35110405	zon028@tre-rj.jus.br
ZONA - 029º ZE/PETRÓPOLIS	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2001 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	PETRÓPOLIS	(24) 35110407 (24) 35110407	zon029@tre-rj.jus.br
ZONA - 030º ZE/PIRAÍ/PINHEIRAL	RUA BARÃO DO PIRAÍ, 322	CENTRO	PIRAÍ	(24) 35110616	zon030@tre-rj.jus.br
ZONA - 031º ZE/RESENDE	AV. DORIVAL MARCONDES GODOY, 500, LJ 1101B - SHOPPING PÁTIO MIX	CASTELO	RESENDE	(24) 35110620 (24) 35110621	zon031@tre-rj.jus.br

ZONA - 032º ZE/RIO BONITO	RODOVIA LINHA VERDE, QUADRA X, LOTE 1 - CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	GREEN VALLEY	RIO BONITO	(21) 27341044 (21) 27342100	zon032@tre-rj.jus.br
ZONA - 034º ZE/SANTO ANTONIO DE PADUA/APERIBÉ	AVENIDA JOÃO JASBICK, S/N - EDIFÍCIO DO FÓRUM	DEZESSETE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	(22) 35131894 (22) 35131590	zon034@tre-rj.jus.br
ZONA - 035º ZE/SÃO FIDELIS	PRAÇA DA JUSTIÇA S/N, FÓRUM FRANCISCO POLYCARPO, 2 ANDAR, CENTRO	CENTRO	SÃO FIDÉLIS	(22) 35131896 (22) 35131897	zon035@tre-rj.jus.br
ZONA - 036º ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 425, SHOPPING PARTAGE, L4, CENTRO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 966169880 (21) 26055015	zon036@tre-rj.jus.br
ZONA - 037º ZE/SAO JOAO DA BARRA	RUA SÃO BENEDITO, 199	CENTRO	SÃO JOÃO DA BARRA	(22) 35140000	zon037@tre-rj.jus.br
ZONA - 038º ZE/TERESOPOLIS	RUA CARMELA DUTRA, 678, ED. DO FÓRUM	AGRIÕES	TERESÓPOLIS	(21) 39102163 (21) 39507313	zon038@tre-rj.jus.br
ZONA - 040º ZE/TRES RIOS/COM.LEVY GASPARIAN	AV. TENENTE ENEAS TORNIO, 42 - SALA 33 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	NOVA NITERÓI	TRÊS RIOS	(24) 35110414 (24) 35110415	zon040@tre-rj.jus.br
ZONA - 041º ZE/VASSOURAS	RUA DOMINGOS DE ALMEIDA, 65, CENTRO	CENTRO	VASSOURAS	(24) 35110422 (24) 35110422	zon041@tre-rj.jus.br
ZONA - 042º ZE/BOM JARDIM/DUAS BARRAS	RUA NILO PEÇANHA, 347	CENTRO	BOM JARDIM	(22) 34120020 (22) 34120021	zon042@tre-rj.jus.br
ZONA - 043º ZE/NATIVIDADE/VARRE E SAI	RUA VIGARIO JOAO BATISTA, 14 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	NATIVIDADE	(22) 34120028	zon043@tre-rj.jus.br
ZONA - 045º ZE/PORCIUNCULA	RUA PREFEITO SINVAL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 151 - LOJA 03	CENTRO	PORCIÚNCULA	(22) 34120031 (22) 34120030	zon045@tre-rj.jus.br
ZONA - 048º ZE/MIGUEL PEREIRA/PATY DO ALFERES	RUA CARLOS DELAMARE, 445, LOJAS A, B E C	CENTRO	MIGUEL PEREIRA	(24) 35110402 (24) 35110403	zon048@tre-rj.jus.br
ZONA - 049º ZE/CACHOEIRAS DE MACACU	RUA DALMO COELHO GOMES, N 1, SALA 311, PRÉDIO DO FÓRUM	BETEL	CACHOEIRAS DE MACACU	(21) 973068218 (21) 39101008	zon049@tre-rj.jus.br
ZONA - 050º ZE/CASIMIRO DE ABREU	RUA WALDEMIR HERINGER DA SILVA, 600, SALA 07	SOCIEDADE FLUMINENSE	CASIMIRO DE ABREU	(22) 35183637 (22) 35183636	zon050@tre-rj.jus.br
ZONA - 051º ZE/CONCEIÇÃO DO MACABU/TRAJANO DE MORAES	RUA FUED ANTÔNIO, 8 - ANEXO AO EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	CONCEIÇÃO DE MACABU	(22) 35183605 (22) 992642147	zon051@tre-rj.jus.br
ZONA - 052º ZE/CORDEIRO/MACUCO	AVENIDA RAUL VEIGA, 157 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	CORDEIRO	(22) 34120026 (22) 34120027	zon052@tre-rj.jus.br
ZONA - 054º ZE/MANGARATIBA	ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, S/N - SEGUNDO PAVIMENTO - FÓRUM	RANCHITO	MANGARATIBA	(21) 39102160 (21) 39102161	zon054@tre-rj.jus.br
ZONA - 055º ZE/MARICÁ	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 624-A - LJS 02 E 03	FLAMENGO	MARICÁ	(21) 26373511 (21) 26371955	zon055@tre-rj.jus.br
ZONA - 056º ZE/MENDES	RUA ALBERTO TORRES, 114 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	MENDES	(24) 35110400 (24) 993066213	zon056@tre-rj.jus.br
ZONA - 057º ZE/PARATY	RUA JANGO PÁDUA 612, LOJA 5 - GALERIA IMPERIAL	FÁTIMA	PARATY	(24) 35110614 (24) 35110615	zon057@tre-rj.jus.br
ZONA - 059º ZE/SÃO PEDRO DA ALDEIA	RUA FRANCISCO COELHO PEREIRA, 456	CENTRO	SÃO PEDRO DA ALDEIA	(22) 35183642	zon059@tre-rj.jus.br
ZONA - 060º ZE/SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/SANTA MARIA MADALENA	RUA JOÃO LUIZ DAFLON, 65 - TÉRREO	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	(22) 34120032 (22) 34120033	zon060@tre-rj.jus.br
ZONA - 061º ZE/SAPUCAIA	PRAÇA BARÃO DE AYURUOCA, 75	CENTRO	SAPUCAIA	(24) 35110413	zon061@tre-rj.jus.br
ZONA - 062º ZE/SAQUAREMA	AV. SAQUAREMA, N 4860	PORTO DA ROÇA II	SAQUAREMA	(22) 35183645 (22) 35183644	zon062@tre-rj.jus.br
ZONA - 063º ZE/SILVA JARDIM	RUA SILVA JARDIM, 46, EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	SILVA JARDIM	(22) 35183646 (22) 35183647	zon063@tre-rj.jus.br
ZONA - 064º ZE/SUMIDOURO	AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, N. 1136, LOJAS 01 E 02	CENTRO	SUMIDOURO	(22) 34120035 (22) 34120034	zon064@tre-rj.jus.br
ZONA - 065º ZE/PETROPOLIS	ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA 11860 SALA 04 E 09	ITAIPAVA	PETRÓPOLIS	(24) 35110408 (24) 35110409	zon065@tre-rj.jus.br
ZONA - 068º ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY 425 PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049957	zon068@tre-rj.jus.br
ZONA - 069º ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, 4 PISO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26056385 (21) 968986915	zon069@tre-rj.jus.br
ZONA - 070º ZE/PARACAMBI	RUA ALBERTO LEAL CARDOSO, 92 - FÓRUM	CENTRO	PARACAMBI	(21) 26833499	zon070@tre-rj.jus.br
ZONA - 071º ZE/NITERÓI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, FUNDOS, 3 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 966547160 (21) 27179241	zon071@tre-rj.jus.br
ZONA - 072º ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, FUNDOS, 2 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 26180510 (21) 27193462	zon072@tre-rj.jus.br
ZONA - 074º ZE/ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	RODOVIA LUCIANO MEDEIROS 568 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	(24) 35110236 (24) 35110237	zon074@tre-rj.jus.br
ZONA - 075º ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. DR. ALBERTO TORRES, 81 - CENTRO	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131770	zon075@tre-rj.jus.br
ZONA - 076º ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131430 (22) 35131431	zon076@tre-rj.jus.br
ZONA - 078º ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714622	zon078@tre-rj.jus.br
ZONA - 079º ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714623 (21) 39507317	zon079@tre-rj.jus.br
ZONA - 083º ZE/MESQUITA	RUA PARANÁ, N. 1, SALA 301 (FÓRUM DE MESQUITA - 3ANDAR)	CENTRO	MESQUITA	(21) 27962450	zon083@tre-rj.jus.br

ZONA - 084º ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26950128 (21) 968879665	zon084@tre-rj.jus.br
ZONA - 087º ZE/SÃO GONÇALO	AV. PRES. KENNEDY, 425 PARTAGE SHOPPING PISO 4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26284174	zon087@tre-rj.jus.br
ZONA - 088º ZE/SAO JOAO DE MERITI	AV. PRESIDENTE LINCOLN 911 EDIFICIO ANTARES	VILAR DOS TELES	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626160 (21) 97308115	zon088@tre-rj.jus.br
ZONA - 089º ZE/SAO JOAO DE MERITI	AVENIDA PREFEITO JOSÉ DE AMORIM, 911, LOJA B	JARDIM MERITI	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626161 (21) 26511959	zon089@tre-rj.jus.br
ZONA - 090º ZE/VOLTA REDONDA	AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 437 - FÓRUM ELEITORAL	ATERRADO	VOLTA REDONDA	(24) 35110391 (24) 35110392	zon090@tre-rj.jus.br
ZONA - 091º ZE/BARRA MANSA	RUA ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, N 2000 - EDIFICIO DO FORUM	BARBARÁ	BARRA MANSA	(24) 35110728 (24) 35110892	zon091@tre-rj.jus.br
ZONA - 092º ZE/ARARUAMA	RUA BENTO LISBOA, 65 - TÉRREO	CENTRO	ARARUAMA	(22) 35183630 (22) 35183631	zon092@tre-rj.jus.br
ZONA - 093º ZE/BARRA DO PIRAI	RUA LUÍS BARBOSA, 475	MATADOURO	BARRA DO PIRAI	(24) 35110235 (24) 35110234	zon093@tre-rj.jus.br
ZONA - 094º ZE/BARRA MANSA	RUA ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, 2000, 3 ANDAR, ED. DO FÓRUM	BARBARÁ	BARRA MANSA	(24) 35110717 (24) 35110718	zon094@tre-rj.jus.br
ZONA - 095º ZE/BOM JESUS DE ITABAPOANA	RUA EXPEDICIONÁRIO PAULO MOREIRA, 67	CENTRO	BOM JESUS DO ITABAPOANA	(22) 35131880 (22) 35131879	zon095@tre-rj.jus.br
ZONA - 096º ZE/CABO FRIO	RUA GUSTAVO BERANGER, 267	VILA NOVA	CABO FRIO	(22) 35183600 (22) 35183601	zon096@tre-rj.jus.br
ZONA - 097º ZE/CAMBUCI	RUA MARIA JACOB, 134 - ANEXO AO FORUM	CENTRO	CAMBUCI	(22) 31581882 (22) 35131881	zon097@tre-rj.jus.br
ZONA - 098º ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131771	zon098@tre-rj.jus.br
ZONA - 101º ZE/CANTAGALO	RUA OLÍVIA TEIXEIRA DA SILVA, 85	CENTRO	CANTAGALO	(22) 34120023 (22) 992146704	zon101@tre-rj.jus.br
ZONA - 102º ZE/CARMO	RUA MANOEL GOULART, 42 - LOJAS 01 E 02	CENTRO	CARMO	(22) 34120025	zon102@tre-rj.jus.br
ZONA - 102º ZE/CARMO	RUA MANOEL GOULART, 42 - LOJAS 01 E 02	CENTRO	CARMO	(22) 34120025	zon102@tre-rj.jus.br
ZONA - 103º ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714619 (21) 26719650	zon103@tre-rj.jus.br
ZONA - 104º ZE/ITABORAI	AVENIDA VEREADOR HERMINIO MOREIRA, 380 - SALA 146	SOSSEGO	ITABORAÍ	(21) 966539160 (21) 26353315	zon104@tre-rj.jus.br
ZONA - 105º ZE/ITAGUAI	PÁTIO MIX COSTA VERDE SHOPPING CENTER - AV. SATURNO, LT.B, 1035 E 1036	ZONA INDUSTRIAL	ITAGUAÍ	(21) 26882935 (21) 26888833	zon105@tre-rj.jus.br
ZONA - 106º ZE/ITAOCARA	RUA JOAQUIM SOARES MONTEIRO, 001 - EDIFÍCIO DO FORUM - 2 ANDAR	LOTEAMENTO RECREIO	ITAOCARA	(22) 35131885 (22) 35131886	zon106@tre-rj.jus.br
ZONA - 107º ZE/ITAPERUNA/SÃO JOSÉ DE UBÁ	AVENIDA CARDOSO MOREIRA, 485	CENTRO	ITAPERUNA	(22) 35131887	zon107@tre-rj.jus.br
ZONA - 108º ZE/RIO CLARO	RUA MANOEL PORTUGAL, 156 - EDIFÍCIO DO FORUM - SALA 04	CENTRO	RIO CLARO	(24) 35110625 (24) 35110624	zon108@tre-rj.jus.br
ZONA - 109º ZE/MACAE	RUA VISCONDE DE QUISSAMA, N. 174	CENTRO	MACAÉ	(22) 35180742 (22) 35180743	zon109@tre-rj.jus.br
ZONA - 110º ZE/MAGE	RUA DR. DOMINGOS BELIZZE, 285	CENTRO	MAGÉ	(21) 26331210 (21) 26330933	zon110@tre-rj.jus.br
ZONA - 111º ZE/VALENÇA/RIO DAS FLORES	RUA ARAUJO LEITE, 166 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - SALA 01 - TÉRREO	CENTRO	VALENÇA	(24) 35110418 (24) 35110419	zon111@tre-rj.jus.br
ZONA - 112º ZE/MIRACEMA/LAJE DO MURIAÉ	AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 1020, 3 PAVIMENTO - FÓRUM	BOA VISTA	MIRACEMA	(22) 35131891	zon112@tre-rj.jus.br
ZONA - 116º ZE/ANGRA DOS REIS	RUA OSWALDO NEVES MARTINS, 142, SALAS 101/201 (FÓRUM NOVO)	CENTRO	ANGRA DOS REIS	(24) 35110610 (24) 35110611	zon116@tre-rj.jus.br
ZONA - 118º ZE/CASCADURA	AV. DOM HELDER CAMARA, 10.121	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 25963110 (21) 25965636	zon118@tre-rj.jus.br
ZONA - 119º ZE/BARRA TIJUCA	AV. AYRTON SENNA 2001 BLOCO C	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33250710 (21) 39507322	zon119@tre-rj.jus.br
ZONA - 120º ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 24186222	zon120@tre-rj.jus.br
ZONA - 122º ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 33562970	zon122@tre-rj.jus.br
ZONA - 123º ZE/ANCHIETA	RUA FERNÃO DIAS, S/N	DEODORO	RIO DE JANEIRO	(21) 24552359	zon123@tre-rj.jus.br
ZONA - 125º ZE/SANTA CRUZ	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRICOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 966183998 (21) 34278390	zon125@tre-rj.jus.br
ZONA - 126º ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715465 (21) 39507325	zon126@tre-rj.jus.br
ZONA - 127º ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350/LOJA - TÉRREO	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715479	zon127@tre-rj.jus.br
ZONA - 128º ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ	25 DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26719649 (21) 26715485	zon128@tre-rj.jus.br
ZONA - 129º ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. DR. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131773 (22) 35131772	zon129@tre-rj.jus.br
ZONA - 130º ZE/SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	PRACA DOS TRES PODERES - FORUM	CENTRO	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	(22) 35131899	zon130@tre-rj.jus.br
ZONA - 131º ZE/VOLTA REDONDA	AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 437	ATERRADO	VOLTA REDONDA	(24) 35110393 (24) 35110394	zon131@tre-rj.jus.br

ZONA - 132º ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY 425 PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049989 (21) 966098918	zon132@tre-rj.jus.br
ZONA - 133º ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26056224 (21) 993694850	zon133@tre-rj.jus.br
ZONA - 135º ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, 4 PISO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049982 (21) 966465580	zon135@tre-rj.jus.br
ZONA - 138º ZE/QUEIMADOS	RUA FELIX, 1561	FANCHEM	QUEIMADOS	(21) 26652582 (21) 26653597	zon138@tre-rj.jus.br
ZONA - 139º ZE/JAPERI	ESTRADA ARY SCHIAVO 998	SANTA INES	JAPERI	(21) 26642066 (21) 966315176	zon139@tre-rj.jus.br
ZONA - 141º ZE/ITALVA/CARDOSO MOREIRA	RUA ARISTIDES GONCALVES DE SOUZA, 74	SAO CAETANO	ITALVA	(22) 35131883	zon141@tre-rj.jus.br
ZONA - 144º ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987 - 3 ANDAR - FUNDOS	CENTRO	NITERÓI	(21) 26204835 (21) 27195226	zon144@tre-rj.jus.br
ZONA - 146º ZE/ARRAIAL DO CABO/CABO FRIO	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N. 40	PRAIA DOS ANJOS	ARRAIAL DO CABO	(22) 35183632 (22) 35183633	zon146@tre-rj.jus.br
ZONA - 147º ZE/ANGRA DOS REIS	RUA OSWALDO NEVES MARTINS, N 142, SALA 203, CENTRO, ANGRA DOS REIS	CENTRO	ANGRA DOS REIS	(24) 35110613 (24) 35110612	zon147@tre-rj.jus.br
ZONA - 148º ZE/MAGE	RUA EDUARDINA DE MIRANDA TELES, N 250, LJ 8	PIABETÁ	MAGÉ	(21) 26591167 (21) 26591160	zon148@tre-rj.jus.br
ZONA - 149º ZE/GUAPIMIRIM	ESTRADA DO BANANAL, 2336, LJS. 1 E 2	BANANAL	GUAPIMIRIM	(21) 26322827 (21) 26320216	zon149@tre-rj.jus.br
ZONA - 150º ZE/MESQUITA	RUA PARANÁ, N 1, SALA 301 - 3 ANDAR (FÓRUM DE MESQUITA)	CENTRO	MESQUITA	(21) 27962035 (21) 27960126	zon150@tre-rj.jus.br
ZONA - 151º ZE/ITABORAÍ/TANGUA	AV. VEREADOR HERMÍNIO MOREIRA, 380, 1 ANDAR, SALA 137	SOSSEGO	ITABORAÍ	(21) 26353039 (21) 968268970	zon151@tre-rj.jus.br
ZONA - 152º ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 27613535	zon152@tre-rj.jus.br
ZONA - 153º ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 26622364 (21) 27615114	zon153@tre-rj.jus.br
ZONA - 154º ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 27613580	zon154@tre-rj.jus.br
ZONA - 155º ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 968958695 (55) 26998809	zon155@tre-rj.jus.br
ZONA - 156º ZE/NOVA IGUAÇU	RUA DR MÁRIO GUIMARÃES, 968 - ED. DO FÓRUM - ANEXO - 4 ANDAR	BAIRRO DA LUZ	NOVA IGUAÇU	(21) 26587717 (21) 966250600	zon156@tre-rj.jus.br
ZONA - 157º ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550 RUA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 968 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - ANEXO - 4 ANDAR	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26679040	zon157@tre-rj.jus.br
ZONA - 158º ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550, CENTRO - NOVA IGUAÇU / RJ	BAIRRO DA LUZ	NOVA IGUAÇU	(21) 27631837 (21) 27632721	zon158@tre-rj.jus.br
ZONA - 159º ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550, CENTRO - NOVA IGUAÇU / RJ	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26679200 (21) 966521205	zon159@tre-rj.jus.br
ZONA - 161º ZE/BONSUCCESSO	RUA LUCENA, S/N, OLARIA (ANTIGO FÓRUM, ATRÁS DO CLUBE OLARIA) 21.021-320	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 22702558 (21) 22702558	zon161@tre-rj.jus.br
ZONA - 162º ZE/PARADA DE LUCAS	RUA FILOMENA NUNES, 961	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 25612969 (21) 25605250	zon162@tre-rj.jus.br
ZONA - 167º ZE/PAVUNA	RUA ITAPERÁ, 500, LOJAS 150 E 151 (VIA BRASIL SHOPPING)	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24744848	zon167@tre-rj.jus.br
ZONA - 169º ZE/HIGIENOPOLIS	RUA SACADURA CABRAL, 226, FUNDOS	SAÚDE	RIO DE JANEIRO	(21) 38901613 (21) 39507338	zon169@tre-rj.jus.br
ZONA - 170º ZE/ANDARAÍ	AV. PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 286	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	(21) 22845504 (21) 966149315	zon170@tre-rj.jus.br
ZONA - 172º ZE/ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	RUA EDITH PEREIRA QUINTANILHA, S/N, EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO (MANGUE)	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	(22) 35183634 (22) 35183635	zon172@tre-rj.jus.br
ZONA - 174º ZE/TRES RIOS/AREAL	AV. TENENTE ENEAS TORNO 42, SALA 27 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	NOVA NITERÓI	TRÊS RIOS	(24) 35110416 (24) 35110417	zon174@tre-rj.jus.br
ZONA - 176º ZE/VIGARIO GERAL	AV MONSENHOR FELIX, 512	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24828157 (21) 24828157	zon176@tre-rj.jus.br
ZONA - 179º ZE/CIDADE DE DEUS	AV. AYRTON SENNA 2001 BLOCO C BARRA DA TIJUCA	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33258600 (21) 24314338	zon179@tre-rj.jus.br
ZONA - 180º ZE/TANQUE	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24270897 (21) 24235921	zon180@tre-rj.jus.br
ZONA - 181º ZE/IGUABA GRANDE	RUA ENGENHEIRO NEVES DA ROCHA, S/N - PRÉDIO DO FÓRUM	SAO MIGUEL	IGUABA GRANDE	(22) 35183639 (22) 35183638	zon181@tre-rj.jus.br
ZONA - 182º ZE/TAQUARA	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24235931 (21) 994588595	zon182@tre-rj.jus.br
ZONA - 183º ZE/PORTO REAL/QUATIS	RUA HILÁRIO ETTORE, 378	CENTRO (PORTO REAL)	PORTO REAL	(24) 35110618 (24) 35110619	zon183@tre-rj.jus.br
ZONA - 184º ZE/RIO DAS OSTRAS	AVENIDA GUANABARA, N 3.837	BOSQUE DA PRAIA	RIO DAS OSTRAS	(22) 35183640 (22) 35183641	zon184@tre-rj.jus.br
ZONA - 185º ZE/PRAÇA SECA	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24235911 (21) 24235954	zon185@tre-rj.jus.br
ZONA - 186º ZE/SAO JOAO DE MERITI	AVENIDA PRESIDENTE LINCOLN, 911 - JARDIM MERITI	JARDIM MERITI	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 27512040 (21) 26626162	zon186@tre-rj.jus.br
ZONA - 187º ZE/SAO JOAO DE MERITI	AV PRESIDENTE LINCOLN, 911 LOJA C ED. ANTARES (TÉRREO)	VILAR DOS TELES	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626163	zon187@tre-rj.jus.br
ZONA - 188º ZE/PENHA	AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 512	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 38699777 (21) 39507346	zon188@tre-rj.jus.br

ZONA - 191ª ZE/ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEÃO, 860, LOJA A, JARDIM CARIOCA	ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	(21) 24673321 (21) 39507347	zon191@tre-rj.jus.br
ZONA - 192ª ZE/ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEÃO, 860 A	JARDIM CARIOCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33933732	zon192@tre-rj.jus.br
ZONA - 195ª ZE/TERESOPOLIS	RUA CARMELA DUTRA, 678, 4 ANDAR	AGRIÕES	TERESÓPOLIS	(21) 39102165 (21) 39102164	zon195@tre-rj.jus.br
ZONA - 196ª ZE/SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	(24) 35110410 (24) 35110411	zon196@tre-rj.jus.br
ZONA - 198ª ZE/RESENDE/ITATIAIA	AVENIDA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 - LJ 1101B - SHOPPING PÁTIO MIX	CASTELO	RESENDE	(24) 35110623 (24) 35110622	zon198@tre-rj.jus.br
ZONA - 199ª ZE/NITERÓI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987 FUNDOS - 2 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 26208495 (21) 27194078	zon199@tre-rj.jus.br
ZONA - 200ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715523 (21) 39507349	zon200@tre-rj.jus.br
ZONA - 201ª ZE/NILÓPOLIS	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 305, 2 ANDAR, EDIFÍCIO DA PREFEITURA	CENTRO	NILÓPOLIS	(21) 26912180 (21) 26912178	zon201@tre-rj.jus.br
ZONA - 204ª ZE/SANTO CRISTO	RUA SACADURA CABRAL, 226	SAÚDE	RIO DE JANEIRO	(21) 994415310 (21) 968657229	zon204@tre-rj.jus.br
ZONA - 211ª ZE/SÃO CONRADO	RUA JARDIM BOTÂNICO, 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22497610 (21) 22596534	zon211@tre-rj.jus.br
ZONA - 214ª ZE/ENGENHO NOVO	RUA DIAS DA CRUZ, 787	MEIER	RIO DE JANEIRO	(21) 25955256 (21) 22294493	zon214@tre-rj.jus.br
ZONA - 216ª ZE/MEIER	RUA CACHAMBI 328	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	(21) 22280678 (21) 20385198	zon216@tre-rj.jus.br
ZONA - 218ª ZE/MADUREIRA	RUA SIDÔNIO PAIS, 54, LOJAS 4 E 5	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 33501575 (21) 973117461	zon218@tre-rj.jus.br
ZONA - 219ª ZE/ROCHA MIRANDA	RUA SIDÔNIO PAES, 54, LOJA 06	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 24504080 (21) 24527524	zon219@tre-rj.jus.br
ZONA - 221ª ZE/NILÓPOLIS	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 305, TÉRREO	CENTRO	NILÓPOLIS	(21) 37615955 (21) 26918377	zon221@tre-rj.jus.br
ZONA - 222ª ZE/NOVA FRIBURGO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 89/97 - ANTIGO FÓRUM	CENTRO	NOVA FRIBURGO	(22) 34120018 (22) 34120019	zon222@tre-rj.jus.br
ZONA - 225ª ZE/SEROPÉDICA	BR 465, N. 310, SALA 208, FÓRUM, KM 41	Jardins	SEROPÉDICA	(21) 26822688 (21) 26822205	zon225@tre-rj.jus.br
ZONA - 229ª ZE/RIO COMPRIDO	AV. PROFESSOR MANUEL DE ABREU, 286	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	(21) 25697606 (21) 22044404	zon229@tre-rj.jus.br
ZONA - 230ª ZE/VILA KENNEDY	AV. MARECHAL FONTENELLE, 4.650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 24195665	zon230@tre-rj.jus.br
ZONA - 233ª ZE/PADRE MIGUEL	AVENIDA MARECHAL FONTENELE, 4650, AO LADO DA ANTIGA CAIXA ECONÔMICA.	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33320995 (21) 33322033	zon233@tre-rj.jus.br
ZONA - 234ª ZE/REALENGO	AV. MARECHAL FONTENELE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33311845	zon234@tre-rj.jus.br
ZONA - 238ª ZE/SENADOR CAMARA	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 24195971 (21) 33577072	zon238@tre-rj.jus.br
ZONA - 241ª ZE/INHOAIBA	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 24188004	zon241@tre-rj.jus.br
ZONA - 242ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 24155249 (21) 966032935	zon242@tre-rj.jus.br
ZONA - 243ª ZE/CAMPO GRANDE	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 968890805 (21) 24188006	zon243@tre-rj.jus.br
ZONA - 245ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 33940789 (21) 24186226	zon245@tre-rj.jus.br
ZONA - 246ª ZE/SANTA CRUZ	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 33954958	zon246@tre-rj.jus.br
ZONA - 254ª ZE/MACAÉ	RUA FRANCISCO PORTELA, N. 221	CENTRO	MACAÉ	(22) 35180744 (22) 35180745	zon254@tre-rj.jus.br
ZONA - 255ª ZE/QUISSAMÁ/CARAPEBUS	ESTRADA DO CORREIO IMPERIAL - 1003	PITEIRAS	QUISSAMÁ	(22) 35131892 (22) 35131893	zon255@tre-rj.jus.br
ZONA - 256ª ZE/CABO FRIO	RUA GUSTAVO BERANGER, 267	VILA NOVA	CABO FRIO	(22) 35183602 (22) 35183603	zon256@tre-rj.jus.br

(Tomem conhecimento todas as Unidade)

(Ref. SEI-SEI-350002/013114/2026 - CPROEIS)

(Nota nº 480 – 19 AGO 26 – EMG/Sec.)

23. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 150 DE 19 DE AGOSTO DE 2026**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***DECRETO Nº 50.398 DE 24 DE JULHO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 872.940.545,24 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002357/2026, SEI100001/001818/2026, SEI-330003/001680/2026 e SEI490002/001710/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 872.940.545,24 (oitocentos e setenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador em Exercício

		ANEXO III	
UO	Sigla	Orcamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	9.618.713.739	7.384.532.429
51640	FEFOSP	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985

Id: 2757491

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orcamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400

Id: 2757492

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orcamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000

Id: 2757493

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	492.480.024	260.985.476
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	237.262.425	237.262.425
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000

Id: 2757494

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419

Id: 2757495

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E AUDITORIA

ATOS DO GERENTE

DE 17/08/2026

CONCEDE a **AUREA SA GOUVEA**, na qualidade de VIÚVA do(a) exsegurado(a) **HELIO GOUVEA**, matrícula 265892, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.526,74, correspon-

dente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/01/2020, tornando sem efeito o ato datado de 24/07/2026, publicado no D.O. de 31/07/2026. Processo nº SEI-PD04/142.293/2020.

CONCEDE a **MARIA MELLO GORNI**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) DIONISIO GORNE, matrícula 00-0110185-6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.457,16, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/12/2016. Processo nº SEIPD-01/018.3/2017.

CONCEDE a **ANA MARIA LUDUGERO DO NASCIMENTO**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ANTONIO BAIA DO NASCIMENTO, matrícula 34822-7, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.800,03, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/06/2021. Processo nº SEI-PD-04/154.322/2021.

CONCEDE a **NEUZA MARIA RIBEIRO**, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) NORBERTO RODRIGUES PAULO, matrícula 00- 0110947-9, cargo de SEGUNDO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 754,37, correspondente a cota de 10,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/09/2020. Processo nº SEI-PD-04/150.29/2018.

CONCEDE a **MAISA DE PAULA BARROS NASCIMENTO RODRIGUES PAULO**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) NORBERTO RODRIGUES PAULO, matrícula 00-0110947-9, cargo de SEGUNDO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.543,69, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, no período compreendido de 15/08/2018 a 29/09/2020 e no valor de R\$ 6.789,32, correspondente a cota de 90,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/09/2020. Processo nº SEI-PD-04/150.29/2018.

CONCEDE a **CACILDA VIEIRA CARNEIRO**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado WANDERLEI FERREIRA CARNEIRO, matrícula 27818-4, cargo de SOLDADO PM da SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.129,08, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988,

combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 16/11/2021. Processo nº SEI-PD-04/143.387/2021.

CONCEDE a **MARIA LUIZA BEZERRA DO NASCIMENTO**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE DO NASCIMENTO, matrícula 16906-0, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.343,24, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/07/2021. Processo nº SEI-PD-04/140.22/2021.

CONCEDE a **MARIA DO SOCORRO FERNANDES NOGUEIRA**, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) JOAQUIM FERNANDES VIEIRA, matrícula 9596-8, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.232,51, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/09/2020. Processo nº SEI-PD-04/136.184/2020.

CONCEDE a **LUCIA MARIA CABRAL DA CRUZ MENDES**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) NILTON MENDES, matrícula 0106670-3, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.737,72, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/09/2019. Processo nº SEI-PD-04/142.163/2019.

Id: 2757334

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9221 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350006/008622/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 07 de agosto de 2026, o servidor: 3º SGT PM RG 100.993 RENATO DE ASSIS COELHO, ID 50201735, em substituição a servidora: CB PM RG 106.167 FERNANDA DE ALMEIDA MOURA, ID 50806882, para compor a Comissão da unidade DEA com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 215/2024, oriundo do Processo nº SEI-350192/003001/2023, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

1º SGT PM RG 79.177 CLAUDIO RENATO ROSA - Administrativo Titular
3º SGT PM RG 100.993 RENATO DE ASSIS COELHO - Administrativo Titular
3º SGT PM RG 98.972 RAPHAEL VICENTE RAMOS - Administrativo Substituto
3º SGT PM RG 98.021 FELIPE GONÇALVES MACHADO - Técnico Titular
1º SGT PM RG 70.841 MARCELO CESAR MENEZES - Técnico Titular
2º SGT PM RG 83.704 FELIPE HINGRE JIOIA - Técnico Substituto

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, devendo guardar atenção, especialmente, para o disposto no art. 24 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca a competência comum dos fiscais do contrato, sendo:

- I - conhecer os instrumentos da Gestão e Fiscalização, conforme o art. 19 deste Decreto;
- II - verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico e executivo, se houver, Termo de Referência, Edital, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;
- III - efetuar o Registro de Ocorrências no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados para assegurar a execução regular do objeto;
- IV - anotar no Registro de Ocorrências as inspeções periódicas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;
- V - dar ciência ao gestor do contrato de todas as ocorrências relevantes para que proceda à juntada no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização;
- VI - certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada;
- VII - esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolam sua competência;
- VIII - antecipar-se a solucionar problemas que possam afetar a relação contratual;
- IX - apresentar, tempestivamente, relatórios de fiscalização apontando ocorrências que possam afetar a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis;
- X - procurar auxílio junto às áreas competentes, no caso de dúvidas técnicas ou administrativas, quanto à execução do objeto;

XI - averiguar se é a contratada quem executa o contrato, bem como que inexistente cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas;

XII - comunicar ao gestor por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, qualquer falta cometida pela contratada;

XIII - dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, apresentando, na mesma oportunidade, relatório contendo avaliação da conduta da contratada, se culposa ou não, das justificativas apresentadas, assim como das consequências ao objetivo da contratação e repercussão destas na Administração;

XIV - aplicar os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) às faturas, receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestar a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;

XV - cumprir, caso se aplique, com os procedimentos previstos para o recebimento provisório, conforme estabelecido no modelo de gestão previsto;

XVI - comunicar ao gestor, através de relatório confeccionado no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, acerca do descumprimento das obrigações pela contratada, acima relacionadas, para adoção das providências cabíveis, com vistas à aplicação de sanções, nos termos dos incisos XXXI e XXXII do art. 22 deste Decreto;

XVII - comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, para adoção das providências previstas no § 2º - do Art. 8º - deste Decreto;

XVIII - fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho, na forma do art. 116 da Lei 14.133, de 2021;

XIX - apresentar relatório, ao término do contrato ou quando solicitado em qualquer período, ao gestor do contrato para as providências do art. 23 deste Decreto, de acordo com a orientação cabível, regulamentada

pelos órgãos de controle, ou quando solicitado em qualquer período do contrato, pronunciando-se pela execução do seu objeto.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da fiscalização, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, os seus membros também devem OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo o respectivo servidor, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ (link: <https://portalbr.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2757251

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 14/08/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/042818/2025 - Vistos e analisados os documentos que instruem a presente Sindicância instaurada por Ato através da Resolução SEPM nº 7.737 de 11 de agosto de 2025, publicada em Boletim PM 147 de 14 de agosto de 2025, que teve como objetivo apurar os fatos que deram origem ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), conforme previsto no Decreto Estadual 41.880 de 25 de maio de 2009 e concordando com teor do Relatório da Sindicância, resolve **RECONHECER** a Dívida de Exercício Anterior (DEA) em favor da LABBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,

CNPJ 44.462.035/0001-18, Processo SEI350010/042818/2025, no valor de R\$ 65.295,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais), referente à Nota Fiscal nº 1104, emitida em 08/12/2025.

Id: 2757387

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 14/08/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/010808/2026 - Vistos e analisados os documentos que instruem a presente Sindicância, instaurada por ato veiculado na RESOLUÇÃO SEPM Nº 7.737, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, destinada a apurar os fatos que deram origem ao pagamento de despesas, sob a forma de TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC, conforme previsto no Decreto Estadual 41.880 de 25 de maio de 2009 e concordando com teor do Relatório da Sindicância, resolve **RECONHECER A DÍVIDA** em favor da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, referente aos serviços prestados no período de 1 a 17 de março de 2026, no valor total de R\$ 10.741,46 (dez mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), observados os limites e condições do CONTRATO Nº 352/2019, cuja vigência encontrava-se encerrada no período mencionado.

Id: 2757401

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 14/08/2026

PROCESSO Nº SEI-350208/000966/2025 - Vistos e analisados os documentos que instruem a presente Sindicância, instaurada por ato veiculado na RESOLUÇÃO SEPM Nº 7.737, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, destinada a apurar os fatos que deram origem ao pagamento de despesas de exercício anterior - DEA, sob a forma de TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC, conforme previsto no Decreto Estadual 41.880 de 25

de maio de 2009 e concordando com teor do Relatório da Sindicância, resolve **RECONHECER A DÍVIDA** em favor da EMPRESA HSCOR - HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA, CNPJ nº 08.562.523/0001-33, referente aos serviços prestados nos meses de FEVEREIRO E 01 A 12 DE MARÇO DE 2025, no valor total de R\$ 173.708,95 (cento e setenta e três mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos), observados os limites e condições do CONTRATO Nº 075/2020, cuja cobertura de saldo de empenho encontrava-se insuficiente no período mencionado.

Id: 2757406

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-100004/000608/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da TENENTE-CORONEL PM RG 66.451 MARCIO PEREIRA DO COUTO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, atualmente lotado na DGEN, para a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, a fim de exercer a função de Diretor de Administração e Finanças, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-100004/000609/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da TENENTE-CORONEL PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, atualmente lotada na Escola Superior de Polícia Militar - ESPM, para a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, a fim de exercer o cargo de Chefe de Gabinete, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2757137

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-420001/005709/2026 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 105.836 RENAN JUREMA CABRAL, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no RECOM, para exercer suas funções junto à Secretaria de Estado de Governo/ Operação Lei Seca, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com o 1º SGT PM RG 74.847 RENATO DE OLIVEIRA BATISTA, que retorna à Corporação.

Id: 2757143

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 18.08.2026

PROCESSO Nº SEI-150001/007971/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da 2º SGT PM RG 84.427 Marcia Cristina Silva Flôr, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada na AAES, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o cessionário, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2757342

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 18.08.2026

PROCESSO Nº SEI-370001/000723/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 95.380 FILIPE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP e servindo à disposição do DETRO para a Unidade de Corregedoria Setorial (UCS) na

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o cessionário, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em consequência **REVOGO** a disposição do militar no DETRO.

Id: 2757350

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 18.08.2026

PROCESSO Nº SEI-440001/000423/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do SUBTENENTE PM RG 79.225 PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA, lotado na SSGP, para a Casa Militar do Prefeito - CVL/CMP, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022, com ônus para o município do Rio de Janeiro.

Id: 2757171

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 18.08.2026

PROCESSO Nº SEI-150001/007582/2026 - AUTORIZO a passagem a disposição do 3º SGT PM RG 100.755 ELIAS ALVES DOMINGOS JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 32º BPM, para a Prefeitura Municipal de Quissamã, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2757327

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 18.08.2026

PROCESSO Nº SEI-440001/000419/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do MAJOR PM RG 82.506 LEONARDO CESAR PIRES GONÇALVES lotado na Diretoria de Transportes, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022, com ônus para o Município do Rio de Janeiro.

Id: 2757191

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 18.08.2026

PROCESSO Nº SEI-090001/001786/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da 2º SGT PM RG 89.897 LILIANE COSTA MIRANDA, lotada na CPOSP, para Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº SEI-090001/001786/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 93.077 RODRIGO FARIA DO CARMO, lotado na Diretoria de Transportes, para Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº SEI-090001/001786/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CB PM RG 108.432 MICHEL CARVALHO JORGE, lotado no BPVE, para Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP,

pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022.

Id: 2757223

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 10.08.2026

***PROC. SEI-350014/025084/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GAM.

*Omitido no D.O.de 11.08.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL

DE 10.08.2026

***PROC. SEI-350014/025084/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GAM.

*Omitido no D.O. de 11.08.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 11.08.2026

***PROC. N° SEI-350010/022510/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CASCADURA.

*Omitido no D.O. de 12.08.2026.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

DE 11.08.2026

***PROC. N° SEI-350010/022510/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CASCADURA.

*Omitido no D.O.de 12.08.2026.

Id: 2757375

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 10.08.2026

***PROCESSO N° SEI-350016/025124/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao RECOM.

***PROCESSO N° SEI-350020/055993/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 17º BPM.

***PROCESSO N° SEI-350021/045064/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 41º BPM.

***PROCESSO N° SEI-350014/025096/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BAC.

***PROCESSO N° SEI-350014/024747/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao COE.

***PROCESSO N° SEI-350021/045067/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 27º BPM.

***PROCESSO N° SEI-350016/025321/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPTUR.

*Omitidos no D.O.de 11.08.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL

DE 10.08.2026

***PROCESSO N° SEI-350016/025124/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao RECOM.

***PROCESSO N° SEI-350020/055993/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 17º BPM.

***PROCESSO N° SEI-350021/045064/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 41º BPM.

***PROCESSO N° SEI-350014/025096/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BAC.

***PROCESSO N° SEI-350014/024747/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao COE.

***PROCESSO N° SEI-350021/045067/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 27º BPM.

***PROCESSO N° SEI-350016/025321/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPTUR.

*Omitidos no D.O. de 11.08.2026.

Id: 2757178

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 10.08.2026

***PROC. Nº SEI-350021/043792/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 40º BPM.

***PROC. Nº SEI-350025/033175/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 6º CPA.

***PROC. Nº SEI-350018/006472/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPTRAN.

***PROC. Nº SEI-350009/025982/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DCP.

***PROC. Nº SEI-350007/021027/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DGEC.

***PROC. Nº SEI-350003/006420/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DCCRIT.

***PROC. Nº SEI-350019/025074/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CCRIM.

***PROC. Nº SEI-350024/026984/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3º CIPM.

***PROC. Nº SEI-350023/029595/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 4º CPA.

***PROC. Nº SEI-350010/025832/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DPM/SAA.

***PROC. Nº SEI-350007/021302/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPMERJ II.

***PROC. Nº SEI-350019/025271/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 2º DPJM.

***PROC. Nº SEI-350024/026965/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 5º CPA.

***PROC. Nº SEI-350003/006445/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CECOPOM.

***PROC. Nº SEI-350019/024623/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 7º DPJM.

***PROC. Nº SEI-350009/026953/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DPAT.

***PROC. Nº SEI-350002/012666/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DGPROG.

*Omitidos no D.O. de 11.08.2026

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL

DE 10.08.2026

***PROC. Nº SEI-350021/043792/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 40º BPM.

***PROC. Nº SEI-350025/033175/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 6º CPA.

***PROC. Nº SEI-350018/006472/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPTRAN.

***PROC. Nº SEI-350009/025982/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DCP.

***PROC. Nº SEI-350007/021027/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DGECE.

***PROC. Nº SEI-350003/006420/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DCCRIT.

***PROC. Nº SEI-350019/025074/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CCRIM.

***PROC. Nº SEI-350024/026984/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3º CIPM.

***PROC. Nº SEI-350023/029595/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 4º CPA.

***PROC. Nº SEI-350010/025832/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DPM/SAA.

***PROC. Nº SEI-350007/021302/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPMERJ II.

***PROC. Nº SEI-350019/025271/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 2º DPJM.

***PROC. Nº SEI-350024/026965/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 5º CPA.

***PROC. Nº SEI-350003/006445/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CECOPOM.

***PROC. Nº SEI-350019/024623/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 7º DPJM.

***PROC. Nº SEI-350009/026953/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DPAT.

***PROC. Nº SEI-350002/012666/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DGPROG.

*Omitidos no D.O. de 11.08.2026

Id: 2757407

DIRETORIA DE VETERANOS

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 18.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350026/002999/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 26.08.2021, os proventos MANOELINO DE ABREU, SUBTEN PM RG 59.313.

PROCESSO Nº SEI-350090/000263/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 17.12.2020, os proventos JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, 2º SGT PM RG 79.541.

PROCESSO Nº SEI-350001/016668/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 04.09.2019, os proventos LUIZ FERNANDO GONÇALVES, SUBTEN PM RG 55.304.

PROCESSO Nº SEI-350009/016745/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13.06.2017, os proventos MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 1º SGT PM RG 61.767.

PROCESSO Nº SEI-350009/010564/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13.11.2019, os proventos CLEBSON BARBOSA DA SILVA, 3º SGT PM RG 71.825.

Id: 2757343

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

DE 24/03/2026

PROCESSO N° SEI-350007/017724/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 17/08/2026

PROCESSO N° SEI-350008/005836/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 8663 de 07 de abril de 2026.

Id: 2757389

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

DE 13.08.2026

PROCESSO N° SEI-350011/001845/2026 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução SEPM n° 3.377 de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DOERJ n° 035 de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZA** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico n° 001/2026 - PED 001/2026 - R1, cujo objeto é a contratação de empresa para a fornecimento de headsets profissionais para atendimento telefônico, acompanhados de insumos de uso individual (tubos de voz e protetores auriculares de espuma), destinados aos operadores da Central de Atendimento de Emergências (190) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), em favor da empresa VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA para o(s) Lote(s) 1, CNPJ n° 36.344.388/0001- 95, no valor total de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

Id: 2757232

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14/08/2026
PÁGINA 12 - 1ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9189 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-350008/005795/2026

Onde se lê:

MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Leia-se:

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2757254

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.08.2026

PROCESSO N° SEI-350008/003141/2026 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de AQUISIÇÃO DE CERA ÓSSEA, através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/25, em favor da empresa RJD HOSPITALAR LTDA CNPJ 05.136.679/0001-64, no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

Id: 2757165

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.08.2026

***PROC. N° SEI-350014/022510/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 07 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, Item III e § 8º, o Adiantamento Financeiro para atender despesas extraordinárias ou urgentes, UG. 266500, ao BAC.

*Omitidos no D.O. de 17.08.2026

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL

DE 12.08.2026

***PROC. N° SEI-350014/022510/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 07 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, Item III e § 8º, o Adiantamento Financeiro para atender despesas extraordinárias ou urgentes, UG. 266500, ao BAC.

*Omitidos no D.O. de 13.08.2026.

Id: 2757386

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02054- Fuspom

PARTES: SEPM e a Empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.454.600/0001-93

OBJETO: Aquisição de Insumos Vitais de Grade Geral

VALOR TOTAL: R\$ 253,38 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026

DATA DA PUBLICAÇÃO PNCP: 17 de agosto 2026

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese - ID4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno Pereira da Silva - 5096461-5

FISCAIS GABIS: Anastácia Maria Silva de Oliveira - ID FUNC. 5134181-6, Jessica Pereira Andrade - ID FUNC. 5134434-3, Jemysson Rivarola Garcia de Azevedo Soares - ID FUNC. 5134286-0 e Felipe Gomes da Silva RG - ID FUNC. 5134221-9

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI350010/021704/2026.

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02055- Fuspom

PARTES: SEPM e a Empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.771.867/0001- 43

OBJETO: Aquisição de Insumos Vitais de Grade Geral

VALOR TOTAL: R\$ 6.572,25 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026

DATA DA PUBLICAÇÃO PNCP: 17 de agosto 2026

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese - ID4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno Pereira da Silva - 5096461-5

FISCAIS GABIS: Anastácia Maria Silva de Oliveira - ID FUNC. 5134181-6, Jessica Pereira Andrade - ID FUNC. 5134434-3, Jemysson Rivarola Garcia de Azevedo Soares - ID FUNC. 5134286-0 e Felipe Gomes da Silva RG - ID FUNC. 5134221-9

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI350010/021704/2026.

Id: 2757378

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Proposta Comercial da empresa VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.344.388/0001-95, situada na Rua Jose Catarina Domingos, nº 20, Vila Vitória - Raposo, MG, CEP: 34.400-000

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a fornecimento de headsets profissionais para atendimento telefônico, acompanhados de insumos de uso individual (tubos de voz e protetores auriculares de espuma), destinados aos operadores da Central de Atendimento de Emergências (190) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

VALOR: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI350011/002211/2024, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2757388

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 107/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (CNPJ: 81.114.803/0001-79).

OBJETO: Aquisição de armários roupeiros para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 156.691,32 (cento e cinquenta e seis mil seiscientos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/006387/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0192/2025/166100-00 da Secretaria de Estado de Defesa Civil, onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2757283

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PRO-EIS.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICIPIO DE PARACAMBI.

OBJETO: Tem por objeto a majoração do efetivo disponibilizado, bem como a prorrogação da sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 6.690.024,96 (seis milhões, seiscientos e noventa mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses, a contar de 01/08/2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial o seu art. 184, e o Decreto Estadual 50.243/26.

PROCESSO N° SEI-350002/011019/2024.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05.08.2026.

Id: 2756681

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050 /2026 - SEPM

TIPO: Menor Preço Global por Lote.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada, para atender 47 (quarenta e sete) Unidades possuidoras de ranchos, localizadas nas regiões Metropolitana (24 Unidades), Baixada Fluminense (07 Unidades), Niterói (06 Unidades), Serrana (03 Unidades), Litorânea (03 Unidades), Médio Paraíba (02 Unidades) e Noroeste Fluminense (02 Unidades), para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar – SEPM

Realização: 03/09/2026, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.229.176,81 (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO N° SEI-350006/007588/2025

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.

Id: 2757162

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de saúde, torna-se público para conhecimento dos interessados a errata nº 001 do edital de Pregão Eletrônico do Fundo Especial da Polícia Militar (FUNESPOM), PE nº 046/2026, processo nº SEI-350010/031208/2025, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, DE NATUREZA CONTINUADA, COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (DEMO E NÃO DEMO), POR UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO E POR UNIDADE DE SERVIÇO/DIÁRIA PRESTADO MENSALMENTE, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS E MÉDICO-HOSPITALARES, ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEPM, o pregão anteriormente marcado para o dia 20/08/2026, às 10h, fica remarcado para 03/09/2026. A errata supracitada encontra-se disponível juntamente com o edital nos sites www.compras.rj.gov.br.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de Saúde, torna-se público para conhecimento dos interessados a errata nº 001 do edital de Pregão Eletrônico do Fundo Especial da Polícia Militar (FUNESPOM), PE SRP nº 049/2026, processo nº SEI-350010/014727/2025, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E VENOSA, o pregão anteriormente marcado para o dia 27/08/2026, às 10h, fica remarcado para 08/09/2026. A errata supracitada encontra-se disponível juntamente com o edital nos sites www.compras.rj.gov.br.

Id: 2757195

(DOERJ Executivo nº 150 – de 19/08/2026)
(Nota nº 0999 – 19 Ago 2026 – GCG)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO**

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 58.714 ANDERSON DE ANUNCIAÇÃO RANGEL, do 15º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 276/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024273/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404325)
(Nota n.º 3019 - 07 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

2. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 79.074 ANDRE LUIZ RESENDE DE LIMA, do 4º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 277/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024294/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404344)
(Nota n.º 3021 - 23 Abr 2026 - CGPM/SIACPP)

3. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 59.788 ALAN MACHADO CRAVEIRO, do 31º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 278/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024312/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404372)
(Nota n.º 3032 - 07 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

4. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 60.295 ELIEZER LINO NOGUEIRA, do 5º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 279/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024320/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404382)
(Nota n.º 3035 - 07 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

5. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 60.207 WELLINTON RODRIGUES DOS SANTOS, do 39º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 282/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024349/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404401)
(Nota n.º 3037 - 23 Abr 2026 - CGPM/SIACPP)

6. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 55.334 MARCELO DOS REIS FREITAS, do 1º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 283/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024356/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404402)
(Nota n.º 3038 - 08 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

7. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 58.536 ROGER CORREA DA ROCHA, do 19º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 284/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024359/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404405)
(Nota n.º 3039 - 08 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

8. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 69.152 SÉRGIO AYRES BARRETO, do BAC, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 285/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024362/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404407)
(Nota n.º 3040 - 08 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

9. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 61.864 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS XAVIER, do 7º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 286/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024366/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404408)
(Nota n.º 3041 - 08 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

10. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 59.052 PAULO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, do 42º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 287/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024368/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404412)
(Nota n.º 3042 - 08 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

11. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 59.663 RUBENS MARCELO ROCHA DE MELO, do 21º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 288/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024369/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404413)
(Nota n.º 3043 - 08 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

12. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 62.480 MARCO ANTONIO VICENTE, do 7º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 289/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024371/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404417)
(Nota n.º 3044 - 08 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

13. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 59.038 MARCIO AFONSO DA CRUZ, do 22º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 290/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024373/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404419)
(Nota n.º 3045 - 08 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

14. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 61.929 CARLOS ALFREDO NUNES DA SILVA, do 30º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 292/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024538/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404765)
(Nota n.º 3064 - 11 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

15. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 60.025 MARCELO DE OLIVEIRA BERNARDES, do RECOM como Averiguador, por meio da Portaria n.º 291/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024498/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404664)
(Nota n.º 3080 - 11 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

16. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600403163 – SEI n.º 350024/023191/2026.

REQUERENTE: 1º SGT PM RG 79.680 CRISTIANO DA SILVA TAVARES, lotado no 10º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias, publicada no Bol. Int. n.º 031, de 19 Ago 19, do 5º CPA.

Analizando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente apresentou elogio publicado no Bol. Int. do 10º BPM, de 31 Out 19. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Dessa forma, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, **DECIDE:**

1. DEFERIR o pedido de cancelamento da punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 10º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do Requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3160, de 19 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

17. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600403035 – SEI n.º 350025/007841/2026.**REQUERENTE:** 2º SGT PM RG 88.062 RAFAEL DUARTE CABRAL, lotado no 29º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão, publicada no BDRI n.º 092, de 24 Mai 13, do 32º BPM.
- 01 (uma) Repreensão, publicada no Bol. Int. n.º 024, de 20 Fev 20, do 32º BPM.
- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias, publicada no BDRI n.º 071, de 19 Abr 13, do 32º BPM.
- 01 (uma) Prisão de 06 (seis) dias, publicada no BDRI n.º 027, de 19 Dez 17, do 6º CPA.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que apresentou elogios publicados no Bol. Int. n.º 024, de 05 Fev 20 e no Bol. Int. n.º 052, de 21 Mar 25, ambos do 29º BPM e concluiu, pela PMERJ, o Curso Especial de Formação de Cabos, publicado no Boletim da PM n.º 037, de 02 Mar 20 e a Capacitação Beretta APX Nivelamento, publicada no Boletim da PM n.º 241, de 30 Dez 22. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Dessa forma, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento das punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 29º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3161, de 19 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

18. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600400800 – SEI n.º 350013/038715/2026.**REQUERENTE:** 3º SGT PM RG 93.022 ARTHUR LIPRINCE DOS SANTOS, lotado na 7ª UPP / 3º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Repreensão, publicada no BDRI n.º 053, de 21 Mar 13, da CPP.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente concluiu, pela PMERJ, o Treinamento de Abordagem e Tiro em Ambiente de Baixa Luminosidade, publicado no Boletim da PM n.º 061, de 02 Abr 24. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Dessa forma, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento da punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie a 7ª UPP / 3º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do Requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3162, de 19 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

19. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600402736 – SEI n.º 350013/040623/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 93.557 ANDERSON DE MENEZES CONCEIÇÃO, lotado na 8ª UPP / 3º BPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão, publicada no BDRI n.º 125, de 30 Ago 16, da CPP.
- 02 (duas) Repreensões, publicadas no Bol. Int. n.º 031, de 14 Fev 19, da CPP.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente concluiu, pela PMERJ, a Capacitação Continuada em Manutenção de Primeiro Escalão de Armamento, o Tutorial sobre Câmera Operacional Portátil e a Capacitação Acerca do Tema Integridade, todos certificados pela Plataforma Virtual do CEADPM. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Dessa forma, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento das punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie a 8ª UPP / 3º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3163, de 19 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

20. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600403286 – SEI n.º 350016/021062/2026.**REQUERENTE:** 3º SGT PM RG 103.757 RAPHAEL ELESBAO PINHEIRO, lotado no RECOM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Detenção de 10 (dez) dias, publicada no BDRI n.º 030, de 19 Fev 16, do 5º BPM.
- 01 (uma) Detenção de 01 (um) dia, publicada no Bol. Int. n.º 003, de 07 Out 20, do RECOM.

Analizando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente apresentou elogios publicados no Bol. Int. n.º 111, de 29 Dez 17, do 5º BPM e no Bol. Int. n.º 150, de 08 Set 22, do RECOM. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Dessa forma, este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, **DECIDE:**

1. DEFERIR o pedido de cancelamento das punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o RECOM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3164, de 19 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

21. AVERIGUAÇÃO (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE – SUBMISSÃO DE PRAÇA A CONSELHO DE DISCIPLINA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ELETRÔNICO (PAD-e) – REVOGAÇÃO DE PORTE DE ARMA – ACAUTELAMENTO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PMERJ – EMISSÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PROVISÓRIA – REMESSA DOS AUTOS.**Ref.:** CGPM n.º 202600118772 – AVE Port n.º 053/118/2026 – SEI-350019/005008/2026.**ACUSADO:** CB PM RG 109.393 WILLIAM LOPES ALVES, lotado na AAES.

Trata-se de Averiguação instaurada em decorrência dos fatos descritos no Registro Policial Militar (RPM) n.º 385/120/2025, lavrado pela 2ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (2ª DPJM), com a finalidade de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao CB PM RG 109.393 WILLIAM LOPES ALVES, objeto de denúncia formulada por N. L. N., sua ex-companheira, conforme termo de declaração prestado naquela Unidade de Polícia Judiciária Militar. Os fatos narrados ensejaram a lavratura do Registro de Ocorrência n.º 915-02079/2025 perante a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Nova Iguaçu, do qual se originou o Processo n.º 0009604-89.2025.8.19.0038, no âmbito do qual foram deferidas medidas protetivas de urgência em favor da denunciante, nos termos da Lei n.º 11.340/2006.

Após o pertinente exame do presente procedimento e, considerando as circunstâncias do art. 15 do Decreto n.º 6.579 – RDPMERJ, de 05 Mar 83, verifica-se que os atos praticados pelo CB PM RG 109.393 WILLIAM LOPES ALVES, lotado na AAES, revelam atitudes incompatíveis com a função policial militar. Assim, no exercício do seu poder disciplinar, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1 - Considerar que há indícios de infração penal, da competência da Justiça comum, praticada pelo CB PM RG 109.393 WILLIAM LOPES ALVES, lotado na AAES, pela prática dos crimes tipificados nos arts. 147 (ameaça), 147-A (perseguição), 147-B (violência psicológica contra a mulher) e 148 (cárcere privado), e no art. 129, § 13, todos do Código Penal, na forma da Lei n.º 11.340/2006, conforme o Registro de Ocorrência n.º 915-02079/2025.

2 - Submeter a Conselho de Disciplina (Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico/PAD-e) o CB PM RG 109.393 WILLIAM LOPES ALVES, lotado na AAES, com fulcro no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 2.155, de 13 Out 78, pelo fato de ter, em tese, adotado conduta oposta àquela esperada de cada membro da Corporação, ferindo preceitos estatutários em vigor, em especial os constantes no art. 26, incisos I, III, IV e V; no art. 27, incisos I, III, IV, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XIX; e no art. 30, incisos III e V, todos da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro); no art. 2º, incisos I, II, III, V, VI, X e XI; no art. 3º, incisos I, III e V; no art. 4º, incisos II e III; e no art. 8º, inciso XI, parágrafo único, todos da Portaria PMERJ n.º 597, publicada no Bol. PM n.º 003, de 07 Jan 15 (págs. 73 a 84); e ainda o constante na Resolução SEPM n.º 093, de 27 Set 91, publicada no Bol. da PM n.º 140, de 03 Out 91, que adotou, para os integrantes da Corporação, o Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei, da ONU, do qual o Brasil é signatário, em seus itens 01 e 08, republicada no Bol. da PM n.º 115, de 24 Jul 08, expondo negativamente esta bicentenária Instituição, ao ferir frontalmente a disciplina castrense (art. 42, caput, da CRFB/1988) c/c o art. 14, incisos I e II, e o art. 6º e parágrafos, itens n.º 07, 20 e 79 do inciso II, Anexo I, todos do Decreto n.º 6.579 – RDPMERJ, bem como o previsto no Enunciado n.º 17, publicado no Bol. PM n.º 101, de 08 Jun 20, segundo o qual a simples constatação do envolvimento de integrantes da Corporação em VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, independentemente de responsabilização nas esferas cível e criminal, é considerada TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA DE NATUREZA GRAVE.

Em razão das máculas aos citados dispositivos administrativos, o graduado teria violado preceitos basilares da Corporação quando, no período compreendido entre os anos de 2021 e outubro de 2024, se envolveu, em tese, em reiterados episódios de violência física, psicológica e moral contra sua ex-companheira, N. L. N.

Segundo os elementos angariados na presente Averiguação, a ofendida relatou ter sido vítima de sucessivos episódios de violência física e psicológica, consistentes, em tese, na imobilização mediante emprego de força física, impedimento de deixar a residência durante discussões, ameaças de morte, aplicação de golpe conhecido como "mata-leão", intimidação mediante utilização de arma de fogo e violência psicológica reiterada.

As alegações deram ensejo à lavratura do Registro de Ocorrência n.º 915-02079/2025 perante a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Nova Iguaçu, do qual se originou o Processo n.º 0009604-89.2025.8.19.0038. Em consulta ao sistema de acompanhamento processual do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, verificou-se que, no referido feito, foram deferidas medidas protetivas de urgência em favor da ofendida, com fundamento na Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), evidenciando que o Poder Judiciário, em sede de cognição sumária, reconheceu a existência de elementos suficientes para adoção de providências destinadas à preservação de sua integridade física e psicológica, sem prejuízo da regular instrução processual e da futura apreciação do mérito. Constatou-se, ainda, que o referido processo encontra-se atualmente arquivado, circunstância que, por si só, não descaracteriza os elementos angariados.

Segundo a declarante (index 128110049), a partir do ano de 2021 passaram a ocorrer sucessivos episódios de violência física e psicológica, que teriam se intensificado ao longo do relacionamento. Re-

latou que, em um primeiro episódio, o militar a segurou com força pelo braço, causando-lhe lesões (index 125436552), e, posteriormente, passou a impedir que deixasse a residência durante discussões, ocasião em que teria rasgado sua bolsa com os pertences pessoais. Informou, ainda, que, em 2023, durante nova discussão, o militar teria aplicado um golpe conhecido como "mata-leão", proferindo ameaças de morte, circunstância em que sofreu lesão no braço ao colidir com a porta do quarto.

A declarante afirmou que os fatos encontram respaldo em elementos externos, mencionando a existência de testemunhas presenciais, reclamações registradas por moradores do condomínio em razão de gritos e barulho de objetos sendo quebrados na residência do casal, bem como ofensas encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp.

Declarou, ainda, que não procurou anteriormente os órgãos competentes porque, segundo afirma, era intimidada pelo militar, que lhe dizia que eventual acionamento da Polícia Militar ou da Corregedoria não produziria qualquer consequência.

Acrescentou que, após o término do relacionamento, o graduado teria encaminhado mensagens eletrônicas solicitando que desistisse do processo de divórcio, alegando interesse na manutenção de direitos relacionados à cidadania italiana. Relatou, ainda, ter registrado a Ocorrência n.º 056-00436/2026, em razão da emissão de notas fiscais de compras realizadas no Paraguai em seu nome, sem sua autorização, circunstância que atribui, ao CB PM RG 109.393 WILLIAM LOPES ALVES.

No tocante ao uso de arma de fogo, afirmou que, em uma ocasião, durante discussão na residência do casal, o militar estadual teria retirado a arma de fogo e a colocado sobre as pernas, gesto que interpretou como forma de intimidação. Relatou, ainda, outro episódio em que o policial teria apontado a arma para a própria cabeça durante discussão, o que interpretou como tentativa de causar-lhe terror psicológico.

Por fim, informou que a praça registrou o Registro de Ocorrência n.º 33-10150/2025-01 em seu desfavor, do qual se originou o Processo n.º 0010478-61.2025.8.19.0204, sustentando que tal iniciativa teria sido motivada por represália em razão da notícia-crime anteriormente apresentada por ela perante a DEAM de Nova Iguaçu.

Regularmente ouvido no presente procedimento, o CB PM RG 109.393 WILLIAM LOPES ALVES exerceu o direito constitucional ao silêncio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição da República, circunstância que não autoriza qualquer presunção de responsabilidade, mas que igualmente não afasta a apreciação administrativa dos demais elementos constantes dos autos.

Em consulta ao sistema de acompanhamento processual do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, verificou-se que o Processo n.º 0009604-89.2025.8.19.0038 permanece submetido à apreciação do Poder Judiciário, constando, inclusive, a interposição do Agravo de Instrumento Criminal n.º 0034167-33.2026.8.19.0000, em trâmite perante a Segunda Câmara Criminal. Consta do andamento processual que foi proferida decisão de não concessão da tutela antecipada no âmbito do referido recurso, de natureza não terminativa, circunstância que evidencia a continuidade da tramitação processual, sem prejuízo da apreciação definitiva do mérito pelo órgão jurisdicional competente.

Ressalte-se que a narrativa apresentada pela ofendida revelou coerência lógica, linearidade temporal e riqueza de detalhes, encontrando respaldo, ainda que de forma indireta, em elementos externos de corroboração, tais como a existência de registros de ocorrência, a decisão judicial concessiva de medidas protetivas de urgência, a indicação de testemunhas presenciais, documentações acostadas aos autos, circunstâncias que conferem plausibilidade às imputações e justificam o prosseguimento da persecução disciplinar.

Diante da gravidade dos fatos apurados, que evidenciam, em tese, falta de decoro por parte do militar, salienta-se que sua conduta, em tese, viola o dever de fidelidade a esta Corporação, que se funda nos princípios da hierarquia e disciplina, atingindo frontalmente seu juramento ético e moral de servir e proteger a sociedade, demonstrando, em tese, incompatibilidade entre a conduta atribuída ao militar e os valores éticos, morais e disciplinares exigidos dos integrantes da Corporação.

Cumpra consignar que o posterior processo administrativo disciplinar terá por escopo avaliar os aspectos ético-disciplinares da conduta do militar no contexto dos fatos ora relatados. O mérito consistirá

em avaliar, à luz dos atos praticados pelo Acusado, se ele reúne condições ético-morais para permanecer nas fileiras da Corporação.

2 – Determinar à RUPE/CGPM que providencie a remessa da minuta digitalizada e dos autos digitais à CGPM/SIACPP. Compete a esta, por sua vez, providenciar a nomeação dos Oficiais para composição do Colegiado, com a devida brevidade que o caso requer, bem como a remessa de cópia em mídia digital de toda a documentação pertinente, a qual servirá como peça exordial, devendo ser juntada à Portaria de instauração e à cópia da publicação da presente Solução.

3 – Determinar ao Presidente do Colegiado que durante a instrução do referido Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico – PAD-e, observe o teor da Instrução Normativa n.º 341, de 26 Nov 25, publicada no Bol. da PM n.º 219, de 27 Nov 25 e as orientações contidas no Bol. da PM n.º 230, de 12 Dez 25, bem como o Enunciado Administrativo de número 4, publicado em Bol. da PM n.º 101, de 08 Jun 20, folha 52, e o Decreto n.º 37, de 17 Dez 18, publicado em Bol. da PM n.º 185, folhas 90 e 91, que alterou e acrescentou dispositivos ao Decreto n.º 2.155/78 (Conselho de Disciplina), bem como o contido no Bol. da PM n.º 196, de 24 Out 22, folha 115.

4 – Revogar, com fulcro no art. 6º, §1º, da Lei Federal n.º 10.826/2003 c/c art. 53, § 5º, do Decreto Federal n.º 11.615, de 21 de julho de 2023, na forma do art. 15, VI, da Portaria PMERJ n.º 254/2005 (IR-22), a autorização concedida para porte da(s) arma(s) registrada(s) em nome do Acusado.

5 – Providencie a AAES, o recolhimento dos Certificados de Cautela de Material Bélico, do Armamento da Corporação, Munições da Corporação e Colete Balístico da Corporação que porventura estejam acautelados por seu subordinado, com fundamento no inciso IV, do Art. 4º, c/c o Art. 17, da Resolução SEPM n.º 6021 – 27 Jun24, pública no Boletim da PM n.º 046 – 01 Jul 24. Esclarecendo à DCMun e ao EMG/PM-4 a circunstância da devolução.

6 – Providenciar a AAES, a imediata apresentação do supracitado à SSGP/DPA/SI, para que seja providenciado o acautelamento de sua carteira de identidade PMERJ, conforme publicação constante na Resolução SEPM n.º 60, de 26 Abr 19, pública no Boletim da PM n.º 081, de 08 Mai 19, a fim de que seja emitida cédula de identidade funcional temporária aos policiais, onde conste a referida revogação do porte de arma. Caso esteja privado de sua liberdade na Unidade Prisional/PMERJ, a SSGP/DPA/SI deverá providenciar tal medida na citada OPM.

7 – Registrar no sistema *Push/TJ/RJ*, o Processo n.º 0009604-89.2025.8.19.0038 em tramitação no Cartório do Juizado Especial Criminal - Violência Doméstica e Familiar contra a mulher Comarca de Nova Iguaçu, para fins de acompanhamento. Providencie a CGPM/SCRJ.

8 – Publicar a presente Solução em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

9 – Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária do Acusado. Providencie a CGPM/RUPE.

10 – Promover a guarda da cópia digital dos autos e da presente Solução. Providencie a CGPM/ ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3165, de 19 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

22. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

IPM – SOLUÇÃO – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500367958 - PORTARIA n.º 611/118/2025.

LEIA-SE:**IPM – SOLUÇÃO – REMESSA DOS AUTOS.****Ref.: CGPM n.º 202500367958 - PORTARIA n.º 661/118/2025.**

(Republicado por haver saído com incorreção no tópico 1, da 4ª parte do Bol. da PM n.º 090, de 07 Ago 26, página 158).

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3185, de 19 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

23. DIRETORIA DE PROMOÇÕES DECISÃO JUDICIAL – ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JULGADO – PUBLICAÇÃO

O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor de Promoções, face ao contido no Ofício PGE/PG04/LM S/nº, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.0069633/2026, SEI-140001/036892/2026, **PUBLICA** a Orientação para Cumprimento de Julgado (OCJ), formulada pela D. Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em observação a decisão proferida nos autos do Processo n.º 3000590-18.2026.8.19.0063, determinando:

1. Cumprir obrigação de fazer consistente em promover em termos de posto, graduação e antiguidade, com todas as conseqüências remuneratórias advindas do CFO PMERJ 2011.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PROCURADORIA DE PESSOAL**

Orientação para cumprimento de **obrigações de fazer** para os casos descritos no art. 1º, caput, da

RESOLUÇÃO PGE nº 3.950, de 14 de outubro de 2016.

(processos comuns e processos prioritários-padrão)

OFÍCIO PGE/PG04 - Procuradoria de Pessoal/ 2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.006933/2026	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 3000590-18.2026.8.19.0063	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: DIEGO HERBET NUNES DA SILVA	

4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

(i) Dar cumprimento à tutela de evidência concedida no sentido de promover, de imediato, em caráter provisório e **sub judice**, a equiparação funcional do autor, DIEGO HERBERT NUNES DA SILVA, aos seus paradigmas da turma de 2011 do CFO PMERJ, em especial àquele que dentro do almanaque de Oficiais da PMERJ, foi promovido por último, em termos de posto, graduação e antiguidade, com todas as consequências remuneratórias daí advindas.

(ii) Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) sobre os atos praticados.

5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: CUMPRIMENTO IMEDIATO

6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: CUMPRIMENTO IMEDIATO

7) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: Polícia Militar

11 de maio de 2026

Leonardo Mattietto

Procurador do Estado (em substituição)

Dessa forma, a Diretoria de Promoções deverá providenciar o devido cumprimento desta OCJ.

Outrossim, tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas no que lhes couber.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, DCP e 38º BPM.

(Nota Bol PM nº 273, 18 AGO 2026 – DProm)

24. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 78.420 FABIANO MACHADO DE LIMA, da CGPM/SEPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 294/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024712/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600404933)

(Nota n.º 3093 - 12 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

25. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 73.413 MARCELO DE SOUZA CIRAU-DO, do 39º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 306/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025421/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405303)

(Nota n.º 3168 - 18 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

26. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o CAP PM RG 85.905 VINICIUS SÁ CAMARGO, como Presidente, o 1º TEN PM RG 106.407 LUIZ HENRIQUE MENESES RANGEL DA SILVA, como Interrogante e Relator, ambos do 40º BPM e o 2º TEN PM RG 72.123 ALEXANDRE FRANCISCO ROSA, como Escrivão, do RPMont, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 303/118/2026, ao qual está submetido o CB PM RG 103.899 RODRIGO ALMEIDA FERREIRA, do BPVE, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 85.905 VINICIUS SÁ CAMARGO, do 40º BPM;

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 106.407 LUIZ HENRIQUE MENESES RANGEL DA SILVA, do 40º BPM; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 72.123 ALEXANDRE FRANCISCO ROSA, do RPMont.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025276/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. Index n.º 139177032)

(Nota n.º 3148 – 17 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

27. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o CAP PM RG 67.269 ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ, como Presidente, o 2º TEN PM RG 63.063 MARCOS WELB GAMA, como Interrogante e Rela-

tor, ambos do 40º BPM e o 2º TEN PM RG 72.123 ALEXANDRE FRANCISCO ROSA, como Escrivão, todos do 31º BPM, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 304/118/2026, ao qual está submetido o SUBTEN PM RR RG 53.153 FRANCISCO SANTOS DE MELO, lotado na DV, SUBTEN PM RG 72.295 ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, lotado na DPM, e 1º SGT PM RG 74.257 LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, lotado na 16ª UPP/ 4º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 67.269 ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ,

INTERROGANTE E RELATOR: 2º TEN PM RG 63.063 MARCOS WEP GAMA; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 62.295 ALEXANDRE MARCOS DA SILVA, todos do 31º BPM.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025308/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. Index n.º 139216218)

(Nota n.º 3166 – 17 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

28. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o CAP PM RG 84681 CLAYTON LEITE PAÚRA, como Presidente, o 1º TEN PM RG 63341 LUIZ BRANDAO GOMES, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN PM RG 67185 ADRIANA PONCIANO DE CAMPOS, como Escrivão, todos da DV, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 305/118/2026, ao qual estão submetidos o 3º SGT PM RG 94.916 CHARLES WILLIAM GOMES DOS SANTOS e o 3º SGT PM RG 99.095 MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA, ambos lotados no BPChq, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG: 84681 CLAYTON LEITE PAÚRA;

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG: 63341 LUIZ BRANDAO GOMES; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG: 67185 ADRIANA PONCIANO DE CAMPOS, todos da DV.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025382/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. Index n.º 139259502)

(Nota n.º 3169 – 18 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

29. CONSELHO DE DISCIPLINA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogações dos prazos para as conclusões dos PAD aos Presidentes abaixo discriminados:

- 138536094 1. MAJ PM RG 78.024 ANDERSON DE ALMEIDA PEDROZO, da DGTIC
Portaria CD n.º 077/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 06 Jul 2026 – Index SEI n.º
- 138534291 2. MAJ PM RG 78.024 ANDERSON DE ALMEIDA PEDROZO, da DGTIC
Portaria CD n.º 077/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 26 Jul 2026 – Index SEI n.º
- 138984444 3. MAJ PM RG 81.581 LEANDRO BEMVINDO VIEIRA, do 6º CPA
Portaria CD n.º 176/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 23 Ago 2026 – Index SEI n.º
- 138822616 4. CAP PM RG 85.880 LEONARDO FALCÃO DOS REIS, do 40º BPM
Portaria CD n.º 137/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 14 Ago 2026 – Index SEI n.º
- 138818763 5. CAP PM RG 90.813 CAIO CESAR MARTINS FRANCAVILLA, do 05º BPM
Portaria CD n.º 339/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 25 Jul 2026 – Index SEI n.º
- 138765809 6. CAP PM RG 96.336 PEDRO FIGUEIREDO CÂMARA, do 09º BPM
Portaria CD n.º 106/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 16 Ago 2026 – Index SEI n.º
- 138850232 7. CAP PM RG 104.595 VICTOR MAGNAGO MANGIA, do 38º BPM
Portaria CD n.º 144/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 17 Ago 2026 – Index SEI n.º
- 138740329 8. CAP PM RG 104.608 MATHEUS SILVEIRA RAYOL, do 41º BPM
Portaria CD n.º 083/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 09 Jul 2026 – Index SEI n.º
- 138741425 9. CAP PM RG 104.608 MATHEUS SILVEIRA RAYOL, do 41º BPM
Portaria CD n.º 083/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 29 Jul 2026 – Index SEI n.º

(Nota n.º 3146 – 17 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

30. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

O Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE ÁVILA MARTINS, da DPJME, em substituição ao TEN CEL PM RG 58.825 LEONARDO SANTOS DE SANTANA, da UP/PMERJ, como Encarregado do IPM n.º 036/118/2026, devendo o Chefe da AJD ou seu adjunto, comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada da Portaria de Substituição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600053608)

(Nota n.º 3135 - 14 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

31. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

O Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE ÁVILA MARTINS, da DPJME, em substituição ao TEN CEL PM RG 58.825 LEONARDE SANTOS DE SANTANA, da UP/PMERJ, como Encarregado do IPM n.º 121/118/2026, devendo o Chefe da AJD ou seu adjunto, comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada da Portaria de Substituição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600287466)

(Nota n.º 3136 - 14 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

32. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

O Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE ÁVILA MARTINS, da DPJME, em substituição ao TEN CEL PM RG 58.825 LEONARDE SANTOS DE SANTANA, da UP/PMERJ, como Encarregado do IPM n.º 706/118/2023, devendo o Chefe da AJD ou seu adjunto, comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada da Portaria de Substituição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 2023243428)

(Nota n.º 3138 - 14 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

33. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

O Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE ÁVILA MARTINS, da DPJME, em substituição ao TEN CEL PM RG 58.825 LEONARDE SANTOS DE SANTANA, da UP/PMERJ, como Encarregado do IPM n.º 768/118/2024, devendo o Chefe da AJD ou seu adjunto, comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada da Portaria de Substituição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 2024515811)

(Nota n.º 3139 - 14 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

34. IPM - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO

Participou o 2º TEN PM RG 68.811 EDUARDO SILVA PAULO, que designou o SUBTEN PM RG 72.126 FLÁVIO PEREIRA DE ARAÚJO, ambos do 24º BPM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 213/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 138588059)

Participou o MAJ PM RG 80.967 RAFAEL CORREA DE CARVALHO, que designou o SUBTEN PM RG 79.120 RENAN DE CARVALHO BARBOSA, ambos do CECOPOM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 198/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 138690272)

Participou o MAJ PM RG 80.483 WAGNER WILSON ELEUTERIO JUSTINO, que designou o 2º TEN PM RG 76.203 RICARDO DOS SANTOS DUTRA, ambos da 5ª DPJM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 638/118/2024.

(Doc. Ref. Index n.º 138771824)

Participou o 2º TEN PM RG 110.931 EDUARDO RODRIGUES CAVALHEIRO, que designou o 1º SGT PM RG 77.163 JOSÉ FERNANDES ALBUQUERQUE FILHO, ambos do 6º BPM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 230/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 138880827)

Participou o 1º TEN PM RG 48.528 LUIZ DO ESPIRITO SANTO DE VASCONCELLOS, que designou o 1º SGT PM RG 78.077 MARLON CLEMENTE DE CARVALHO, ambos do 14º BPM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 254/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 138888492)

Participou o TEN CEL PM RG 57.374 LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, que designou o MAJ PM RG 82.464 YURI PASSOS CORREIA, ambos da SSGP, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 280/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 139114919)

(Nota n.º 3143 - 17 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

35. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogação de prazo para a conclusão dos Autos ao Encarregado abaixo discriminado:

1. 2º TEN PM RG 77.634 MARCOS PAULO DOS SANTOS CORDEIRO, da 1ª CIPM

Portaria IPM n.º 172/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 13 Ago 2026 – Index SEI n.º 138262290

(Nota n.º 3145 - 17 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

36. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO MP/AJMERJ

Participou o CAP PM RG 74.844 ALAN RIBEIRO, da 4ª DPJM, que lhe foi concedido pelo MP/AJMERJ, 90 (noventa) dias de prorrogação de prazo, a contar de 10 Ago 2026, para ultimar os Autos do IPM n.º 685/118/2025.

(Doc. Ref. Index n.º 138653177)

Participou o 2º TEN PM RG 110.912 RODRIGO SANTOS RAPISO, do 7º BPM, que lhe foi concedido pelo MP/AJMERJ, 90 (noventa) dias de prorrogação de prazo, a contar de 12 Ago 2026, para ultimar os Autos do IPM n.º 076/118/2025.

(Doc. Ref. Index n.º 138913613)

Participou o MAJ PM RG 80.483 WAGNER WILSON ELEUTERIO JUSTINO, da 5ª DPJM, que lhe foi concedido pelo MP/AJMERJ, 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 21 Mai 2026, para ultimar os Autos do IPM n.º 638/118/2024.

(Doc. Ref. Index n.º 138775372)

(Nota n.º 3144 - 17 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação do Assessor eventual de Comunicação Social torna público o encontro da **Turma CFSD I/2001 – Soldado PM Renato de Souza Oliveira (In Memoriam)** para confraternização de 25 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 22AGO2026 (Sábado);

Horário: 20h;

Local: Garden Party - Estrada do Cafundá, nº 2.162, Taquara, Rio de Janeiro/RJ.

2. COMISSÃO DE FESTAS:

Militar mais antigo da comissão: - SUBTEN PM RG 73.940 Leandro Costa Silva - Tel.: (21) 96402-3499.

- 1º SGT PM RG 73.924 – Marcelo Machado Evangelista – Tel.: (21) 96431-3805;

- 1º SGT PM RG 74.038 – Deivid Gomes da Silva – Tel.: (21) 96441-0995;

- 1º SGT PM RG 74.171 – Alexandre Barbosa dos Santos – Tel.: (21) 96645-9194.

Militar mais antigo da festa: - SUBTEN PM RG 74.210 – Marco Jorge Reis.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF. SEI-350022/013327/2026)
(Nota nº 415 – 19AGO2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240 LITROS 110V Id.: 182445	R\$: 1.833,11	27508	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01567	04	36ºBPM	24/08/2026 às 09h
				03	37ºBPM	24/08/2026 às 09h
				02	BTM	24/08/2026 às 09h
				02	PPM/OLA	25/08/2026 às 9h
				01	DCP	25/08/2026 às 9h
				03	BPCHQ	25/08/2026 às 14h
				01	DC	25/08/2026 às 13h

			Total	16 (Dezesseis) unidades		
Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
SOFÁ 2 LUGARES EM COR BEGE, MEDINDO 85X134 REVESTIMENTO EM PRETO Id: 162607	R\$: 899,40	5236	SEI – 3500060025262026 2026NE01572	10	CPAM	24/08/2026 às 09h
				03	CPM III	24/08/2026 às 09h
				04	BPVE	24/08/2026 às 13h
				01	34ºBPM	25/08/2026 às 14h
				02	23ºBPM	25/08/2026
				04	19ºBPM	às 13h
				05	37ºBPM	24/08/2026 às 09h
				01	DCP	25/08/2026 às 9h
				04	CPROSEC	25/08/2026 às 10h
				01	5ºCPA	25/08/2026 às 10h
				Total		

A Unidades acima elencadas deverão comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castriotro**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 156/2026 - 18 DE AGOSTO 2026 - DAbst)

2. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos.

CABIS

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO ANTIGO	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE IN-CORPORAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
ESTANTE METÁLICA AÇO 6 PRATELEIRAS 1980 mm x 920 mm X 450 mm (A x L x P) COR CINZA	859 a 1058	479424 a 479623	1.2.3.1.1.01.23	18/09/2025	18/09/2025	200	613,78

Material adquirido através de compra, conforme a Nota Fiscal nº 1525, com emissão em 18 de setembro de 2025, da Empresa Curty Carvalhal Comércio e Serviço LTDA , CNPJ 26.701.090/0001-31. Incluído em carga através do Boletim do QG nº 223, de 03 Dez 25.

Ref. SEI-350010/039603/2025, do CABIS.
(Nota nº 334/009/2026, de 17 de agosto de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

3. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT autoriza ao Comandante da **Ajudância Geral** a MOVIMENTAR da sua carga, para o **II CPM/ERJ**, Conforme Termo de Movimentação do Bem / guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes materiais Permanentes, a saber:

Cód Contábil	Inv. SISGAB	Descrição do bem	QTD	Data de Aquisição	Valor Original	Valor Ajustado em 17/08/2026
1.2.3.1.1.01.05	216563	BICICLETA ERGOMÉTRICA - FLEX/FX 800	01	12/12/2019	R\$ 3.980,00	R\$ 1.592,00
1.2.3.1.1.01.05	216565	BICICLETA ERGOMÉTRICA - FLEX/FX 800	01	12/12/2019	R\$ 3.980,00	R\$ 1.592,00
1.2.3.1.1.01.05	216567	BICICLETA ERGOMÉTRICA - FLEX/FX 800	01	12/12/2019	R\$ 3.980,00	R\$ 1.592,00
1.2.3.1.1.01.05	216568	BICICLETA ERGOMÉTRICA - FLEX/FX 800	01	12/12/2019	R\$ 3.980,00	R\$ 1.592,00
1.2.3.1.1.01.05	216761	BICICLETAS DE SPINNING MARCA SHWINN MODELO ELITE IG	01	29/07/2020	R\$ 999,00	R\$ 459,54

EM CONSEQUÊNCIA
1 - DESFAZIMENTO - HOMOLOGAÇÃO

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, **EXCLUI** da Carga da **Ajudância Geral** por haver movimentado para o **II CPM/ERJ** , os bens móveis constantes no Bol do QG nº 008 - 14 Jan 2026 – AJG, que trata do **DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE**.

2 - INCLUSÃO - HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a **inclusão** na Carga do **II CPM/ERJ** por Movimentação, oriunda da **Ajudância Geral**, os bens móveis constantes no Boletim Interno Nº 067 - 17 Abr 2026 – II CPM/ERJ, que trata da **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE**.

(Ref. SEI-350002/000397/2026, da Ajudância Geral)
(Nota nº 332/009-2026, de 17 de agosto de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

4. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das OPM abaixo discriminados, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos.

COE

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Balança Eletrônica Marca Líder Mod B520+ Aço Carbono, 0,50 X 0,50m, Cap 300 Kg Div 50g Ld 1050 LCD Nº Série 153275	481060	1.2.3.1.1.01.02	01	09/12/2025	R\$ 1.560,00
Balança Eletrônica Marca Líder Mod B520+ Aço Carbono, 0,50 X 0,50m, Cap 300 Kg Div 50g Ld 1050 LCD Nº Série 153276	481061	1.2.3.1.1.01.02	01	09/12/2025	R\$ 1.560,00
Balança Eletrônica Marca Líder Mod Ld230 Light – Prato Aço Inox Cap 15 Kg Div 5g Nº Série 153499	481062	1.2.3.1.1.01.02	01	09/12/2025	R\$ 680,00
Balança Eletrônica Marca Líder Mod Ld230 Light – Prato Aço Inox Cap 15 Kg Div 5g Nº Série 153500	481063	1.2.3.1.1.01.02	01	09/12/2025	R\$ 680,00

Material adquirido através de distribuição da DABST, conforme N. Fiscal nº 000.011.693 da Empresa: M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.499.939/0001-76, com emissão em 09 de dezembro de 2025 e Incluído em carga através do Bol Interno nº 025 de 08 de maio de 2026 do COE.

CFRPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Cama Beliche Em Aço Solteiro 02 Leitos	481428 e 481429	1.2.3.1.1.01.23	02	16/09/2025	R\$ 678,00

Material adquirido através de distribuição da DABST, conforme N. Fiscal nº 000.000.324 da Empresa: K R MARCONDES DISTRIBUIDORA – CNPJ: 44.728.295/0001-92, com emissão em 16 de setembro de 2025 e Incluído em carga através do Bol Interno nº 060 de 12 de novembro de 2025 do CFRPM.

CFRPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Armário Roupeiro Alto De 2 Portas	497415 ao 497434	1.2.3.1.1.01.23	20	17/12/2025	R\$ 1.103,46

Material adquirido através de distribuição da DABST, conforme N. Fiscal nº 261993 da Empresa: W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA – CNPJ: 81.114.803/0001-79, com emissão em 17 de dezembro de 2025 e Incluído em carga através do Bol Interno nº 002 de 25 de março de 2026 do CFRPM.

(Ref. SEI-350010/007791/2026 do CFRPM)
(Nota nº 330/009/2026, de 14 de agosto de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

5. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos.

AJG

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO ANTIGO	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INCORPORAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
Balcão de Apoio Inox com Paneleiro - dimensões: 1600 X 800 X 890 MM	88.823 a 88.842	476420 a 476439	1.2.3.1.1.01.14	05/11/2025	05/11/2025	20	1.763,30
Mesa Multiuso em Aço Inox com orifício - dimensões: 1900 X 500 X 900 MM	88.843 a 88.845	476489 a 476491	1.2.3.1.1.01.14	05/11/2025	05/11/2025	03	1.697,33
Estante Inox 04 planos gradeados - dimensões: 1200 X 500 X 1750 MM	88.846 a 88.855	476492 a 476501	1.2.3.1.1.01.14	05/11/2025	05/11/2025	10	2.123,22
Prateleira Inox Suspensa Lisa - dimensões: 1900 X 400 MM	88.856 a 88.870	476502 a 476516	1.2.3.1.1.01.14	05/11/2025	05/11/2025	15	579,00

Material adquirido através de compra, conforme a Nota Fiscal nº 2788, com emissão em 05 de novembro de 2025, da Empresa METALURGICA ARTFRIO LTDA, CNPJ 79.984.357/0001-01. Incluído em carga através do Boletim do QG nº 237 de 23 de dezembro de 2025.

Ref. SEI-350002/023176/2025, da AJG
(Nota nº 319/009/2026, de 07 de agosto de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

6. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT autoriza ao Comandante do **CABIS** a MOVIMENTAR da sua carga, para o **HPM-NIT**, Conforme Termo de Movimentação do Bem / guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes materiais permanentes, a saber:

Cód Contábil	Inv. SISGAB	Descrição do bem	QTD	Data de Aquisição	Valor Original	Valor Ajustado em 19/08/2026
1.2.3.1.1.01.23	12008	CAMA BELICHE EM FERRO, SOLTEIRO, 2 LEITOS MEDINDO 1,40 X 0,80 1,90	01	02/12/2022	R\$ 970,31	R\$ 650,11
1.2.3.1.1.01.23	12011	CAMA BELICHE EM FERRO, SOLTEIRO, 2 LEITOS MEDINDO 1,40 X 0,80 1,90	01	02/12/2022	R\$ 970,31	R\$ 650,11
1.2.3.1.1.01.23	12015	CAMA BELICHE EM FERRO, SOLTEIRO, 2 LEITOS MEDINDO 1,40 X 0,80 1,90	01	02/12/2022	R\$ 970,31	R\$ 650,11

EM CONSEQUÊNCIA

1 - DESFAZIMENTO - HOMOLOGAÇÃO

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, **EXCLUI** da Carga do **CABIS** por haver movimentado para o **HPM-NIT**, os bens móveis constantes no Bol do QG nº 010 - 16 Jan 2026, que trata do **DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE**.

2 - INCLUSÃO - HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, **HOMOLOGA** a **inclusão** na Carga do **HPM-NIT** por Movimentação, oriunda do **CABIS**, os bens móveis constantes no Boletim Interno Nº 008 - 06 Abr 2026 – **HPM-NIT**, que trata da **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE**.

(Ref. SEI-350010/040460/2025, do CABIS)
(Nota nº 335/009-2026, de 19 de agosto de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

7. **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos.

CABIS

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO ANTIGO	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE IN- CORPORAÇÃO	QTD	VALOR UNI- TÁRIO R\$
ROUPEIRO ARMÁRIO VESTIÁRIO ALTO METÁLICO AÇO 2 PORTAS. COR CINZA 1000X500X198 0 MM	1059 a 1108	481066 a 481115	1.2.3.1.1.01.23	17/12/2025	17/12/2025	50	1.103,46

Material adquirido através de compra, conforme a Nota Fiscal nº 261993, com emissão em 17 de dezembro de 2025, da W3 Industrias Reunidas SA, CNPJ 81.114.803/0001-79. Incluído em carga através do Boletim do QG nº 049, de 19 Mar 26.

Ref. SEI-350010/000653/2026, do CABIS.
(Nota nº 326/009/2026, de 10 de agosto de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

8. **DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPat, HOMOLOGA o DESFAZIMENTO dos materiais permanentes da carga da Corporação e da OPM mencionada, por motivo de Inservibilidade/Irrecuperável, os materiais abaixo discriminados no Termo da Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil, publicado no Boletim Interno da respectiva Unidade, em concordância com o Decreto nº 49.289 de 17 de outubro de 2024, encaminhados à DPat, contidos nos seguintes processos:

HPM/NIT

COD. CLASS PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº INV ÚNI- CO SEPM	VALOR DE ENTRADA R\$	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUS- TADO EM 31/12/2025
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO GUARDA ROUPA COM 02 PORTAS.	82787	R\$ 33,98	07/02/1979	R\$ 21,74

1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO GUARDA ROUPA COM 02 PORTAS.	82788	R\$ 33,98	07/02/1979	R\$ 21,74
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO GUARDA ROUPA COM 02 PORTAS.	82791	R\$ 33,98	07/02/1979	R\$ 21,74
1.2.3.1.1.01.23	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS.	82804	R\$ 61,18	18/11/1977	R\$ 39,15
1.2.3.1.1.01.23	MACA DE MADEIRA COM DUAS GAVE- TAS.	82817	R\$ 132,00	18/11/1977	R\$ 84,86
1.2.3.1.1.01.23	MESA DE MADEIRA COM 01 GAVETA CENTRAL	82822	R\$ 63,98	18/11/1977	R\$ 40,94
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO GUARDA ROUPA AÇO COM 06 MEIOS VÃOS.	82839	R\$ 71,40	24/01/1979	R\$ 45,69
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO GUARDA ROUPA AÇO COM 06 MEIOS VÃOS.	82840	R\$ 71,40	24/01/1979	R\$ 45,69
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO GUARDA ROUPA AÇO COM 06 MEIOS VÃOS.	82841	R\$ 71,40	24/01/1979	R\$ 45,69
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO GUARDA ROUPA COM 02 PORTAS.	82936	R\$ 76,40	02/09/1982	R\$ 48,89
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO GUARDAROUPA C/04 VÃOS.	82957	R\$ 76,40	01/08/1983	R\$ 48,89
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA S/BRAÇO ESTOFA- DA/COR PRETA- MED. 37.38.81 CM.	83081	R\$ 14,00	08/11/1985	R\$ 8,96
1.2.3.1.1.01.23	ARQUIVO DE FER- RO - MED 1,33.070.035 CM.	83084	R\$ 67,83	18/11/1977	R\$ 43,41
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO COM 04 VAOS.	83169	R\$ 76,40	11/03/1988	R\$ 48,89
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO COM 04 VAOS.	83171	R\$ 76,40	11/03/1988	R\$ 48,89
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO COM 04 VAOS.	83175	R\$ 76,40	11/03/1988	R\$ 48,89
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO COM 04 VAOS SO- BREPOSTOS.	83177	R\$ 76,40	11/03/1988	R\$ 48,89
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO C/04 VÃOS SOBRE- POSTOS.	83178	R\$ 76,40	14/06/1988	R\$ 48,89
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO	83179	R\$ 76,40	14/06/1988	R\$ 48,89

	C/04 VÃOS SOBRE-POSTOS				
1.2.3.1.1.01.23	GUARDA ROUPA DE AÇO	83181	R\$ 76,40	14/06/1988	R\$ 48,89
1.2.3.1.1.01.08	CID CODIGO INTERNACIONAL DE DOENÇA	83190	R\$ 10,77	13/04/1988	R\$ 6,46
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS.	83191	R\$ 76,40	01/06/1989	R\$ 48,89
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS.	83192	R\$ 76,40	01/06/1989	R\$ 62,64
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS.	83195	R\$ 76,40	01/06/1989	R\$ 62,64
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS.	83196	R\$ 76,40	01/06/1989	R\$ 62,64
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO GUARDA ROUPA DE AÇO C/04 VÃO.	83199	R\$ 87,86	16/08/1990	R\$ 56,23
1.2.3.1.1.01.06	ESCADA DE FERRO COM 02 DEGRAUS REF. 5042 DA MAP	83278	R\$ 4,80	13/04/1988	R\$ 3,07
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO COM 04 VÃOS.	83304	R\$ 87,86	23/10/1991	R\$ 56,23
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS.	83773	R\$ 27,37	24/02/1995	R\$ 17,51
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	83847	R\$ 16,10	25/03/1996	R\$ 10,30
1.2.3.1.1.01.21	APARELHO REFRIGERADOR CONSUL REF CRC 23 BRANCO-GELADEIRA.	83971	R\$ 126,32	03/12/1997	R\$ 80,84
1.2.3.1.1.01.06	VENTILADOR DE PAREDE 24' 110V.	83989	R\$ 19,80	28/01/1998	R\$ 12,67
1.2.3.1.1.01.06	VENTILADOR QUALITAS 24"P.	84133	R\$ 19,80	05/06/1988	R\$ 12,67
1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA SEC. GIR. S/LX F. CH	84140	R\$ 114,77	23/07/1998	R\$ 73,45
1.2.3.1.1.01.06	SUPORTE PARA ESCADA.	84220	R\$ 6,40	09/10/1998	R\$ 4,09
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO C/04 VÃOS GRANDES.	84242	R\$ 87,86	02/12/1998	R\$ 56,23
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO C/04 VÃOS GRANDES.	83245	R\$ 87,86	02/12/1998	R\$ 56,23
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO C/04 VÃOS GRANDES.	83246	R\$ 87,86	02/12/1998	R\$ 56,23

1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO C/04 VÃOS GRANDES.	83248	R\$ 87,86	02/12/1998	R\$ 56,23
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO C/04 VÃOS GRANDES.	84251	R\$ 87,86	02/12/1998	R\$ 56,23
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO ALTO P.F SPAC CZ.	84267	R\$ 179,40	30/06/1999	R\$ 114,81
1.2.3.1.1.01.23	MESA SECRETÁRIA CZ SPAC.	84337	R\$ 91,98	28/12/1999	R\$ 58,86
1.2.3.1.1.01.23	ARQUIVO MÓVEL CZ SPAC.	84338	R\$ 71,07	28/12/1999	R\$ 45,48
1.2.3.1.1.01.23	ESCADA DE DOIS DEGRAUS	84409	R\$ 4,80	24/10/2000	R\$ 3,07
1.2.3.1.1.01.23	MESA DIRETOR E GAVETEIRO SEC/CINZA.	84425	R\$ 121,94	29/11/2000	R\$ 78,04
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA ESTOFADA TIPO SECRETÁRIA JMK.	84439	R\$ 30,94	20/12/2000	R\$ 19,80
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA ESTOFADA TIPO SECRETÁRIA JMK.	84446	R\$ 30,94	20/12/2000	R\$ 19,80
1.2.3.1.1.01.06	VENTILADOR DE PAREDE 19" VENTISUL.	84472	R\$ 11,50	20/03/2001	R\$ 7,36
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS GR.	84489	R\$ 99,32	08/06/2001	R\$ 63,56
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS GR.	84490	R\$ 99,32	08/06/2001	R\$ 63,56
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS GR.	84491	R\$ 99,32	08/06/2001	R\$ 63,56
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS GR.	84492	R\$ 99,32	08/06/2001	R\$ 63,56
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS GR.	84528	R\$ 99,32	21/03/2002	R\$ 63,56
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS GR.	84530	R\$ 99,32	21/03/2002	R\$ 63,56
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO 04 VÃOS GR.	84539	R\$ 99,32	21/03/2002	R\$ 63,56
1.2.3.1.1.01.23	SOFÁ CAMA C/02 LUGARES SEM GAVETAS.	84628	R\$ 158,57	07/10/2002	R\$ 101,48
1.2.3.1.1.01.23	GAVETEIRO PARA MESA PT/CZ.	84652	R\$ 76,96	30/12/2002	R\$ 49,25
1.2.3.1.1.01.23	SOFÁ CAMA C/02 LUGARES SEM GAVETAS.	84660	R\$ 158,57	30/12/2002	R\$ 101,48
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRAS FIXAS	84669	R\$ 18,20	20/01/2003	R\$ 11,64

	ESTOFADA TIPO SECRETÁRIA NA COR PRETA.				
1.2.3.1.1.01.23	ARMÁRIO FECHADO NA COR AZUL.	84683	R\$ 117,00	21/03/2003	R\$ 74,88
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA ESTOFADA NA COR AZUL.	85134	R\$ 55,90	26/09/2003	R\$ 35,77
1.2.3.1.1.01.23	MESA DE MADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/GAVETEIRO NA COR AZUL.	85373	R\$ 89,55	20/06/2005	R\$ 57,31
1.2.3.1.1.01.23	MESA DE MADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/GAVETEIRO NA COR AZUL.	85375	R\$ 89,55	20/06/2005	R\$ 57,31
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA DIRETOR 159 EM COURVIN PRETO JMK.	85390	R\$ 142,74	20/06/2005	R\$ 91,35
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA DIRETOR 159 EM COURVIN PRETO JMK.	85391	R\$ 142,74	20/06/2005	R\$ 91,35
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA DIRETOR 159 EM COURVIN PRETO JMK.	85392	R\$ 142,74	20/06/2005	R\$ 91,35
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA NA COR PRETA JMK.	85397	R\$ 18,20	20/06/2005	R\$ 11,64
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA NA COR PRETA JMK.	85406	R\$ 18,20	20/06/2005	R\$ 11,64
1.2.3.1.1.01.19	GRAMPEADOR CARBEX 266.	85415	R\$ 3,60	20/06/2005	R\$ 2,30
1.2.3.1.1.01.19	GRAMPEADOR CARBEX 266.	85416	R\$ 3,60	20/06/2005	R\$ 2,30
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 VÃOS.	85430	R\$ 161,20	12/07/2005	R\$ 103,16
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 VÃOS.	85435	R\$ 161,20	29/07/2005	R\$ 103,16
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA ESTOFADA TIPO SECRTE-TÁRIA FIXA PRE-	85458	R\$ 18,20	11/08/2005	R\$ 11,64

	TA.				
1.2.3.1.1.01.19	GRAMPEADOR CARBEX 266.	85542	R\$ 4,60	15/02/2006	R\$ 2,94
1.2.3.1.1.01.19	PERFURADOR DX CENTRAL.	85543	R\$ 3,59	15/02/2006	R\$ 2,29
1.2.3.1.1.01.03	APARELHO TELEFÔNICO C/BLOQ KXT3026 PADRÃO.	85637	R\$ 5,00	14/11/2006	R\$ 3,40
1.2.3.1.1.01.23	BANCO LONGARINA C/02 LUGARES NA COR PRETA JMK.	85658	R\$ 49,14	14/11/2006	R\$ 31,44
1.2.3.1.1.01.23	BANCO LONGARINA C/02 LUGARES NA COR PRETA JMK.	85659	R\$ 49,14	14/11/2006	R\$ 31,44
1.2.3.1.1.01.23	BANCO LONGARINA C/02 LUGARES NA COR PRETA JMK.	85663	R\$ 94,60	14/11/2006	R\$ 60,54
1.2.3.1.1.01.23	ARQUIVO MÓVEL C/02 GAVETAS E 01 GAVETÃO.	85679	R\$ 108,94	14/11/2006	R\$ 69,72
1.2.3.1.1.01.06	REVISTEIRO CROMADO, MODELO QUELL.	85684	R\$ 44,20	14/11/2006	R\$ 28,28
1.2.3.1.1.01.23	MESA DE MADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/ GAVETEIRO, ALFAMOB.	85686	R\$ 89,55	28/12/2006	R\$ 57,31
1.2.3.1.1.01.23	MESA DE MADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/ GAVETEIRO, ALFAMOB.	85689	R\$ 89,55	28/12/2006	R\$ 57,31
1.2.3.1.1.01.23	MESA DE MADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/ GAVETEIRO, ALFAMOB.	85690	R\$ 89,55	28/12/2006	R\$ 57,31
1.2.3.1.1.01.23	ARQUIVO MÓVEL DE MADEIRA COM 05 GAVETAS.	85702	R\$ 62,40	28/12/2006	R\$ 39,93
1.2.3.1.1.01.23	MESA DE MADEIRA TIPO DATILOGRÁFICA, ALFAMOB.	85704	R\$ 127,14	28/12/2006	R\$ 81,36
1.2.3.1.1.01.06	CESTO DE LIXO MT PUSH 10 LITROS.	85713	R\$ 9,99	28/12/2006	R\$ 6,39
1.2.3.1.1.01.19	GRAMPEADOR GRANDE MARCA CARBEX 266.	85720	R\$ 3,87	13/04/2007	R\$ 2,47
1.2.3.1.1.01.06	VENTILADOR DE	85996	R\$ 43,20	30/04/2009	R\$ 35,42

	PAREDE				
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86088	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86091	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86102	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86103	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86105	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86106	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86109	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86110	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86111	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA FIXA EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL.	86113	R\$ 23,90	07/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA 150, ESTRUTURA REFORÇADA AZUL COM CRISTAL.	86262	R\$ 23,90	23/07/2009	R\$ 19,59
1.2.3.1.1.01.23	ARQUIVO DE MADEIRA MÓVEL C/02 GAVETAS NA COR CINZA.	86313	R\$ 52,82	18/11/2009	R\$ 43,31
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA PÉS DE	86474	R\$ 27,68	18/05/2010	R\$ 22,69

	FERRO NA COR AZUL POLIPROPILENO.				
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA PÉS DE FERRO NA COR AZUL POLIPROPILENO.	86477	R\$ 27,68	18/05/2010	R\$ 22,96
1.2.3.1.1.01.23	ESTANTE EXECUTIVA DE MADEIRA NA COR CINZA.	86485	R\$ 134,64	18/05/2010	R\$ 110,24
1.2.3.1.1.01.23	ARMÁRIO DE MADEIRA BAIXO NA COR CZ.	86579	R\$ 153,96	08/10/2010	R\$ 126,24
1.2.3.1.1.01.23	PERSIANA VERTICAL SEM BANDO MEDINDO 2,90X0,99CM.	86686	R\$ 83,16	26/10/2010	R\$ 68,19
1.2.3.1.1.01.23	PERSIANA VERTICAL SEM BANDO MEDINDO 2,90X0,99CM.	86687	R\$ 83,16	26/10/2010	R\$ 68,19
1.2.3.1.1.01.23	PERSIANA VERTICAL SEM BANDO MEDINDO 2,90X0,99CM.	86688	R\$ 83,16	26/10/2010	R\$ 68,19
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO GUARDA-ROUPAS 02 VÃOS.	86730	R\$ 237,57	22/02/2011	R\$ 194,80
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA COM BASE FIXA EM CORVIN NA COR VINHO.	86770	R\$ 34,50	22/02/2011	R\$ 28,29
1.2.3.1.1.01.06	ESCADA DE DOIS DEGRAUS PARA LEITO, COR BRANCA.	86818	R\$ 30,00	30/03/2011	R\$ 24,60
1.2.3.1.1.01.23	ARMARIO DE AÇO COM 02 VÃOS, NA COR CINZA.	86845	R\$ 237,57	10/06/2011	R\$ 194,80
1.2.3.1.1.01.06	SUPORTE PARA TELEVISOR DE LCD 10" À 42"GIROVISION METALICO P.	87115	R\$ 29,44	29/03/2012	R\$ 24,14
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIO COM RODIZIOS 34.	88230	R\$ 73,78	19/07/2013	R\$ 60,49
1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA RECLINÁVEL TIPO PAPAI REVEST COURVIN	88275	R\$ 798,08	16/10/2013	R\$ 654,42

	BEGE.				
1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA RECLINÁVEL TIPO PAPAÍ REVEST COURVIN BEGE.	88281	R\$ 798,08	16/10/2013	R\$ 654,42
1.2.3.1.1.01.19	GRAMPEADOR DE FERRO PEQUENO PARA PAPEL.	88332	R\$ 18,54	31/10/2013	R\$ 15,19
1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA RECLINÁVEL TIPO PAPAÍ REVEST COURVIN BEGE.	88350	R\$ 798,08	29/11/2013	R\$ 654,42
1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA RECLINÁVEL TIPO PAPAÍ REVEST COURVIN BEGE.	88351	R\$ 798,08	29/11/2013	R\$ 654,42
1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA RECLINÁVEL TIPO PAPAÍ REVEST COURVIN BEGE	88444	R\$ 860,00	20/02/2014	R\$ 86,00
1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA RECLINÁVEL TIPO PAPAÍ REVEST COURVIN BEGE	88445	R\$ 860,00	20/02/2014	R\$ 86,00
1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA RECLINÁVEL TIPO PAPAÍ REVEST COURVIN BEGE	88446	R\$ 860,00	20/02/2014	R\$ 86,00
1.2.3.1.1.01.23	POLTRONA RECLINÁVEL TIPO PAPAÍ REVEST COURVIN BEGE	88447	R\$ 860,00	20/02/2014	R\$ 86,00
1.2.3.1.1.01.06	ESCADA HOSPITALAR COM DOIS DEGRAUS.	88511	R\$ 225,00	06/05/2014	R\$ 22,50
1.2.3.1.1.01.06	FOGÃO TIPO INDUSTRIAL COM BOCAS 3QD 3QS, FORNO M19 METALMAQ.	88694	R\$ 1.350,00	28/08/2014	R\$ 135,00
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA EMPILHÁVEL PÉS DE FERRO NA COR ROXA PARA REFEITÓRIO.	88737	R\$ 29,65	03/12/2014	R\$ 2,96
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA EMPILHÁVEL PÉS DE FERRO NA COR ROXA PARA REFEITÓRIO.	88738	R\$ 29,65	03/12/2014	R\$ 2,96

1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA EMPI-LHABEL PÉS DE FERRO NA COR ROXA PARA REFEITÓRIO.	88747	R\$ 29,65	03/12/2014	R\$ 2,96
1.2.3.1.1.01.23	CADEIRA EMPI-LHABEL PÉS DE FERRO NA COR ROXA PARA REFEITÓRIO.	88750	R\$ 29,65	03/12/2014	R\$ 2,96
1.2.3.1.1.01.06	FREEZER METAL-FRIOCONG. DA550 BRANCO 127V N/S.	88958	R\$ 1.929,00	23/05/2018	R\$ 612,45
1.2.3.1.1.01.03	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS N°/S NSUH22034486P	89109	R\$ 41,90	16/06/2019	R\$ 20,95

EXCLUO da carga do **HPM/NIT** os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 045 de 01 de junho de 2026 do HPM/NIT, descritos acima. Em consequência, a Unidade Administrativa citada deverá providenciar o descarte dos bens, conforme previsto no Art. 145 da Resolução SEPM nº 1162 de 19 de março de 2021, atentando-se ao prazo legal vigente.

(Ref. SEI-350010/009476/2026 do HPM/NIT)
 (Nota nº 327/009-2026, de 11 de agosto de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

9. DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENVIO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E SUPRIMENTO DE FUNDOS– INFORMAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e assessorado pelo Diretor Geral de Administração e Finanças **INFORMA** que **foram encaminhados** via SEI às Unidades Administrativas os processos relacionados abaixo, tendo em vista possuírem **ÓBICES** a serem solucionados dentro dos prazos estabelecidos a contar da publicação em Bol. PM, com a finalidade de viabilizar a avaliação de aprovação das prestações de contas a seguir:

U.A.	SEI	EMPENHO	Prazo após a publicação em Bol. PM
2ª DPJM	350019/003148/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00170	10 DIAS

GAM	350014/007431/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00241	10 DIAS
DGTIC	350011/001575/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00608	10 DIAS
19º BPM	350020/026681/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00427	10 DIAS
40º BPM	350021/040328/2024 TF 3º QUA/2024	2024NE01504 2024NE01057 2024NE01999	10 DIAS
DABST	350169/002646/2022 TF 2º QUAD/2022	2022NE01061 2022NE01228 2022NE01382	10 DIAS
PPM/CAMPOS	350010/007782/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00240	10 DIAS

(Nota nº 062 – 14ago26- DF)

10. DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENVIO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA– INFORMAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e assessorado pelo Diretor Geral de Administração e Finanças **INFORMA** que **foram encaminhados** via SEI às Unidades Administrativas os processos relacionados abaixo, tendo em vista possuírem **ÓBICES** a serem solucionados dentro dos prazos estabelecidos a contar da publicação em Bol. PM, com a finalidade de viabilizar a avaliação de aprovação das prestações de contas a seguir:

U.A.	SEI	EMPENHO	Prazo após a publicação em Bol. PM
II CPM/ERJ	350007/000352/2026 TF 3º QUAD/2025	2025NE02461	10 DIAS
DGS/DAA	350010/015849/2025 TF 1º QUAD/2025	2025NE00124 2025NE00290 2025NE00478 2025NE00670	10 DIAS

(Nota nº 063 – 18ago26- DF)

11. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. 160X80X45CM Id.: 187680	R\$: 800,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	14	24º BPM	21/08/2026 às 09h
			Total	14 (Quatorze) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE ESCRITORIO 120LX74AX60P COM GAVETEIRO C/02 GAVETAS Id.: 144397	R\$: 382,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	28	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				28 (Vinte e Oito) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE ESCRITORIO DIRETOR COM PÉ PAINEL 74AX150LX60 P Id.: 154638	R\$: 400,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	06	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				06 (Seis) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240 LITROS 110V Id.: 182445	R\$: 1.833,11	27508	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01567	01	24º BPM	21/08/2026 às 09h
				01	DLC	21/08/2026 às 13h
			Total		02 (Duas) Unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
SOFA 2 LUGARES MEDINDO 85 X 134 REVESTIMENTO EM PRETO Id.: 162607	R\$: 899,40	5236	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	03	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				03 (Três) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA	R\$ 373,00	5245	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01567	55	24º BPM	21/08/2026 às 09h

EXECUTIVA EM TELA MESH E BRAÇO Id.: 189161						
			Total	55 (Cinquenta e Cinco) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
GAVETEIRO BAIXO MOVEL COM RODIZIO 4 GAVETAS TAMPO 15MM Id.: 144397	R\$: 499,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	04	24º BPM	21/08/2026 às 09h
			Total	04 (Quatro) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO 2 PORTAS UMA PRATELEIRA EM MDF COM PÉS EMBORRACHADOS REGULARES 800X500X740CM Id.: 192721	R\$: 450,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	06	24º BPM	21/08/2026 às 09h
				01	DAbst	21/08/2026 às 14h
			Total	07 (Sete) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CAMA BELICHE EM MADEIRA SOLTEIRO 02 LEITOS Id.: 169532	R\$: 663,73	1815	SEI – 350006/005115/2025 2026NE02038	01	24º BPM	21/08/2026 às 09h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA FIXA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR PRETA Id.: 182061	R\$:119,8845	2012	SEI – 350006/005966/2025 2026NE02768	04	24ºBPM	21/08/2026 às 09h
			Total	04 (Quatro) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE REUNIÃO NAS SEGUINTE MEDIDAS EXTERNAS A: 76CM X C: 180CM X P: 90CM Id.:171815	R\$ 900,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDP BP 15 MM Id.:168366	R\$ 600,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
DATA SHOW PROJETOR MULTIMIDIA ID.: 152939	R\$:1.601,82	1742	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01570	01	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
TELA PROTEÇÃO RETRÁTIL TES COM TRIPE100 POL-TTM10VA (2.03X 1.53) ID.: 141915	R\$:474,14	1742	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01570	01	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				01 (Uma) Unidade		

A Unidades acima mencionadas deverão comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 155/2026 - 19 DE AGOSTO 2026 - DAbst)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**